



Abdias Nascimento

GRANDES VULTOS

QUE HONRARAM O SENADO

Elisa Larkin Nascimento

SENADO FEDERAL



Abdias Nascimento

GRANDES VULTOS

QUE HONRARAM O SENADO

SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2013 – 2014

Senador Renan Calheiros
PRESIDENTE

Senador Jorge Viana
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Flexa Ribeiro
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senadora Ângela Portela
SEGUNDA-SECRETÁRIA

Senador Ciro Nogueira
TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador João Vicente Claudino
QUARTO-SECRETÁRIO

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador Magno Malta

Senador Jayme Campos

Senador João Durval

Senador Casildo Maldaner

Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Abdias Nascimento
GRANDES VULTOS
QUE HONRARAM O SENADO

Elisa Larkin Nascimento

Brasília – 2014

SENADO FEDERAL



Edição do Senado Federal
Diretor-Geral: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Impresso na Secretaria de Editoração e Publicações
Diretor: Florian Augusto Coutinho Madruga

Produzido na Coordenação de Edições Técnicas
Coordenadora: Anna Maria de Lucena Rodrigues

Pesquisa, organização e autoria do texto: Elisa Larkin Nascimento
Projeto gráfico: Lucas Santos de Oliveira
Imagens e documentos de arquivo: Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros (IPEAFRO)
Revisão: Angelina Almeida
Editoração eletrônica: Rejane Campos
Ficha catalográfica e revisão de referências: Bianca Rossi

Nascimento, Elisa Larkin.
Abdias Nascimento / Elisa Larkin. — Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014.
347 p. — (Grandes vultos que honraram o Senado)

ISBN: 978-85-7018-537-2

1. Senador, Biografia, Brasil. 2. Política e governo, Brasil. 3. Negros, Biografia, Brasil.
4. Nascimento, Abdias do, 1914-2011. I. Título. II. Série.

CDD 923.281

Coordenação de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III
CEP: 70165-900 – Brasília, DF
E-mail: livros@senado.leg.br

Alô Senado: 0800 61 2211

SUMÁRIO

- 9 Sobre o nome do biografado
- 11 Apresentação do Senador Paulo Paim
- 15 Caro leitor

PARTE I: VIDA E LUTA

- 23 Um parlamentar e sua missão
- 29 **Capítulo 1 – Rumo à Nova República: Câmara dos Deputados (1983-1987)**
 - 32 Campanha e contexto político
 - 36 Atuação parlamentar
 - 40 Tradição de matriz africana na tribuna da Câmara
 - 50 Comissão do Negro
 - 59 Políticas afirmativas; Memorial ao Escravo Desconhecido
 - 64 Crime de racismo
 - 66 Dia Nacional da Consciência Negra
 - 69 Direitos das empregadas domésticas
 - 70 Luta contra a *apartheid* na África do Sul e pela independência da Namíbia
 - 77 Povo negro, Nova República e Assembleia Constituinte
 - 86 Reflexões e consequências
- 89 **Capítulo 2 – As borboletas de Franca e os fantasmas do Juquery**
 - 91 Borboletas, bichos e frutas de Franca
 - 98 O “problema do negro” e o negrinho problemático
 - 101 Alienismo e degenerescência
 - 103 A escola, o teatro e os “negrinhos que por ahi andão”
 - 105 A família do Bem-bem e os bens da família
 - 109 Rumo à cidade grande
- 113 **Capítulo 3 – Soldado e revolucionário: a juventude militante**
 - 115 Soldado de 1930: um jeca na grande cidade
 - 122 Revolução, regime e raça (1930-1934)
 - 124 Soldado de 1932: embates e resistências

- 130 Rio de Janeiro: Estado Novo e novas resistências
- 133 Congresso Afro-Campineiro

137 Capítulo 4 – Estética e negritude: liberdade, prisão e criação

- 139 Santa Hermandad de la Orquídea: aventura da poesia, caminhar do conhecimento
- 145 *O imperador Jones* semeia o teatro negro
- 146 Teatro del Pueblo e volta ao Brasil
- 148 Teatro do Sentenciado
- 150 Teatro Experimental do Negro

167 Capítulo 5 – Para além de cabo eleitoral: atuação política de Abdias Nascimento e do TEN (1944-1968)

- 169 Cultura política e política cultural
- 170 O negro na democracia e a política partidária
- 172 Comitê Democrático Afro-Brasileiro e Convenção Política do Negro
- 175 Diretório Negro do PTB
- 175 Convenção Nacional do Negro Brasileiro
- 176 A gênese da “Lei Afonso Arinos”
- 180 Candidaturas negras
- 183 A causa das empregadas domésticas
- 185 Conferência Nacional do Negro
- 186 1º Congresso do Negro Brasileiro
- 190 Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB)
- 191 Visita à Cuba revolucionária
- 192 O PTB de Brizola
- 192 Negritude e política no Brasil e no mundo

197 Capítulo 6 – Pan-africanismo e arte no mundo e no Brasil

- 200 Encontros e intercâmbios
- 207 Atuação artística política
- 220 Encontros pan-africanos
- 228 Trabalhistas no exílio
- 230 Retorno e reconstrução

235 Capítulo 7 – Senado, Secretarias de Estado, ativismo internacional (1987-2006)

- 237 A luta continua (1987-1991)

- 241 Nova conjuntura no Brasil e no Mundo
- 244 Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras
- 254 Nelson Mandela no Brasil
- 258 Rio-92, política externa e meio ambiente
- 261 Senado Federal
- 272 Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (SECID)
- 274 Para além do racismo: a 3ª Conferência Mundial e a criação da SEPPIR
- 276 Rumo à Serra da Barriga

279 Epílogo – um legado vivo

PARTE II: ANEXOS

- 287 Manifesto da Convenção Nacional do Negro à Nação Brasileira (1945)
- 289 Carta Aberta ao Chefe da Polícia do Rio de Janeiro (1949)
- 291 Governo do Rio de Janeiro, Decreto nº 6.627 de 21 de março de 1983
- 292 Projeto de Lei nº 1.332, de 1983 (Ação Compensatória)
- 304 Projeto de Lei nº 1.550, de 1983 (Dia Nacional da Consciência Negra)
- 308 Projeto de Lei nº 1.661, de 1983 (Racismo, crime de lesa-humanidade)
- 313 Declaração contra a *apartheid* e de repúdio à invasão de Moçambique pela África do Sul
- 315 Projeto de Lei nº 5.466, de 1985 (Institui o “Dia Nacional da Empregada Doméstica” em 27 de abril)
- 317 Indicação nº 15, de 1985
- 319 Indicação nº 19, de 1985
- 321 Indicação nº 20, de 1985
- 325 Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997 (Ação Civil para atos contra grupos)
- 329 Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1997 (Garante às comunidades quilombos os mesmos direitos fundiários assegurados às populações indígenas)

333 Referências

347 Sobre a autora

SOBRE O NOME DO BIOGRAFADO

O BIOGRAFADO ASSINAVA “ABDIAS NASCIMENTO” e dava preferência a essa forma, mas também respondia pelo nome “Abdias do Nascimento”. Outras ortografias, como “Abidias” e “Abedias”, constavam em documentos de identidade em função de erros dos escrivães de cartórios. Observando a inconstância do nome em citações e publicações, em 2004 ele solicitou ao IPEAFRO, instituto que criou e que hoje guarda seu acervo, que uniformizasse o uso de “Abdias Nascimento”. Neste volume, cumprimos o desejo que ele manifestou em vida.

APRESENTAÇÃO

ABDIAS NASCIMENTO – ESSE É um nome que deve ser reverenciado, no Brasil e em outras partes do mundo onde existam africanos e seus descendentes!

Já tivemos muitos batalhadores pela causa da igualdade racial, mas, se quisermos citar uma personalidade que se destacou e cujo trabalho significou muito para a melhora das condições dos menos favorecidos e dos negros, sem dúvida, Abdias merece ser colocado em lugar de destaque. Por isso mesmo é considerado o precursor do movimento negro no Brasil.

Neste ano de 2014, comemoramos seu centenário de nascimento, já que veio ao mundo em 14 de março de 1914 na cidade de Franca, Estado de São Paulo. E faleceu no Rio de Janeiro em 24 de maio de 2011, faltando bem pouco para completar um século de uma existência muito produtiva.

Em 1930, chegando em São Paulo com apenas 16 anos, Abdias começou a participar de atos públicos da Frente Negra Brasileira e a buscar formas de lutar contra a forte segregação racial que havia, então, naquela cidade.

Em 1944, fundou o Teatro Experimental do Negro, que promoveu a Convenção Nacional do Negro em 1945-46. Dessa Convenção se originaram propostas para a Assembleia Nacional Constituinte de 1946, para inclusão de políticas públicas que beneficiassem a população afrodescendente e de um dispositivo que tornasse crime de lesa-pátria a discriminação racial.

Ainda como líder do Teatro Experimental do Negro, Abdias organizou o 1º Congresso do Negro Brasileiro em 1950.

Abdias Nascimento pertencia aos quadros do antigo PTB e, após o golpe militar de 1964, mesmo vivendo no exílio, participou da formação do PDT. Quando voltou ao Brasil, em 1981, liderou a criação do Movimento Negro do PDT.

Tornou-se o primeiro Deputado Federal negro que dedicou seu mandato prioritariamente à luta contra o racismo. Nesse período, apresentou projetos de lei que definiram o racismo como crime e criaram mecanismos de ação compensatória, visando diminuir as desigualdades que atingem os negros na sociedade brasileira.

Na década seguinte, quando assumiu o mandato de Senador (em 1991 e de 1997 a 1999), sucedendo o saudoso Darcy Ribeiro, manteve-se fiel à mesma linha de atuação já observada na Câmara dos Deputados.

No Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, foi nomeado pelo Governador Leonel Brizola como Secretário de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (1991-1994). No final da década (1999-2000), assumiu a Secretaria Estadual de Cidadania e Direitos Humanos do Rio de Janeiro.

Como nunca se curvou ao sistema em tempo algum, Abdias chegou a ser preso durante a ditadura de Getúlio Vargas por ter resistido a agressões racistas e por protestar contra a presença militar norte-americana na Baía da Guanabara.

Em 1955, idealizou e realizou o Concurso de Artes Plásticas sobre o tema Cristo Negro, que, por seu caráter polêmico, rendeu-lhe a condenação de setores da Igreja Católica, mas recebeu o apoio de Dom Hélder Câmara.

Incansável, Abdias trabalhou para criar o Museu de Arte Negra, que teve sua exposição inaugural no Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro, em 1968. Por essa época, Abdias já era alvo de vários inquéritos policial-militares, que o impediram de retornar ao País, já que se encontrava em Nova York no dia da promulgação do Ato Institucional n. 5, que fechou o Congresso e instituiu uma violenta onda de repressão. Teve o passaporte apreendido e passou a ser considerado apátrida, sendo-lhe vedada a entrada em países como a França.

Sua importância no cenário internacional já era reconhecida, o que o levou, a partir ano de 1969, a atuar como Conferencista Visitante da Escola de Artes Dramáticas da Universidade Yale. Ainda foi Fellow de outra universidade de prestígio, a Wesleyan, e durante uma década professor titular da Universidade do Estado de Nova York. Nesse período, desenvolveu sua atuação como artista plástico, abordando os valores da cultura afro-brasileira e da luta pelos direitos humanos dos povos africanos de todo o mundo. A partir daí, desempenhou uma carreira internacional em que convivia com grandes intelectuais da época, a exemplo de Norman Mailer, John Cage, Wole Soyinka, Amiri Baraka (Leroi Jones), Cheikh Anta Diop, Aimé Césaire, Léon Damas, Julius Nyerere, C. L. R. James, Buckminster Fuller e outros.

Sua atuação em prol das mais variadas causas de nações africanas, bem como contra as discriminações de todo tipo por que passam os que têm raízes nesse continente, rendeu-lhe vários prêmios, valendo destacar: Prêmio UNESCO na Categoria Direitos Humanos e Cultura de Paz, em 2001, e Prêmio Comemorativo das Nações Unidas por Serviços Relevantes em Direitos Humanos, em 2003. Em 2004, por ocasião dos dez anos do fim do regime de *apartheid*, recebeu o prêmio de reconhecimento do Governo da República da África do Sul pelo seu grande envolvimento na campanha internacional em prol da democratização do país. Em 2009, foi indicado oficialmente ao Prêmio Nobel da Paz, mas já havia sido lembrado anteriormente como merecedor dessa grande honraria.

Também recebeu títulos de Doutor *Honoris Causa* das Universidades do Estado do Rio de Janeiro (1993), Federal da Bahia (2000), de Brasília (UnB) (2006), Obafemi Awolowo (Ilé Ifé, Nigéria, 2007) e do Estado da Bahia (UNEB) (2008).

Desde os anos 1970, Abdias já lutava pela instituição do Dia Nacional da Consciência Negra, estabelecido em 20 de novembro, dia da morte de Zumbi dos Palmares, por tudo que esse grande líder significou para as aspirações de liberdade dos africanos que vinham para o Brasil na ultrajante condição de escravos. Assim se expressou numa entrevista jornalística:

Eu já costumava dizer que a Lei Áurea não passava de uma mentira cívica. Sua comemoração todo ano fazia parte do coro de autoelogio que a elite escravocrata fazia em louvor a si mesma no intuito de convencer a si mesma e à população negra desse esbulho conhecido como “democracia racial”. Por isso o movimento negro caracterizou o dia 13 de maio como dia de reflexão sobre a realidade do racismo no Brasil.

O dia 20 de novembro simboliza a resistência dos africanos contra a escravidão. Essa resistência assume diversas expressões táticas e perpassa todo o período colonial. Durante esse período, em todo o território nacional, havia quilombos e outras formas de resistência que, em seu conjunto, desestabilizaram a economia mercantil e levaram à abolição da escravidão. Esse é o verdadeiro sentido da luta abolicionista, cujos protagonistas eram os próprios negros.



O senador Paulo Paim com Abdias Nascimento, Brasília, 2005. Foto: Elisa Larkin Nascimento

Impossível descrever toda a admiração que tenho por essa figura exemplar e na qual muitas vezes procuro espelhar-me na busca para proporcionar mais justiça social para as classes menos favorecidas deste País; em especial para os afrodescendentes, aos quais o País tanto deve pelas vicissitudes às quais os submeteu, principalmente durante o Brasil-Colônia e Império, e pelas diferenças ainda hoje observadas na sociedade, que os impedem de integrar-se totalmente e ascender aos postos cujo direito não lhes pode ser negado.

Foram numerosas as proposições que esse grande brasileiro, Abdias Nascimento, apresentou na Câmara dos Deputados e no Senado Federal nos períodos em que atuou nas duas Casas do Congresso. Proposições nas quais busco inspiração e ensinamento, reconhecendo em Abdias o precursor que foi da causa dos afrodescendentes. Talvez o grande destaque deva ser dado ao PL (Projeto de Lei) 1.332 de 1983, de cuja ementa se pode depreender o espírito da norma pretendida: “Dispõe sobre ação compensatória, visando a implementação

do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro, da Constituição Federal”.

Infelizmente, essa proposição foi arquivada por resolução da Câmara, juntamente com muitas outras, às vésperas da entrada em vigor da nova Constituição Federal.

Projeto com teor semelhante foi apresentado por Abdias no Senado, como PLS (projeto de Lei do Senado) 75, de 24 de abril de 1997. Cabe destacar, por fim, o PLS 52, de 3 de abril de 1997, que define os crimes de prática de racismo e discriminação.

Há um mundo de ações maravilhosas e repletas de benemerência na biografia desse grande líder brasileiro do século XX. Espero que esta obra sirva para despertar ou reforçar, naqueles que reconhecem a necessidade de aperfeiçoar as ações compensatórias e fazer justiça aos afrodescendentes, a vontade de continuar essa luta pela justiça social e igualdade para todos os seres humanos.

Certamente, há de se considerar que o embrião para a elaboração do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), cujo projeto eu tive a honra de apresentar quando era deputado, surgiu das ideias que já tinham sido apresentadas por Abdias Nascimento, maior defensor brasileiro, e um dos maiores defensores, internacionalmente, das causas dos afrodescendentes.

É importante notar que, em pleno século XXI, houve grande dificuldade para se conseguir essa conquista – a transformação em lei do Estatuto da Igualdade Racial –, pois o projeto percorreu uma trajetória difícil pelos meandros do Congresso Nacional, demorando cerca de dez anos até ser aprovado.

É longo o caminho da aceitação social dos afrodescendentes, mas tenho certeza de que as conquistas até agora conseguidas nos dão esperança de dias melhores, com igualdade de direitos e reconhecimento do valor dessas pessoas em todos os setores do convívio humano.

Que a biografia de Abdias Nascimento inspire muitos e muitos brasileiros que lutam pelos direitos dos menos favorecidos!

Brasília, outubro de 2013
Senador Paulo Paim

CARO LEITOR

É GRANDE O DESAFIO DE escrever um livro sobre a vida e obra do senador Abdias Nascimento. Em primeiro lugar, o autor se depara com um volume enorme de dados e informações, devido à longevidade do biografado e à ampla gama de atividades e áreas de atuação em que ele se engajou: teatro, poesia, pintura, jornalismo, dramaturgia, autoria de ensaios, ativismo cívico e político, curadoria de projeto artístico, produção intelectual como pesquisador, estudioso e professor universitário. Essa diversidade nas áreas de atuação e produção de Abdias Nascimento empresta à empreitada uma riqueza insólita e apresenta um grande desafio: o de fazer toda essa riqueza caber e brilhar conforme merece num único volume biográfico.

Não é a primeira vez que enfrento semelhante desafio. Como diretora do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO), que tive a honra de ajudar Abdias Nascimento a fundar, venho trabalhando desde 1981 com o seu acervo, que está sob a guarda do IPEAFRO, na organização de cursos, oficinas, congressos, seminários e exposições. Desde 2004, o IPEAFRO se dedica também ao tratamento técnico e à microfilmagem, digitalização e disponibilização para pesquisa do conteúdo desse acervo em nossa página de internet. Contendo documentos e obras artísticas recebidas e produzidas por Abdias Nascimento e pelas organizações que ele criou ao longo de sua vida, o acervo é amplo, complexo e diverso.

Em razão dessa missão à frente do IPEAFRO, tenho acesso a fontes documentais e imagens capazes de comunicar algo da riqueza da vida e obra de Abdias Nascimento. Além disso, tenho o privilégio de haver compartilhado com ele uma parte de sua longa trajetória. Durante 36 anos, convivi com Abdias não apenas como esposa, mas como companheira de lutas e objetivos, vivendo com ele uma comunhão de ideais, sonhos, desejos, experiências e princípios éticos e políticos. Tal comunhão se estabeleceu quando nos conhecemos em minha cidade natal – Búfalo, Estado de Nova York, nos Estados Unidos. Abdias era professor titular da Universidade do Estado de Nova York (SUNY), tendo fundado, no Departamento de Estudos Americanos daquela instituição, a cadeira de estudos das culturas africanas nas Américas. Eu me engajava na defesa jurídica e política de um grupo de presos da penitenciária estadual de Ática, uma cidade que fica na mesma região geográfica de Búfalo, no ocidente do Estado de Nova York. Numa rebelião liderada e protagonizada por esses presos em 1971, houve 43 mortes, inclusive de cinco reféns, e os presos foram acusados dessas mortes. A perícia revelou, entretanto, que todas as mortes, sem exceção, haviam sido causadas pela repressão da Guarda Estadual do governo de Nélson Rockefeller. A defesa dos acusados perante a Justiça do Estado de Nova York tornou-se um caso importante no cenário político daquele momento. Eu

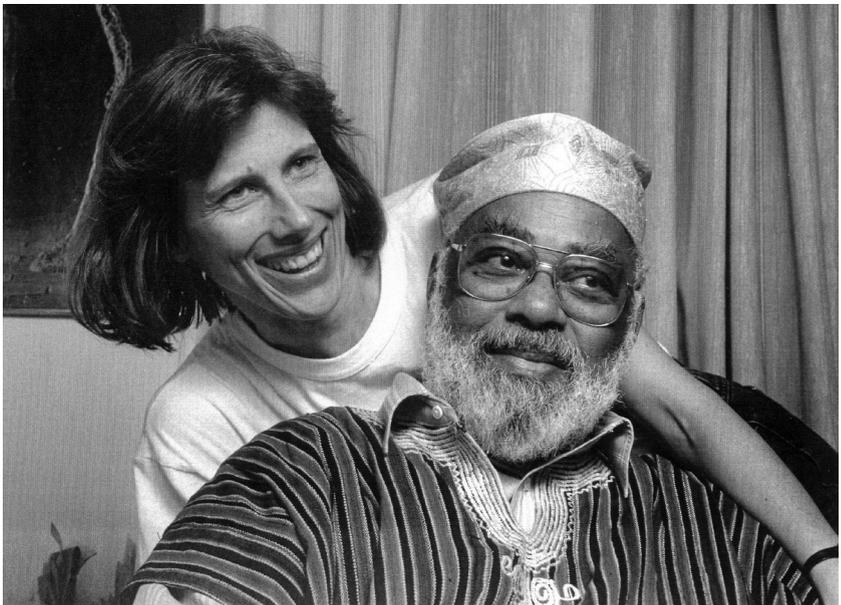
já havia militado no movimento contra a guerra do Vietnã, e antes havia vivido alguns meses no Brasil como estudante de intercâmbio. Resolvi interromper meus estudos na universidade de Princeton para voltar à minha cidade e participar da defesa dos “Irmãos de Ática”. A maioria esmagadora deles era negra, e a maioria dos poucos não negros eram indígenas ou porto-riquenhos. Dessa forma, surgiam sérias questões políticas de ordem racial na prática de quem se propunha a defendê-los. Dos advogados brancos que assumiam essa defesa jurídica, muitos pertenciam à esquerdista Liga Nacional de Advogados (National Lawyers’ Guild). Para eles, como para grande parte dos intelectuais de esquerda àquela época, havia apenas um foco legítimo de análise e prática política: a luta de classes. De acordo com essa visão, a questão racial, como a de gênero, não merecia prioridade de atenção diante da urgência da defesa do proletariado.

Como feminista e com uma nítida consciência sobre o colonialismo no Vietnã e o *apartheid* na África do Sul, eu tinha certeza de que os meios de opressão dos povos não se resumiam à ordem econômica. Não concordando com aquelas posições esquerdistas, ficava mais animada nas raras ocasiões em que chegava a Búfalo o presidente da Associação Nacional de Advogados Negros, o saudoso doutor Haywood Burns, cuja presença alimentava uma abordagem mais realista sobre a influência das relações raciais na condução dos casos. Outros grandes aliados eram Ramsey Clarke, um intelecto fora do comum na política norte-americana cuja candidatura ao governo do Estado de Nova York nos mobilizou pela plataforma antirracista, e William Kunstler, cuja advocacia contundente não deixava a dimensão racial de lado.

Mais tarde, fui trabalhar no escritório da Sociedade de Assistência Jurídica (Legal Aid Society), uma organização que prestava serviços de representação jurídica a pobres no bairro porto-riquenho de Búfalo. Amigos meus, que sabiam de minha paixão pelo Brasil e das minhas posições políticas, falaram-me de um professor brasileiro da SUNY, exilado do regime militar, que eu precisava conhecer. Era Abdias Nascimento. Pouco tempo depois, o acompanhei em viagem ao Senegal, onde o ajudei e participei como tradutora na reunião de fundação da União de Escritores Africanos, evento denominado Encontro para Alternativas Africanas. Foi quando primeiro conheci o etnólogo cubano e jamaicano Carlos Moore, que trabalhava então com o incomparável cientista senegalês Cheikh Anta Diop. Ele intermediou o encontro de Abdias Nascimento com Diop, em seu laboratório de radiocarbono no Institut Fondamental de L’Afrique Noir. Eu tive a honra de participar desse encontro, e testemunhei o momento em que Abdias entregou a Cheikh Anta Diop um pequeno quadro em óleo, uma imagem de sua mãe Oxum. No Encontro “Alternativas para o Mundo Africano”, estava o poeta, romancista e dramaturgo Wole Soyinka, uma força telúrica de Ogum encarnada que mais tarde veio a ser o primeiro escritor africano a ganhar o Prêmio Nobel de Literatura. Naquele momento, ele se engajava na consolidação da nascente União de Escritores Africanos, cuja primeira assembleia se realizava como parte do Encontro. Foi um momento inesquecível quando pude ajudar Abdias Nascimento a dar seu testemunho sobre o racismo no Brasil naquela reunião de intelectuais africanos do continente e da diáspora.

Abdias já havia sofrido bastante com a falta de tradução do português, ou mesmo do espanhol, em reuniões internacionais. No 6º Congresso Pan-Africano, em Dar-es-Salaam (1974), fizera a sua intervenção com a ajuda da boa vontade de uma tradutora do francês que se esforçou para dar conta do recado que Abdias pronunciava em português. No Encontro de Dacar, sendo eu a única pessoa que traduzia do português, pude também dar assistência ao teatrólogo venezuelano Alberto Galindez, que proferiu seu pronunciamento em espanhol.

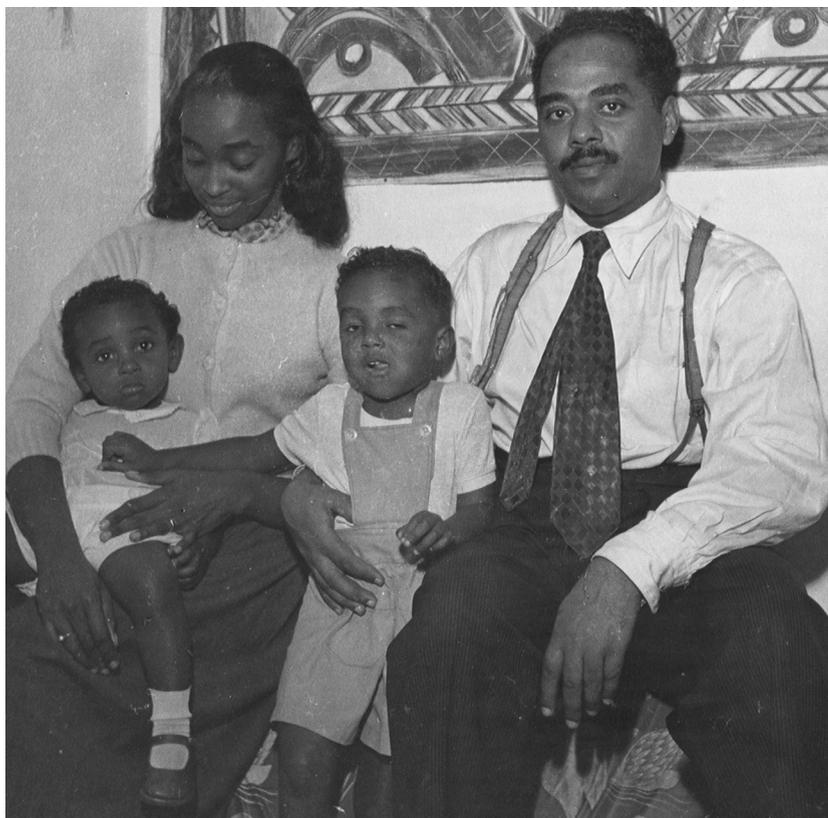
Depois estive ao lado de Abdias na Nigéria, onde passamos um ano. Ele atuava como professor visitante na Universidade de Ifé, hoje Universidade Obafemi Awolowo, na cidade de Ilê Ifé no interior daquele país. Naquela ocasião, participamos do Festival Mundial de Artes e Culturas Negras e Africanas (FESTAC '77), realizado em Lagos. O governo brasileiro, que já lhe havia cassado o passaporte, tentou sem êxito calar a voz de Abdias Nascimento no Colóquio, fórum de pensamento desse Festival. Inscrevemo-nos como observadores no Colóquio e distribuímos aos delegados o trabalho que havíamos preparado e que a Universidade de Ifé imprimira em mimeografia. Com o apoio de intelectuais africanos como Wole Soyinka, Molefi K. Assante, Maulana Karenga e o cineasta e escritor Ola Balogun, entre outros, Abdias deu o seu recado, que eu traduzia ao inglês. Foi o único trabalho do Colóquio publicado na íntegra pela imprensa nigeriana. A editora do diário *The Daily Sketch* o publicou como livro, e pouco depois esse livro saiu no Brasil sob o título *O genocídio do negro brasileiro* (1978), publicado pela editora Paz e Terra de Fernando Gasparian.



Abdias e Elisa Larkin Nascimento. Foto: Chester Higgins, Jr. www.chesterhiggins.com

Daí em diante, continuei sempre ao lado de Abdias. Participei não apenas da confecção dos trabalhos escritos, de sua versão ao inglês e da interlocução de Abdias naquela língua que ele não fazia questão de falar, como também da intensa vida de ativismo e engajamento político, de criatividade e expressão artística que ele nunca deixou de protagonizar até nos deixar em 2011, aos 97 anos bem vividos. Foi um privilégio essa convivência, que ainda me trouxe Osiris Kwesi, um filho muito especial; os irmãos dele, meus enteados Henrique Cristóvão Garcia do Nascimento e Bida (Abdias do Nascimento Filho); a mãe deles, a incomparável atriz Léa Garcia, minha irmã, e o filho dela Marcelo Garcia de Aguiar; os netos Allan do Nascimento, Samora Legg do Nascimento e Henrique Alberto Guerreiro Ramos do Nascimento; e os bisnetos Luíza Guzman do Nascimento e Nathan Bertolucci Gomes de Almeida.

Tive a honra de conviver, também, com os irmãos e sobrinhos de Abdias em São Paulo, cujo conjunto formava o que chamávamos de quilombo Nascimento, e com alguns dos mais destacados intelectos e figuras públicas, homens



Léa Garcia, Abdias Nascimento e seus filhos Henrique Cristóvão Garcia do Nascimento (no meio) e Abdias Nascimento Filho (Bida) (c.1954)



Osiris Larkin Nascimento e seus pais Abdias e Elisa Larkin Nascimento (2004). Foto: Marcelo Faustini

e mulheres do Brasil. Por tudo isso, eu me considero muito abençoada. Com o presente texto, espero poder compartilhar um pouco desse privilégio com você, caro leitor. Cumprimentando a autora da proposta, a então senadora Marta Suplicy (hoje nossa ministra da cultura), agradeço ao Senado Federal a oportunidade de deixar registrado um testemunho da ação e pensamento de Abdias Nascimento ao longo de seus quase 100 anos vividos.

Agradeço a Thiago de Souza Júnior e Tatiane de Oliveira Lima a ajuda que me deram na pesquisa e preparação das imagens. Agradeço em especial à historiadora Clícea Maria Augusto de Miranda, pelo papel fundamental que desempenhou no processo de organização do acervo, e ao teatrólogo e *designer* museográfico Afonso Drumond, pelo apoio e boa convivência ao longo da trajetória percorrida no fazer deste volume.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2013
Elisa Larkin Nascimento

Parte I

Vida e luta

Um parlamentar e sua missão

O SENADOR ABDIAS NASCIMENTO CONSIDERAVA o mandato parlamentar como mais uma ferramenta, entre outras, a serviço da causa maior que o motivava: os direitos humanos e civis da população negra. Seu objetivo era abrir espaços e caminhos ao povo afrodescendente no exercício da cidadania com sua cultura e identidade própria e contribuir para fazer justiça ao legado histórico dos povos africanos na construção do conhecimento humano, da tecnologia, da criação artística e da reflexão espiritual e filosófica. Revelar o conteúdo desse legado significava apresentar o contraditório ao etnocentrismo ocidental, que vem ao longo de cinco séculos negando, apagando ou relegando ao esquecimento o protagonismo histórico dos povos africanos.



Abdias Nascimento discursa na tribuna da Câmara dos Deputados durante convenção nacional do PDT, 1983. Foto: Elisa Larkin Nascimento

A amplitude dessa abordagem implicava uma rara diversidade de temas e linguagens no exercício do mandato político. A atuação parlamentar de Abdias Nascimento não cabia dentro dos limites regimentais de discursos e proposições legislativas. Tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, ele entendia sua missão de forma mais ampla e procurou deixar seu registro na forma de publicações, expressão artística e atividades desenvolvidas em outras searas. Quando senador, por exemplo, expôs as suas pinturas dos orixás e da simbologia africana

no Salão Negro do Congresso Nacional e propôs que o Senado realizasse um concurso literário sobre o poeta João da Cruz e Sousa na ocasião do centenário de sua morte. A proposta contou com apoio do senador catarinense Esperidião Amin, que assinou junto com Abdias Nascimento o Projeto de Resolução do Senado n. 126, de 1997. O resultado foi um livro (MEDEIROS, 1998) com as monografias premiadas, as quais compõem um rico elenco de reflexões sobre a obra do poeta, além do relatório de Gerardo Mello Mourão, pela comissão julgadora, e apresentação do senador Abdias Nascimento.

No presente trabalho, procurei reunir alguns registros ilustrativos do exercício dessa missão parlamentar, incluindo, no final do volume, um conjunto de anexos para referência rápida do leitor ao conteúdo de alguns documentos e projetos de lei. Esses anexos representam uma pequena parte da produção parlamentar de Abdias Nascimento, cujo registro mais completo se encontra publicado em seis volumes intitulados *Combate ao Racismo*, sobre sua atuação na Câmara dos Deputados (NASCIMENTO, 1983a, 1983b, 1984a, 1985a, 1985b, 1986), e na revista publicada por seu gabinete no Senado Federal (THOTH, 1997-1998, 6 v.).

Parte importante da missão parlamentar que Abdias Nascimento assumiu era dar visibilidade e repercussão às iniciativas do movimento social, trazendo seus temas e suas proposições ao debate do Congresso Nacional. Com bastante frequência, seus pronunciamentos e projetos de lei registram essas iniciativas e proposições, abrangendo uma ampla gama de vozes e entidades negras desde a década de 1930 até o final do século XX. Várias demandas e propostas do movimento negro, como a criação do Dia Nacional da Consciência Negra, chegaram à Câmara dos Deputados por meio da atuação de Abdias Nascimento durante a



*Marcha contra o racismo: Zumbi está vivo!
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1983. Foto: Januário Garcia*

47ª Legislatura, anterior à Assembleia Nacional Constituinte. O deputado citava e transcrevia as ações e posições das entidades e lideranças do movimento social quando introduzia e defendia essas medidas no Congresso Nacional.

Ao organizar as informações e narrativas que compõem este volume, optei por iniciá-lo no período histórico que, em minha opinião, melhor reflete esse propósito da missão parlamentar de Abdias Nascimento: o período da reconstrução da democracia após o regime de 1964, desde a reorganização dos partidos políticos e a volta dos exilados em 1979 até a realização da Assembleia Constituinte de 1988. Essa janela histórica marca a segunda vez em que Abdias Nascimento ajudava a dar voz ao esforço dos negros brasileiros de participar na construção dos rumos políticos do País. Quatro décadas antes, com a derrocada do regime do Estado Novo, as organizações negras reunidas na Convenção Nacional do Negro lançaram seu *Manifesto à Nação*, transcrito como primeiro anexo ao presente volume. Abdias Nascimento era fundador e diretor do Teatro Experimental do Negro (TEN), que convocou essa Convenção. Em grande parte como resultado de seu trabalho de articulação, os principais partidos políticos subscreveram ou declararam apoio ao manifesto. Na Assembleia Constituinte de 1946, atendendo às ponderações de Abdias Nascimento, o senador Hamilton Nogueira apresentou um projeto de emenda que incorporava parte das demandas da Convenção. Rejeitada a proposta, o TEN concentrou esforços no apoio e incentivo aos negros que se candidatassem a cargos eletivos. O jornal *Quilombo*, órgão do TEN, abria suas páginas a candidatos negros de todos os partidos. Assim, ele dava continuidade à luta empreendida na década anterior em que a organização mais visível fora a Frente Negra Brasileira, fechada em 1937 quando o regime do Estado Novo cassou o registro de todos os partidos políticos.

Quarenta anos depois, o país vivia novamente um período de redemocratização, elegendo em 1982 os parlamentares integrantes da legislatura anterior à Constituinte de 1988. Negociavam-se as bases da sonhada Nova República. Caminhava-se para a conquista das eleições diretas para presidente do país e a elaboração da Constituição Cidadã. Dessa vez, Abdias Nascimento exercia o mandato parlamentar. Como deputado federal, engajou-se com a própria voz, defendendo as propostas do movimento negro. Ele se posicionava explicitamente como representante da população negra, dedicando o mandato à questão racial, fato que inspirava receio, desconfiança e rejeição entre seus pares. Tal ambiente hostil era fruto e reflexo da ideologia da “democracia racial” que prevalecia no âmbito do Congresso Nacional e negava a existência do racismo no Brasil e a identidade específica dos negros, atribuindo implicitamente aos brancos a autoridade para definir os padrões sociais e a própria cultura negra do país. Essa autoridade do branco imbricada no tecido das relações sociais brasileiras escorava o tom e a abordagem de vários interlocutores do deputado Abdias Nascimento. Ele era, afinal, um só a declarar-se negro, e ainda ousava desmantelar as bases dessa ideologia tão cara à Nação, assim desafiando a hegemônica autoridade branca que ela sustentava.

Ao término do exercício do mandato, certamente Abdias Nascimento havia contribuído para mudar esse cenário. Uma leitura do conjunto dos discursos revela, no diálogo travado por meio de apartes solicitados por colegas, uma nítida evolução na recepção do tema. O deputado Abdias não se intimidava quando, imbuídos da autoridade acima referida, os interlocutores vinham com a certeza de desmoralizar e desacreditar suas afirmações. Ele respondia com firmeza e não hesitava em desmascarar a intenção protelatória de alguns pretensamente solidários oradores que o aparteavam.

A atuação de Abdias Nascimento nesse período tão intenso e definitivo dos novos caminhos do Brasil é o ponto de referência a partir do qual abordamos a vida e obra de uma personalidade que deixou sua marca no país e no exterior. O caminho se inicia em Franca, interior do Estado de São Paulo; passa por uma infância rica em calor humano e pobre em recursos materiais, pela adolescência inaugurada pelo racismo na busca de inserção profissional, pela jornada como soldado do Exército e pelos rumos do jovem adulto que se situa como intelectual e ator social nas décadas que se seguem. Abdias Nascimento foi soldado nas Revoluções de 1930 e 1932, viveu o regime do Estado Novo e o período de redemocratização, testemunhou o mandato de Getúlio Vargas como presidente eleito e a construção de Brasília sob Juscelino Kubitschek. Foi o primeiro diplomado do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB). Testemunhou como cidadão brasileiro o movimento da legalidade liderado por Leonel de Moura Brizola contra a tentativa de golpe militar em 1961, a posse de João Goulart, as reformas de base e o golpe de 1964. Durante todos esses períodos, Abdias Nascimento se movimentava tanto no terreno cultural como no da política, protagonizando diversos tipos de ação e criação que convergiam no combate ao racismo e na defesa dos direitos civis e humanos do povo negro. Em 1968, encontrava-se nos Estados Unidos, em visita de intercâmbio, quando foi promulgado o Ato Institucional n. 5, impedindo-o de voltar ao Brasil, já que era alvo de vários inquéritos policial-militares. Durante treze anos, atuou no exterior como professor universitário e pan-africanista, desenvolveu sua criação como artista plástico e participou da reorganização, desde o exterior, do trabalhismo brasileiro. Voltando definitivamente ao Brasil em 1981, fundou o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO) e liderou a criação da Secretaria do Movimento Negro do Partido Democrático Trabalhista (PDT), além de participar ativamente do Memorial Zumbi, organização que reunia entidades negras de todas as regiões do Brasil em torno da proposta de recuperar as terras de Palmares na Serra da Barriga para benefício da população brasileira e da causa do combate ao racismo. Leonel Brizola, pela segunda vez eleito governador do Rio de Janeiro, criou em 1991 o primeiro e único órgão executivo de governo estadual incumbido de articular políticas públicas de defesa e promoção da população negra, e nomeou Abdias Nascimento como seu titular. Eleito com Darcy Ribeiro e Doutel de Andrade numa chapa tripla para o Senado, Abdias Nascimento trilhou como senador o mesmo caminho que construía desde a década dos 1920. Ainda assumiu um breve mandato à

frente da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Estado do Rio de Janeiro no início da gestão emergente da aliança entre as forças de esquerda (PT e PDT). No século XXI, atuou no processo preparatório e no fórum da sociedade civil da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo. Até despedir-se do *aiyê* em 2011, continuou ativo e alerta nesse mesmo caminho.

Seria impossível abordar a atuação parlamentar de Abdias Nascimento, tema principal deste volume, em isolamento ou separado da intensa e complexa trajetória de sua vida e do conjunto mais amplo de seus feitos e fazeres. Espero deixar aqui um registro básico, seguindo a ordem anunciada nos títulos dos sete capítulos que se seguem, na certeza de que diversos temas específicos irão se sugerir para novas pesquisas, cujos resultados virão aprofundar e enriquecer o conjunto de informações disponíveis sobre essa figura singular da história política e cultural do Brasil e do mundo.



Capítulo 1

Rumo à Nova República: Câmara dos
Deputados (1983-1987)

“SOU BOI DE PIRANHA,” DIZIA Abdias Nascimento. Assim se declarava disposto a ser ele mesmo engolido para abrir caminho para o povo cujos direitos e cuja igualdade de oportunidade ele defendia. Com sua atuação parlamentar na Câmara dos Deputados durante a 47ª Legislatura (de 1983 a 1987), mostrou essa disposição ao defender ideias e projetos de lei que aquela Casa recebia sem qualquer simpatia. Com raríssimas exceções, os colegas estavam acostumados a ouvir e proferir o tradicional discurso de autoelogio das elites dominantes do país em relação à questão racial. Nas datas simbólicas, notadamente o dia 13 de maio, celebravam a alegada benevolência brasileira para com os serviçais negros, libertados do jugo escravista pela bondade de uma princesa. Relevavam a harmonia racial da sociedade brasileira e a suposta falta de discriminação com base em cor ou raça. Para eles, poderia existir no Brasil um ou outro “psicopata” com atitudes racistas, mas “Graças a Deus [...] a imensa maioria dos seus habitantes vive fraternalmente, sob o ambiente da mesma camaradagem, confraternizando, sem discriminação de espécie alguma”.¹ Os parlamentares costumavam destacar “reiteradas vezes desta tribuna” que o Brasil é “um País por excelência democrático em seu sentido amplo e profundo. Aqui não existe discriminação de raças; aqui todos vivem na mais perfeita harmonia”.² Alegavam que não existe, no Brasil, a discriminação racial, mas apenas a “social”, isto é, a de classe. De acordo com o padrão de comportamento das altas camadas da sociedade brasileira³, os parlamentares ficavam indignados diante de qualquer afirmação da existência de racismo no Brasil e inflamadamente se defendiam contra a percebida agressão pessoal intolerável contida, para eles de forma implícita e irrevogável, em tal afirmação. A esquerda ideológica costumava partilhar esse mesmo padrão de comportamento, arguindo ainda que lutar contra o racismo seria dividir a classe operária e prejudicar a revolução.

Ao assumir a cadeira de deputado em 1983, Abdias Nascimento desafiou esse padrão de forma direta e contundente. Apresentou projetos de lei que propunham políticas públicas para reparar o legado de racismo e discriminação que alocava os brasileiros de origem africana nas camadas mais baixas da hierarquia social do país. Contra os argumentos tradicionais, emergentes do senso comum e paradigma acadêmico então prevalecente da harmonia e “democracia racial” brasileira, Abdias Nascimento observava que, em contraste com imigrantes europeus e asiáticos relativamente recém-chegados que se

¹ Palavras do então deputado Feu Rosa (ARENA-ES, 43ª Legislatura). *Diário da Câmara dos Deputados*, 7 de novembro de 1968, p. 7876 (BRASIL apud SOUSA, 2005, p. 43).

² Palavras do deputado Antônio Bresolin (MDB-RS, 44ª Legislatura), *Diário da Câmara dos Deputados*, 16 de maio de 1973, p. 1453 (BRASIL apud Ibid, 2005, p. 51).

³ Padrão descrito como “*etiquette*” ou protocolo de relações raciais por Anani Dzidzienyo. (1971, p. 5).

encontravam assimilados em muito maior proporção nas altas escalas sociais e econômicas, os negros permaneciam há cinco séculos na pobreza ou miséria em consequência do racismo. Escravizados durante a maioria desse tempo em função de sua negritude, no período republicano eles foram excluídos da nascente economia urbana industrial erguida com base na importação de mão de obra europeia com o objetivo explícito de embranquecer a população. Os negros sofriam com a falta de acesso à educação, emprego, moradia, serviços de saúde e meios de subsistência em razão da discriminação racial motivada pela mesma ideologia que buscava “melhorar a raça” da população do Brasil. A própria Constituição brasileira incorporou o ideal da eugenia⁴, e, de acordo com lei promulgada em 18 de setembro de 1945, a política imigratória do Brasil visava atender à “... necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia”⁵.

Campanha e contexto político

O mandato de Abdias Nascimento resultou das primeiras eleições do processo de abertura e reorganização política do país e no bojo da vitória do Partido Democrático Trabalhista (PDT) liderada no Rio de Janeiro pelo governador eleito Leonel de Moura Brizola. Tratava-se de um fato importante na consolidação da nova democracia que se construía ainda sob a tutela do regime militar, já que a sigla histórica do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) havia sido entregue a setores conservadores e as forças políticas reunidas em torno de Brizola, que representavam a tradição política do trabalhismo ligado às propostas de reformas de base, viram-se obrigadas a fundar uma nova agremiação partidária. Contra todas as previsões, o pequeno PDT ganhou a eleição no Rio, mas Brizola ainda precisou denunciar e enfrentar uma tentativa de fraude executada pela empresa Proconsult⁶, para fazer prevalecer o resultado das urnas. A confirmação da vitória do recém-fundado PDT no Rio de Janeiro, em condições tão adversas, indicava ao país que o princípio democrático poderia prevalecer. Mas as eleições de 1982 estavam longe de concluir o processo de abertura democrática. Faltava eleger o presidente da República e realizar a Assembleia Nacional Constituinte. O país estava em plena ebulição, e um movimento negro ativo e crescente fazia parte da agitação política em favor da democracia. Abdias Nascimento atuou na Câmara dos Deputados como representante desse movimento.

Ativista do antigo PTB, Abdias Nascimento havia participado da articulação e reorganização das forças trabalhistas sob a liderança de Brizola desde

⁴ Art. 138-b da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 23 set. 2013.

⁵ Art. 15 do Decreto-Lei n. 7967 de 18 de setembro de 1945. (BRASIL apud NASCIMENTO, 1978, p.71). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7967impressao.htm>. Acesso em: 23 set. 2013.

⁶ AMORIM; PASSOS, 2005.

os tempos do exílio, atuando de forma intensa para incluir a questão racial na agenda partidária. Efetivamente, em grande parte como resultado de seus esforços de convencimento político, a Carta de Lisboa, documento do encontro de 1979 que marcara a retomada da trajetória trabalhista com vistas à construção da democracia no Brasil, afirmava, entre as prioridades do novo partido, a de “... buscar as formas mais eficazes de fazer justiça aos negros e aos índios que, além da exploração geral de classe, sofrem uma discriminação racial e étnica, tanto mais injusta e dolorosa, porque sabemos que foi com suas energias e com seus corpos que se construiu a nacionalidade brasileira”⁷. No momento das primeiras eleições da abertura política, em 1982, o PDT se destacava ao definir no seu estatuto, como prioridade programática, a defesa dos direitos dos negros e dos índios e a luta contra a discriminação racial. Sob a liderança de Abdias Nascimento o PDT havia fundado um órgão interno, a Secretaria do Movimento Negro, que reunia os negros organizados dentro do partido como protagonistas da ação política em torno dessa prioridade programática.



Sebastião Rodrigues Alves se pronuncia durante o ato de fundação da Secretaria do Movimento Negro do PDT, Rio de Janeiro, 1981. Da esquerda para a direita: Leonel Brizola, Abdias Nascimento, Neiva Moreira, Rodrigues Alves. Foto: Elisa Larkin Nascimento

⁷ CARTA, 1979. Disponível em: <<http://www.pdt.org.br/index.php/memoria-pdt/documentos/carta-de-lisboa/pag-02>>. Acesso em: 6 jun. 2014.



Manifesto do Índio e do Negro. Manifesto dos candidatos Abdias Nascimento e Mário Juruna em campanha a deputado federal pelo PDT, 1982

Ao assumir o Governo do Estado do Rio de Janeiro em 1983, Leonel de Moura Brizola concretizara o compromisso partidário ao nomear três negros como secretários. Um de seus primeiros atos como governador foi instituir o dia 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, como data a ser comemorada oficialmente no Estado. O texto desse decreto inclui a primeira afirmação de que temos conhecimento, em documento oficial de governo, da necessidade de superar o racismo no Brasil⁸. Tudo isso era fato inédito, e ainda controverso, no cenário político brasileiro daquele momento histórico.

⁸ RIO DE JANEIRO. Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro n. 6.627, de 21 de março de 1983. Texto transcrito em anexo a este volume.



Abdias Nascimento e Mário Juruna, 1982. Foto: Elisa Larkin Nascimento

Na sua campanha, Abdias Nascimento havia definido de forma afirmativa que o objetivo maior de sua plataforma política era combater o racismo e lutar pelos direitos civis e humanos da população negra. Incorporando o princípio defendido pelo partido desde a Carta de Lisboa de 1979, ele protagonizara com o líder indígena Mário Juruna uma dobradinha inédita: ambos eram candidatos a deputado federal e fizeram campanha juntos, publicando um manifesto sobre os pontos comuns da agenda política dos negros e dos índios⁹. Esse gesto inédito sublinhava a postura supraeleitoral dos dois candidatos, cujo objetivo maior, antes de angariar votos, era conscientizar e dar visibilidade às causas que representavam.

A campanha eleitoral de Abdias Nascimento, calcada nos compromissos partidários e voltada à questão racial, foi conduzida sob o lema “O povo negro no poder!”. Nas reuniões do partido e nos comícios, ele apontava incansavelmente, de forma didática, a ausência de negros nos altos escalões do poder civil, militar, cultural e eclesiástico. No Legislativo, no Executivo e no Judiciário; em todas as Forças Armadas; nos Conselhos de Educação e Cultura; no teatro, no cinema, na televisão, no jornalismo, nas artes plásticas; nas instituições do país em geral, nunca ou raramente um negro ocupava cargo de comando, direção ou primeiro escalão. Mas em todos esses meios o fato passava despercebido porque era considerado “natural”. Abdias Nascimento vinha chamando a atenção para o caráter antidemocrático dessa exclusão desde a década dos 1940, inclusive em

⁹ Manifesto ao povo do Estado do Rio de Janeiro – O negro e o índio, unidos na libertação. Impresso de campanha 1982. Documento original, Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política de Abdias Nascimento, Série Campanhas Políticas de Abdias Nascimento, Dossiê: Campanha 1982.



Abdias Nascimento e equipe de sua campanha a deputado federal, Cinelândia, 1982. Foto: Elisa Larkin Nascimento

outras campanhas eleitorais, com pouco sucesso. Nas eleições de 1982, apesar dos esforços de ativistas do movimento negro dentro dos partidos, o tema ainda era pouco discutido. Prevalencia aquela visão de harmonia racial refletida no discurso dos parlamentares citados no início deste capítulo. Por isso, o mote de sua campanha, “O Povo Negro no Poder!”, soava inusitado e provocador.

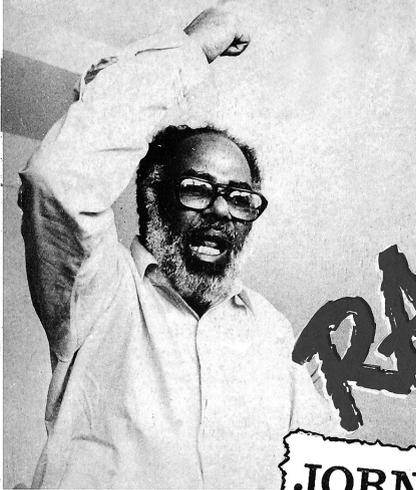
Atuação parlamentar

Quando assumiu sua cadeira na Câmara dos Deputados, Abdias Nascimento iniciou sua missão parlamentar de forma inédita, invocando da tribuna os deuses da África:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, invoco o nome de Olorum, criador de todas as coisas: dos seres humanos e do universo. Invoco as forças telúricas da nossa pátria ancestral – a Mãe África. Invoco Exu, senhor de todos os caminhos da existência humana, senhor das encruzilhadas onde a contradição dialética vem ocorrendo desde os tempos imemoriais presididos pelos mitos. Ainda daqueles tempos mítico-históricos, evoco e suplico a proteção da mãe ancestral de todos nós, Nossa Senhora Oxum, doadora do amor, da compaixão e da esperança.¹⁰

¹⁰ Diário da Câmara dos Deputados, 14 de maio, 1983, p. 3296 (BRASIL apud SOUSA, 2005, p. 141; NASCIMENTO, 1983b, p. 9). Daqui em diante, citaremos essa obra, em seis volumes, como *Combate ao racismo*.

UM SOCO NO



RACISMO!

JORNAL DO BRASIL

Rio de Janeiro - Quinta-feira, 30 de setembro de 1982
Ano XXII - Nº 176
Preço: Cr\$ 10,00



Todos negros, em Ilhéus, cercam no peçoço, os detidos camulham para a caçapa. Como escravos!

**PARA
DEPUTADO
FEDERAL**

223

ABDIAS

BRIZOLA-SATURNINO

P.D.T.

Por considerar evidente, o deputado Abdias não perdeu tempo explicando que a invocação dos deuses tão caros aos fiéis brasileiros do candomblé e de outras matrizes religiosas de origem africana era consequência natural de sua igualdade de condições em relação à fé católica, tão presente no cotidiano do Congresso e do Estado laico nacional. Toda sessão do Parlamento inicia-se com a frase “Sob a proteção de Deus”, e a identidade específica desse Deus fica subentendida como sendo a do Deus cristão. Na Câmara dos Deputados, conforme observa o cientista político Marconi Sousa¹¹, “a exposição de crenças cristãs é corriqueira [...] o Plenário sempre foi um espaço em que a manifestação cristã era naturalmente aceita e, de fato, predominante”. Para o deputado Abdias Nascimento, se o princípio do Estado laico permite invocar, nas sessões do Congresso Nacional, o deus dos católicos e protestantes, então o princípio da igualdade assegura que os deuses de outros brasileiros também têm espaço naquela Casa do povo. Longe de resumir-se a um único incidente, o apelo aos deuses africanos se fez presença constante nos seus pronunciamentos. Assim, Abdias Nascimento indicava que sua abordagem da igualdade dos negros seria ampla, aprofundada e por vezes surpreendente.

Outra característica de sua atuação parlamentar também emerge nessa forma de abrir seu pronunciamento: em um momento histórico bem anterior à popularização do multiculturalismo, que somente uma década depois ganharia espaço e legitimação na mídia, constituía um gesto bastante corajoso invocar esses deuses, em particular Exu, amplamente identificado no imaginário brasileiro com o demônio e o pecado. Mesmo sabendo que por isso poderia ser ridicularizado ou menosprezado na sua condição de parlamentar, sofrendo consequências e repercussões negativas em suas relações com os pares e com a mídia, ele não abria mão de afirmar, de forma plena e consequente, a igualdade do negro com sua identidade e cultura própria, mesmo nas primeiras vezes que ele se dirigia ao Plenário. Assumindo e demonstrando a sua identidade negra fincada na ancestralidade e tradição cultural afro-brasileira, ele se expunha junto aos pares e ilustrava com seu próprio exemplo a segregação a que o negro está sujeito na sociedade brasileira¹². Ao defender seus princípios e suas propostas, Abdias Nascimento estava disposto a desafiar instituições e autoridades, enfrentar polêmicas e arcar com as consequências. Dispunha-se, como ele mesmo dizia, a fazer o papel de boi de piranha.

Coerente com essa metáfora, o enfoque de sua atuação era a coletividade da população afrodescendente e sua inserção na sociedade brasileira. Entretanto, seria um equívoco afirmar que ele atuava *exclusivamente* em função da questão racial, pois apresentou vários projetos e se engajou em diversas causas referentes a outros temas¹³. Sabendo que a falta de interesse e conhecimento,

¹¹ SOUSA, 2005, p. 141.

¹² SOUSA, 2005, p. 140; 144-9; 157.

¹³ Projeto de lei que proíbe a construção de usinas nucleares sem prévia consulta à população local (PL 1.581/1983); apoio à causa dos intérpretes artísticos (direitos de imagem); solidariedade à Nicarágua; readmissão de sindicalistas demitidos em telecomunicações; venda de aviões militares



Sebastião Rodrigues Alves e Marietta Campos Damas com Abdias Nascimento no dia de sua posse como deputado federal. Brasília, 1983. Foto: Elisa Larkin Nascimento

aliada à proliferação de equívocos sobre a história da inserção social dos negros brasileiros, impedia a compreensão de seu papel no contexto contemporâneo, Abdias Nascimento se dedicava a um trabalho didático, informando seus colegas acerca da história e vida da população negra e realçando o protagonismo dos descendentes de africanos, desde o início da colonização do Brasil, à frente de quilombos, insurreições e movimentos sociais e como principais responsáveis pela construção da Nação. Demonstrando as graves desigualdades a que estavam submetidos os afrodescendentes, propunha soluções na forma de políticas públicas direcionadas à eliminação dessas desigualdades. Levava ao Congresso Nacional as propostas e reivindicações do movimento negro, cujas entidades ele citava, dando notícia de suas iniciativas e registrando nos anais da Casa os seus textos e documentos. Assim, afirmava e demonstrava que os negros falam e agem por si próprios, ao contrário do entendimento comum da política tradicional em que, subalternizados, serviam de cabo eleitoral a candidatos brancos que, eleitos, os “representariam” no poder. Neste capítulo, pretendo trazer ao leitor uma amostra da atuação do deputado Abdias Nascimento durante seu primeiro mandato parlamentar, por meio de suas ações e palavras, e situar essa atuação no contexto daquele momento rico e único da história da Nação

brasileiros a Honduras; indústria de armamentos; repúdio ao centrismo governamental são alguns dos temas registrados nos diversos volumes da coleção *Combate ao racismo* (6 v.).

brasileira. Início esse passeio pelo tema da tradição religiosa de matriz africana, assim sublinhando a característica que considero como a tônica de sua atuação parlamentar: a presença, em cada gesto e em cada palavra, dos ancestrais, dos companheiros de luta e das gerações futuras de afrodescendentes a quem ele dedicava seus esforços e realizações.

O termo “afrodescendente” aqui se impõe como indicação da dimensão internacional da atuação de Abdias Nascimento e da causa que ele advogava. Para ele e para muitos ativistas do movimento social, os negros brasileiros pertencem ao conjunto dos povos africanos da Diáspora e do continente, sem prejuízo de sua profunda identidade nacional, assim como o Brasil sempre afirmou pertencer ao mundo ocidental sem deixar de ser brasileiro.

Tradição de matriz africana na tribuna da Câmara

Para Abdias Nascimento, não era apenas um assunto de debate o tema da ancestralidade e tradição de matriz africana. Refiro-me à “tradição” porque Abdias Nascimento atribuía à religiosidade de matriz africana uma dimensão maior, além da prática litúrgica dos ritos da fé. A vivência dessa tradição forma um *ethos*, incorporando o legado da ancestralidade africana, aí incluindo língua, música, cosmovisão, perspectiva cultural, expressão corporal, técnicas de comunicação, o corpo literário de herança intelectual transmitido oralmente entre gerações e assim por diante. Abdias Nascimento a considerava “o nosso parâmetro de identificação de nós mesmos. [...] a nossa religião tem, no mesmo grau que as outras, a sua filosofia, a sua ética, a sua epistemologia. Não existe inferioridade entre a nossa religião e qualquer outra religião do mundo”¹⁴. Ele observava como a influência dessa tradição extrapola o ambiente do terreiro, criando importantes fenômenos e expressões da cultura laica brasileira.

Abdias Nascimento mostrava em seus discursos como a religião de matriz africana sofre, representa e simboliza, no tempo atual, as peripécias da experiência histórica do negro no Brasil: “Desde os primórdios de sua prática em nosso País pelos africanos escravizados, a religião do Candomblé se instituiu como um templo dos Orixás e da resistência física e cultural de uma raça violentamente agredida”. Além disso, ele contrapunha à tradicional visão folclórica e superficial dessa religião um conceito aprofundado e respeitoso, valorizando suas dimensões históricas e filosóficas e as pessoas, autoridades ou seguidores, protagonistas dessa tradição.

Aos sacerdotes e sacerdotisas eu rendo a minha profunda homenagem, porque foi nos terreiros de candomblé, da umbanda, foi nesses templos frequentemente varejados e desrespeitados pela violência policial que a raça pode sobreviver. Foi nesses templos que a raça buscou conforto e encontrou uma mão amiga para minorar as suas

¹⁴ NASCIMENTO, 1984b, p. 9.

necessidades materiais e espirituais. Nesses templos, foram as iyalorixás e os babalaôs os responsáveis pela sobrevivência da nossa raça, fixando o que existe de coesão e de definição do negro como uma comunidade, um povo, uma nação. Temos muita dívida, uma dívida imensa para com essa religião. E quando dizem que a religião tem sido ópio do povo ou tem sido o instrumento de imobilização social, isto não se aplica às religiões africanas. Isto não se aplica ao candomblé, à umbanda, a nenhum dos ramos das chamadas religiões afro-brasileiras, porque estas, muito pelo contrário, têm sido a vanguarda, a nossa resistência cultural. [...] A história das nossas religiões ainda não foi escrita. Quando o historiador das nossas religiões escrever o que tem sido a penitência dos nossos templos e das nossas sacerdotisas e sacerdotes, se verá quanto sangue, quanto suor, quanta dor oculta foi necessário verter para que a nossa religião exibisse hoje essa face grandiosa.¹⁵

Talvez pela primeira vez, o Congresso Nacional ouvia semelhantes informações oferecidas por um parlamentar na tribuna. E, em outras oportunidades, o deputado Abdias Nascimento as aprofundaria. Na ocasião do 50º aniversário do sacerdócio da Mãe Tetê, chefe de um dos terreiros mais importantes do Brasil, o Ilê Axé Iyá Nassô Oká, conhecida como Casa Branca ou Candomblé do Engenho Velho, por exemplo, o deputado afirmou que a história desse terreiro

[...] configura o processo da experiência negra em nosso País. Com mais de 150 anos de existência, ele se destaca como um dos bens culturais da Bahia e do Brasil, constituindo um símbolo de criatividade, espírito organizativo e de resistência à colonização cultural; infundindo à identidade do povo brasileiro a sua marca indelével.¹⁶

Dando voz ao povo protagonista dessa tradição, ele transcreve como parte de seu pronunciamento as seguintes palavras do Sr. Antônio Agnelo Pereira, Presidente da Sociedade Beneficente e Recreativa São Jorge do Engenho Velho, mantenedora do Candomblé:

Sim, nossa gente tem sofrido muito. Lutamos contra o cativeiro e continuamos lutando contra outras injustiças, sempre com dignidade. Até há pouco tempo, nosso culto era perseguido com cruel violência, mas resistimos. Ainda hoje, há quem despreze nossas tradições, nossa religião, tratando-a, por exemplo, como simples folclore, por ignorância ou preconceituosa má vontade. Isto não nos impede de manter a herança divina que recebemos.

¹⁵ NASCIMENTO, 1984b, p. 8-9.

¹⁶ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de outubro, 1983, p. 11339 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983a, p. 48).

O deputado então registra a linhagem fundadora da Casa Branca, assim inscrevendo no espaço intelectual do Congresso Nacional a figura histórica e contemporânea das mulheres negras portadoras e protagonistas desse patrimônio cultural do Brasil:

Este terreiro, fundado pela africana Iyá Nassô, instituiu ao longo do tempo uma verdadeira linhagem de sacerdotisas, iniciada com as três Marias: Maria Júlia de Figueiredo (tia Iyá Nassô), Maria Júlia de Nazaré (tia Iyá Detá), Maria Júlia da Conceição (tia Iyá Kalá). [...] Dentre essas grandes mulheres negras da Casa Branca, eu quero celebrar a Dona Juliana Silva Baraúna, Iyakekerê do Templo do Engenho Velho.

Conclui estendendo a homenagem a todas as mães de santo, que “vêm, com sabedoria, paciência, energia e amor, orientando seu povo e possibilitando a sua sobrevivência”¹⁷.

Longe de uma simples menção protocolar, essa homenagem às religiosas e à sua tradição se situa no contexto político mais amplo da questão racial: “Sr. Presidente, Srs. Deputados, celebrando essa valente e sábia negra da Bahia, quero também testemunhar o meu repúdio e a minha revolta contra a forma com que frequentemente é tratada a população negra naquele Estado”. Abdias Nascimento cita a lavagem do Quilombo do Orunmilá no dia 7 de setembro no bairro da Liberdade, quando, em plena procissão, “os negros foram violentamente agredidos pela polícia militar daquele Estado e, sem nenhuma razão, sem nenhum fundamento foram presos os meus irmãos de raça Apolônio de Jesus, Lino de Almeida e Freitas”. Ele observa que a Bahia é o estado das grandes festas religiosas católicas, e estas normalmente “não recebem esse tratamento violento e intempestivo por parte das autoridades”, o que ocorre “com todas as manifestações culturais da raça negra”. A seguir, contextualiza a homenagem ao aniversário de sacerdócio da Mãe Tetê com outro fato simultâneo: a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo. Constituído de 15 mulheres, o órgão não incluía nenhuma mulher negra. O deputado, “aproveitando esse momento de celebração das mulheres de minha raça” e observando que “os problemas da mulher branca não são os mesmos da mulher negra”, faz da tribuna da Câmara dos Deputados um apelo ao então governador Franco Montoro, “para que acolha a indicação do Coletivo das Mulheres Negras de São Paulo, para integrar o Conselho Estadual Feminino, das irmãs negras Thereza Santos, como membro efetivo, e Vera Lúcia Siqueira, para suplente”. E o deputado vai mais adiante, comentando que “a pretensão das mulheres negras é bastante modesta”: sendo majoritária a população negra, a representação delas no novo Conselho deveria ser de mais da metade dos assentos. Faz ele, então, o seu

¹⁷ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de outubro, 1983, p. 11339 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983a, p. 49).

Apelo ao espírito de justiça de Sua Excelência o Governador Franco Montoro, para que acolha a indicação, nomeando não apenas as indicadas, mas algumas outras mulheres negras, que podem, com muita dignidade, consciência e sabedoria, defender os interesses da comunidade negra de São Paulo nos altos conselhos do Estado e do seu Governo¹⁸.

Alguns meses mais tarde, quando registrou nos anais do Congresso Nacional o tombamento do Ilé Axé Iyá Nassô Oká como bem cultural do patrimônio histórico do país, uma vitória da cultura brasileira, novamente o gesto não foi meramente congratulatório. Ampliando-o para contemplar coletivamente os seguidores e os templos da tradição, o deputado fez transcrever nos anais da Câmara, por ser “muito esclarecedor das vicissitudes que atingem as instituições religiosas afro-brasileiras”, um trecho da proposta para preservação do terreiro após tombamento elaborada pela Fundação Nacional Pró-Memória, órgão da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN):

O terreno do Ilé Axé Iyá Nassô Oká, antigamente bem mais amplo, foi sendo ocupado por serviços diversos; exemplo, o posto de gasolina Esso Príncipe, edificado no local antes denominado Praça de Oxum. Esta edificação, além de mutilar a área do Terreiro, impede a visibilidade do conjunto monumental. Recomendamos a remoção total do estabelecimento, dentro do espírito do artigo 18 do Decreto-lei n. 25, para que esse espaço seja devolvido às suas antigas funções de culto, sendo entregue à Sociedade Beneficente São Jorge do Engenho Velho. [...] Os reservatórios de gasolina contaminaram a água da Fonte de Oxum, que não pode ser mais utilizada pela comunidade de culto para fins rituais.

Tendo participado de iniciativas da sociedade civil pela remoção desse posto, o deputado se refere a uma série de medidas, sugeridas na proposta, e conclui observando que “não basta que haja o reconhecimento nacional da importância histórica e cultural do Ilé Axé Iyá Nassô Oká, através de seu tombamento [...]. Que sejam garantidas as ações de conservação e restauração necessárias ao dito patrimônio”¹⁹.

Outra casa de culto da tradição religiosa africana que mereceu o apoio e a homenagem do deputado Abdias Nascimento foi a sociedade Ilê Asipa, fundada em Salvador pela mais alta autoridade do culto aos ancestrais, Alapini Deoscóredes Maximiliano dos Santos, o Mestre Didi. Ao apresentar projeto que declara de utilidade pública a sociedade Ilé Asipá, Abdias Nascimento afirmou:

¹⁸ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de outubro, 1983, p. 11339-40 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983a, p. 50-52).

¹⁹ Diário da Câmara dos Deputados, 16 de junho, 1984, p. 5922 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 35-36).



Abdias Nascimento, Joel Rufino dos Santos, Teresa Garbayo dos Santos e Regina Martinelli em visita com Ordep Serra à praça de Oxum da comunidade terreiro Ilê Ase Nassô Oká (Casa Branca), Salvador, 1983. Foto: Elisa Larkin Nascimento

Sacerdote, escritor, escultor e educador, Mestre Didi se propõe, junto a seus companheiros da sociedade Ilê Asipá, a desenvolver um trabalho espiritual e social de enorme relevância para a comunidade afro-baiana e afro-brasileira, recuperando a história e os valores culturais e religiosos do povo afro-brasileiro e do povo brasileiro em geral.²⁰

Além de informar sobre as condições e necessidades das comunidades religiosas, Abdias Nascimento trazia os referenciais da tradição de matriz africana para o terreno mais amplo da ação e do discurso político nacional, assim demonstrando a adequação desses referenciais a diversos contextos e sublinhando que eles são tão “universais” ou “nacionais” quanto outros mais comuns. A campanha das Diretas-já!, por exemplo, marcou uma fase de mobilização popular sem precedentes em torno de uma causa de profunda importância histórica. A cor amarela era símbolo da campanha²¹. Abdias Nascimento identificava a simbologia do amarelo, cor de Oxum, na tradição do candomblé: “Na sessão de ontem, do Congresso, um Deputado alegou que o amarelo fosse a cor da morte e do cemitério. Para a cultura negra, é a cor de Oxum, cor da fraternidade, do amor, da fecundidade e da criatividade”²². Enfatizando a presença do povo

²⁰ Projeto de Lei n. 3.765 de 1984 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 92-93).

²¹ Ao escrever um livro sobre a campanha “Diretas-já!”, Caê de Castro deu-lhe o título *A cor amarela*. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 2005, 203 p.

²² Diário da Câmara dos Deputados, 27 de abril, 1984, p. 2544 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 51).

negro nesse movimento cívico, Abdias Nascimento realçava o sentido dessa simbologia com outro desfecho:

O negro continua presente, de forma organizada, vestindo o amarelo da esperança democrática e da fraternidade, do amor e da criatividade de Oxum. Aliás, tanto se ressaltaram, nessa caminhada cívica, as três qualidades de nossa mãe Oxum, que bem poderíamos proclamá-la a patronesse espiritual das Diretas-já!. Oraiêiê-ô!²³

Um momento comovente desse período foi a doença e o falecimento de Tancredo Neves, o primeiro presidente civil eleito desde 1960. Eleito por voto indireto, já que foi rejeitada pela Câmara a emenda constitucional de autoria do deputado Dante de Oliveira (PMDB-MT), que instituiria as diretas em 1984, Tancredo Neves adoeceu e foi internado na véspera da posse, dia 14 de março, e veio a falecer em 21 de abril de 1985. O vice-presidente eleito, José Sarney, tomou posse em 15 de março em clima de incerteza, pois setores militares conservadores ainda manifestavam tendências a ameaçar a transição democrática. O Presidente General João Figueiredo não compareceu à posse de Sarney.

No dia 21 de março de 1985, o Presidente Tancredo Neves ainda se encontrava internado. Abdias Nascimento subiu à tribuna da Câmara naquele dia para fazer um pronunciamento sobre o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, o qual encerrou assim:

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, manifestando minha confiança na ação transformadora do nosso povo. Minha confiança na força dos Orixás da minha raça. Finalmente, imploro compaixão de Obaluaiyê para curar o mais rapidamente possível a enfermidade do nosso Presidente Tancredo Neves. Atôtô!²⁴

Usando os referenciais e a linguagem da tradição africana para tratar os problemas emergentes da Nação no plano político, o deputado os introduzia num patamar institucional da sociedade democrática onde eram desconhecidos ou conhecidos de forma distorcida. Dessa forma assinalava como a matriz africana da cultura brasileira era excluída desse contexto, e ao mesmo tempo inseria os seus referenciais em um plano elevado de discurso que os valorizava.

Coerente com essa posição, quando tomara posse, Abdias Nascimento tinha a intenção de atuar em outra frente. Trabalhava em consonância com seu colega, o deputado Mário Juruna, impedido pelo então presidente da Câmara, Nelson Marchezan, de vestir traje indígena ao tomar posse. À mesa presidida por Flávio Marcílio (sucessor de Marchezan) Abdias Nascimento encaminharia

²³ Diário da Câmara dos Deputados, 10 de maio, 1984, p. 3234 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 13).

²⁴ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de março, 1985, p. 1584 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 20).

ofício solicitando “modificação no Regimento Interno capaz de incluir, entre os padrões de vestuário adequado ao comparecimento de parlamentares em plenário, não somente a roupa formal europeia, mas também o traje formal originário da África”. Em entrevista concedida ao jornal *Correio Braziliense*, esclareceu que

[...] esta proposta não pretende desformalizar o padrão do vestuário da Câmara, mas, sim, conceder o merecido, embora tardio, reconhecimento à formalidade, dignidade e solenidade das tradições sociais africanas, desde que o Brasil, por suas vozes mais autorizadas, realça a contribuição africana à civilização brasileira.²⁵

A proposta não chegou a ser formalizada em razão da urgência de outras prioridades e da distorção que a proposta sofreria pela mídia, sinalizada na imagem que acompanhava a própria matéria dessa entrevista: o deputado vestia uma bata informal, mas a legenda da foto anunciava, erroneamente, que seria essa a roupa que ele propunha usar na tribuna da Câmara.

Valorizar os referenciais de origem africana era um foco da atuação de Abdias Nascimento desde a década dos 1940. Ele não se conformava com o tratamento dispensado às expressões artísticas e à religiosidade de matriz africana, vistas como elementos exóticos, folclóricos ou pitorescos, quando não primitivos ou fetichistas. Essa atitude desrespeitosa e preconceituosa e a necessidade de valorizar essa matriz cultural constituíam, para Abdias Nascimento, uma questão profundamente política que não se isolava da necessidade de valorizar o povo criador e portador desses valores. Por isso, ele ajudava a desmascarar o conteúdo racista de certas abordagens literárias ironicamente celebradas como antirracistas, mostrando a natureza acrítica da naturalização de atitudes racistas reproduzidas em tal literatura.

Nessa linha, como deputado enfrentou um dos ícones da sociedade tradicional baiana quando, no decorrer de uma entrevista à imprensa local, citou o racismo nos livros de Jorge Amado, em que, nas palavras de Doris J. Turner, “O agregado de imagens usado para criar a visão do Candomblé [...] manifesta implicitamente uma negação da religião afro-brasileira como religião, fazendo dela uma selvagem manifestação emocional de sensualidade e erotismo primitivos”²⁶. Outro estudioso do assunto, o inglês David Brookshaw²⁷, após minuciosa pesquisa chegou à mesma conclusão que Abdias Nascimento registrara sete anos antes²⁸ sobre o racismo na obra do autor baiano. Após a publicação da entrevista do deputado Abdias Nascimento, a Assembleia Legislativa da Bahia aprovou uma moção de desagravo a Jorge Amado, cujos termos deslizavam para o insulto pessoal. Abdias respondeu, em carta que entregou pessoalmente

²⁵ ROSÁRIO, 1983, p. 4.

²⁶ TURNER, 1977, p. 56.

²⁷ Cf. BROOKSHAW, 1983. Em 12 de outubro de 1983, o autor concedeu entrevista à revista *Veja* sobre as conclusões de seu trabalho.

²⁸ NASCIMENTO, 1977, p. 56-59; NASCIMENTO, 2002a, p. 172-178.



Abdias Nascimento e ativistas do movimento negro da Bahia e do Rio de Janeiro entregam ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Luis Eduardo Magalhães, carta resposta à moção daquela casa em desagravo a Jorge Amado (Salvador, outubro de 1983). Da esquerda para a direita: Manoel de Almeida Cruz, Vanda Cambraia, Lino de Almeida, Abdias Nascimento, Luis Eduardo Magalhães, Edialela Salgado Nascimento, deputado estadual José Miguel (RJ). Foto: Elisa Larkin Nascimento

ao então Presidente da Assembleia, deputado Luiz Eduardo Magalhães, em encontro com vários ativistas negros.

Vale a pena transcrever parte dessa carta, dando ao leitor a oportunidade de conhecer o tom da moção dos deputados e alguns trechos da obra em questão, bem como a resposta de Abdias Nascimento na sua própria expressão²⁹:

Recentemente, fiz algumas observações sobre o caráter do racismo brasileiro na sua expressão literária, exemplificada nos livros de Jorge Amado. Minhas críticas não continham nenhum ataque pessoal a Jorge Amado enquanto ser humano e cidadão; tinham como alvo tão somente o escritor de histórias retratando personagens e tradições culturais do povo a que pertencço, o de origem africana.

Uma recente moção votada por essa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia define minhas observações como uma “agressão grosseira e injusta” contra o escritor. Ademais, são lançadas contra mim acusações e qualificações pessoais, tais como “profissional da negritude”, estimulador de “uma ideologia insana”, portador da “ambição neurótica de um ideólogo do ódio”. Sem comentar o caráter infantil da utilização

²⁹ Diário da Câmara dos Deputados, 26 de novembro, 1983, p. 13408 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983a, p. 62-68). Veja também REBELLO, Gilson. “Jorge Amado, racismo em xeque”. *O Estado de São Paulo*, 27 de novembro de 1983, p. 27. Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política, Série Câmara, Dossiê: Atuação de Abdias Nascimento na Câmara dos Deputados.

de semelhantes insultos pessoais no contexto de um debate sobre ideias ou análises sociais e literárias, quero registrar, publicamente, algumas reflexões sobre a referida moção, iniciando minhas considerações exatamente no ponto em que essa Assembleia Legislativa, encerrando sua manifestação de solidariedade a Jorge Amado, me acusa da autoria de uma “infâmia deplorável”.

“Infâmia deplorável”, contra o povo negro, é justamente aquela registrada, por exemplo, nas páginas de *Jubiabá*, quando o romancista fornece aos leitores sua versão da cultura religiosa afro-baiana:

“Oxalufã, que era Oxalá velho, só reverenciou Jubiabá. E dançou entre as feitas até que Maria dos Reis caiu estremunhando no chão, assim mesmo sacudindo o corpo no jeito da dança, espumando pela boca e pelo sexo”.

Nessa passagem, não estamos frente a uma mera liberdade da recriação artística, ou da tipificação de uma personagem isolada dentro desse universo religioso. Muito pelo contrário, a cena transcrita é apenas uma entre as várias que expressam a visão consistente de Jorge Amado, ou seja, a infâmia deplorável que os signatários da moção da Assembleia Legislativa da Bahia projetaram sobre a minha pessoa. Basta se constatar em outro momento, no mesmo *Jubiabá*, via de regra considerado a versão exemplar, para o Brasil e o mundo, do gênio e da competência do autor no tratamento dos temas relativos à cultura negra na Bahia, o seguinte trecho, verdadeira síntese da criatividade jorgeamadiana:

“Ela rebola as ancas [...]. Desapareceu toda, só tem ancas. As suas nádegas enchem o circo, do teto até a arena. Rosenda Rosedá dança. Dança mística da macumba, sensual como dança da floresta virgem [...] A dança é rápida demais, é religiosa demais e eles são dominados pela dança. Não os brancos, que continuam nas coxas, nas nádegas, no sexo de Rosenda Rosedá. Mas os negros sim... dança religiosa dos negros, macumba, deuses da caça e da bexiga, a saia voando, os seios saltando.”³⁰

Os brancos da Bahia, que vêm praticando esse preconceito há séculos no seu histórico abuso sexual à mulher negra e mulata, atingiram o auge da hipocrisia transferindo sua própria lascividade para elas, estampando-as com essa caracterização permanente de semiprostitutas. A esmagadora maioria das mulheres negras e mulatas do Brasil, mães ou filhas de famílias, sofre na sustentação desse estereótipo uma “agressão grosseira e injusta”. Dirigida contra uma coletividade definida pela etnia, tal agressão só pode chamar-se de racismo. [...]

O que tem a ver as personagens “Maria dos Reis” ou “Rosenda Rosedá” [esse estereótipo] com as figuras respeitáveis de Iyalorixás, como

³⁰ TURNER, 1977, p. 56.

Tia Massi ou Mãe Teté do Candomblé do Engenho Velho da Casa Branca? Poderia a dignidade de uma Mãe Menininha do Gantois ou de Mãe Stela do Ilê Axé Opô Afonjá ser confundida com as imagens espumejantes que Jorge Amado retrata no seu famigerado livro? E onde se situariam, nesse universo de estremunhamentos e sexo espumante, figuras da enorme dimensão humana de uma Mãe Nicinha, do Bogum, ou Dona Hilda, do Ilê Axé Ogum?

Estas e muitas outras personalidades religiosas afro-brasileiras têm sido impunemente agredidas e humilhadas nos livros de Jorge Amado, como o foram nossos antepassados nas obras de antropólogos, etnólogos, historiadores, etc., criadores de estereótipos pejorativos sobre a raça negra. [...]

“Ideologia insana”, prezados Deputados, é a sempre renovada tentativa de calar os negros que não se submetem à censura e intimidação da elite eurocentrista dominante. Aqueles que se colocam frontalmente contra a injustiça e a ofensa que atingem o povo afro-brasileiro são acusados de “profissional da negritude”. Entretanto, o que são aqueles que se locupletaram e se locupletam com o trabalho secular do negro na Bahia e no País? Na Assembleia que votou a moção contra este deputado, não há (que eu saiba) um único negro representante da comunidade afro-baiana. [...] É hora de perguntar: qual a legitimidade de uma Assembleia Legislativa, de um estado majoritariamente negro, onde não existe nenhum deputado afro-brasileiro representando sua comunidade? [...]

Onde estão as moções dessa Assembleia Legislativa quando, além da violência econômica e cultural, se abate sobre a comunidade negra a violência policial? Não se conhece documento condenatório, por exemplo, quando, no último dia 7 de setembro, policiais militares agrediram, usando até mesmo metralhadoras, a comunidade negra do bairro de Liberdade, que, pacífica e ordeiramente, realizava sua tradicional lavagem do Quilombo do Orumilá. Espancamentos e prisões arbitrárias dos meus irmãos Apolônio de Jesus, Lino de Almeida e Freitas foram endossados pelo silêncio dessa “legítima representante” do povo baiano. [...]

Essa Assembleia, se quisesse realmente fazer jus à criatividade e seriedade do pensamento de um baiano, consagraria com as mesmas homenagens e moções de solidariedade a figura de [...] um negro ilustre, nascido na Bahia e há pouco falecido em Los Angeles, o mestre da sociologia brasileira, Guerreiro Ramos, legítimo representante do antirracismo e fundador da sociologia descolonizada do nosso País.

Tal como procedera em relação à festa de Mãe Teté da Casa Branca, o deputado tratou da questão em sua relação concreta e imediata com os fatos e acontecimentos do racismo cotidiano, trazendo ao enfoque a violência policial

contra os jovens negros. Esse vínculo direto de seu discurso com as ações, questões e iniciativas do movimento social marcava toda a sua atuação no Congresso. E o ativismo negro para ele vinha de longa data, portanto incluía a referência aos nomes de intelectuais e ativistas negros do passado com quem ele convivera e atuara, e a quem ele citava e relembrava, como exemplifica aqui a referência a Guerreiro Ramos. Ao abordar o episódio da resposta à Assembleia Legislativa da tribuna da Câmara, o deputado transcreve cartas de apoio da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, do Coletivo de Mulheres Negras N'Zinga e do Memorial Zumbi³¹.

Comissão do Negro

O teor da “resposta aos racistas da Bahia” dá uma ideia do tom e nível do discurso desse ativista aguerrido, que agia munido de conhecimento e experiência de vida, e que, no combate ao racismo, não se intimidava. Essa característica emerge nos registros de suas intervenções na Câmara, quando ele faz afirmações ousadas do tipo “aqui o racismo não é uma questão utópica de discriminação racial, é uma questão de racismo institucionalizado” e quando outros parlamentares o questionam em apartes. Entre estes está o deputado Carlos Sant’Ana (PFL-BA)³².

O Sr. Carlos Sant’Ana – (continuando seu aparte) [...] Não há racismo no Brasil. [...]

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – V. Exa. está repetindo os mesmos chavões do racismo brasileiro, e eu tenho pouco tempo e preciso dar aqui o meu recado. [...] Quem sabe do racismo são aqueles que o sofrem, e não V. Exa, que pertence à classe dos privilegiados.

O Sr. Carlos Sant’Ana – V. Exa. está sendo indelicado com um Deputado que está sendo delicado com V. Exa e que apenas está divergindo das suas ideias.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Acho que V. Exa. está incorrendo num profundo erro, porquanto reconheço a sua grande inteligência. Mas V. Exa. está repetindo *slogans* e chavões do racismo brasileiro.

O Sr. Carlos Sant’Ana – Permita-me repetir mais um: V. Exa. conduz-se aqui como um negro americano.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – V. Exa. aqui está como um racista da África do Sul, querendo esgotar o meu tempo e impedir que eu faça a minha denúncia, denúncia que, pela primeira vez, é feita nesta Casa.

³¹ Diário da Câmara dos Deputados, 26 de novembro, 1983, p. 13408-9 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983a, p. 69-72).

³² Diário da Câmara dos Deputados, 28 de maio, 1983, p. 4205-6 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983b, p. 75-77).

O Sr. Carlos Sant'Ana – Vou-lhe dar seu tempo e tanto quanto V. Exa. desejar. Tenho inúmeros amigos negros.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Isto não prova nada. No Brasil, a mãe-preta alimentou o branco, mas ele conserva a sua mãe-preta e os seus irmãos negros na porta de trás. Quantos negros há neste plenário?

O Sr. Carlos Sant'Ana – Por favor, ouça-me. V. Exa. precisa entender que a laborar nesta posição...

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – V. Exa. tem de entender o direito de o negro falar a sua verdade. Nós é que sentimos o preconceito. Nós é que temos autoridade para denunciá-lo [...]

O Sr. Carlos Sant'Ana – Vou concluir e dar-lhe o seu tempo. A atitude de V. Exa. é extremamente perigosa.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – E a de V. Exa. também, porque está impedindo a conscientização de seus colegas sobre a grande luta de redenção da raça negra.

O Sr. Carlos Sant'Ana – Vou terminar o que eu quero dizer. Dê-me V. Exa. um minuto para concluir. Se V. Exa. fizer...

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Não aceito este tipo de conselho de V. Exa. Perdoe-me.

O Sr. Carlos Sant'Ana – V. Exa. é um grande democrata, é um homem extremamente capaz de diálogo. Regozijo-me com isso e desisto do aparte.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Agradeço o aparte a V. Exa., que demonstrou ser um legítimo branco da Bahia.

Durante o pronunciamento de 14 de maio de 1983, Abdias Nascimento denunciava a abolição da escravatura no Brasil como uma “mentira cívica”³³. O deputado Raimundo Asfora (PMDB-PB) o aparteou “com um arrepio de espanto”:

[...] lamento que ainda haja indissolúvel marginalização do negro no Brasil. Mas temo, Sr. Deputado, que V. Exa., que andou pelos Estados Unidos e pela Europa, esteja, talvez inconscientemente, pregando uma espécie de racismo negro neste País. Não me tome como alguém que esteja fazendo o jogo das minorias dominantes. Eu estou longe delas. Mas não poderia deixar de expressar a V. Exa. meu receio de que sua pregação venha diluir tudo que já é uma conquista nossa, como a miscigenação racial e o acultramento, esses patamares atingidos por estarem colocados nos trópicos de uma raça nova, sem as discriminações viscerais que V. Exa. levanta desta alta tribuna.

³³ Os próximos trechos são extraídos de: BRASIL (apud NASCIMENTO, 1983b, passim).

Abdias Nascimento responde afirmando: “No decorrer deste meu pronunciamento, vou ter oportunidade de mostrar-lhe que o que V. Exa. evoca como uma prova de harmonia racial é exatamente a prova do crime perfeito que o Brasil quer praticar contra as populações negras.” Raimundo Asfora responde invocando a “raça brasileira”, dizendo-se neto de árabes e bisneto de africano e reafirmando “o meu receio, o meu melindre”. Abdias Nascimento então lhe pergunta “O que é mais perigoso: a hipótese que V. Exa. está levantando de um perigo remoto, ou o perigo que já está, ou o crime que está sendo praticado por cinco séculos contra o negro?”.

Raimundo Asfora recorre à tese da discriminação de classe: “V. Exa. pinta a tragédia das massas trabalhadoras brasileiras, mas não pode fazer com o pincel tão maravilhoso da sua inteligência uma moldura africana. V. Exa. defende tese que sofre o ônus da população trabalhadora do Brasil”. Ao que Abdias Nascimento responde:

[...] a nossa luta de negros não está desvinculada, de maneira alguma, de todas as reivindicações dos oprimidos deste País. Nós construímos este País e não abrimos mão dele. Isto não quer dizer que não tenhamos os nossos problemas específicos, porque nenhum outro pobre de qualquer outra raça, nem os nossos irmãos palestinos, judeus ou asiáticos, nenhum deles foi escravo por 400 anos aqui no Brasil – somente nós.

Em seguida, a transcrição registra aparte de outro deputado, Gerson Peres (PDS-PA):

O Sr. Gerson Peres – Ouço, com respeito, V. Exa, mas, permita-me, prof. Abdias, não posso aceitar a tese de V. Exa. [...] Feliz um país como o nosso...

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Para os brancos.

O Sr. Gerson Peres – [...] que pode ter um negro, hoje, nesta tarde, no Parlamento brasileiro, falando o que quer, defendendo o seu pensamento, a sua tese e os seus princípios.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Não é nenhum favor, não é nenhuma benevolência. É um direito conquistado pela luta negra. Pela vontade das estruturas dominantes nós nunca estaríamos aqui.

Mostrando que uma representação proporcional à população negra somaria 250 a 300 deputados negros, Abdias Nascimento conclui: “aqui estou apenas eu, enfrentando esta intolerância [...] do racismo brasileiro, de mostrar uma face de benevolência e cordialidade para esconder o punhal que está sempre cravado nas costas do negro, na garganta do negro, no coração do negro”³⁴.

³⁴ Diário da Câmara dos Deputados, 14 de maio, 1983, p. 3298 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983b, p. 16).

Quase dois anos depois, durante pronunciamento dedicado ao Dia Internacional de Eliminação da Discriminação Racial, 21 de março de 1985, o deputado Gerson Peres (PDS-PA) interpela novamente Abdias Nascimento³⁵:

V. Exa violenta uma das maiores tradições aqui existentes, pois o que aqui existe, Deputado, são preconceitos sociais, provenientes, talvez, do sistema capitalista vigente. Mas não há discriminação racial. Aqui, o preto, o negro é tão nobre e tão digno que o povo brasileiro o traz para a tribuna do Congresso.

Ao que Abdias Nascimento responde:

Em primeiro lugar [...] V. Exa vê o racismo como consequência do capitalismo. V. Exa desconhece o assunto. O [acúmulo do capital que permitiu à Europa desenvolver o capitalismo industrial] é o resultado do racismo e da exploração escravagista. Em segundo lugar, desejaria dizer-lhe que, ao afirmar que não há racismo no Brasil por existir um Deputado negro no Congresso Nacional, V. Exa. está exatamente provando que ele existe. A maioria do povo brasileiro é de origem africana, e só um Deputado negro vem aqui falar a respeito do seu povo. Este é o exemplo mais clamoroso de racismo. Acabo de receber um convite de 30 Deputados que formam o bloco negro no Congresso americano, no sentido de lá comparecer em setembro. Há 30 deputados negros nos Estados Unidos, num país onde o negro representa 15% da população. No nosso País, somos mais de 70%, e há somente um Deputado negro neste Parlamento. V. Exa., no seu aparte, apresenta a minha pessoa como testemunho da ausência de racismo no nosso País. Com isso, V. Exa. está confirmando a tese de que no Brasil o racismo é mais evidente do que nos Estados Unidos e na África do Sul, onde, hoje, muitos negros morreram na celebração do Dia Internacional contra o Racismo.

Diante da insistência de Gerson Peres em continuar se pronunciando sobre preconceito e discriminação, o registro taquigráfico continua³⁶:

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – O meu tempo se esgota e nem comecei a expor minha tese a respeito da Constituinte e o negro.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto) – Consulto ao nobre orador se concedeu o aparte ao nobre Deputado Gerson Peres.

³⁵ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de março, 1985, p. 1581 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 10).

³⁶ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de março, 1985, p. 1582 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 12-13).

O Sr. Gerson Peres – S. Exa. mo concedeu, porque é um democrata. Vou ser breve. [...] Em terceiro lugar, para terminar, Sr. Deputado, lembro que V. Exa se engrandece nessa tribuna quando condena o racismo na África do Sul...

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – E aqui no Brasil também.

O Sr. Gerson Peres – ... e na América do Norte, V. Exa. injuria a Pátria quando diz que existe racismo no Brasil. [...]

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Quero responder a V. Exa, dizendo que o nobre Deputado injuria mais de 70 milhões de afro-brasileiros. (Palmas.)

O deputado Jorge Carone (PMDB-MG) relata em aparte que, como prefeito de Belo Horizonte, foi obrigado a exonerar três mil servidores nomeados ilegalmente pela administração anterior. Ao fazê-lo, não exonerou negros, viúvas ou arrimos de família. Conclui afirmando que “pobre não vota em pobre, negro não vota em negro”. Ao que Abdias Nascimento replica³⁷:

V. Exa. tem razão, porque o negro tem sofrido uma lavagem cerebral por mais de 500 anos. Ele é obrigado a se tornar cada vez mais branco para ter a oportunidade de sobrevivência ou de ascensão nesta sociedade racista. Agora, gostaria de dizer a V. Exa. que espero que muito breve haja um prefeito negro em Belo Horizonte e em todas as grandes cidades deste País, assim como governadores de Estados [...] Agradeço o seu aparte.

Exemplo representativo é o seguinte aparte do deputado Nelson do Carmo (PTB-SP)³⁸:

O Sr. Nelson do Carmo – [...] Quero dizer a V. Exa que o negro tem os seus expoentes em várias áreas de ação. Temos o negro Pelé, o João do Pulo. Será que V. Exa não está levantando um problema que no País não existe? Temos aqui, inclusive, grandes expoentes negros, como V. Exa.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Agradeço V. Exa. o aparte, mas devo informar que essas exceções apontadas por V. Exa apenas confirmam a regra.

Em seus discursos, Abdias Nascimento abordava a discriminação racial e a história do negro no Brasil com base em fatos e análises bem fundamentadas, em nítido contraste com o teor dos apartes, calcados na evocação de clichês

³⁷ O diálogo está registrado em BRASIL (apud NASCIMENTO, 1983b, p. 78).

³⁸ Diário da Câmara dos Deputados, 15 de março, 1984, p. 0354 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 43-44).

e frases de efeito que a força ideológica da “democracia racial” imbuía de um poder de convencimento exagerado.

Ciente da força dessa ideologia no sentido de impedir o conhecimento do verdadeiro quadro de discriminação e desigualdades raciais no Brasil, Abdias Nascimento assumiu o mandato parlamentar como uma missão quase pedagógica, apresentando a seus colegas e ao público informações que fundamentavam um melhor conhecimento da real situação vivida pela população majoritária negra referida como “minoría”. Nos seus discursos e nos textos de seus projetos de lei, esse era o enfoque principal. Ao assumir sua cadeira no parlamento, sua primeira proposta foi o Projeto de Resolução n. 58, de 1983, submetida à mesa da Câmara dos Deputados no dia 13 de maio daquele ano no intuito de criar a Comissão do Negro naquela casa, com o mesmo propósito de levantar informações e dados sobre a discriminação racial e com vistas à proposição de medidas e políticas de reparação para a população discriminada. A comissão temporária teria prazo até 13 de maio de 1988, data do centenário da abolição da escravatura, para

[...] fazer um levantamento da realidade existencial da comunidade afro-brasileira de 13 de maio de 1888 a 13 de maio de 1988. Isto é, o propósito é o de verificar até que ponto a chamada abolição da escravatura realizou a libertação do escravo, até onde ele se tornou um cidadão desfrutando igualdade de condições na moradia, no emprego, na ascensão social, na educação, na saúde, na segurança, na participação de renda, nas oportunidades criativas, e assim por diante³⁹.

A comissão teria poderes para

[...] receber e investigar denúncias de atentados aos direitos humanos e civis dos brasileiros de ascendência africana. Compete-lhe, ainda, e em colaboração com as demais Comissões da Câmara dos Deputados e com as organizações da comunidade afro-brasileira, propor medidas legislativas atinentes ao resgate da história, respeito à identidade étnica e cultural; interesses da educação, treinamento profissional, emprego, segurança, moradia e saúde das populações negras no Brasil⁴⁰.

Apresentada em 13 de maio de 1983, a proposta teve uma tramitação excepcionalmente rápida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que levou apenas um mês para julgá-la inconstitucional por ferir o preceito da igualdade perante a lei ao constituir-se numa “discriminação positiva”⁴¹ e numa

³⁹ NASCIMENTO, 1984a, p. 6-7.

⁴⁰ NASCIMENTO, 1983b, p. 23.

⁴¹ “[...] aquela que somente exalte ou dedique atenção excepcional a uma raça”. Parecer do relator Paulino Cícero aprovado por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça sobre

“dupla discriminação” negativa contra os brasileiros de outras raças e contra os africanos radicados no Brasil. Abdias Nascimento não se surpreendeu, mas registrou sua indignação diante de tamanha injustiça:

[...] quando aqui apresentei o pedido da constituição de uma Comissão do Negro, exatamente para que a Casa tivesse seus próprios dados concretos dessa situação dramática vivida pela comunidade negra, este projeto foi imediatamente fulminado por um relator da Comissão de Constituição e Justiça, porque realmente não se quer conhecer essa realidade. Grande parte dos meus colegas não quer conhecer o que realmente o negro sofre. Querem viver na ilusão da “democracia racial”. Querem perpetuar essa falsa imagem de um Brasil igualitário, de um Brasil paraíso de raças.⁴²

Entretanto, o deputado não desistiu. Manteve intensa atividade junto a seus colegas de partido, aliados, simpatizantes e interlocutores da sociedade civil buscando construir uma conjuntura para reapresentar a proposta em condições políticas mais favoráveis. Após um ano, em 23 de maio de 1984, Abdias Nascimento reapresentou a proposta como Projeto de Resolução n. 172/1984, despachado no próximo dia 4 de junho diretamente à Mesa Diretora, que indicou como relator o primeiro vice-presidente da Câmara, deputado Paulino Cícero (PDS-MG), o próprio autor do parecer contrário aprovado pela Comissão. Desta vez, após a interlocução e o convencimento do deputado Abdias Nascimento no sentido de ele conhecer melhor a matéria, seu parecer foi favorável. A Mesa Diretora aprovou o parecer favorável por unanimidade em 28 de novembro de 1984. A primeira discussão no plenário foi adiada diversas vezes entre 14 de março e 19 de setembro de 1984, quando foi aprovado requerimento do deputado Nilson Gibson no sentido de eliminar o parágrafo que definia o término do prazo de vigência da Comissão no centenário da abolição. Despachou-se o projeto ao plenário para segunda discussão, adiada em diversas datas por falta de quórum. Finalmente, após dois anos e meio, o projeto foi arquivado em 23 de março de 1987.

Esta é a tramitação registrada oficialmente nos anais da Câmara⁴³. Na prática, a proposta sofreu trajetória definida nos bastidores e acordos de lideranças. O PMDB e o presidente Ulysses Guimarães⁴⁴ desempenharam papel principal na sua rejeição dissimulada e não declarada. Espelho fiel da natureza sutil e ardilosa do racismo brasileiro, o registro oficial estampa a aprovação do

Projeto de Resolução n. 58-A, de 1983, em 14 de junho de 1983 (NASCIMENTO, 1983b, p. 28-29).

⁴² NASCIMENTO, 1983a, p. 53.

⁴³ BRASIL. Projeto de Lei n. 172 de 4 de junho de 1984. Cria a comissão do negro. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=236865>>. Acesso em: 6 jun. 2014.

⁴⁴ Abdias Nascimento afirma: “a instalação e o funcionamento da Comissão dependiam de decisão do deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara, que, não obstante a insistência do autor do projeto, acabou se omitindo” (NASCIMENTO; NASCIMENTO, E., 2004, p. 140).

parecer e um processo aparentemente democrático que termina no arquivamento, quando, de acordo com o Deputado Abdias Nascimento, a proposta da Comissão do Negro

[...] sofreu da Mesa de 1985 toda sorte de atropelos, inclusive em seu objetivo básico de promover um levantamento dos resultados de um século da chamada abolição da escravatura. Desfigurada devido a injunções ditas regimentais, a Comissão do Negro não conseguiu se instalar, fato que testemunha mais uma vez o desinteresse e o desdém das classes dominantes pelos interesses e reivindicações dos brasileiros de ascendência africana.⁴⁵

A reapresentação do projeto propiciou, entretanto, uma oportunidade de apreciação e discussão a partir do parecer favorável. Esse resultado foi surpreendente em si, sendo o relator um deputado do Partido Democrático Social (PDS), que representava setores políticos de direita. Abdias Nascimento fez questão de publicar na íntegra o texto do parecer

[...] a fim de sublinhar a natureza histórica deste documento, mesmo sem estarmos completamente de acordo com algumas de suas afirmações. As discordâncias servem para, democraticamente, realçarmos a contribuição que o deputado Paulino Cícero e a própria Mesa da Câmara trazem à discussão do problema do racismo pelo Congresso Nacional.⁴⁶

O parecer merecia essa consideração por evidenciar o quanto o trabalho de convencimento e o conhecimento da questão contribuem para a formação da opinião sobre o assunto, mesmo entre pessoas oriundas da elite dirigente de direita. Em radical oposição às intervenções dos deputados cujos apartes antes citamos, o primeiro vice-presidente Paulino Cícero chegou à sua conclusão favorável porque, instigado pela firmeza da convicção e pelos argumentos do colega Abdias Nascimento, ele se dedicou a estudar a questão. O resultado foi um texto de 45 páginas⁴⁷ em que aborda diversos aspectos contextualizados historicamente, sustentando suas afirmações com citações e referências a pesquisas acadêmicas. Ele trata as razões e condições históricas da abolição da escravatura; a população de negros livres antes de 1888; a resistência negra nos quilombos; a negação do voto ao analfabeto e suas razões históricas; a figura penal da vadiagem ainda vigente em 1984; a ineficácia da Lei Afonso Arinos; a discriminação contra o negro na cultura, na educação e no mercado de trabalho; os movimentos negros. No seu voto, ele afirma:

⁴⁵ NASCIMENTO, 1986, p. 6.

⁴⁶ NASCIMENTO, 1985b, p. 6.

⁴⁷ CÍCERO, 1984 apud Ibid, p. 45-94.

O Brasil atravessa uma fase de transição histórica da maior importância, na qual é necessário que, corrigindo injustiça social histórica, se estabeleça um mínimo de condições para elevação do negro na sociedade brasileira.

Já faz parte dos programas de alguns partidos políticos a intenção de romper o círculo vicioso criado pela situação de pobreza, marginalidade e imobilização social que afeta a grande maioria dos negros brasileiros, concedendo-se-lhes o que, por direito, lhes é devido. [...]

A matéria em exame possibilitará aos parlamentares se informarem das condições de destituídos e discriminados que afetam a maioria afro-brasileira de nossa população, tema que merece atenção especial do Poder Legislativo.

Pleiteia-se o conhecimento, utilizando-se os instrumentos de que dispõe esta Casa, de uma situação de injustiça minuciosamente comprovada até pelas estatísticas oficiais, pelas quais vários Deputados e Senadores reconhecem a existência de tais desigualdades raciais e discriminações contra o negro. E quem reconhece a existência do problema admite a necessidade de sua solução.⁴⁸

Quem era esse relator? O deputado Paulino Cícero se elegera prefeito de São Domingos do Prata, interior de Minas Gerais, em 1959. Ligado aos governadores José de Magalhães Pinto, Israel Pinheiro, Francelino Pereira e Tancredo Neves, fora deputado estadual pelo PSD (1963-67) e ARENA (1967-71), e integrara o Diretório Nacional da ARENA, e secretário de educação de Minas Gerais (1979-81). Mais tarde seria Presidente da USIMINAS (1988) e ministro de Minas e Energia (1992-93). Ele era, portanto, um integrante da elite dominante. Mas suas observações não se limitam à repetição de lugares comuns sobre a suposta harmonia e “democracia” racial no Brasil colonial e moderno. Ao contrário, ele registra o largo alcance do arraigado preconceito e o fato da discriminação racial em todas as áreas que estudou. Apenas um exemplo, entre muitos, temos no seguinte trecho sobre o mercado de trabalho:

O excedente de mão de obra permite aos empregadores efetuar um recrutamento profissional na base de critérios nem sempre inerentes à qualificação profissional. A cor é um desses critérios, normalmente metamorfoseado na exigência de “boa aparência”, eufemismo que, nos classificados, mascara a mais óbvia discriminação racial.

Os empregos que implicam contato com o público são, em geral, vinculados à exigência de uma foto recente. Inexistem negros, por exemplo, nos balcões das companhias de aviação, e dificilmente um negro progride na escala hierárquica de qualquer empresa.

⁴⁸ CÍCERO, 1984 apud NASCIMENTO, 1985b, p. 93-94.

Refletindo essa realidade do mercado, as agências de publicidade reproduzem inabalavelmente os preconceitos daqueles que as controlam, cristalizando ainda mais a rígida estrutura social vigente. O consumidor negro não figura nem na publicidade que é dirigida à faixa econômica a que ele pertence.⁴⁹

Autor da Lei 5.984/73, que declarou Aleijadinho Patrono da Arte no Brasil⁵⁰, Paulino Cícero havia cursado o doutorado em direito (incompleto) e participava de atividades internacionais como o Parlamento Latino-Americano e Parlamento Europeu⁵¹. Esses fatos indicam, talvez, uma perspectiva humanista que o dotasse de uma sensibilidade para a questão racial, excepcional para uma pessoa de sua posição na sociedade brasileira. Mas outros poucos humanistas excepcionais oriundos da classe dirigente exibiam semelhante sensibilidade. O que emerge desse texto é o poder de convencimento do conhecimento dos fatos. Ciente disso, o deputado Abdias Nascimento se empenhava em apresentar, em plenário, informações sobre o racismo brasileiro – numa linguagem direta e afirmativa, pois não tergiversava em tom ou conteúdo à procura de uma aceitação mais fácil das ideias externadas – como uma estratégia calcada na sua larga experiência anterior como ativista negro, trabalhando durante décadas com diversos aliados.

A Comissão do Negro não foi instalada, mas a apresentação e tramitação desse projeto representaram, sem dúvida, a primeira vez na história do parlamento brasileiro em que houve uma consideração aprofundada dessa questão; antes, o que havia eram pronunciamentos de praxe no dia 13 de maio e algumas referências pontuais a situações específicas⁵².

Políticas afirmativas; Memorial ao Escravo Desconhecido

Após apresentar a proposta da Comissão do Negro em 13 de maio de 1983, Abdias Nascimento manteve intensa atuação no próximo mês, submetendo à apreciação da Câmara ao menos um projeto de lei por semana. Em 7 de junho, foi a vez de seu projeto de “ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo art. 153, § 1º,

⁴⁹ CÍCERO, 1984 apud NASCIMENTO, 1985b, p. 76.

⁵⁰ Site oficial da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=185531&st=1>. Acesso em: 5 jun. 2014.

⁵¹ Site oficial da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=104597&tipo=0>. Acesso em: 5 jun. 2014.

⁵² Marconi Sousa (2005, p. 161) analisou os discursos sobre o tema nas décadas de 1960, 70 e 80 e chegou à conclusão de “uma ruptura com a percepção harmônica das relações raciais nos anos 80, especialmente na 47ª Legislatura, da qual participou Abdias do Nascimento (PDT-RJ, 47ª Legislatura), e também uma ruptura no que se refere à inexistência, anteriormente, de uma agenda negra na Casa”.

da Constituição da República”⁵³. Esse projeto versa sobre a responsabilidade do Estado brasileiro de adotar medidas concretas para assegurar esse direito “nos setores de oportunidade de trabalho, remuneração, educação e tratamento policial, entre outros” (Artigo 1º). Entre os mecanismos propostos estão a reserva de 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros na seleção de candidatos ao serviço público e no setor privado; bolsas para os estudos de crianças, adolescentes e jovens negros; incorporação ao sistema de ensino e à literatura didática da imagem positiva da família afro-brasileira, bem como a história das civilizações africanas e do africano no Brasil. O projeto cria mecanismos em que as repartições e empresas são obrigadas a prestar contas de suas iniciativas mediante relatórios periódicos, fiscalização pelo Ministério do Trabalho e criação de um fundo para desenvolver programas de estudo, ensino e aperfeiçoamento técnico das medidas de ação compensatória. O projeto cria, ainda, um incentivo fiscal para empresas que “comprovem incremento significativo de equilíbrio, na sua força de trabalho, entre a proporção de negros nos empregos melhor remunerados e aquela nos empregos de baixa renda”.

Ao definir o recorte da reserva de vagas por raça e gênero, prevendo metas de 20% para mulheres negras e 20% para homens negros, Abdias Nascimento inovou de forma consistente com seu discurso e atuação política: sempre atento às questões e necessidades específicas da mulher negra. Ao prever medidas para o ensino e o mercado de trabalho, setor público e privado, o projeto refletia o entendimento de que a discriminação racial permeava a sociedade em toda a sua extensão e merecia políticas diversas e abrangentes.

A escolha do termo “ação compensatória” tinha implicações oriundas da experiência do parlamentar como ativista antirracista. Desde os anos 1940, ao defender a necessidade de medidas específicas de inclusão do negro, ele vinha sendo acusado de querer importar à nação brasileira o “problema dos outros” no exterior (Estados Unidos e África do Sul). Diante do conjunto de medidas elaboradas na Convenção Nacional do Negro (1945)⁵⁴ e apresentadas ao senador Hamilton Nogueira, que as apresentou à Assembleia Constituinte de 1946 como proposta de emenda⁵⁵, os parlamentares entenderam que faltavam evidências da existência no Brasil da discriminação racial. Para eles, este não era um problema brasileiro.

Tal entendimento ainda prevalecia no imaginário social e político brasileiro de 1983. A noção de medidas afirmativas para combater o racismo era vista como tentativa de importar, além do problema, a solução também. Entretanto, a solicitação de medidas constitucionais em 1946 antecedeu por oito anos a decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos no caso *Brown vs. Board of Education*, de 1954, que lá deflagrou o movimento dos Direitos Civis. Sete anos passariam, ainda, antes que o presidente John F. Kennedy assinasse

⁵³ PL 1.332/1983, transcrito como anexo a este volume.

⁵⁴ O texto do respectivo *Manifesto* se encontra transcrito como anexo a este volume.

⁵⁵ BRASIL. Câmara dos Deputados. Anais da Assembleia Constituinte de fevereiro de 1946. Sessão 1, p. 409-414.

a primeira medida de ação afirmativa nos Estados Unidos (Ordem Executiva n. 10925) em 6 de março de 1961.

Ao optar por denominar seu projeto “ação compensatória” e não “ação afirmativa”, o deputado Abdias Nascimento afirmava a origem brasileira da ideia de medidas positivas para a eliminação da discriminação racial no Brasil, uma vez que a proposta surgira no seio do movimento negro brasileiro ainda na primeira metade do século XX. A alegação de que se copiava uma iniciativa norte-americana não se sustentava, portanto, nos fatos históricos.

Em retrospectiva, emerge outra implicação da escolha do termo “ação compensatória”. Na época, o multiculturalismo e a diversidade eram conceitos novos e incipientes; não estavam na mesa das discussões como princípios capazes de orientar políticas públicas. A ideia da ação positiva era garantir à população historicamente discriminada uma melhor inserção na sociedade, compensando pela desvantagem competitiva derivada da discriminação. Com o tempo, a diversidade se estabeleceu como valor em si e como meta a ser atingida por meio das medidas positivas. Em decisões judiciais como a da Suprema Corte dos Estados Unidos no caso da Universidade de Michigan (2003), a dimensão compensatória das políticas de ação afirmativa cedeu ao princípio da diversidade o lugar de principal objetivo e justificativa dessas políticas. A ideia seria “esquecer” o passado e criar um novo padrão de convivência de pessoas de diversas origens na escola, no bairro e no local de trabalho. Por mais que esse resultado fosse implícito, a diversidade não era explicitada, em si, como objetivo principal nas propostas brasileiras. Mas o PL 1.332/83, de Abdias Nascimento, previa, no seu artigo 8º, a inclusão obrigatória do ensino da história e cultura de matriz africana nos currículos escolares e acadêmicos, em todos os níveis, assim incorporando o princípio da diversidade e visando criar as bases para transformar o imaginário social brasileiro.

A proposta do ensino da matriz africana e das relações étnico-raciais constitui, potencialmente, a mais transformadora no elenco de ações propostas no PL 1.332/83, porque os seus efeitos incidiriam sobre a população como um todo, já que as relações sociais na escola espelham as da sociedade e afetam alunos, educadores e servidores. Desenvolver possibilidades de intervenção no ensino no intuito de realizar esse potencial transformador constitui um desafio enorme e demanda dedicação, compromisso, sensibilidade e competência. Não raro, os educadores comprometidos com o esforço de implantação da política de ensino das relações étnico-raciais e da história e cultura de matriz africana são ativistas do movimento negro que podem ou não gozar da compreensão, solidariedade e colaboração dos colegas. Também não é raro o processo de estigmatizar o educador ativista como “aquela professorinha complexada” ou “aquele sujeito encrenqueiro”.

No Artigo 8º do PL 1.332/83, o deputado Abdias Nascimento propôs que os gestores do sistema de ensino federal, estaduais e municipais trabalhassem “conjuntamente com representantes das entidades negras e com intelectuais negros comprovadamente engajados no estudo da matéria” para efetuar modificações nos currículos escolares e acadêmicos. O esforço do movimento social

no sentido de potencializar essa transformação se realizava desde antes de 1983 e o deputado Abdias Nascimento dele participava, criando com esse objetivo o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO), que ele presidia durante sua candidatura e mandato. Vinte anos mais tarde, seria promulgada a Lei 10.639/2003, tornando obrigatório o ensino da história e cultura de matriz africana. Dez anos depois disso, quando escrevemos estas linhas, a implantação dessa política continua problemática, objeto de interpelações judiciais e questionamentos sobre a eficácia das iniciativas realizadas por gestores do ensino em todo o país.

Um ano depois de apresentar o projeto de ação compensatória, o deputado Abdias Nascimento apresentou o PL 3.196/84⁵⁶, que dispõe sobre a reserva de 40% das vagas do Instituto Rio Branco, escola de formação de diplomatas ligada ao Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty). A reserva se constituía de 20% para mulheres negras e 20% para homens negros. Esse projeto atendia a um caso notório de racismo sistemático denunciado desde a Constituinte de 1946, quando o Senador Hamilton Nogueira o citou ao justificar sua emenda baseada no Manifesto da Convenção Nacional do Negro; o deputado Afonso Arinos também o citou ao apresentar seu projeto de lei em 1950⁵⁷. Entretanto, o PL 3.196/84 de Abdias Nascimento recebeu parecer de inconstitucionalidade na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e foi arquivado pela Mesa Diretora em 2 de maio de 1985⁵⁸. A discriminação racial no acesso ao Itamaraty continuou sem resposta dos poderes competentes até 2002, quando foi criado um programa de bolsas no Instituto Rio Branco para alunos negros.

Quanto ao PL 1.332/83, de ação compensatória, este recebeu parecer favorável das três comissões que o analisaram. Aprovado na CCJ e nas comissões de Finanças e de Trabalho e Legislação Social, o projeto seguiu para o plenário, registrado em 20 de março de 1986 como “Pronto para a Ordem do Dia”. Da mesma forma que aconteceu com o projeto da Comissão do Negro, o PL 1.332/83 teve sua votação adiada em diversas ocasiões, por falta de quórum, e nunca foi apreciado em plenário, sendo arquivado em 5 de abril de 1989⁵⁹.

A atuação de Abdias Nascimento como parlamentar advogando as políticas afirmativas não se esgotou com a apresentação de projetos de lei. Como presidente da Secretaria do Movimento Negro do PDT, e junto com outras lideranças, propunha e acompanhava ações do Governador Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, entre as quais a inclusão do dia 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, no calendário oficial do Estado⁶⁰.

⁵⁶ NASCIMENTO, 1984a, p. 91-92.

⁵⁷ Tendo atuado como professor no Instituto Rio Branco, Arinos testemunhava pessoalmente “as dificuldades que se antepunham aos negros brasileiros para terem aberta diante de si a carreira diplomática”. Sessão em 25 de agosto de 1950 (ARINOS FILHO, 1999, p. 144).

⁵⁸ PL 3196/1984. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=210513>>. Acesso em: 27 ago. 2014.

⁵⁹ Projeto de lei n. 1661 de 30 de junho de 1983. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=194746>>. Acesso em: 9 jun. 2014.

⁶⁰ RIO DE JANEIRO. Decreto n. 6.627, de 21 de março de 1983. Transcrito como anexo a este volume.

Articulou junto à titular da então Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, professora Maria Yedda Linhares, e ao diretor do Departamento Geral de Cultura daquela secretaria, professor Afonso Marques dos Santos, a criação do Projeto Zumbi dos Palmares para desenvolver a abordagem da cultura e história de matriz africana nas escolas⁶¹. Uma de suas primeiras iniciativas foi um programa pedagógico em torno do dia 21 de março⁶².

Outra proposta que o deputado encaminhou junto à Prefeitura do Rio de Janeiro foi a criação do Museu do Negro, proposta antiga do Teatro Experimental do Negro, que desde 1950 tentou realizá-la sem, entretanto, dispor dos necessários recursos materiais e financeiros⁶³. No dia 21 de março, quando o Governador Brizola assinou o decreto, Abdias Nascimento pediu e o Governador lhe entregou a caneta em doação ao futuro Museu⁶⁴. Junto à Prefeitura, o deputado Abdias Nascimento encaminhou a proposta do Museu em duas ocasiões diferentes: primeiro junto ao Instituto Municipal de Arte e Cultura RioArte e depois junto à Secretaria de Cultura. O Presidente do RioArte, poeta Gerardo Mello Mourão, mais tarde nomeado Secretário de Cultura após o desmembramento da antiga Secretaria de Educação e Cultura, encaminhou a proposta nas duas ocasiões, mas a deficiência orçamentária impediu a sua efetivação. Somente mais tarde, com a insistência do próprio Abdias Nascimento, do movimento negro do PDT, de ativistas negros e da sociedade civil, foi criado um Centro de Referência da Cultura Negra, instalado numa antiga escola desativada localizada na Gamboa, cujo prédio foi restaurado e inaugurado como Centro Cultural José Bonifácio em 1994.

Merece registro, ainda, a proposta encaminhada ao PDT em convenção estadual realizada em Nova Iguaçu, de criação de uma secretaria de governo – órgão executivo em primeiro escalão – dedicada à formulação e implantação de políticas afirmativas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial. Esse projeto, articulado por Abdias Nascimento e encaminhado pela Secretaria do Movimento Negro do PDT em 1982⁶⁵, foi a semente da criação, quase uma década depois, da Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Negras do

⁶¹ Em seu discurso de 21 de março de 1985, Abdias Nascimento homenageou “as duas mulheres responsáveis pela implantação desse projeto pioneiro: a professora Maria José Lopes da Silva, atual coordenadora [...] e a historiadora Lana Lage da Gama Lima, coordenadora inicial do projeto, cuja visão e competência possibilitou sua implantação”. Diário da Câmara dos Deputados, 22 de março, 1985, p. 1582 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 17-18).

⁶² Proposta do Projeto Zumbi dos Palmares, Documento n. 3 transcrito como parte do mesmo pronunciamento. NASCIMENTO, 1985a, p. 23-25.

⁶³ Instalado o Museu do Negro. *Quilombo*, n. 5, p. 11, jan. 1950 (apud NASCIMENTO, 2003, p. 69).

⁶⁴ Governador oficializa Dia contra Discriminação Racial. *O Globo*, 22 de março de 1983. Documento do Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política de Abdias Nascimento, Série PTB-PDT, Dossiê: Dia 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

⁶⁵ Proposta: Criação da Secretaria de Integração Social, Comissão de Contribuições ao programa do primeiro governo do PDT, 1º Congresso Estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Nova Iguaçu, 11 a 12 de dezembro de 1982. Documento do Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política de Abdias Nascimento, Série PTB-PDT, Dossiê: Movimento Negro do PDT.

Governo do Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Governador Leonel Brizola ao assumir seu segundo mandato em 1991.

No dia seguinte à apresentação do projeto da ação compensatória, o deputado propôs erigir, na Praça dos Três Poderes, o Memorial ao Escravo Desconhecido (PL 1.361/83). Inserir-se-ia, no espaço simbólico do poder nacional, a figura do africano escravizado como “elemento básico de edificação da nacionalidade; força de trabalho e força de espírito forjadora de nossas estruturas socioeconômicas e culturais, forças estas que imprimiram a especificidade do caráter nacional”. O memorial simbolizaria a epopeia de construção do Brasil, “no esforço anônimo de milhares e milhares de africanos, durante vários séculos, através de sucessivas gerações”, e atenderia à população negra que se encontrava “em todos os rincões do território nacional, lutando pelo resgate de sua história, de sua identidade, de sua dignidade humana, de suas liberdades fundamentais e de seus valores de origem africana”. Aprovado por unanimidade na CCJ e na Comissão de Finanças, o projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Educação e Cultura após dois anos de tramitação. Foi arquivado sem votação em plenário⁶⁶.

Crime de racismo

Atendendo ao clamor da sociedade civil sobre a ineficácia da Lei Afonso Arinos⁶⁷, que definia como contravenção penal alguns casos de discriminação racial, Abdias Nascimento apresentou logo em seguida o Projeto de Lei n. 1.661/83⁶⁸, em que propôs definir o racismo como crime de lesa-humanidade. O projeto trazia inovações jurídicas importantes para sua efetivação em juízo. Primeiro, o deputado evitou estruturar o dispositivo com base em listagem dos incidentes que constituiriam discriminação, tal como se constroem os textos tanto da Lei Afonso Arinos como também da legislação posterior chamada Lei Caó⁶⁹. Abdias Nascimento entendia que, por mais extensa que fosse tal listagem de incidentes⁷⁰, o legislador não seria capaz de incluir nela todos os possíveis

⁶⁶ PL 1361/1983. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=191129>>. Acesso em: 27 ago. 2014.

⁶⁷ Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951.

⁶⁸ Apresentado em 30 de junho de 1983; o texto do projeto está reproduzido como anexo a este volume.

⁶⁹ Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985; Cf. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do racismo).

⁷⁰ A Lei Afonso Arinos e a Lei Caó definem e punem atos resultantes de “preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil”, listando os seguintes: “impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado” a qualquer cargo no serviço público civil ou militar; “negar ou obstar emprego em empresa privada”; recusar ou impedir venda de mercadorias ou acesso, hospedagem ou atendimento em escolas, bares, hotéis, restaurantes, cabeleireiros, clubes e estabelecimentos públicos, entradas e elevadores de edifícios, casamento ou convivência familiar e social. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L1390.htm; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7437.htm; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7716.htm>. Acesso em: 6 jun. 2014.

casos e formas de discriminação. Em vez de especificar os atos discriminatórios, o PL 1.661/83 reza no seu primeiro artigo:

§ 1º Compreende-se por “discriminar em razão de cor, raça ou etnia” a prática de quaisquer atos ou omissões que, de maneira explícita, dissimulada ou empírica, dispensem tratamento diferenciado, ofendendo-as ou causando-lhes prejuízos materiais ou morais, a pessoas pertencentes a grupos humanos historicamente sujeitos à identificação segundo critérios raciais, étnicos ou de cor epidérmica.

Dessa forma, ele elimina a figura do “preconceito de raça ou de cor”, estruturante tanto da Lei Afonso Arinos como da posterior Lei Caó, pois a primeira define como contravenção penal atos cometidos “por preconceito de raça ou de cor”; a segunda define como crimes atos “resultantes de preconceito de raça ou de cor”. Em ambos os dispositivos, para provar o cometimento do delito é necessário provar a motivação por preconceito, exigência que implica a quase impossibilidade de condenação, já que o acusado sempre alega outros motivos. Resulta bastante improvável conseguir provar o preconceito em juízo.

O PL 1.661/83 não apenas elimina a referência ao preconceito; ele explicita ser desnecessária a comprovação de “declarações explícitas, intenções, opiniões ou atitudes subjetivas” para estabelecer o fato discriminatório diante da Justiça (Artigo 1º, parágrafo 3). O projeto ainda dispõe que não constitua discriminação aplicar a grupos historicamente discriminados, ou pessoas a eles pertencentes, medidas compensatórias visando à implementação do princípio constitucional da igualdade racial (Artigo 1º, parágrafo 2). Estabelece a figura da discriminação de natureza empírica: aquela que consiste em dispensar o tratamento envolvido de forma desproporcional à participação na população do grupo a que pertence o alvo da discriminação (Artigo 1º, parágrafo 5)⁷¹. No Artigo 2º, o projeto especifica o crime de subestimar, estereotipar ou degradar grupos étnico-raciais ou pessoas a eles pertencentes nos meios de comunicação.

Apresentado em 30 de junho de 1983, esse projeto foi aprovado unanimemente pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com base em relatório favorável do deputado Elquisson Soares (PMDB-BA). O plenário levou um ano para considerá-lo em primeira redação, quando o alterou e remeteu de volta à CCJ em outubro de 1984. Novamente aprovado por unanimidade, o projeto foi apreciado e aprovado pela Comissão de Educação e Cultura, voltando ao plenário em outubro de 1985 para segunda votação. Entretanto, tal como ocorreu com o PL 1.332/83, o projeto “nunca conseguiu ser apreciado pelo plenário devido a um sinuoso comportamento de segmentos do PMDB, que se utilizaram dos

⁷¹ Por exemplo, se uma fábrica se localiza em um bairro cuja população é constituída de 68% de negros, e em seus quadros constam apenas 5% de trabalhadores negros, está comprovada a discriminação empírica.

recursos regimentais para adiar e/ou evitar a sua aprovação”⁷², e foi arquivado em abril de 1989⁷³.

A Justificação do PL 1.661/83 constitui um documento histórico dos motivos da rejeição da Lei Afonso Arinos por parte do movimento social, com base na análise de sua ineficácia, bem como da demanda de uma nova legislação penal. Citando várias vozes do movimento, como a do sociólogo Hélio Santos, da Frente Negra para Ação Política de Oposição (FRENAPO), o deputado lembra momentos importantes da mobilização por uma lei antirracista e transcreve “a justificação jurídica e social detalhada desta exigência, enunciada há dois anos pela voz uníssona e coletiva da comunidade afro-brasileira, reunida em São Paulo na 2ª Semana Brasileira de Cultura Negra”⁷⁴. O relatório transcrito constitui um registro valioso da análise crítica da Lei Afonso Arinos.

Dia Nacional da Consciência Negra

Igualmente baseado em demanda uníssona do movimento social, o Projeto de Lei nº 1.550, de 1983⁷⁵, “Declara feriado nacional o dia 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi, o Dia Nacional da Consciência Negra, já celebrado pela comunidade afro-brasileira”. Além de registrar fatos descritivos sobre o fenômeno dos quilombos e sobre a República dos Palmares, a Justificação do projeto apresenta uma lista parcial de entidades do movimento social que manifestaram seu apoio à proposição. São 116 organizações, espalhadas em 16 Estados da Federação. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 17 de maio de 1985⁷⁶ e seguiu para apreciação do Senado Federal. Aprovado pela Comissão de Educação e Cultura do Senado e encaminhado para votação em 19 de novembro pelo senador Aloysio Chaves, que se posicionou contra sua aprovação, o projeto foi rejeitado no plenário do Senado Federal.

Véspera do dia 20 de novembro, a data dessa derrota deu ao fato um valor simbólico que o deputado Abdias comentaria em discurso proferido uma semana depois no plenário da Câmara dos Deputados. No dia da votação no Senado, ele não tomara conhecimento do fato porque estava a caminho da Serra da Barriga na peregrinação anual do Memorial Zumbi, ocupado com os fatos históricos que se desenrolavam em torno das terras de Zumbi e da comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra. Vale a pena acompanhar sua narrativa, proferida da tribuna da Câmara em 27 de novembro de 1985⁷⁷:

⁷² NASCIMENTO, 1986, p. 6.

⁷³ Tramitação registrada no site oficial da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=194746>>. Acesso em: 6 jun. 2014.

⁷⁴ NASCIMENTO, 1983b, p. 87-97.

⁷⁵ Transcrito como anexo a este volume.

⁷⁶ *Diário do Congresso Nacional*, 17 de maio de 1985, p. 4598. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD17MAI1985.pdf?#page=58>>. Acesso em: 6 jun. 2014.

⁷⁷ *Diário do Congresso Nacional*, 28 de novembro, 1985, p. 14649-50 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1986, p. 88-90).



Abdias Nascimento participa em 1983 de peregrinação organizada pelo Memorial Zumbi à Serra da Barriga, sítio histórico da República de Palmares, município de União dos Palmares, AL. Foto: Arquivo SPHAN

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aconteceu no dia 20 último um evento da maior significação cívico-cultural e que merece ser registrado nos Anais desta Câmara: o Ministro da Cultura, Professor Aluísio Pimenta, subiu a Serra da Barriga, acompanhado do Governador Divaldo Suruagy, de Alagoas, e do Prefeito Risiber Oliveira de Melo, de União dos Palmares, e, juntos a alguns milhares de negros e representantes de organizações afro-brasileiras, celebraram a memória de Zumbi. Uma celebração vibrante e colorida, durante a qual o Ministro Aluísio Pimenta homologou o ato do Conselho do Patrimônio Histórico Nacional que tombou a serra onde, de 1595 a 1696, existiu a República dos Palmares. Reconhecendo e honrando o valor do feito palmarino, o ato se traduz como uma releitura de nossa História [...]. E, nos vencidos de Palmares, o exemplo do heroísmo negro, expresso no amor à liberdade, vinca um traço fundamental do caráter brasileiro.

Enquanto tais ocorrências se desenrolavam lá no nordeste alagoano, aqui no Congresso, ou melhor, ali no Senado Federal, na véspera daquela extraordinária peregrinação a Palmares, um Senador da República – o Senador Aloysio Chaves (PDS-PA) – reeditava um fato melancólico, equivalente àquele de Domingos Jorge Velho, quando assassinou com armas mercenárias a Zumbi e destruiu a república libertária dos negros. [...]

Enquanto o Ministro Aluísio Pimenta alçava sob a pureza do céu de Palmares seu gesto tão denso de sabedoria, justiça e patriotismo,

inscrevendo uma página de beleza sem precedentes em nossa historiografia; enquanto o Ministro galgava as mesmas encostas de onde os palmarinos se defenderam dos exércitos holandeses, portugueses e bandeirantes durante mais de 100 anos, o Senador Aloysio Chaves fazia um pronunciamento de retórica enganosa, patrocinando a rejeição do projeto de lei, aprovado pela Câmara e com parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura do Senado, que transforma a data da morte de Zumbi, Dia Nacional da Consciência Negra, em feriado nacional. [...]

O Senador sabia, porque leu o meu projeto de lei, tratar-se de uma aspiração da comunidade afro-brasileira como um todo. No entanto, [...] (o projeto) foi rejeitado por um Senado composto só de brancos, onde apenas uma ou outra voz insubmissa, como aquela do Senador Itamar Franco, ousou discordar. [...] Desde sua posição autoritária, o Senador Aloysio Chaves demonstra [em seu discurso de encaminha-mento da votação] um profundo desprezo pelos fatos históricos e chega ao extremo de afirmar que “a libertação dos escravos fez-se sem traumatismos, sem choques, sem violência, sem derramamento de sangue”. Estamos indecisos em considerar ignorância ou má fé do Senador Aloysio Chaves, ou ambas: que significam para ele 100 anos de luta armada dos palmarinos contra escravizadores holandeses, portugueses e bandeirantes? E os quilombos pipocando em quase todas as regiões do nosso território também nada significam para o Senador? Nenhum valor têm para o opaco congressista paraense as insurreições malês, a Revolta dos Alfaiates, a Balaiada e tantos outros episódios nos quais o negro buscou liberdade e respeito, inclusive entre os escravos participantes da Guerra do Paraguai, das lutas farroupilhas e de consolidação da Independência? [...]

Não podemos admitir que ainda hoje se possa impunemente afirmar que “este projeto atenta sobretudo contra esse caráter de homogeneidade da Nação brasileira, contra a indivisibilidade da nossa etnia, do povo brasileiro, é uma extravagância para caracterizar uma minoria negra...” [...] Pois esta Nação somente será homogênea quando deixar de existir entre nós o elitismo dominador dos brancos; esta Nação terá uma etnia indivisível quando todos os seus componentes – negro, índio e branco – tiverem uma efetiva igualdade de oportunidades sociais e gozarem de igual respeito à sua origem. Enfim, delirante extravagância é o Senador pretender caracterizar a comunidade afro-brasileira como uma minoria negra, quando somos o contingente majoritário do povo brasileiro. E é para dar um basta a extravagâncias do tipo deste comportamento do Senador Aloysio Chaves que os negros brasileiros se organizam e lutam para dignificar sua história e seus heróis. Nossa herança africana não pode ficar à mercê das distorções, incompreensões e injustiças dos racistas mascarados do nosso Brasil.

O tombamento das terras da Serra da Barriga constituía um fato de extrema importância, porque abria o caminho à sua desapropriação, visando à criação do parque nacional e, conforme objetivava o Memorial Zumbi, à instalação de um polo de cultura de libertação. Efetivamente, muito tempo depois, durante a administração do Governador Ronaldo Lessa (PDT), foi criado o Parque Memorial Quilombo dos Palmares, projeto do Instituto Magna Mater acatado pelos governos do Estado de Alagoas e do município de União dos Palmares e pela Fundação Cultural Palmares do Ministério da Cultura, cuja inauguração se realizou em 2007⁷⁸.

O Dia Nacional da Consciência Negra, por sua vez, com o tempo se consolidaria, passando a ser comemorado em escolas e cerimônias cívicas Brasil afora. A partir de doze anos depois da apresentação do PL 1.550/83, com o tricentenário da imortalidade de Zumbi dos Palmares em 1995, o dia 20 de novembro viraria feriado municipal em diversas cidades do Brasil, inclusive o Rio de Janeiro de Abdias Nascimento⁷⁹. Quase vinte anos depois da apresentação do projeto, a Governadora Benedita da Silva promulgaria a Lei nº 4007/2002⁸⁰, instituindo a data como feriado estadual no Rio de Janeiro. Hoje, o feriado é observado em alguns estados e em mais de setecentos municípios em diversas regiões do país⁸¹. O mês de novembro e o Dia Nacional da Consciência Negra tornaram-se referências para atividades em escolas públicas e particulares no que diz respeito à implantação da política de ensino da história e cultura de matriz africana e das relações étnico-raciais.

Direitos das empregadas domésticas

Dando continuidade a seu engajamento antigo na causa das empregadas domésticas, Abdias Nascimento apresentou projeto instituindo o Dia Nacional da Empregada Doméstica em 27 de abril⁸². Na Justificação do projeto, ele lembra que, nas décadas de 1940 e 50, as mulheres negras se organizaram no interior do Teatro Experimental do Negro e reivindicaram plenos direitos trabalhistas para a empregada doméstica. A demanda na Câmara era pleito da Associação das Empregadas Domésticas, organizada desde 1962, que já estabelecera a comemoração da data no Rio de Janeiro. A definição desse dia em nível nacional

⁷⁸ Informações na página oficial da Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

⁷⁹ Lei 2.307, de 17 de abril de 1995, revogada pela Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o calendário de eventos da cidade do Rio de Janeiro e inclui o Dia da Consciência Negra.

⁸⁰ Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/69d90307244602bb032567e800668618/80a541c3a5a9d63183256c7d0057bf25>>. Acesso em: 6 jun. 2014.

⁸¹ ALAGOAS. Lei estadual nº 5.724/1995; AMAZONAS. Lei estadual nº 84/2010; MATO GROSSO. Lei estadual nº 7.879/2002. Os 780 municípios que decretaram feriado no dia 20 de novembro estão relacionados em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI1256300-EI306,00-Confira+lista+de+municipios+que+aderiram+ao+feriado.html>>. Acesso em: 6 jun. 2014.

⁸² Projeto de Lei nº 5.466, de 1985. BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, 22 de maio de 1985, p. 4759. Texto reproduzido como anexo a este volume.

“constitui um primeiro passo no sentido de homenagear a empregada doméstica, articulando, na forma de um dia dedicado a ela, a dignidade e a fundamental importância de sua contribuição para nossa vida em sociedade”. Outros passos viriam, pois havia necessidade de o Poder Legislativo atentar para “um justo tratamento [dessas profissionais] dentro das leis, sobretudo aquelas referentes aos direitos trabalhistas”. Encaminhado pela Mesa à CCJ e à Comissão de Trabalho e Legislação Social, parece que o projeto sequer foi apreciado, pois nos anais da Câmara não há nenhum registro além do arquivamento pela Mesa Diretora em 1º de fevereiro de 1987⁸³. Somente 30 anos depois, em 2013, as empregadas domésticas conseguiriam direitos trabalhistas análogos àqueles de que desfrutaram outras categorias de trabalhadores⁸⁴.

Luta contra a *apartheid* na África do Sul e pela independência da Namíbia

Principais frentes de luta do movimento social negro, nessa época, eram o combate ao sistema segregacionista da *apartheid* na África do Sul e o apoio à luta do povo da Namíbia contra a ocupação ilegal de seu território pelo regime racista. O trabalho do deputado Abdias Nascimento foi intenso e abrangente, estendendo-se para além da atuação parlamentar. O IPEAFRO, instituto que ele fundou, organizou e participou de congressos e seminários regionais e internacionais, a maioria deles eventos da ONU. O 3º Congresso de Cultura Negra das Américas, realizado pelo IPEAFRO em agosto de 1982, recebeu a primeira representação em visita ao Brasil do Congresso Nacional Africano da África do Sul, organização de Nelson Mandela. Na qualidade de deputado federal e dirigente do IPEAFRO, Abdias Nascimento presidiu o Seminário Internacional “100 Anos de Luta pela Independência da Namíbia” que o IPEAFRO realizou em conjunto com a ONU nas dependências da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 1984⁸⁵.

Ele participou da Conferência Regional da América Latina e Caribe, realizada em San José, Costa Rica (1983), e das conferências internacionais realizadas na sede da ONU, em Nova York em 1984 e 1985, bem como de inúmeros atos públicos organizados pelo movimento negro exigindo o rompimento das relações diplomáticas e comerciais com o regime racista, de acordo com as diretrizes estabelecidas no contexto da ONU.

Ainda sob o regime autoritário de direita que representava interesses econômicos ligados a empresas sul-africanas e que tinha intenção expansionista na

⁸³ PL 5466/1985. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=227673>. Acesso em: 27 ago. 2014.

⁸⁴ A Emenda Constitucional nº 72, de 3 de abril de 2013 (PEC 66/2012), define novos direitos que incluem jornada de trabalho de 44 horas, seguro-desemprego, fundo de garantia, irredutibilidade salarial, adicional noturno, salário-família, assistência em creches e em pré-escolas, entre outros.

⁸⁵ AFRODIÁSPORA, 1985, n. 5.



Carlos Alves Moura, Lélia Gonzalez, Abdias Nascimento e Abdul Hussei, Consul-Geral da Nigéria no Rio de Janeiro. Seminário do IPEAFRO sobre Namíbia, Câmara Municipal, 1984. Foto: Elisa Larkin Nascimento

África e na região do Atlântico Sul, o Brasil oficial pouco se interessava pelos aspectos éticos e morais de sua cumplicidade com o regime racista. Embora o governo negasse essa cumplicidade, ela se caracterizava nitidamente na condução das relações com a África do Sul em contradição ao consenso internacional e às orientações da ONU. Os principais órgãos da imprensa brasileira, também ligados a setores econômicos com interesses na África do Sul, igualmente desconsideravam o consenso internacional no sentido de boicote e isolamento do regime racista, divulgando material promocional do regime e de empresas a ele ligadas.

Abdias Nascimento vinha denunciando a cumplicidade do Brasil com a *apartheid* e o colonialismo português na África desde a década dos 1970, quando apresentou pesquisa sobre o tema em diversas reuniões internacionais⁸⁶. Estudando o histórico dos votos do Brasil nas Nações Unidas durante o processo da descolonização da África, revelava o compromisso do Brasil com o poder colonial português em votos negativos e abstenções até a véspera da independência de Angola. Diante desse histórico, soava irônico o discurso de autoelogio do Brasil ao dar meia-volta e sair à frente no reconhecimento diplomático de Angola depois de ficar evidente que sua independência era um fato iminente e inexorável. Tanto em relação às ex-colônias portuguesas como à *apartheid* e à intervenção sul-africana na Namíbia, a hipocrisia do discurso brasileiro e sua

⁸⁶ NASCIMENTO, 2002b, p. 167-219. Texto apresentado ao Simpósio de Lideranças sobre a Guerra na África Meridional (Washington, D. C., EUA, 1976); 1º Congresso de Cultura Negra das Américas (Cali, Colômbia, 1977); Simpósio “O Brasil no limiar da década dos 80” (Estocolmo, Suécia, 1978).

postura “antirracista” sustentada na alegação de um tropicalismo miscigenado formavam um perfeito paralelo à forma do racismo doméstico em relação à população negra do país. Além disso, havia a denúncia da articulação de um tratado do Atlântico Sul, nos moldes da OTAN, que envolveria o Brasil, Argentina e África do Sul, os únicos países que “pelos suas culturas e suas tradições fazem parte do mundo Ocidental e têm uma situação geográfica que lhes credencia exercer um papel importante no controle e proteção do Atlântico Sul”⁸⁷.

Como parlamentar, a atuação de Abdias Nascimento foi intensa e efetiva no sentido de contribuir para ampliar o alcance político do combate à *apartheid*. Ele denunciava a cumplicidade do Brasil com o regime da *apartheid* em todas as oportunidades, mas não se contentava em falar sozinho do plenário da Câmara. No início de seu mandato, liderou, junto ao recém-empossado governador do Rio de Janeiro, Leonel de Moura Brizola, a articulação que resultou no decreto de inclusão do dia 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, no calendário das comemorações oficiais do Estado – “uma medida de conscientização e divulgação dessa causa quase ignorada nos círculos oficiais da política brasileira”⁸⁸. Articulou e entregou ao governador Brizola um abaixo-assinado em favor da outorga a Nelson Mandela do título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)⁸⁹. Redigiu e apresentou aos líderes de todos os partidos de oposição do Congresso Nacional uma declaração de repúdio ao sistema racista da África do Sul e às suas agressões militares contra Angola, Lesoto e Moçambique⁹⁰. Com a adesão de todas as bancadas de oposição, a declaração tinha o peso político de representar a maioria do Parlamento brasileiro; registrada nos eventos internacionais em que Abdias Nascimento atuou, contribuiu para reforçar o peso político da condenação internacional à *apartheid*. Em seus pronunciamentos sobre o tema, o deputado transcrevia os textos e citava as ações do movimento social negro⁹¹.

Ao longo de todo o seu exercício, o deputado Abdias Nascimento lembrava, no plenário e na Comissão de Relações Exteriores, que “a comunidade internacional já se cansou de manifestar, reiteradamente, o seu repúdio ao sistema genocida da *apartheid*, definindo-o como crime contra a humanidade. Só o nazismo mereceu, no passado, tal designação”. Igualmente continuou, durante todo o exercício, insistindo nos quatro pontos que apresentou em discurso no dia 15 de junho de 1983, falando em nome das entidades do movimento negro⁹²:

⁸⁷ Editorial do jornal argentina *La Nación*, citado na revista *África* de julho de 1977 (apud NASCIMENTO, 2002b, p. 213).

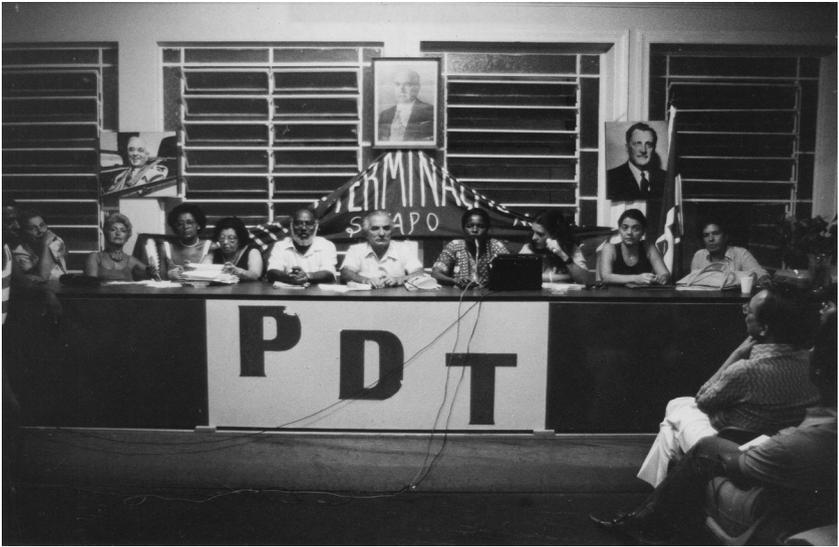
⁸⁸ Diário da Câmara dos Deputados, 30 de novembro, 1984, p. 15439 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 17). O Decreto n. 6.627, de 21 de março de 1983, está transcrito como anexo a este volume.

⁸⁹ NASCIMENTO, 1983a, p. 55.

⁹⁰ O texto da declaração está transcrito como anexo a este volume.

⁹¹ Em seu pronunciamento de 7 de agosto de 1985, por exemplo, transcreve carta aberta do Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN) e entidades do movimento negro do Estado do Rio de Janeiro; documento do N’Zinga Coletivo de Mulheres Negras (RJ e SP) e carta aberta do MNU/DF. (NASCIMENTO, 1986, p. 8-9).

⁹² NASCIMENTO, 1983b, p. 53-54.



Pendukené Kaulinge, representante da SWAPO, o movimento de libertação do povo da Namíbia, em reunião na sede do PDT durante visita ao Rio de Janeiro para a posse do governador eleito Leonel de Moura Brizola, 1983. Na mesa, Lígia Doutel de Andrade, presidenta do Movimento de Mulheres do PDT; Edialeida Salgado do Nascimento; Abdias Nascimento, presidente da Secretaria do Movimento Negro do PDT; Neiva Moreira, diretor de relações exteriores do PDT; Beatriz Bissio, editora da revista Cadernos do Terceiro Mundo. Foto: Elisa Larkin Nascimento

[...] manifestamos nosso veemente repúdio a esse brutal regime da *apartheid* e exigimos que o Brasil, que se apresenta no exterior como exemplo de antirracismo, concretize esta posição tomando as seguintes medidas:

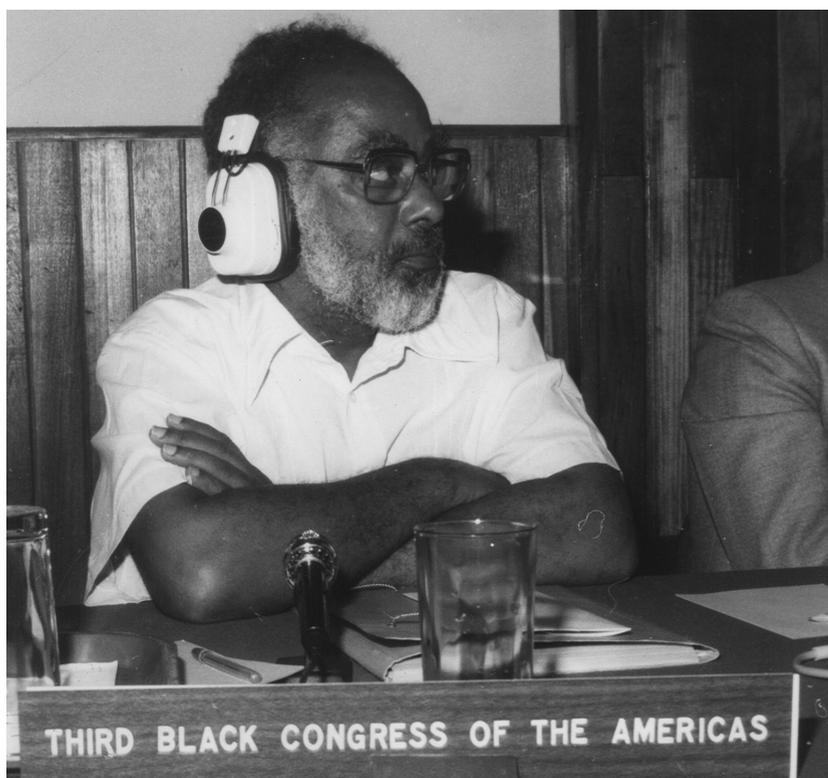
1. Cortar todas as relações diplomáticas, comerciais, culturais e aviatórias com o regime sul-africano.
2. Reconhecer como legítimos representantes dos seus respectivos povos o Congresso Nacional Africano, da África do Sul, e a Organização do Povo da África Austral-Occidental (SWAPO), da Namíbia.
3. Exigir a imediata libertação de Nelson Mandela e de todos os prisioneiros políticos antirracistas detidos nos cárceres nauseabundos do regime da África do Sul.
4. Patrocinar, o governo e as instituições representativas da sociedade brasileira, uma campanha nacional, em nosso País, de esclarecimento da opinião pública brasileira, a respeito da significação criminosa do *apartheid*, colaborando com o Escritório de Informações das Nações Unidas no Brasil.

Em 29 de novembro de 1984, diante de mais uma afirmação do Ministério das Relações Exteriores de que o Brasil repudiava a *apartheid*, mantendo rela-

ções apenas formais e uma representação de nível inferior em Pretória, Abdias Nascimento foi à tribuna da Câmara denunciar a veiculação, pelo canal de televisão oficial do governo, a TVE, de programa elogioso à África do Sul com propagandas do Centro de Turismo sul-africano⁹³:

Os mapas da África do Sul exibidos pela nossa TVE incluem como parte daquele país o território da Namíbia. Isto retrata perfeitamente a cumplicidade do Brasil com o regime criminoso que, além de submeter seu próprio povo ao *apartheid*, ainda vem tentando impô-lo ao povo namibiano, contra todos os princípios de direito internacional.

Que o Itamarati não venha querer enganar-nos. Esse programa foi um trabalho conjunto da TVE, da FUNTEVE e outros órgãos do governo



Abdias Nascimento participa, na qualidade de deputado federal e presidente do 3º Congresso de Cultura Negra das Américas, da Conferência Regional (América Latina e Caribe) da ONU pela Independência da Namíbia. San José, Costa Rica, 1983

⁹³ Diário da Câmara dos Deputados, 30 de novembro, 1984, p. 15439 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985b, p. 42-43).

brasileiro com o governo racista sul-africano. [...] A Exma. Ministra de Educação e Cultura está no dever de explicar ao povo brasileiro o endosso que a TVE testemunhou, com esse programa, ao genocídio mais cruel de que se tem notícia.

Com o advento da Nova República, a situação pouco mudou. O Brasil reatou as relações com Cuba, mas não rompeu com a África do Sul. Ao contrário, “a Nova República deu um passo atrás em nossa política externa, descartando qualquer medida efetiva no sentido de cumprir aquilo que a comunidade internacional vem recomendando há tantos e tantos anos”⁹⁴. O ministro Olavo Setúbal declarara inadmissível o rompimento de relações diplomáticas, assinando, ao contrário, a probabilidade de expansão e intensificação das relações comerciais⁹⁵. A afirmação parece ter sido uma resposta à Indicação nº 15, de 1985⁹⁶, que o deputado Abdias Nascimento apresentou no dia anterior, como membro da Comissão das Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em que ele “ecoava a exigência da comunidade afro-brasileira nacional, expressa em documento dirigido ao futuro Presidente Tancredo Neves, por lideranças e representantes de organizações negras de todo o país”: o rompimento de todas as relações com a África do Sul, de acordo com as resoluções da ONU. Em reunião posterior dessas lideranças com o Presidente Sarney, este manifestou seu repúdio à *apartheid* e seu apoio à causa da Namíbia, como mais tarde ele faria na Assembleia Geral da ONU. Entretanto, as relações do Brasil continuaram intactas até 9 de agosto de 1985, quando o Presidente Sarney promulgou o decreto nº 91.524, que proibia o intercâmbio cultural, desportivo e artístico com a África do Sul e impunha embargo de suprimentos militares e produtos petrolíferos⁹⁷. Tratava-se de uma medida inócua, já que as relações comerciais, concentradas na mineração e aviação, constituíam o mais importante alvo de sanções e não foram atingidas pelo decreto. Somente uma empresa sul-africana, a mineradora Anglo-American, controlava grande parte da indústria de ouro e diamantes no Brasil. Além disso, a participação de pilotos brasileiros na corrida da Fórmula 1 sediada na África do Sul, talvez o único teste real do efeito do decreto, mostrou a sua absoluta ineficácia. O deputado Abdias Nascimento considerava que o turismo constituía relação cultural e, portanto, estaria embargado pelo decreto, assim como o comércio de transporte aéreo e marítimo entre Brasil e a África do Sul⁹⁸. Em pronunciamento do dia 10 de outubro de 1985, entretanto, ele constatou que

A perpetuação do reconhecimento implícito que o Governo brasileiro concede ao *apartheid* do governo sul-africano, através da manutenção

⁹⁴ Diário da Câmara dos Deputados, 11 de abril, 1985, p. 2781 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 46).

⁹⁵ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 mar. 1985 (apud NASCIMENTO, 1985a, p. 46).

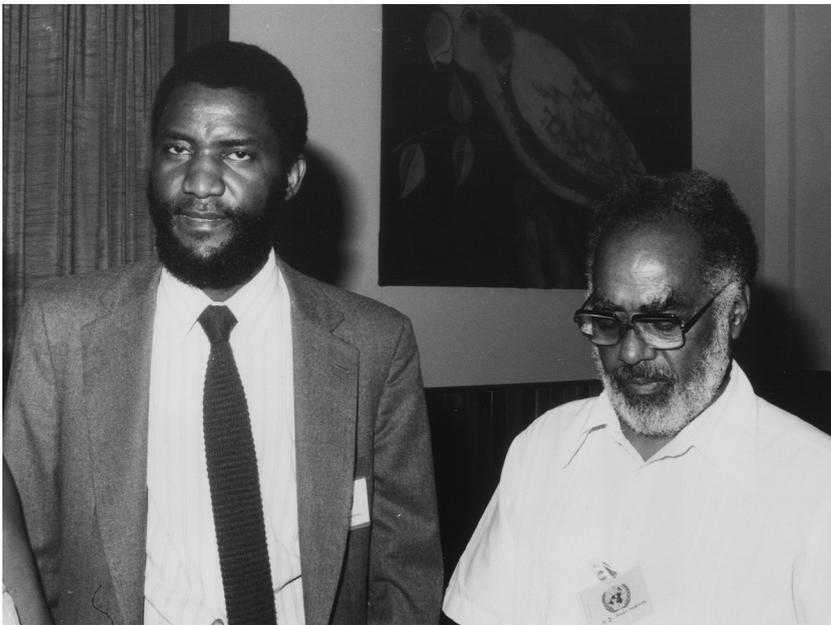
⁹⁶ NASCIMENTO, 1985a, p. 75-76.

⁹⁷ Diário da Câmara dos Deputados, 9 de outubro, 1985, p. 12212 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1986, p. 45).

⁹⁸ Ver texto da Indicação nº 20, de 1985 (apud NASCIMENTO, 1986, p. 56).

de relações diplomáticas e comerciais, através dos aviões da Varig que voam para a África do Sul e dos aviões daquele país que pousam em território brasileiro, desmente as reiteradas condenações daquele regime feitas pelo Presidente José Sarney. E isto decepciona e frustra a Nação brasileira, que não compactua, de nenhuma forma, com o crime da discriminação racial vigente na pátria do ódio e do horror.⁹⁹

Além do rompimento de relações com a África do Sul, Abdias Nascimento apresentou indicações à Comissão de Relações Exteriores pelo reconhecimento do Congresso Nacional Africano (ANC) da África do Sul, de Nelson Mandela, e da SWAPO, liderada por Sam Nujoma, como legítimos representantes dos povos sul-africano e namibiano, respectivamente. Os textos dessas indicações trazem fatos e informações ainda hoje elucidativos do assunto¹⁰⁰. Diante da indiferença do governo brasileiro, ele observou o seguinte em pronunciamento proferido em 7 de agosto de 1985¹⁰¹:



Abdias Nascimento com Hinyangerwe Asheeke, representante da SWAPO em seminário internacional da ONU, 1984

⁹⁹ Ver texto da Indicação nº 20, de 1985 (apud NASCIMENTO, 1986, p. 40).

¹⁰⁰ Indicações nºs 19 e 20, de 1985 (apud NASCIMENTO, 1986, p. 51-57).

¹⁰¹ Diário da Câmara dos Deputados, 8 de agosto, 1985, p. 7790 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1986, p. 7).

O *apartheid* já foi definido muito propriamente como um crime contra a humanidade. A consciência livre do mundo, o espírito de justiça e de solidariedade humana tem repudiado essa prática do Governo da África do Sul, e até países como a França e os Estados Unidos têm publicamente se aliado a essa condenação internacional do *apartheid*. Entretanto, para nossa vergonha, constatamos a ausência e a omissão do Governo do Brasil, no sentido de uma ação concreta que justifique na prática as suas declarações contra o *apartheid* proferidas tanto na assembleia da ONU como mesmo pelo Exmo. Presidente José Sarney.

É realmente uma contradição terrível que o Brasil, o maior país negro do mundo depois da Nigéria, que tanto se proclama o berço da “democracia racial” e que deveria liderar internacionalmente a luta contra o *apartheid*, mantenha relações diplomáticas e comerciais com o Governo sul-africano. Mais do que uma contradição e um infortúnio, a cumplicidade do Brasil com o *apartheid* é uma cegueira política de graves consequências para o futuro de nossas relações internacionais. Porque, mantendo esse tipo de endosso tácito ao governo assassino sul-africano, o Brasil se mantém um aliado das forças mais retrógradas e obscurantistas do nosso tempo.

A comunidade negra brasileira, da qual sou porta-voz neste Congresso, clama e exige do governo da chamada Nova República uma atitude que traduza os reclamos da consciência democrática do nosso povo: o imediato rompimento de todo e qualquer tipo de relações com o governo da África do Sul. Ainda na segunda-feira última, dia 5, os negros do Rio de Janeiro e de São Paulo realizaram marchas e ato público, nas duas grandes capitais, de repúdio ao *apartheid*. Também a população negra de Brasília redigiu um documento de repúdio às nossas relações com a África do Sul. Peço que esses documentos sejam incluídos como parte deste meu pronunciamento, pois eles iluminam a realidade vivida por nosso povo neste instante.

Esperamos que o Governo do Presidente José Sarney, assim como os responsáveis pela Nova República não se mantenham indiferentes, como é da tradição das classes dirigentes deste País, ao clamor das aspirações mais altas e justas dos descendentes daqueles africanos escravizados que edificaram o Brasil.

Povo negro, Nova República e Assembleia Constituinte

A transição do poder militar para o civil em 1985, quando o vice-presidente José Sarney assumiu no lugar do presidente eleito Tancredo Neves, representou uma nova etapa no processo de redemocratização do país após a anistia, a volta dos exilados, a reorganização partidária e as eleições de 1982. A Emenda Dante de Oliveira, que instituiria eleições diretas como mecanismo dessa transição e

que foi o tema de uma mobilização política de proporções sem precedentes, foi derrotada por 22 votos na Câmara dos Deputados. A decepção cívica com esse resultado provocou as seguintes reflexões de Abdias Nascimento¹⁰²:

Penso, Srs. Deputados, no que poderei dizer agora quando chegar a um botequim de esquina no meu querido Rio de Janeiro e me defrontar com as indagações daquele bravo povo que fez muito mais do que um comício de mais de um milhão, e cuja vontade não prevaleceu diante da cegueira cívica, das armas embaladas, da corrupção autoritária daqueles que se ausentaram ontem deste plenário. Que poderei dizer das trevas em que o regime mergulhou o País, com a decretação da insensibilidade cívica institucionalizada, quando prevaleceu no próprio Congresso a incompetência política que frustrou os legítimos anseios do povo brasileiro? Como poderei encarar esse povo quando me sufoca uma profunda e triste vergonha por pertencer a uma Casa legislativa que se curva diante do arbítrio e perde a legitimidade na representação de um povo que tão nitidamente demonstrou sua consciência e maturidade política, e que foi traído?

Essa decepção levou setores da esquerda a optar por não votar no Colégio Eleitoral constituído por parlamentares federais e representantes das Assembleias Legislativas dos Estados para eleger o presidente civil. O Partido dos Trabalhadores fechou questão em torno dessa posição e expulsou três deputados que dela divergiram, dando seu voto no Colégio Eleitoral: Airton Soares, Bete Mendes e José Eudes. Levando em conta que a ausência e a omissão de parlamentares tornaram possível a derrota das Diretas-já, o PDT participou da eleição e Abdias Nascimento deu o seu voto em 15 de janeiro de 1985 por Tancredo Neves, representante de uma aliança de forças democráticas contra o candidato apoiado pelo regime militar, Paulo Maluf.

Durante todo o processo de redemocratização, desde a resistência ao regime militar, o movimento negro se mobilizava e participava da reorganização da política brasileira com base em estruturas democráticas: a construção da chamada “Nova República”. Desde os tempos do exílio, Abdias Nascimento já vinha insistindo que

[...] o negro não esteve sob um regime autoritário apenas durante os vinte anos de governo militar; nós estamos sob o regime do autoritarismo há quase 500 anos. Para nós, todos os governos, todos os regimes deste País têm sido ditatoriais, autoritários, e por isso precisamos, agora que falamos em abertura, que estamos às vésperas da construção de um Brasil novo, ter em mente esse dado fundamental para essa nova organização social e política do nosso País. [Os negros

¹⁰² Diário da Câmara dos Deputados, 21 de abril, 1984, p. 2543-4 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 50).

que] construíram com sangue, suor, lágrimas e muito sofrimento este País e são considerados cidadãos de segunda classe. Tanto que nos condenam com um racismo ao reverso, quando advogamos o nosso direito de igualdade, o nosso direito de nos vermos representados em todos os níveis de poder. [...]

Enquanto não existir a presença negra em todos os níveis de poder, em todas as instituições deste País, estaremos aqui clamando: este Brasil não tem o direito de falar em democracia¹⁰³.

A evolução da participação dos negros no poder como consequência da atuação do movimento negro no processo de redemocratização já se iniciara com o gesto do Governador Leonel Brizola de nomear três secretários negros para compor o primeiro escalão: Edialede Salgado Nascimento, Secretária de Promoção Social; Carlos Alberto de Oliveira Caó, Secretário do Trabalho e da Habitação; e Carlos Magno Nazareth Cerqueira, Secretário da Polícia Militar. Um ano depois, e quase exatamente um mês após o comício das Diretas-já no Rio de Janeiro, o Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo foi criado em 11 de maio de 1984¹⁰⁴. Congratulando-se com o Governador André Franco Montoro “pela feliz iniciativa”, o deputado Abdias Nascimento comentou da tribuna da Câmara: “É assim que se faz uma verdadeira democracia racial, entregando àqueles que sofrem a opressão os meios para combatê-la e abrir caminhos igualitários para o futuro”¹⁰⁵. Em vários locais, começavam a pipocar leis e iniciativas de governo, inclusive em relação à demanda pelo ensino da história africana nas escolas¹⁰⁶.

Por outro lado, ainda prevalecia na sociedade brasileira um profundo desconhecimento da questão racial ao lado de uma negação pura e simples de sua existência, fato bem ilustrado no gesto do Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel ao criar em 1984 uma comissão para organizar a comemoração do centenário da abolição da escravatura no Brasil, quando, de acordo com o deputado, “a comunidade supostamente beneficiária desse evento nega que tenha havido uma efetiva libertação para a gente negra”¹⁰⁷.

Pelo contrário, ecoando nesta Casa os anseios e aspirações do meu povo negro, tenho dito e repetido que o 13 de maio nada mais significa do que uma mentira cívica. Esta mentira cívica que o Ministro da Justiça tenta perpetuar, com a encenação de um ato comemorativo onde o negro continua como apenas o objeto tradicional da exploração

¹⁰³ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de outubro, 1983, p. 11400 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983a, p. 53).

¹⁰⁴ SANTOS, 2006.

¹⁰⁵ Diário da Câmara dos Deputados, 24 de maio, 1984, p. 4220 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 55).

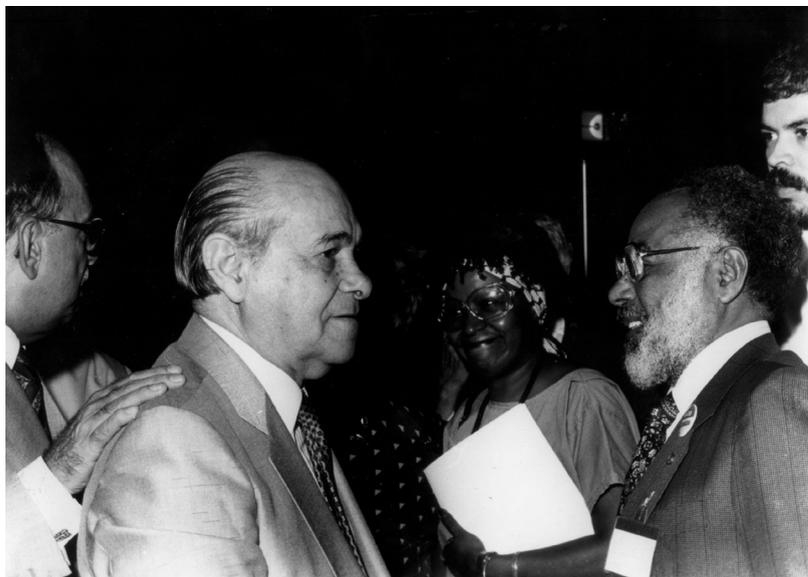
¹⁰⁶ SILVA JR., 1998.

¹⁰⁷ Diário da Câmara dos Deputados, 24 de maio, 1984, p. 4219-20 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 54).

da elite brancóide. Tanto assim que o primeiro nome que encabeça a comissão é o de Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança, uma reminiscência do aristocratismo escravocrata, e entre os nove outros nomes não existe nem ao menos um de negro preocupado com a história e o destino dos seus irmãos afro-brasileiros.

Nas eleições de 1982, foram eleitos pouquíssimos políticos com histórico de compromisso com a questão racial. O movimento negro conseguiu “conquistar” alguns entre os esquerdistas eleitos que rejeitavam a luta negra como divisora da classe operária. Outros, mais conservadores, tornaram-se sensíveis à questão racial diante do possível potencial eleitoral de um segmento ativista cuja presença crescia na sociedade civil brasileira. Entre estes estava Wagner Nascimento (PMDB), eleito prefeito de Uberaba (MG). Atendendo às demandas do movimento negro, ele sediou em sua cidade e deu apoio a dois encontros nacionais em que ativistas e lideranças negros se posicionaram diante da proposta da “Nova República”. No primeiro, realizado em 24 de novembro de 1984, foi elaborado documento que foi entregue em Brasília, em 18 de dezembro, ao futuro presidente Tancredo Neves.

O segundo momento foi um encontro com o Presidente José Sarney. O deputado Abdias Nascimento participou dos dois, sempre enfatizando o caráter suprapartidário da pauta política do combate ao racismo e defesa dos direitos humanos e civis da população negra. Para surpresa dele, o documento elaborado em Uberaba iniciava afirmando que, “neste momento inédito”, o



José Aparecido de Oliveira, secretário de Cultura do Governo de Minas Gerais; Tancredo Neves; Lélia Gonzalez, ativista mineira do movimento negro, e Abdias Nascimento, 1984

movimento negro pretendia “iniciar o processo de resgate de nossa cidadania para obtenção dos princípios de nossos direitos”¹⁰⁸, assim subtraindo da história política brasileira todo o ativismo negro de gerações anteriores. Dirigindo-se ao futuro presidente e aos militantes presentes no encontro em que o documento de Uberaba foi entregue a Tancredo Neves, Abdias Nascimento observou¹⁰⁹:

Este momento histórico poderia manchar sua própria natureza e comprometer a sua grandeza se esquecêssemos ou subestimássemos a história da luta negra em nosso País. [...] Desde a chegada do primeiro africano escravizado ao Brasil, o negro luta – organizadamente, sim – por sua libertação.

Prosseguindo, cita “a República de Palmares, as centenas de quilombos, a Revolta dos Alfaiates, as insurreições Malês, a Balaiada e o fenômeno do Chico Rei”, as irmandades negras e comunidades religiosas de matriz africana, a imprensa negra, a Frente Negra Brasileira, a Convenção Nacional do Negro e algumas dezenas de nomes de ativistas negros das décadas 1930, 40, 50 e 60. Lembra que, “em época de análoga abertura democrática e de reorganização da sociedade brasileira através da Assembleia Nacional Constituinte de 1946 e eleição direta do Presidente da República”, a Convenção Nacional do Negro lançou um Manifesto à Nação “no qual reivindicava, na essência, exatamente o que hoje estamos aqui exigindo, em nome da maioria do povo brasileiro que é negra, do futuro Presidente Tancredo Neves”¹¹⁰.

O encontro com o presidente José Sarney teve lugar em 3 de maio de 1985, em Uberaba. Registrando o fato nos anais da Câmara dos Deputados, Abdias Nascimento lembra que o então Ministro da Cultura, José Aparecido, intermediou as gestões para a realização do encontro e que o Presidente, “em termos incisivos, assumiu as reivindicações” apresentadas pelo prefeito em documento elaborado por lideranças negras reunidas em Uberaba e pelo Dr. Carlos Alves Moura, dirigente do Memorial Zumbi. Dirigindo-se ao Presidente, Abdias Nascimento observou, entre outras coisas, que não poderia ficar faltando, “no primeiro escalão da Nova República, a figura indispensável de um negro”. Reiterou a necessidade de romper relações com a África do Sul e propôs a criação de um Conselho subordinado à Presidência da República e em nível interministerial¹¹¹:

¹⁰⁸ Carta da Comunidade Afro-Brasileira ao Dr. Tancredo de Almeida Neves, elaborada em Encontro Nacional de representantes e militantes negros, Uberaba, 24 de novembro de 1984; publicada em panfleto pela Prefeitura de Uberaba e FRENABRA. Transcrita em *O Povo Negro: A sucessão e a “Nova República”* (NASCIMENTO, 1985c, p. 52-55).

¹⁰⁹ NASCIMENTO, A. “O negro e a sucessão”. In: *Diário da Câmara dos Deputados*, 22 de março, 1985, p. 1584-6 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 27-30).

¹¹⁰ NASCIMENTO, 1985a, p. 28. Em discurso do dia 21 de março de 1985, o deputado transcreve diversos documentos do movimento negro, entre eles o Manifesto da Convenção Nacional do Negro de 1945. *Diário da Câmara dos Deputados*, 22 de março, 1985, p. 1586 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 21-39). O texto do manifesto está transcrito como anexo a este volume.

¹¹¹ *Diário da Câmara dos Deputados*, 8 de maio, 1985, p. 3996-7 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 55-61).

Um Conselho não decorativo, ágil, capaz de dar realidade a políticas do Governo Federal em todos os campos de atividades, tais como, para ilustrar: no setor da educação, introduzir nos currículos escolares matérias relativas à História da África e da experiência negro-africana em nosso País, incluindo professores negros no Conselho Federal de Educação; no setor de trabalho, efetivar a igualdade de oportunidade de emprego e de salário; no setor da justiça, medidas antirracistas na prevenção do crime, a conscientização étnica dos organismos policiais e de execução penal; no setor da cultura, aprofundar, conforme já deu início o Exmo. Ministro da Cultura José Aparecido¹¹², a dignificação da contribuição cultural africana ao Brasil, inclusive fazendo-a representar no Conselho Federal de Cultura. [...] É hora de este País compensar a comunidade negra quando se fala em reforma agrária; basta que se destinem parcelas do solo ao negro camponês e que se proteja eficazmente [as] terras ocupadas por comunidades negras, herdadas de senhores de latifúndios, após a abolição da escravatura.

A proposta do Conselho inseria no cenário político federal de 1985 uma ideia que viria se concretizar somente 18 anos depois, com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em 2003. Um passo preparatório na mesma direção foi a constituição do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a população negra, no bojo da Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo e pela Vida de 1995. Mas ainda em 1985, o deputado prosseguiu se dirigindo ao Presidente Sarney:

Este não é momento oportuno para o desenho de todo um programa reivindicatório. Teríamos muito a dizer no que toca a saúde, habitação, etc., mas principalmente quanto à nossa futura Constituição, já que nenhuma delas – desde a de 1824 até a última de 1967 – se preocupou em definir e assegurar o direito dos negros.

Durante todo o processo da abertura política, uma das mais destacadas demandas da sociedade civil foi a de uma Assembleia Constituinte livre e soberana, eleita pelo povo. Para muitos, a “Nova República” somente se instituiria a partir desse princípio, conforme afirma o deputado em manifesto sobre o tema lançado em 21 de março de 1985¹¹³:

Estamos no limiar de uma nova era da vida pública brasileira. Já tomou posse o governo da transição, eleito pelo voto indireto de um Colégio

¹¹² Como secretário de cultura do governo de Tancredo Neves em Minas Gerais, José Aparecido havia organizado o 1º Encontro Nacional de Política Cultural (Belo Horizonte, 21-24 de abril de 1984), em que ativistas e intelectuais negros apresentaram documento registrando posições e recomendações. Ele criaria no Ministério da Cultura a Assessoria para Cultura Afro-Brasileira, embrião da Fundação Cultural Palmares, em que empossou o advogado Dr. Carlos Alves Moura.

¹¹³ NASCIMENTO, 1985d.

Eleitoral espúrio. Nem por isso podemos julgar que a “Nova República” chegou de fato. Sem a participação direta do povo trabalhador, massacrado e aliado do processo político ao longo desses vinte anos de autoritarismo, esse processo político em nada terá se modificado.

A Assembleia Nacional Constituinte representa o primeiro e mais significativo momento dessa efetiva participação popular. Trata-se do reordenamento, feito por todos os segmentos da população, das instituições nacionais reclamado pela sociedade. Se a nova Constituição for elaborada com o efetivo protagonismo do povo brasileiro, aí, sim, poderemos falar em “Nova República”.

No entender dos pensadores da “Nova República” que tomavam as rédeas do poder, a elaboração do anteprojeto da nova Carta Magna seria feita por uma comissão de 50 seletos integrantes “de livre escolha do Chefe do Executivo”¹¹⁴ e presidida por Afonso Arinos. Este apresentou ao Presidente Sarney uma lista de 33 nomes “aprovados por Tancredo Neves” para compor a comissão. O deputado Abdias Nascimento declarou-se contra qualquer comissão desse tipo porque “a feitura da nossa Carta Magna é da competência exclusiva da Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana, integrada por todos os segmentos do povo brasileiro”, e observou que, entre os 33 nomes apresentados, três eram de pessoas negras: o geógrafo Milton Santos, a vereadora Benedita da Silva e o secretário do Trabalho e da Habitação do Estado do Rio de Janeiro Carlos Alberto de Oliveira (Caó). “Apenas três!”, protestou o deputado, quando, “para qualquer legitimidade”, no mínimo a metade deveria ser de representantes negros, maioria do povo. E aproveitou para cobrar o compromisso assumido por Tancredo e Sarney em Uberaba:

[...] se com a chamada Nova República o negro continuar subalter-nizado, só figurando em nível institucional como figura simbólica ou decorativa, nada terá mudado para ele com o Governo do Presidente José Sarney. Aliás, convém lembrar o compromisso, expresso várias vezes pelo Presidente Tancredo Neves, com as reivindicações da comunidade afro-brasileira. Compromisso não só do Presidente Tancredo como também do Presidente Sarney.

Em seguida, transcreveu nos anais da Câmara o discurso em que o Presidente Sarney afirmava “apoio total às reivindicações das comunidades afro-brasileiras”¹¹⁵. Assim o deputado realizava um gesto simbólico, de registro, pois, quando se dirigiu ao Presidente Sarney em Uberaba, o deputado havia expressado sua convicção de que “seguramente mulheres negras e homens negros estarão na

¹¹⁴ Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, instituída pelo Decreto nº 91.450 de 18 de julho de 1985. Diário Oficial da União, 22 de julho, 1985, seção 1, p. 10393.

¹¹⁵ Diário da Câmara dos Deputados, 6 de junho, 1985, p. 5703 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 59-61).

futura Assembleia Nacional Constituinte resgatando esses quase cinco séculos de invisibilidade e inaudibilidade em face do poder de nossas instituições¹¹⁶.

O deputado já havia apresentado um elenco de medidas para inclusão na nova Constituição no seu discurso de 21 de março¹¹⁷:

1. Voto ao analfabeto: o negro teve sua cidadania cassada com o direito do voto apenas ao alfabetizado. Segundo o censo nacional de 1980, um negro brasileiro tem duas vezes mais probabilidade de ser analfabeto do que um branco. O voto ao analfabeto é fundamental para a participação democrática afro-brasileira e para a fundação da democracia em nosso País.

2. Definição constitucional de racismo como crime de lesa-humanidade: a discriminação racial não poder ser classificada apenas como contravenção ou colocada em termos de “preconceito” individual e subjetivo. Cada vez que um negro é discriminado, atinge-se a todo o povo de descendência africana, ou seja, um crime coletivo contra a dignidade e a condição humana de uma população inteira.

3. Garantia constitucional de isonomia racial em todos os aspectos da vida brasileira: emprego, habitação, educação, saúde, cultura e meios de comunicação. Não basta a proibição da discriminação racial: é preciso que a Constituição estabeleça o direito de todos os cidadãos à igualdade de condições de vida. Para atingir tal igualdade, medidas legislativas de ação compensatória, dirigidas aos segmentos historicamente discriminados da população (como são negros, índios e mulheres), deverão ser previstas e autorizadas na Carta Magna da República.

4. Indenização à coletividade negra por mais de quatro séculos de destituição racista: fomos trazidos à força da África, usurpadas as nossas terras, nossa liberdade, nossa cultura, nossa língua, nossos meios de subsistência. Hoje existem, espalhadas pelo Brasil inteiro, comunidades negras isoladas, ameaçadas de expulsão de suas terras, apesar de ocupá-las, em muitos casos, desde o século passado. Além disso, está comprovado também que a grande maioria da população rural destituída de suas terras é a população de descendência africana, que se concentra nas regiões mais pobres do meio rural como resquício da época escravagista. A Constituição precisa incluir uma garantia da propriedade dessas terras para as comunidades e os camponeses negros.

5. Proibição constitucional à definição da vadiagem como contravenção penal, à pena de morte e à instituição da prisão cautelar. Desde a fundação da República, o negro foi taxado de “vadio” por ser vítima

¹¹⁶ Diário da Câmara dos Deputados, 8 de maio, 1983, p. 3997 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 57).

¹¹⁷ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de março, 1985, p. 1584 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 19-20).

do desemprego e consequente falta de moradia, resultantes de uma política de embranquecimento que dita a preterição do ex-escravo no mercado de trabalho em favor do imigrante europeu. Assim se desencadeou o processo de violência policial que, ainda em nossos dias, persegue o negro brasileiro, num padrão parecidíssimo com aquele da África do Sul. O agravo mais recente desse processo são as propostas da prisão cautelar. Caso elas sejam implementadas, não temos dúvida de que a primeira vítima será o negro, alvo prioritário e indefeso do arbítrio policial. Essa medida incorporaria uma ameaça grave à comunidade negra, cujas famílias têm constantemente seus lares invadidos pela polícia. O veto definitivo a essas intenções deve ser inserido na Constituição.

O primeiro e o último desses pontos, o voto ao analfabeto e a eliminação da figura penal da vadiagem, bem como a definição do crime qualificado de racismo, as medidas de ação compensatória e o direito à terra para as comunidades quilombos referida no item 4 não constam do documento de Uberaba entregue ao Presidente Tancredo Neves. Nele, há menção do combate ao analfabetismo sem referência ao voto, da extinção da Lei Afonso Arinos com base no que preceitua a Constituição então em vigor (“... será punido o crime por preconceito racial”), da “atenção aos conflitos de terras” e da “eficaz política de proteção aos direitos humanos”¹¹⁸.

Nessas diferenças está configurada a dualidade de abordagens das desigualdades: nas propostas de Abdias Nascimento, políticas específicas dirigidas a alvos definidos de combate ao racismo; nas propostas de Uberaba, políticas universais cujos efeitos repercutiriam em benefício da população negra em razão da incidência sobre ela do impacto das desigualdades. Em outras palavras, o documento de Uberaba assinala uma opção pela análise estrutural de classe em detrimento do enfoque nas desigualdades raciais. Convivendo e comungando com os setores de esquerda que combatiam o regime de exceção, o movimento negro naquele momento assumia um discurso condicionado pela “linha correta” do pensamento marxista que Abdias Nascimento já conhecia, tendo enfrentado suas consequências desde 1945-46, no Comitê Democrático Afro-Brasileiro. Ele aprendera àquela época que a preferência ideológica pelas políticas universais pode resultar na postergação e eventual abandono da procura de soluções para problemas específicos da população negra. Seu projeto de lei da Ação Compensatória não recebeu apoio explícito do movimento negro; somente 13 anos depois, em 1996, a atenção dos ativistas e intelectuais se voltaria efetivamente para a proposta de políticas positivas, afirmativas ou compensatórias¹¹⁹. Antes disso, em 1991, atendendo à demanda por políticas

¹¹⁸ NASCIMENTO, 1985c, p. 53-55.

¹¹⁹ Considero como marco dessa mudança o seminário internacional “Multiculturalismo e Racismo: O papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”, realizado em Brasília, em 1996, organizado pela Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça. Em seguida, o presidente Fernando Henrique Cardoso criou o Grupo de Trabalho Interministerial

públicas específicas de combate ao racismo articulada por negros organizados dentro e fora do PDT, seguindo a linha de atuação de Abdias Nascimento, o Governador Leonel de Moura Brizola criaria a Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Negras /Afro-Brasileiras do Governo do Rio de Janeiro, primeiro e único órgão executivo estadual voltado a esse fim antes da implantação do sistema PIR¹²⁰, e nomearia Abdias Nascimento titular da mesma.

Reflexões e consequências

Na campanha eleitoral de 1986, Darcy Ribeiro concorreu pelo PDT ao governo do Rio de Janeiro. Dessa vez, o trabalhismo de Leonel Brizola foi derrotado e a bancada federal eleita ficou menor. Abdias Nascimento foi candidato sob o lema “Negro Constituinte” e não se elegeu. Mas chegaram a Brasília outros deputados negros cujo compromisso com o movimento social antirracista formava parte de sua atuação parlamentar: Paulo Paim (PT-RS), Benedita da Silva (PT-RJ) e Carlos Alberto de Oliveira Caó (PDT-RJ). Esse grupo de três conformava uma participação ainda ínfima, porém maior que a solitária atuação de Abdias Nascimento na legislatura anterior. Representantes do movimento negro fizeram depoimentos às Comissões parlamentares e a Assembleia Constituinte aprovou alguns dispositivos propostos por esses parlamentares negros. Assim, a Constituição Cidadã de 1988 anuncia a natureza pluricultural e multiétnica do país, estabelecendo que o Estado proteja as manifestações da cultura afro-brasileira entre outras (Art. 215, § 1º); estabelece o racismo como crime inafiançável e imprescritível (Art. 5º, inciso XLII); preserva como patrimônio nacional os locais dos antigos quilombos e seus documentos (Art. 216, § 5º); determina a inclusão das “contribuições das diversas culturas e etnias à formação do povo brasileiro” nas matérias de história do currículo escolar (Art. 242, § 1º) e determina a demarcação das terras das comunidades remanescentes de quilombos (Art. 68, Disposições Transitórias).

A coincidência do Congresso Constituinte com o centenário da Abolição da Escravatura marcou essa época. Ao lado de outros ativistas do movimento negro, Abdias Nascimento participou da preparação das propostas levadas às comissões da Assembleia Constituinte. Ele teve forte atuação nas articulações que favoreceram a criação, no Ministério da Cultura, de uma Assessoria para

coordenado pelo economista Hélio Santos, fato que resultou em parte da pressão política exercida pelo movimento negro ao realizar a Marcha sobre Brasília no Tricentenário da Imortalidade de Zumbi dos Palmares em 1995.

¹²⁰ Seis anos mais tarde, a administração Célio de Castro criou a Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade Negra da Prefeitura de Belo Horizonte (1997-2000), com a ativista comunitária e intelectual negra Diva Moreira como titular. Esta e a SEDEPRON/SEAFRO foram os únicos órgãos executivos antes do sistema PIR, já que os conselhos e coordenadorias são órgãos consultivos. Quinze anos após a criação da SEDEPRON, no bojo da criação da SEPPIR em 2003 e da realização das Conferências Nacionais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) a partir de 2005, o sistema PIR começou a se estruturar com a instituição de órgãos afins em nível estadual e municipal.

Assuntos Afro-Brasileiros e mais tarde de uma Comissão para o Centenário da Abolição da Escravatura. Em contraste àquela concebida pelo ministro do regime militar, esta comissão era liderada por ativistas e intelectuais negros, com destaque para o Memorial Zumbi e para o Dr. Carlos Alves Moura, titular da Assessoria para Assuntos Afro-Brasileiros e depois presidente da Fundação Cultural Palmares, órgão que nasceu do compromisso de desenvolver o trabalho iniciado por essas duas instâncias.

Merece destaque um fator decisivo na realização desses avanços: o papel dos ativistas negros e do movimento social. No período focalizado neste capítulo, a imprensa dedicava pouquíssimo espaço à questão racial. Nas crônicas ou comentários de análise política, ainda menos atenção se prestava ao tema, e os raros exemplos tendem a omitir o fator do protagonismo negro. O deputado Abdias Nascimento registrou esse fato, referindo-se a uma matéria assinada por Gláucio Soares¹²¹ em que o autor comenta o desempenho do PDT nas eleições de 1982, à luz da noção de “socialismo moreno” cunhada pelo governador Leonel Brizola. O comentarista observa o desprezo que o tema merece da maioria dos analistas políticos, porque eles negam a questão racial ou a sua relevância. Ele credita o sucesso do PDT em 1982, em parte, ao fato de ele ser o único partido que incluiu o tema oficialmente em seu programa político. O deputado Abdias Nascimento observa que, talvez em razão de foco exclusivo sobre o voto para governador, o autor da matéria “... subestima a dimensão de ênfase e a coragem que o PDT demonstrou” em relação ao tema. Além disso, o deputado comenta que o autor reproduz o vício paternalista que ele mesmo observa, ao deixar de mencionar aqueles que atuaram para fazer da questão racial um fato político:

A grande novidade nesse último pleito eleitoral, no que se refere à questão racial, foi a atuação de candidatos negros empenhados na defesa do seu povo contra o racismo. Sequer são mencionados no decorrer da análise, nem os candidatos de campanhas anteriores, com a de 1960, citada como época em que o PTB foi “o único partido que levantara a questão racial, ainda que superficialmente”. O fato de o PTB haver levantado a questão resultou de esforços humanos concretos – não de paternalistas bondosos –, esforços do próprio negro dentro do PTB. O mesmo ocorre com o PDT de hoje. Porém, na análise política, como sempre, esse fato fica encoberto e o reconhecimento da questão racial é relegado a um “posicionamento partidário” abstrato e teórico, produto da bondade ou da lucidez da alta hierarquia do partido, “praticamente toda branca”, segundo o autor. Como protagonista de todas as duas campanhas, eu devo testemunhar, a bem da verdade, que, não fosse a insistência dos negros dentro do partido, nem o antigo PTB, nem o atual PDT teriam assumido a questão racial como bandeira política.¹²²

¹²¹ SOARES, 1984.

¹²² Diário da Câmara dos Deputados, 16 de junho, 1984, p. 5922 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1984a, p. 33-34).

A atuação de Abdias Nascimento como único deputado federal negro no período legislativo anterior à Constituinte ajudou a abrir caminhos para os parlamentares afro-brasileiros que o sucederam e também para o movimento social. Assim ele honrou o papel que assumia – o de boi de piranha. Seus contemporâneos testemunharam esse fato. O deputado Sérgio Lomba (PDT-RJ) comentou¹²³:

Nobre Deputado Abdias Nascimento, permita-me dizer só uma frase: a luta vale pela sua luta. Tenho certeza de que os colegas Deputados que aqui confrontam V. Exa não o fazem por má fé ou má vontade: é que ainda não perceberam, como muitos já têm percebido, através da sua luta, o que V. Exa está dizendo. Eu, particularmente, já consegui entender a luta de V. Exa e tenho certeza de que, até o final de seu mandato, V. Exa vai mudar muitas cabeças, nesta Casa.

O deputado Celso Peçanha (PTB-RJ) deu outro testemunho¹²⁴:

V. Exa tem sido um dos líderes mais destemidos na campanha que visa apontar à civilização brasileira os valores do negro ao longo de sua História, o serviço que ele prestou ao País, e no combate – verberando com todo ardor à segregação racial que procura afastar os homens de cor da nossa comunidade. Não só desta tribuna, mas também em conferências, no Brasil e no exterior, V. Exa se tem revelado um bravo lutador, que a História há de registrar como um dos mais arrojados. Hoje, pela manhã, quando telegrafava ao Presidente da comissão responsável pela realização do tombamento em homenagem a Zumbi, eu recordava o destemor com que V. Exa tem agido nesta Casa em favor da raça negra. [...] V. Exa há de ficar com seu nome marcado, porque a obra que se há de inaugurar e instaurar dentro em breve tem o dedo forte e firme de V. Exa.

Convido o leitor a visitar comigo, nos próximos capítulos, a trajetória de vida que conduziu Abdias Nascimento a desempenhar esse histórico papel e os rumos que ele tomou após o exercício solitário desse mandato na Câmara dos Deputados.

¹²³ Diário da Câmara dos Deputados, 22 de março, 1985, p. 1582 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985a, p. 14).

¹²⁴ Diário da Câmara dos Deputados, 14 de novembro, 1985, p. 13748 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1986, p. 59-60).



Capítulo 2

As borboletas de Franca e os fantasmas do
Juquery

ABDIAS NASCIMENTO ESCREVEU SUAS MEMÓRIAS de infância quando estava preso na Penitenciária do Carandiru em São Paulo, nos primeiros anos da década de 1940. O livro se intitularia *Gabi* em homenagem a uma cadela sua companheira de estripulias quando garoto. Lamentavelmente, os originais desse livro de memórias foram engolidos pelo voraz apetite dos percalços de uma vida repleta de imprevistos e perseguições. Mais tarde, Abdias Nascimento deu alguns depoimentos escritos e gravados em áudio ou em vídeo que incluíram relatos sobre sua infância e juventude. O melhor registro se encontra no livro *O griot e as muralhas* (2006), que reúne o conteúdo de várias dessas entrevistas. O poeta militante negro Éle Semog transcreveu as fitas e realizou mediação dos conteúdos, criando uma espécie de diálogo entre autobiografado e coautor. Além desse livro, a jornalista Sandra Almada contribuiu com uma biografia em formato menor (2008) e há relatos de Abdias Nascimento no depoimento que abre o livro *Memórias do exílio* (1976).

Borboletas, bichos e frutas de Franca

Abdias Nascimento nasceu em 14 de março de 1914 em Franca, cidade do interior paulista hoje conhecida como “Capital dos Calçados Masculinos”. Sua origem histórica está no caminho de bandeirantes, garimpeiros, criadores de gado e caçadores de índios entre São Paulo, Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso. O conflito dos emboabas no início do século XVIII desviou para o sul a rota entre o litoral e os sertões do Brasil Central, que antes seguia pelo Vale do São Francisco¹²⁵. Em 1722, a Bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva (filho), o Anhanguera, abria a Estrada dos Goiazes, conhecida também como Estrada do Sal porque por ela passariam os “comboios francanos” que iam buscar em Campinas sal grosso para o gado e para curtir o couro. Plantando roças, os tropeiros se estabeleciam ao longo do caminho em “pousos”. O que deu origem a Franca se chamava Pouso dos Bagres¹²⁶. No final do século XVIII, ele já era conhecido como Arraial Bonito do Capim Mimoso. Crescia comercialmente como ponto de contato entre o sul paulista, essencialmente agrícola, e o sertão central, criador de gado. Transformou-se em entreposto, fornecendo o chamado “sal de Franca” para a região central. Em 1805, tornou-se Freguesia Nossa Senhora da Conceição da Franca, Sertão do Rio Pardo. Mais tarde, Dom João

¹²⁵ Franca, SP. Biblioteca Central do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/franca.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2014.

¹²⁶ CDCC. Aspectos geográficos no município de Franca. Programa educ@r. Disponível em: <<http://educar.sc.usp.br/biologia/prociencias/cp/Franca/aspectgeo.htm>>. Acesso em: 27 ago. 2014.

VI criou ali a Vila Franca del Rey (1821), que, em homenagem a Pedro I, passou a chamar-se Vila Franca do Imperador (1824). De acordo com a página oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Franca¹²⁷, os historiadores registram duas versões para a origem do nome da cidade:

Segundo Saint Hilaire, o nome de Franca homenageava o então Governador-Geral da Capitania de São Paulo, Antônio José da Franca e Horta, incentivador da fixação do núcleo populacional de origem mineira em território paulista. Já segundo Luis D'Alincourt, a designação deu-se devido a ser a região uma passagem livre, franqueada aos tropeiros de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais.

A abertura da rota fluvial pelo Rio Paraguai mudou o curso do sal e levou a economia de Franca, baseada em trocas comerciais e produção agrícola, a uma decadência aliviada, em 1887, pela chegada da Mogiana. A ferrovia abriu ao comércio e à exportação uma crescente produção cafeeira do interior paulista, que ela escoava para o Porto de Santos. A antiga agricultura caseira de subsistência deu lugar, em Franca, à monocultura. O café com ferrovia trouxe um período de expansão econômica, propiciando rápido desenvolvimento urbano e o florescimento da produção coureira. Inicialmente artesanal, a fabricação de sapatos se industrializou com a instalação de curtumes e fábricas de calçados, contando em 2008 com cerca 90 empresas exportadoras, que concentravam 6% da produção nacional¹²⁸. Depois do auge da fase cafeeira, Franca diversificaria sua produção agrícola e participaria com Goiás e Minas Gerais do desenvolvimento da criação do gado Zebu¹²⁹.

É notável a ausência de referência à população negra escravizada e livre nos textos em que colhemos essas informações. Quem os lê guarda a impressão de uma população bandeirante luso-brasileira vivendo seus embates com índios e emboabas¹³⁰ até à segunda metade do século XIX, quando irrompe nesse cenário um novo componente da população, os imigrantes europeus não portugueses. Naturalizado, soa “normal” o silêncio dispensado à população negra que reunia a maioria das almas humanas¹³¹.

¹²⁷ Cf. BREVE histórico da cidade. 2º Oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas da Comarca de Franca/SP. Disponível em: <<http://www.registral.com.br/institucional/pagina/cidade-de-franca>>. Acesso em: 9 jun. 2014.

¹²⁸ Cf. FRANCA: capital do calçado masculino. Portal Cidades Paulistas: Opy Editora. Disponível em: <<http://www.cidadespaulistas.com.br/prt/cnt/mp-princid-188.htm>>. Acesso em: 9 jun. 2014.

¹²⁹ Cf. HISTÓRIA da raça gir. Projeto Zebu para o Mundo. Disponível em: <http://www.zebuparaomundo.com/zebu/index.php?option=com_content&task=view&id=439&Itemid=75>. Acesso em: 9 jun 2014.

¹³⁰ Portugueses sofisticados cujos punhos de renda os protobrasileiros julgavam afeminados.

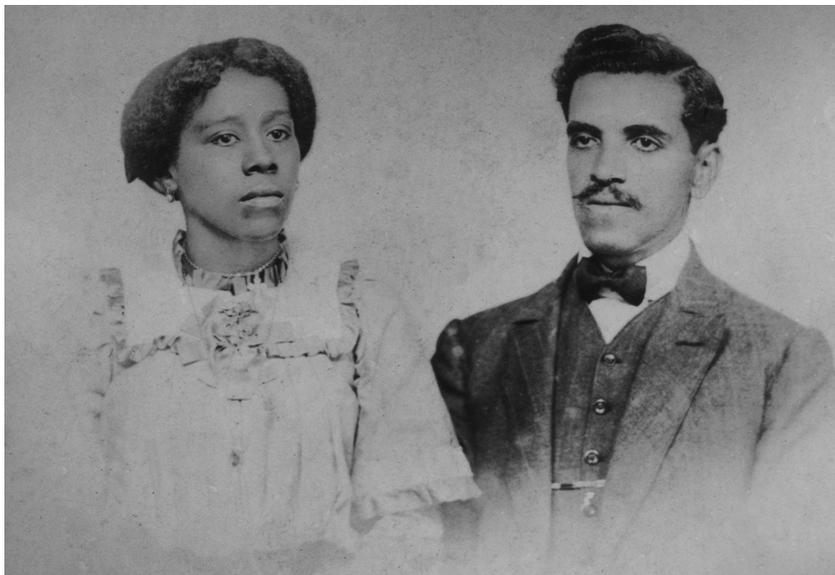
¹³¹ Abdias Nascimento (2002, p. 118-9) cita estatísticas do IBGE e estudos do prestigioso diplomata e intelectual Rio Branco, mostrando o predomínio de negros na população brasileira até 1890. Marcus Vinícios Fonseca, em estudo sobre educação em Minas Gerais no período de 1830 a 1850, afirma (2009): “Os negros (pardos, crioulos, africanos) representavam a maioria da



*Ismênia, mãe de José Ferreira
do Nascimento e avó de Abdias*

A história da família de Abdias Nascimento espelha todo o processo histórico relatado, de forma exemplificada, no relato que eu presenciei de viva voz, pronunciado pelo irmão mais velho Benedito pouco antes de ele falecer, quando eu e Abdias o visitamos em Franca em 1997. Benedito, o primogênito dos sete irmãos, contou com certa riqueza de detalhe que a bisavó ou tataravó deles fora uma índia “apanhada a laço”; provavelmente o fato se deu em algum ponto atravessado pela Estrada dos Goiases. Havia um tio, o Cleto, irmão da mãe deles, cujas idas e voltas por essa estrada ficavam na memória dos dois, nebulosas como a fama dos bens que esse tio teria em Goiás, conforme as crianças ouviam falar. Nas duas versões da origem do nome Franca, temos o caminho franqueado que esse tio tanto percorria e o incentivador da “fixação do núcleo populacional de origem mineira em território paulista” da qual a família Nascimento era perfeita encarnação. A mãe, Georgina Ferreira do Nascimento, vinha de Uberabinha, cidade mineira que mais tarde se tornaria Uberlândia, e o pai, José Ferreira do Nascimento, do município mineiro de Formiga. Nascidas em Franca, as crianças mais velhas – Benedito, Abdias e Rubens – se mudaram com os pais para Araguari, município mineiro em que ficaram pouco tempo. Lá viveram a grande epidemia que “matou muita gente,

população livre da província, com um total de 59% dos habitantes. Quando acrescentamos a essa população os dados [sobre] o plantel de escravos, 127.366 indivíduos – quase metade da população livre –, não resta dúvida quanto à presença hegemônica dos negros na população mineira”.



Georgina Ferreira do Nascimento (Dona Josina) e José Ferreira do Nascimento (Seu Bem-bem), os pais de Abdias Nascimento



Abdias Nascimento aos 5 anos

uma catástrofe nacional” – a gripe espanhola de 1918: “e naquele vai-não-vai de gente doente em casa”, a família voltou “não diretamente para Franca, mas para uma cidadezinha-satélite de Franca chamada Cristais”, pequena vila rural na zona dos cafezais, onde não havia saneamento básico: “era aquela coisa do banheiro e a fossa lá fora de casa”¹³².

Cozinheira e doceira, a mãe Georgina trabalhava eventualmente como ama de leite nas fazendas do “melhor café do mundo”, apelido promocional da produção local. O pai José, conhecido como Bem-bem, era sapateiro daquela fase artesanal da indústria coureira da região. Em Cristais, ele foi trabalhar na selaria do tio Laureano, outro irmão da mãe Georgina, onde se fabricava sapatos, selas para cavalos e outros artefatos de couro. As lembranças dessa fase da infância exemplificam aquilo que o poeta Êle Semog, seu coautor, observou ao debruçar-se sobre as entrevistas¹³³:

A natureza, na infância do professor Abdias Nascimento, se descortina como o brinquedo mais encantador, mais saudável, mais inteligente e mais pedagógico. A interação é cotidiana. Ora com um rio, ora com as árvores, noutros momentos com os pássaros, os ventos, as frutas e os bichos. Todo um universo lúdico, sem fronteiras, impossível de ser explorado à sombra do tédio, se movimenta e convida aos seus espaços.

Fui percebendo a emoção que lhe despertavam aquelas lembranças. O professor Abdias se refere àquele tempo como o relato da descrição de um tesouro e, ao mesmo tempo, como um período sacralizado da sua vida.

Exemplo desse deslumbramento infantil e da maneira que sua relação com a natureza se desdobrava é o relato de Abdias Nascimento sobre a casinha muito modesta em que viviam em Cristais, quando ele tinha uns 4 a 5 anos.

Existia na entrada um grande caramanchão de chuchu. Dava chuchu demais! Então, a única maneira de dar conta daquela chuchuzada era criar porcos; e a alimentação dos animais era obrigação das crianças. Para mim era muito divertido, era mesmo uma alegria, levar chuchu e dar de comer para os porcos. Os bichos comiam aquela chuchuzada com prazer, mastigavam aqueles vegetais de forma voraz; eu observava os porcos comendo e tentava não me sujar.

Mas o engraçado mesmo é que aquilo me fazia pensar: “É comida de gente, é comida de porco”! Eu já fazia esse tipo de raciocínio porque, de fato, a mesma comida que era a nossa, o chuchu, era a do porco.

¹³² Quando não identificados de outra forma, os trechos citados ao longo deste capítulo são transcritos dos depoimentos de Abdias Nascimento reunidos no livro *O griot e as muralhas* (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 29-62).

¹³³ (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, 29-30).

Depois nós comíamos o porco; então, aquilo era o real, ver ao vivo o processo. É o ciclo da coisa, não é mesmo? Só muito tempo depois foi que eu conheci o ciclo do caranguejo, e mais tarde a obra de Josué de Castro¹³⁴. Naquelas palafitas do Norte e do Nordeste, as pessoas faziam cocô; vinham os caranguejos e comiam o cocô; depois as pessoas se alimentavam com os caranguejos.

Naquela época, eu nem conhecia o caranguejo, mas a gente percebe como, mais tarde, essas coisas todas voltam. Voltam as emoções, que vão formando também certa consciência daquilo que são os ciclos da própria vida. É como perceber que a água, que vem na forma de chuva, evapora, vai para as nuvens e volta outra vez... Nos ciclos religiosos, no candomblé, Oxumaré representa esse ciclo. [...]

É preciso lidar com a vida primeiro e depois aprender a conceituá-la. Conceituá-la e até dar-lhe uma dimensão transcendente, porque para nós, que acreditamos nos orixás, o ciclo é uma realidade transcendente. Não é apenas uma abstração, não é uma coisa puramente conceitual, abstrata; é um movimento concreto que tem uma relação direta com o ser, com a vida terrena e com a vida no Orum, a vida transcendente, a vida que está além do nosso mundo real.

Ainda pequeno, o menino Abdias refletia e extraía suas conclusões dos fatos que vivia e dos relacionamentos que desenvolvia com os seres a seu redor. Essas reflexões iam formando nele uma consciência crítica excepcionalmente aguda desde a mais tenra idade.

Já em Franca, onde nasceram mais quatro irmãos – José Ferreira do Nascimento Filho, o Dedé; Oliveira, apelidado de Azeitona; Ismênia, a única irmã; e o caçula Antônio –, as lembranças evocam o modesto lar onde se criaram os sete:

Existia uma fartura naquela vida humilde. Um dia desses, eu estava vendo os preços das frutas, num mercado. Lá em casa não havia esses tipos de frutas sofisticadas, importadas. Olha, no nosso quintal tinha manga, abacate, mamoeiros, limoeiros, tinha cidra – de que eu gosto tanto –, pimenteira e quase todo tipo de hortaliças: alface, couve, cebolinha, tudo bem na porta de casa e o ano inteiro. Em determinado mês do ano, papai plantava milho. Quando chegava a época da

¹³⁴ Josué de Castro nasceu em Recife em 1908, formou-se em medicina e lecionou geografia humana na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais em Recife e depois na Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Implantou o Serviço Central de Alimentação em 1939, foi presidente do Conselho da ONU para Alimentação e Agricultura (FAO) (1952-56) e da Associação Mundial de Luta contra a Fome. Embaixador do Brasil à ONU de 1962 a 1964, ele se demitiu em razão do golpe militar, foi cassado e morreu no exílio, na França, em 1973. Entre seus livros sobre alimentação no Brasil e no mundo está *Geografia da fome* (1946). O livro a que Abdias Nascimento se refere é o romance *Homens e caranguejos* (CASTRO, 1967). Abdias Nascimento conviveu com Josué de Castro quando os dois participaram de uma viagem de intelectuais brasileiros a Cuba em 1960.

colheita, a gente se fartava de milho verde, e o resto ele secava para alimentar as galinhas.

Lá em casa tinha dois tipos de manga; a manga rosa, que é aquela grandona, toda bonita, que é mais de enfeite do que coisa boa para se comer, porque sabor mesmo ela não tem. Já a manga carlotinha é outra coisa, é uma fruta especial, cheirosa, saborosa, da gente se lambuzar e esquecer da vida. Meus pais davam as frutas, pediam para as pessoas levarem, porque não dávamos conta de consumi-las, e o terreno ficava abarrotado com os frutos que caíam das árvores. Dizia-se: “vá pegar...”

Sob essas mangueiras, no quintal lá de casa, as mulheres, algumas velhas, se reuniam para conversar com o meu pai. Elas usavam aquelas saias rodadas e durante o bate papo elas levantavam e faziam xixi em pé. Era uma atitude que mais parecia um costume do que uma intimidade.

Além do ambiente doméstico, as crianças viviam um generoso entorno condicionado pela natureza.

Uma lembrança bonita que eu tenho de Franca é dos passeios que nós dávamos pelo campo. Não falo das fazendas. Eram passeios pelo campo na vizinhança da cidade, aonde nós íamos a pé, toda a família. Nós apanhávamos gabirola, pitanga, frutas que nasciam assim, à vontade, sem ninguém plantar. Mais distante um pouquinho, tinha a plantação de jabuticabas que ficava lá para quem quisesse. Não existia coisa mais maravilhosa do que, depois de uma chuvarada de verão, a gente trepar numa jabuticabeira para pegar os frutos, sentindo aquele cheiro de terra molhada. Essas coisas é que enriqueciam, e muito, a vida da gente. Meu tio Laureano, na casa da cidade, cultivava uvas – tinha uma parreira imensa –, e também vários pés de jabuticaba. [...] As borboletas eram outra maravilha, com suas cores vivas e múltiplas, que até pareciam um arco-íris, um caleidoscópio.

Dominado pela ferrovia, o ambiente urbano dividia-se na “Cidade Nova”, onde morava a família Nascimento, e outra região que ficava além da estação Mogiana. Este outro lado era o desconhecido, que despertava a curiosidade do menino Abdias: “o que existiria do lado de lá, para além da estação?” Havia uma comunidade de negros “composta de muita gente mesmo”, chamada Engenho Queimado, que lhe deixou forte impressão ao conhecê-la com a mãe. A comunidade tinha sua própria produção agrícola, e a família Nascimento a visitava todo ano “... para apreciar a festa do milho. Era magnífico, porque nós víamos a colheita e a transformação do milho naquela infinidade de produtos, de quitutes, como a pamonha, o mingau, o cuscuz, o bolo de milho, a broa e assim por diante”. Mas o que mais impressionou o pequeno Abdias eram as mulheres do Engenho Queimado. Grande número delas

[...] trabalhava como lavadeira e vinha até a cidade para entregar e buscar roupas para lavar. Elas vinham duas vezes e, nesses dias, quando chegavam na cidade, para mim era uma satisfação ver aquele grupo, todo de branco, se espalhando pelas ruas, carregando aquelas trouxas na cabeça com um equilíbrio perfeito, e sem perder a pose e a altivez. Eram umas senhoras de idade, outras jovens, bonitas, que andavam de maneira elegante, e eram todas muito altas.

Esse perfil esguio e digno me faz crer que elas tinham uma origem diferente da maioria dos negros que conheço, porque, no geral, as mulheres negras do Brasil são de origem banta, com o fenótipo mais acachapado; mais redondinhas. Elas eram esguias, longilíneas [...].

Essa gente da comunidade do Engenho Queimado esteve presente com uma expressão muito marcante na minha formação cultural. Apesar de eu não ter tido a oportunidade de conviver mais intimamente com eles, de aprofundar algum tipo de relação, só o impacto estético foi suficiente para mexer muito comigo. [...] Chego a pensar que poderia ser uma espécie de quilombo contemporâneo, pois faziam praticamente de tudo lá dentro e estavam muito próximos da autossuficiência.

Quando a mãe Georgina, conhecida como Josina, era contratada como ama de leite, ela levava as crianças às fazendas, onde passavam a temporada da amamentação. A experiência dessas três ou quatro fazendas, aonde eles iam repetidamente, enriqueceu a formação e a memória de Abdias Nascimento. As casas-grandes tinham um anexo que não era senzala, destinado aos escravos que faziam os trabalhos domésticos. Lá viviam homens e mulheres negros, “crias”, pessoas que foram escravizadas e filhos, netos ou parentes de escravos. Embora não fossem formalmente escravos, “a estrutura estava mantida, como se nada tivesse mudado”. Essas pessoas “assimilaram a cultura do branco e talvez nem se interessassem pelas suas origens e pela cultura africana”.

Por outro lado, “os empregados do eito”, que executavam os trabalhos da lavoura, ficavam “muito distantes, na colônia, que era quase uma cidade dentro da fazenda”. Estes eram brancos, na sua grande maioria, italianos. “Existiam pouquíssimos negros no campo, e naquela época eu não me dava conta de que o que estava ocorrendo era a substituição em massa da força de trabalho do negro, por causa do fim da escravidão, pela mão de obra remunerada do trabalhador imigrante.”

O “problema do negro” e o negrinho problemático

Depois da abolição da escravatura, nenhuma medida foi tomada para integrar os novos “cidadãos” afrodescendentes à economia ou à sociedade nacionais. Muitos ficaram nas fazendas, nessa condição de escravidão de fato, ou se mudaram das senzalas para as ruas das cidades ou para os morros

urbanos, assim formando as favelas. Entre 1890 e 1914, mais de 1,5 milhão de europeus chegaram apenas ao Estado de São Paulo, 64% com a passagem paga pelo Governo Estadual¹³⁵. Estigmatizados não apenas como desqualificados, mas também como perigosos e desordeiros, os homens negros foram excluídos do mercado de trabalho livre. As mulheres negras, cuja disponibilidade sexual no cativo era obrigatória, viam seu papel de mucama perpetuado no serviço doméstico. Foram trabalhar a troco de migalhas – quando recebiam algo além de casa e comida – como cozinheiras, babás e lavadeiras. Outras ganhavam a vida como vendedoras de rua.

Algumas explicações históricas alegam que a mão de obra escrava vinha sendo substituída por uma inexorável necessidade econômica, pois os negros não estariam “aptos” para o sistema do trabalho livre ou para as atividades exigidas pela nascente produção industrial. A justificativa não procede, pois os afro-brasileiros, escravizados ou livres, desempenharam trabalhos altamente sofisticados e se demonstraram “qualificados” para operar todas as mudanças tecnológicas até então introduzidas na economia brasileira. O maior motivo do incentivo à imigração europeia era a premente necessidade de embranquecer a população do país. A maioria negra causava mal-estar aos dirigentes de uma nação com aspirações republicanas, pois para o mundo “civilizado” ela sinalizava um país sem esperança de progresso. A abolição foi motivo de pânico: diante da perspectiva de uma cidadania majoritariamente negra se apressou a construção de políticas destinadas a apagar a “mancha negra”, a “purificar o estoque racial da nação”. O delegado brasileiro ao Congresso Universal das Raças, realizado em Londres no ano de 1911, declarou que o objetivo das políticas brasileiras era o de eliminar a “raça negra” e os “métis” no prazo de um século¹³⁶.

O silêncio dos textos sobre a história local, em relação a essa majoritária população negra, reflete o desejo da sociedade de eliminá-la por constituir um incômodo à convivência civilizada no campo e na cidade. O psiquiatra Nina Rodrigues, fundador de todo um gênero de estudos do “problema do negro” no Brasil, foi um dos maiores expoentes das teses do determinismo racial e da degenerescência. Ele explica nitidamente que “... para a ciência não é esta inferioridade mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural”, uma vez que “até hoje não se puderam os negros constituir em povos civilizados”. Por isso, “a raça negra no Brasil [...] há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo”¹³⁷. Vivendo sob o signo de tal ajuizamento de sua condição racial, não é de se estranhar que os negros reunidos na fazenda, condicionados como toda a sociedade por uma ideologia imbuída com a autoridade da ciência comprovada, não se interessassem por suas origens ou pela cultura africana.

¹³⁵ ANDREWS, 1998.

¹³⁶ SKIDMORE, 1974. O livro, traduzido ao português e publicado no Brasil sob o título *Preto no branco* (1976), documenta com riqueza de detalhes a construção das políticas públicas de branqueamento no Brasil. Outra abordagem é a de Célia Maria Marino Azevedo em *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, séc. XIX* (1987).

¹³⁷ RODRIGUES, 1945, p. 24, 28.

Essas famílias negras se reuniam à noite no galpão anexo à casa-grande, onde as mulheres faziam “umas pipocas” e todos, homens e mulheres, contavam histórias:

[...] naqueles momentos, ali entre nós, manifestava-se uma literatura oral – de longa tradição africana –, e tratava-se de assuntos relacionados com as nossas questões de família racial. As histórias versavam sobre uma escravidão que acabara recentemente. Eram histórias e fatos do tempo da escravidão, dos sofrimentos, das alegrias, numa infinidade de personagens e de vivências, que para mim pareciam todas muito próximas. Por ali viviam homens e mulheres bastante idosos e outros mais jovens, que tinham sido escravos, ou que pegaram o finalzinho da escravidão. Embora não tivesse parentes ali, isso me fazia lembrar a minha avó Ismênia, que veio do nosso continente africano. [...] Aquelas reuniões me passam pela memória como imagens vivas, e posso distinguir os rostos das pessoas, cada uma contando o seu “causo” intrigante, cheio de suspense e com os desfechos mais diversos e inusitados.

Veza por outra, os senhores ou sinhazinhas contratavam professoras particulares, numa espécie de pré-escola para os meninos da casa-grande “não perderem o pique da escola da cidade”. Os filhos da Dona Josina, sendo da mesma idade, assistiam às aulas e participavam de passeios pela fazenda com as filhinhas e filhinhos da fazenda, “numa só festa, com aquela alegria toda”.

Não há dúvidas de que esta situação era uma herança da escravidão, uma relação dúbia que não tinha nada a ver com solidariedade. [...] Nós, os “negrinhos”, estávamos naquela condição de protegidos das sinhazinhas. Meus irmãos ficavam felizes quando ganhavam presentes; mas eu os recebia com desconfiança, pressentindo um jogo maldoso nessas relações. Assim, eu fui uma exceção entre aqueles sete irmãos, aparentemente bem ajustados na sociedade “branca” brasileira. A outra exceção foi minha irmã, que se suicidou, possivelmente porque também não conseguiu se ajustar.

Nos passeios, as professorinhas reclamavam de Abdias, um menino levado, chamando-o de “tição” – “Volta para o seu lugar, tição!” As crianças também recorriam ao apelido,

[...] numa brincadeira infantil, mas de muito mau gosto e carregada de maldade e de preconceitos. O problema é que não era só a perversidade dos companheiros de brincadeiras e de peraltices de criança, mas das pessoas adultas também. As pessoas brancas da estrutura de dominação, os parentes dos fazendeiros, essa gente.

Isso tudo já me irritava muito. Eu não sei, até hoje, o que é que eu tinha dentro de mim, que não conseguia me conter. Era um veneno, ou uma semente, ou uma luz, mas o certo é que, desde criança, eu reagia contra esse tipo de tratamento. A educação era a mesma, tanto para mim quanto para os meus irmãos, mas eles não reclamavam dessas coisas, enquanto eu criava um caso danado, não me conformava. Eu era sempre um problema porque enfrentava essas pessoas; e isso, é claro, me deixava em dificuldades, sem falar na situação da minha mãe, porque eu a assustava com aquelas reações, embora fosse muito criança.

Parece que o pequeno Abdias já sentia de forma intuitiva a carga racista desses insultos, que traziam implícitos os valores de uma sociedade marcada pelas teorias do determinismo racial que ditavam a subalternização da pessoa negra. A história de sua família reflete esse contexto social na mágoa que marcava a figura paterna. A avó Ismênia, que fora escravizada, foi estuprada por um português em Formiga (Minas Gerais). “Meu pai carregou, durante os seus 93 anos de vida, a dor de ser um filho ‘natural’, isto é, de não ter sido reconhecido pelo pai.” Parece que esse português, ao saber da gravidez, deu à avó Ismênia uma máquina de costurar como recompensa, fato que só fez redobrar o sentimento de vergonha do pai de Abdias. O não reconhecimento tinha graves conseqüências em uma sociedade rigidamente hierarquizada e era o selo do destino de muitas crianças “pardas” nascidas desse tipo de relação em que a vulnerabilidade da mulher negra era função direta de sua subordinação. Mais tarde, Abdias já adulto, a vivência desse fato lhe faria soar amargamente falsa a proclamação de uma “democracia racial” baseada na miscigenação. Ele conhecia bem esse fenômeno como fruto de uma convivência nada democrática.

Alienismo e degenerescência

A avó materna de Abdias, Francelina, foi escravizada na região de Uberabinha (hoje Uberlândia). “Os sofrimentos foram demais. Ao mudar para Franca com a família dos senhores, ela endoidou. Teve que ser internada no inferno chamado Juquery”, localizado em Franco da Rocha, região metropolitana de São Paulo. Novamente a família Nascimento esbarrava com as bases ideológicas racistas da sociedade brasileira, pois Juquery era símbolo de uma medicina social orientada pela teoria da degenerescência. O alienismo levou à profunda identificação da loucura com o crime e deu fundamento à consolidação dos estereótipos racistas do crioulo doido e do negro degenerado criminoso. Essas duas imagens, entrelaçadas, atingiam a vida das famílias negras de forma constante e impiedosa, testemunhada pelo menino Abdias não apenas na figura da avó como em outros exemplos que surgiam com insistência em sua vida.

A instituição de Juquery – hospital e colônia agrícola – era eminente exemplo de um conjunto de políticas implantadas por meio de técnicas como

a medicina social e a engenharia sanitária, que visavam à “higienização” do meio social. Procurava-se proteger a sociedade “de bem” contra o contágio dos vícios morais e físicos, e o alvo era a população negra jogada às ruas após ser substituída no eito pela mão de obra remunerada dos imigrantes. Era preciso domar essa massa de pobres e marginalizados, percebida como uma horda de negros libertos, desordeiros, grevistas, “capoeiras”, alcoolizados, prostitutas e degradados em geral, que se tornava rapidamente uma ameaça e um perigo.

O que unia todas as técnicas de engenharia social da época era a teoria da degenerescência. Na psiquiatria, ela permitia abstrair a etiologia da loucura da esfera da razão e da alma para localizá-la na degeneração, condição hereditariamente transmitida, ou seja, nos “desvios doentios em relação ao tipo normal da humanidade”. Fator decisivo nesse esquema teórico era o determinismo racial. Os negros eram considerados “degradados” natos cuja condição racial em si configurava um “desvio doentio” em relação ao padrão de normalidade do ser humano (branco). De acordo com esse esquema, eles ocupavam as categorias mais baixas da escala degenerativa, próximas à animalidade ou a estágios muito atrasados de civilização; portanto, eram considerados mais instáveis psicologicamente e mais propensos à criminalidade¹³⁸.

As técnicas e políticas de diagnóstico e tratamento psiquiátrico se baseavam nessa teoria, e a avó Francelina recebia “cuidados” de acordo com sua posição, como negra, no último escalão da hierarquia humana, ou seja: na impossibilidade de corrigir o “desvio doentio” de sua degenerescência nata, deixava-se o paciente esvair, vítima da fome e das doenças contagiosas, ocupando-se com ela ou ele apenas para disciplinar, mediante a violência física, quaisquer “desvios de conduta”¹³⁹. A imagem dessa avó, que falava o nome do neto no meio de “sua conversa sem fim com seus fantasmas”, deixou-lhe uma agonia que carregou no peito quando saiu de sua terra para ganhar o mundo.

O menino Abdias viu novo exemplo – relacionado ao outro componente do binômio da degenerescência, a criminalidade – nas festas juninas da dona Maria Clemência, senhora negra que possuía uma casa, com uma grande chácara, nos arredores da cidade. As festas eram fabulosas, mas “guardavam também um lado obscuro e triste”: eram feitas em homenagem à memória de seu único filho. O rapaz se envolvera com um grupo de filhos dos coronéis, comerciantes, políticos, famílias ricas da cidade, e esse grupo se meteu em uma confusão que desembocou na prática de um delito ou crime “bastante grave”:

Mas, na hora da punição, como sempre, sobrou para o único negro dessa turma. Só o filho da dona Maria Clemência foi preso; levaram-

¹³⁸ Raymundo Nina Rodrigues expõe essa teoria quando trata da imputabilidade penal do “africano e seu mestiço” (1957[1894]). Para uma abordagem mais detalhada do tema da degenerescência na psicologia, ver o capítulo 4 do meu livro *O sortilégio da cor* (2003).

¹³⁹ O estudo de Maria Clementina Pereira Cunha, em *O espelho do mundo* (1988), contextualiza e documenta a história de Juquery e da medicina social da época, demonstrando a abordagem e o tratamento diferenciado dispensado aos pacientes “degenerados”.

-no da cidade, não se sabe para onde, e ele nunca mais voltou; nunca mais se soube dele. Através da dor dessa senhora, que é só um exemplo entre muitos, é que eu fui percebendo o quanto existe de injustiças pelo mundo; injustiças que sempre me rodearam, sempre estiveram muito próximas, exigindo de minha parte um permanente confronto.

A escola, o teatro e os “negrinhos que por ahi andão”

Outro estereótipo da inferioridade, construído e sustentado pela autoridade da ciência, é o do aluno negro burro e preguiçoso. Conforme afirma Nina Rodrigues¹⁴⁰, “o estudo das raças inferiores tem fornecido à ciência exemplos bem observados de [sua] incapacidade orgânica, cerebral”. Desde o século XIX, as escolas brasileiras, e especificamente as mineiras e as paulistas, se debatiavam com o problema criado por esses “*negrinhos que por ahi andão, filhos de Africanos Livres*” que “só frequentariam a escola para deixar *nella os vícios de que se achão contaminados; ensinando aos outros a pratica de actos e usos de expressões abomináveis, que aprendem ahi por essas espeluncas onde vivem*”¹⁴¹. Surya Barros, em pesquisa aprofundada, observa que a presença das crianças negras na escola “gerava um incômodo, existindo uma série de práticas geradas pelo sistema escolar que no mínimo dificultava a presença desses alunos”¹⁴².

Quando Abdias Nascimento atingiu os sete anos, foi matriculado na escola primária pública de Franca. Aos oito ele já trabalhava todas as madrugadas, antes de ir para as aulas, entregando carne e leite nas residências mais abastadas. Só assim pôde ele, filho de sapateiro, pela primeira vez comprar um calçado: “uma *rigideira*, aquela botina desgraçada de tão desconfortável para os pés, mas que durava uma eternidade”. Na rotina cotidiana da escola, tão certo como cantar o Hino Nacional era ser alvo de alguma atitude discriminatória:

[...] já naquela época eu mordi do amargo fruto do racismo, porquanto, no Grupo Escolar Coronel Francisco Martins, onde eu fiz o meu primeiro ciclo de estudos, eu nunca fui um dos alunos escolhidos para as festas de fim de ano. Eu decorava todos os monólogos, as poesias que todos os garotos representavam, aprendia todas as danças, todos os gestos, todas as mímicas... [mas] eu jamais fui escolhido para representar.

¹⁴⁰ RODRIGUES, 1957.

¹⁴¹ Frase do professor Antonio José Rhormens, responsável pela escola do 8º Distrito de São Paulo (Largo do Arouche), em relatório enviado ao Inspetor Francisco Aurélio de Souza Carvalho sobre o segundo semestre de 1877 (apud BARROS, 2005, p. 49-50). Fonseca (2009) estuda o fenômeno em Minas Gerais no período 1830-1850. O dilema era posto pela lei que tornava o ensino obrigatório, em vigor em São Paulo desde 1874, que assim impedia as escolas de expulsar essas crianças.

¹⁴² BARROS, 2005, p. 7.

Fascinado pelo circo e pelos espetáculos de rua das procissões católicas, Abdias reproduzia as apresentações das quais a escola o excluía, com a ajuda do irmão Rubens: “... reuníamos as garotas e os garotos da vizinhança, e fazíamos, na nossa casa, uma réplica de quase todos aqueles números das festas de fim de ano no Grupo Escolar”.

Católico praticante, o pai de Abdias participava de espetáculos das cavalhadas e contradanças no período de Reis, e o menino o acompanhava na feita da barba postiça de fibras de pita. A procissão da Semana Santa também lhe chamava a atenção:

Aí eu via, já, como o teatro trabalhava dentro de mim. Essas coisas eu via, e a impressão que eu recebia não era a mesma impressão que os outros garotos recebiam. Os outros tinham aquilo como um episódio passageiro; em mim, aquilo permanecia durante muito tempo. Durante um longo tempo, eu tentava memorizar as palavras e tentava repetir, voltar... Enfim, eu tinha uma impressionabilidade muito maior para essas cenas de teatro.

Quando outros casos de discriminação ocorriam na escola,

[...] não tinha essa de deixar passar, pois eu chegava em casa e contava para a minha mãe, que imediatamente ia na escola e fazia uma reclamação, às vezes daquelas veementes. Minha mãe era muito humilde, mas, quando mexiam com um filho dela, ficava muito brava, sobretudo no que se referia às questões raciais. Em relação às brincadeiras dos colegas, nem tanto, mas com as professoras era diferente. Se a professora passava castigo porque “esse negrinho aí não fez o trabalho direito”, ou qualquer coisa desse tipo, ela ia lá e virava bicho mesmo. Ela enfrentava, tornava-se áspera, agressiva.

Felisbino era um colega do grupo escolar muito pobre, órfão de pai e mãe. Não se sabia como ele se sustentava. Apesar de “todo esmolambado, tinha bicho-de-pé, o coitado fazia o maior sacrifício para frequentar as aulas”. Enfim, tratava-se de um desses “*meninos que por ahí andão*”, na linguagem do educador acima referido. Uma vizinha, talvez mãe de outro colega do Grupo Escolar de Franca, uma mulher branca,

[...] certo dia encrencou com o Filisbino e, em pleno meio da rua, começou a bater no menino, aplicando-lhe uma surra tremenda [e procurando] humilhar o garoto pela sua origem e pela cor da sua pele, enquanto as pessoas olhavam aquilo com a maior passividade e indiferença. Mas a minha mãe, quando viu aquela situação de violência e covardia, interveio em socorro do Filisbino. Minha mãe era uma pessoa meiga, tranquila; essa foi a primeira vez que eu a vi

entrar em luta corporal com alguém, e ela estava uma fera. [...] Aquela atitude de minha mãe foi, de fato, uma lição formidável de que eu jamais esquecerei.

A família do Bem-bem e os bens da família

Doceira, Georgina Ferreira do Nascimento atendia as famílias mais abastadas da cidade não apenas fazendo quitutes para festas, como dando conselhos em casos de incômodos e doenças: “Minha mãe herdara a antiga sabedoria africana da paciência e do uso das ervas; podia-se vê-la sempre envolvida na preparação de remédios”¹⁴³. Os clientes respeitavam seu jeito suave e educado, seu conhecimento e sua competência, e lhe dedicavam manifestações de carinho. A luta pela sobrevivência da família era grande. As crianças começaram cedo a trabalhar (descalços): Benedito, o mais velho, como aprendiz de alfaiate; Abdias entregando carne e leite ao raiar do dia e limpando consultórios de médico ou limpando vidros vazios e entregando remédios para uma farmácia à tarde, depois das aulas. Passava a noite ajudando a fazer os doces que a mãe entregaria de manhã, cumprindo rotas diárias de fregueses.

[...] à noite, minha mãe mexia com a colher de pau de cabo longo os enormes tachos de marmelada ou goiabada, às vezes substituída pela geleia de mocotó. A polpa do marmelo e da goiaba formava com o açúcar uma pasta fervente, avermelhada e cheirosa que de instante a instante explodia em bolhas ígneas nos braços roliços e brilhantes de minha mãe. Vezes sem conta acompanhei minha mãe durante aquelas noites docemente afanosas; enquanto o luar, no quintal, derramava sua palidez sobre as laranjeiras em flor, no fogão a lenha crepitava nas labaredas. Naquela luz de fogo eu gostava de contemplar o rosto redondo e sereno de minha mãe. Convivia intimamente com ela nessas noites, recebendo as lições diretas e exemplares da sua energia, da sua bondade, da sua esperança e da sua compaixão¹⁴⁴.

Dona Georgina tinha três irmãos: Cleto, Chico Veneno e Laureano do Valle. Este último se tornou uma pessoa de certo destaque na cidade, e Abdias costumava evocar a imagem dele desfilando com o Corpo de Bombeiros, do qual era oficial, tocando o tuba, aquele instrumento de sopro que faz o ritmo e contraponto do baixo na banda militar. Chico Veneno era o tio boa-vida, irreverente e bonachão, que reunia as crianças em torno dele para bater a tradicional gemada – um doce de gema de ovo batida à mão com açúcar e vinho do porto –, numa brincadeira que ele chamava “puta que pariu de roda”. Cleto

¹⁴³ NASCIMENTO, 2002b, p. 28.

¹⁴⁴ NASCIMENTO, 2002b, p. 27-28.

já era uma figura misteriosa. Ele morava longe, pelos lados de Goiás, e quando chegava trazia consigo um ar de perigo e aventura. Era chegado a uma cachaça e andava armado. Uma vez, causou tragédia, sem querer, ao deixar a arma cair no chão. A arma disparou, ferindo uma menina da família chamada Dirce.

Do pai, Abdias Nascimento guardava a imagem de um homem

[...] frequentemente angustiado, sofrido, tentando obter um precário e mal pago trabalho em alguma fábrica de calçados; mas também consigo rever embaçada na distância sua figura maltratada pela vida e assim mesmo tão elegante e distinta, evadindo da dor cotidiana através da música. Compreendia aquela sua tristeza cheia de resignação, fustigado que era pelas pressões inexoráveis, que se canalizava para a fuga do violão. E ao findar das tardes melancólicas, pela boca da noite, lá ia meu pai tocar violão para algum filme do cinema mudo da época, ou integrar o grupo fiel dos choros, valsinhas, e serestas da madrugada¹⁴⁵.

O pai de Abdias não encorajava os filhos a avançar na educação. Evocava o caso de um menino órfão, negro, adotado por um médico chamado Dr. Petraglia. Este investiu na educação do rapaz, que se tornou médico. Entretanto, quando foi praticar a profissão, descobriu logo que ninguém queria se consultar com ele, pois quem já se viu, um médico negro? Sem clientela, e se sentindo devedor humilhado diante do homem que havia sustentado a sua formação, o filho do Dr. Petraglia se suicidou. O pai de Abdias ensinava aos filhos o valor da humildade; eles deviam evitar ser orgulhosos e não exagerar nas aspirações para não sofrer desilusão. Já a mãe tinha outra atitude: “ela botava fogo, estimulava, dava força para a gente não desistir”.

Na infância e pré-adolescência, Abdias Nascimento tentou várias alternativas – telegrafia, violão, piano, instrumento de sopro –, mas se viu impossibilitado, pela falta de condições da família, de continuar esses estudos até se formar. Conseguiu, entretanto, entrar aos onze anos para a Escola de Comércio do Ateneu Francano, para estudar contabilidade em curso secundário, o antigo ginásial. Passou a frequentar o Grupo Escolar de manhã, após cumprir o roteiro de entregas de carne e leite; trabalhar na farmácia ou no consultório médico ou de dentista à tarde; estudar no Ateneu à noite e enfrentar o fogão a lenha no trabalho noturno com a mãe. Um dentista em cujo consultório trabalhava tinha uma excelente biblioteca, e ali foi mais uma escola para o rapaz, que saciava sua fome de literatura lendo livros clássicos, de autores como Euclides da Cunha e Monteiro Lobato.

Antes de se formar em contabilidade, procurou se inserir no mercado de trabalho e foi contratado como guarda-livros de uma fazenda. Aos treze anos, ganharia um salário maior que o de qualquer adulto de sua família. No dia

¹⁴⁵ NASCIMENTO, 2002b, p. 27.

marcado, mandaram uma carroça para buscá-lo. Essa carroça se abastecera na cidade e estava carregada de galinhas e de mantimentos. Abdias se preparou para sentar-se na frente ao lado do carroceiro, que o mandou subir na parte traseira, onde viajaria como carga. Ele recusou o emprego no ato, sabendo que um guarda-livros branco não receberia tal tratamento. E mais:

Não se tratava apenas do trabalho de guarda-livros, pois o acordo feito foi de que eu seria também escriturário e professor dos filhos dos colonos, e inclusive dos próprios colonos. Como é que eu ia chegar lá na fazenda, para exercer uma atividade dessas, no meio de um monte de galináceos? Eles queriam é que eu já chegasse envergonhado, humilhado... Não, eu não fui, não. Nem naquele dia, nem nunca mais.

Esse tipo de situação se repetiu por várias vezes na minha vida. E por várias vezes eu tive que brigar muito, argumentar, endurecer, recuar. Mas jamais deixei que esse preconceito, esse racismo, me atropelasse como se eu estivesse desatento diante das circunstâncias da vida.

Naturalmente, a recusa do emprego causou decepção junto à família, sobretudo para o pai, que via naquela atitude um orgulho exagerado. Mas o senhor Orozimbo Campos, amigo da família cujo filho Geraldo Campos de Oliveira era amigo próximo de Abdias, quando soube do episódio, chamou-o para conversar. O senhor Orozimbo ocupava posição muito importante na Companhia de Eletricidade; era responsável pelos materiais e equipamentos, “como se fosse uma espécie de gerente geral”. O resultado da conversa foi a contratação do rapaz como auxiliar direto dele, “um trabalho de muita responsabilidade” em que o adolescente, aos treze para quatorze anos, ganhava mais que seu pai e sua mãe. Estes ficaram felizes com a conquista do garoto.

A luta da família Nascimento pela sobrevivência e sua angústia na procura de trabalho ajudam a relevar um aspecto pouco referenciado da trajetória dos negros no Brasil dessa época, quando consideramos o fato de que a mãe Georgina e cada um de seus irmãos tinham uma casa em Franca. O tio Laureano tinha, ainda, a selaria em Cristais. Era uma pessoa de certo destaque na cidade, como era o senhor Orozimbo, também negro. Quando criança, Abdias Nascimento assistia a “conversas mais íntimas, nas reuniões de família”, indicando que Georgina e seus irmãos teriam herdado, “provavelmente de senhores de engenho”, uma fazenda com muito gado e imóveis na cidade de Uberabinha (hoje Uberlândia). Quando eles se mudaram para Franca, porém, “não tinha quem tomasse conta, administrasse aquilo de uma forma correta”. Com o tempo, outras pessoas ou interesses “foram tomando conta, se apoderando”.

Essas conversas tinham certo tom de verdade – ah isso tinham –, principalmente porque todos eles, quando casavam, ganhavam uma casa. Não era nenhum casarão, mas todos eles receberam uma casa. Chico Veneno ganhou uma lá perto do rio Sapucaí Mirim, e nós

tínhamos a casa da Cidade Nova. O Laureano tinha a casa melhor, em que morava, no centro da cidade; além dessa, possuía, também no centro da cidade, um sobrado de três andares – o que, em Franca, era muita coisa –, que ele alugava para uma confeitaria. Na época, essas posses eram uma grande coisa, pois as casas tinham instalações de água, tinham privada com descarga. Isso para gente pobre, naquele tempo, era muito avançado.

É claro que isso tudo não caiu do céu, devia ter alguma relação com os bens que existiam em Uberabinha, porque de vez em quando o meu tio Laureano viajava até lá para tratar de uns assuntos que eu nunca sabia direito o que eram realmente.

O segredo seria, talvez, uma solução para se evitar conflitos entre os irmãos, de forma que as informações disponíveis eram escassas e nebulosas: “[...] nós nunca tivemos nenhum documento, nenhuma pista real”. Mas parece razoável supor que as casas em Franca, além dos enxovais que chegavam para as crianças que nasciam e os jogos de louça e utensílios domésticos recebidos de fora, tinham “conexão com a história misteriosa de Uberabinha”.

A perda dessas posses da família Nascimento constitui fato representativo de um processo que corria paralelo à exclusão dos negros do mercado de trabalho, preteridos pela chegada dos operários europeus. Mesmo no período da escravidão, havia uma população de negros livres, ativos economicamente, que acumularam posses e ocupavam cargos ou posições elevados na economia brasileira. Além disso, alguns senhores transferiam bens móveis e imóveis para famílias ou indivíduos que lhes haviam servido como escravos. Muitos terrenos de comunidades hoje chamadas quilombos lhes foram doados para ocupação e cultivo; à medida que as terras foram se valorizando, os vizinhos e seus jagunços tomavam-lhes pedaços desses terrenos. Semelhantes doações de bens se faziam nas cidades. Mas a manutenção dessas propriedades era inviabilizada pela pobreza, subalternização e falta de condições de concorrência numa sociedade discriminatória. Os imigrantes europeus que ocuparam o lugar dos negros no mercado de trabalho encontravam maior facilidade de ascensão social e acúmulo de bens em razão da preferência racial. No comércio, os negros foram sendo expulsos ao longo das décadas que se seguiriam à infância de Abdias Nascimento; este foi um tema motivador de protesto entre intelectuais negros e a Frente Negra Brasileira nas décadas dos 1920 e 30¹⁴⁶.

O processo de despojamento da população negra se deu por diversas formas, destacando-se a falta de documentação oficial e a falta de recursos para manutenção das propriedades. Antes e depois da abolição, mulheres negras acumulavam bens como “negras de ganho” e como vendedoras livres ou no exercício de tarefas domésticas “para fora”. O esbulho de suas posses poderia se dar em razão da falta de documentação ou da manipulação da documenta-

¹⁴⁶ LEITE, 2007. Documentos e depoimentos reunidos em Florestan Fernandes (1964).

ção por outros interessados, inclusive homens com quem se relacionavam. A subordinação social da mulher negra a destinava ao regime de mancebia, pois o alegado “casamento inter-racial”, longe de constituir uma norma de convivência, conformava uma exceção. A mulher negra era presa fácil para homens interessados em tomar-lhe a loja, o terreno ou a casa na cidade.

A precariedade das informações e a ausência de documento jurídico das propriedades que Dona Josina e seus irmãos teriam herdado exemplificam perfeitamente esse processo de desapossamento da população negra. Apesar da insistência de alguns abolicionistas e parlamentares sobre a necessidade de políticas públicas capazes de sustentar a viabilidade da inserção na economia e na sociedade dos negros libertos pelo decreto da Lei Áurea, não houve qualquer iniciativa do gênero. Na ausência de tais políticas, as tentativas individuais de apoio não tiveram amparo e a população negra que poderia se beneficiar delas – bem como aquela que por meio de seu próprio trabalho e atividade econômica acumulara posses – viu sua situação socioeconômica cada vez mais prejudicada em razão do privilégio outorgado aos brancos, imigrantes ou não, em função do racismo institucional da sociedade republicana. Pouco depois da pré-adolescência de Abdias Nascimento, em 1934, seria promulgada a nova Constituição, que reafirmava e consolidava as bases jurídicas do racismo institucional ao oficializar, no seu Artigo 138 (alínea b), a adesão do Estado brasileiro ao princípio da eugenia, construído sobre o pressuposto da degenerescência das raças “inferiores”¹⁴⁷.

Rumo à cidade grande

Foi nesse contexto que Abdias Nascimento realizou sua primeira visita à capital de São Paulo. A cidade de Franca mandava uma representação para participar de grande evento eleitoral com desfile na capital, ligado à disputa entre Júlio Prestes e Getúlio Vargas. Abdias tinha 15 anos e ia como atleta (ele corria a prova dos 100 metros). Há tempos, ainda garoto, ele já ouvia falar da Guarda Civil de São Paulo, da qual um vizinho de Franca, dr. Antônio Pereira Lima, era um dos diretores fundadores. Quando a delegação chegou ao grande evento da capital, lá estava esse senhor na qualidade de autoridade de destaque no desfile da corporação. Ansioso por assistir, o adolescente teve que esperar muito:

Depois de muita impaciência da minha parte – pois tem um período na adolescência em que a gente pensa ser possível agarrar o futuro recente só pelo prazer de conhecê-lo, e eu vivia essa fase –, finalmente deram início ao desfile. [...] Eu estava ali, no meio dos atletas de Franca, com o

¹⁴⁷ Nos seus Artigos 145 e 121 (parágrafo 6), a Constituição de 1934 sustentava políticas destinadas à eliminação dos estoques genéticos “indesejáveis” ao restringir a entrada de imigrantes africanos e asiáticos e exigir a administração de exames médicos pré-nupciais. Para uma abordagem do processo de branqueamento, ver meu livro *O sortilégio da cor* (2003).

peçoço esticado feito um ganso para conseguir ver a Guarda Civil que se aproximava, mas só conseguia enxergar aqueles guardas brancos, muito brancos. Eram todos louros, grandões, parrudões, parecia até que eram de outro país, pois eu nunca tinha visto tantos juntos. E o desfile foi acontecendo, acontecendo, e nada de aparecer um guarda negro. Unzinho só. Aquilo parecia uma guarda de *vikings*, ou daqueles povos nórdicos. Quando dei por mim, o desfile estava acabando e eu fiquei assim, com aquela surpresa decepcionada. Não consegui nem aplaudir aquela exibição. [...] Como é que podia existir uma Guarda Civil sem ter ao menos um guarda negro? Um pretinho só valia a pena.

Mais tarde, já em Franca, Abdias teve oportunidade de interpelar o vizinho sobre a ausência de negros na Guarda Civil de São Paulo. Como seria previsível, a pergunta foi recebida como uma afronta – uma ousadia desmedida de moleque abusado. Mais uma vez, o pai ficaria incomodado com a atitude “orgulhosa demais” desse filho.

Ao voltar para Franca, Abdias Nascimento já estava decidido a buscar seu rumo e deixar a cidade natal para fazer a vida naquela capital. Terminou o curso de contabilidade e comunicou sua decisão à família, que sofreu mais uma decepção: o filho iria largar um emprego estável “onde ganhava o que, para eles lá, era um dinheirão, uma fortuna”. Parecia que o rapaz, “vindo daquele mundo pobre e humilde, estivesse jogando a sorte fora para arriscar num futuro incerto e duvidoso”. Realmente, ele não tinha perspectiva de emprego, nem parentes ou amigos que o acolhessem na cidade grande. Resolveu se alistar no Exército como voluntário, mas tinha somente 16 anos. “A solução que encontrei foi a de falsificar a certidão de nascimento para poder me alistar, já que era uma condição básica ter no mínimo 18 anos de idade.” Separar-se da família foi difícil. A mãe havia sofrido um derrame que a deixou com um lado do corpo paralisado. “Eu vivia muito agoniado. [...] Queria e precisava encontrar caminhos, uma alternativa que proporcionasse melhores condições para a minha mãe.” Sair de Franca era a única forma de abrir o leque de possibilidades. O rapaz observava, e mais tarde o biografado registrou a lembrança: famílias abastadas, clientes da mãe dele, prometiam-lhe ajuda de vários tipos, inclusive para que os filhos estudassem. Eles “enchiam a minha mãe de esperanças”, mas nunca compareceram de forma efetiva para concretizar as promessas. Essas pessoas, do alto de seu prestígio,

[...] não acreditavam que seríamos capazes, mas faziam questão de estar sempre prometendo, como se aquelas promessas vazias pudessem nos imobilizar. Só para confirmar, quando cheguei a São Paulo fui procurar essa gente e, mais uma vez, não houve ajuda, mesmo eu já tendo concluído o meu curso de segundo grau.

Ao encerrar esta pequena narrativa da infância de Abdias Nascimento em Franca, vale registrar o poema “Olhando no espelho”, que ele escreveu décadas

depois, em 1980, em Búfalo (Estado de Nova York, EUA), e dedicou aos seus netos Samora, Alan e Henrique Alberto¹⁴⁸:

Ao espelho te vejo negrinho
 te reconheço garoto negro
 vivemos a mesma infância
 a melancolia partilhada do teu profundo olhar
 era a senha e a contra-senha
 identificando nosso destino
 confraria dos humilhados
 a povoar de terna lembrança
 esta minha evocação de Franca

Éramos um só olhar
 nos papagaios empinados
 ao sopro fresco do entardecer

Negrinho garota negra
 vivemos a mesma infância
 nos cafezais brincamos
 nas jaboticabeiras trepamos
 chupamos a mesma manga e melancia

Éramos uma única ansiedade
 à subida multicolor dos balões
 peçados de nossos sonhos e ilusões
 Negrinho meu irmão
 como te chamavas tu?
 Felisbino Sebastião Geraldo?
 Serias menina: Rosa
 Negra Alice Tarcila?
 Ou te chamarias Aguinaldo?

Lembro nosso emprego:
 lavar vidros
 entregar remédios
 fazer limonada purgativa
 limpar as sujeiras de uma farmácia

E aquele grito em nosso ouvido:
 “—Acorda preguiçoso!” era o patrão
 outra vez cochilaste reclinado ao chão

¹⁴⁸ NASCIMENTO, 1983c, p. 48-49.

Assustados teus olhos dançaram
desgovernados pelas lágrimas
saltaste inutilmente lépido

Um dedo irrevogável
te apontou a porta do desemprego
assim regressaste
à casa que já não tinhas
na noite anterior morrera
tua pobre mãe que a mantinha

Negrinha garoto negro
sei que somos uma
prosseguimos os mesmos
ao abandono de nossa orfandade

Assim juntos e sem nome
devemos continuar nosso sonho
nosso trabalho
reinventando as nossas letras
recompondo nossos nomes próprios
tecendo os laços firmes
nos quais ao riso alegre do novo dia
enforcaremos os usurpadores de nossa infância

Para a infância negra
construiremos um mundo diferente
nutrido ao axé de Exu
 ao amor infinto de Oxum
 à compaixão de Obatalá
 à espada justiceira de Ogum

Nesse mundo não haverá
trombadinhas
pivetes
pixotes
e capitães de areia



Capítulo 3

Soldado e revolucionário: a juventude militante

CHEGANDO À CIDADE DE SÃO Paulo aos 16 anos, cheio de energia, angústia e esperança, o rapaz Abdias Nascimento procurou as pessoas que prometeram à Dona Josina ajuda para o seu filho. Ao confirmar que as promessas não procediam, ele tomou outra providência: “uma daquelas bibocas que têm solução para tudo nessas emergências, o que de fato era o meu caso”¹⁴⁹. Além do documento que comprovava a idade suficiente para se alistar no Exército, ele trazia algumas cartas de recomendação para apresentar na Região Militar. Antes, ainda em Franca, com a cara e a coragem o adolescente fora até o gabinete do Dr. Antônio Constantino, secretário da Câmara Municipal, para conversar sobre sua pretensão de sair de lá. Certamente impressionado com a iniciativa e a inteligência do rapaz, esse senhor arranhou a passagem até São Paulo pela Estrada de Ferro Mogiana, e conseguiu as cartas para que não fosse preterido no alistamento. Voluntário no Exército, o adolescente foi servir no 2º Grupo de Artilharia Pesada, um grande quartel que fazia parte de uma vila militar localizada em Quitaúna, perto de São Paulo, onde também havia unidades de Cavalaria, Infantaria e Engenharia.

Nas páginas a seguir, procuro situar as experiências do jovem Abdias Nascimento em São Paulo e no Rio de Janeiro em seu contexto histórico mais amplo, com ênfase para aspectos que dizem respeito à população negra, raramente focalizada nas abordagens históricas.

Soldado de 1930: um jeca na grande cidade

No período de 1929-30, o país se agitava com o rompimento, pelo presidente Washington Luís, do tradicional acordo da República Velha baseado na alternância do poder entre São Paulo e Minas Gerais – a chamada “política do café com leite”. A oposição a essa hegemonia se articulava entre forças de oposição militares e as oligarquias do Nordeste e do Sul, com destaque para os estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul. Contrariando a “política do café com leite”, Washington Luís lançou como candidato Júlio Prestes, paulista de Itapetininga e presidente¹⁵⁰ do estado de São Paulo. O desgosto das oligarquias mineiras as motivou a juntarem-se à oposição sulista e nordestina, formando a Aliança Liberal. O gaúcho Getúlio Vargas e o paraibano João Pessoa, ambos presidentes de seus estados, foram candidatos da Aliança a presidente e vice-presidente do Brasil, contra Júlio Prestes. Este ganhou a eleição de 1929 e che-

¹⁴⁹ Quando não identificada de outra forma, a fonte dos trechos transcritos neste capítulo é o livro *O griot e as muralhas* (2006, p. 67-95), e do depoimento “Nasci no exílio”, *Memórias do exílio* (1976, p. 27-31).

¹⁵⁰ Na República Velha (1889-1930), o executivo da unidade federativa era presidente de estado.

gou a realizar viagens ao exterior na qualidade de presidente eleito, mas nunca tomou posse. O assassinato de João Pessoa exacerbou os ânimos, intensificando o ímpeto revolucionário. As forças oposicionistas se rebelaram e depuseram Washington Luís; uma junta militar instalou Getúlio Vargas no poder em 3 de novembro de 1930.¹⁵¹

Abdias Nascimento era um garoto sem nenhuma experiência política e pouco entendia desses assuntos, embora trouxesse vivas lembranças de cenas da mobilização de cabos eleitorais em Franca para angariar votos para Júlio Prestes. Como soldado em São Paulo, ele não tinha leitura ou informação, nem havia ambiente de aprendizagem; ao contrário, soldado não podia participar de qualquer atividade política. Mas nada disso lhe tolhia a vontade de aprender e agir: “Vinha do interior, completamente ignorante, tolo, sem meios de me orientar em assuntos políticos, sem contato com ninguém esclarecido, mas transbordante de vontade de atuar”. Durante o período em que serviu no Exército, de 1930 a 1936, o rapaz tateava, procurava caminhos e se convenia por ideais vagamente articulados. Distribuiu clandestinamente um jornal comunista chamado *Lanterna Vermelha*, mas parece que as análises e posições ali publicadas não satisfaziam as inquietações do jovem soldado. Demonstrando uma vocação jornalística que ele continuaria desenvolvendo ao longo de várias décadas, fundou “um jornalzinho, *O Recruta*, que chegou a circular por alguns números”.

No 2º Grupo de Artilharia Pesada, fazia trabalho de peão, limpando baias e dando banho e comida aos animais, além de carregar sacos de milho, alfafa e “muito cocô de cavalo”. Quando chegou ao quartel, era iminente a eclosão da Revolução de 1930. As Forças Armadas estavam em estado de alerta em função do intenso movimento dos rebeldes. As tropas estavam de prontidão, e no meio delas reinava grande tensão diante da crescente probabilidade de combate. Nesse clima, Abdias Nascimento foi transferido da Artilharia Pesada para o 4º Regimento de Infantaria, sediada no mesmo quartel. Logo recebeu um telegrama vindo de Franca. O fato lhe congelou o coração com pressentimento, mesmo antes de abrir o envelope, pois “pobre, quando recebe telegrama, geralmente não é boa notícia”. Efetivamente, era sobre a mãe. A mensagem dizia que dona Josina não estava bem. Mas o filho sabia que não enviariam um telegrama se não fosse caso de morte iminente. Caserna em prontidão, nenhum soldado podia sair; com as licenças suspensas, a única forma de ausentar-se seria fugir. Mesmo ciente das consequências graves da decisão, movido por “um fio de esperança de algum milagre”, o jovem fugiu para atender ao apelo da possibilidade de encontrar-se com a mãe por uma última vez. Quando chegou a Franca, “o fêretro já estava na sala de casa, para sair com destino ao cemitério”. Ele acompanhou a procissão com um misto de dor e revolta, pois “estavam presentes os chamados grandes da cidade, aquela gente que não consegue ser sincera nas amizades, mas faz questão de manter as aparências”. Para ele, tais pessoas, que tanto diziam gostar

¹⁵¹ CPDOC, 1997.

da dona Josina, no fim ajudaram a acelerar sua partida. “No fundo, minha mãe morreu de trabalhar demais. Ela era muito moça ainda, mas trabalhava como uma condenada para sustentar os filhos.” Crescia no filho a emoção provocada pelas lembranças de promessas vazias e falsas amizades.

A burguesia local estava lá, com seu jeito sonso e funesto, para prestar as últimas homenagens à dona Josina. Fervendo por dentro, fui acompanhando o enterro da minha mãe. Todo aquele espetáculo, com ares de acontecimento importante para aquela gente, transtornou o meu estado de espírito. Eu me arrastava naquele momento, com o peso e a dor de uma perda irreparável, mas, ao mesmo tempo, ali tão perto estavam aqueles hipócritas, imitando algum tipo de dor que em nada se aproximava ao meu sofrimento, que nada tinha a ver com o que eu sabia de solidariedade.

Quando voltou ao quartel, teve uma surpresa positiva. Sabia que a punição, de acordo com o regulamento do Exército, seria certa e rigorosa, uma prisão de no mínimo um mês. O comandante o convocou. Quando se apresentou, deu “de cara com um oficial negro, um capitão, de nome Alfredo Correa”. O comandante o ouviu e, ao contrário de aplicar-lhe a punição regulamentar, o transferiu para trabalhar na Casa de Ordens, um escritório que ficava próximo ao gabinete do comando. Essa transferência se deu em razão do fato de Abdias Nascimento não apenas ser alfabetizado – condição necessária para admissão no Exército –, como também possuir diploma de segundo grau, “fato singular entre a soldadesca” que permitiu que ele fosse encaminhado à 11ª Companhia do 4º Regimento de Infantaria para fazer trabalho burocrático na Casa das Ordens. Assim se livrou de carregar bosta de cavalo e sacos de ração. Logo depois, pôde fazer um curso que o encaminhou para a promoção a cabo.

Sempre alerta para as questões de justiça, Abdias Nascimento acompanhou nessa época um caso que teve desfecho positivo em razão da atitude de um coronel chamado Manoel Rabelo. Um tenente negro acusado de improbidade administrativa foi submetido a inquérito apressado e superficial que confirmou sua culpa. As providências foram as mais rápidas possíveis e ele foi logo expulso. O coronel Manoel Rabelo, integrante do Tribunal de Justiça Militar, ordenou um novo inquérito. Investigações mais aprofundadas provaram a inocência do tenente. O que havia contra ele era uma perseguição em razão de ser negro. Diante das provas que o segundo inquérito produziu, o coronel Manoel Rabelo ordenou a reintegração do tenente, assim merecendo a admiração do jovem soldado Abdias Nascimento¹⁵².

¹⁵² “Já não lembro mais o nome do tenente, mas toda essa história está nos boletins do Exército daquela época” (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 71). Interessante observar que antes, na qualidade de comandante de todo o conjunto militar de Quitáuna, o coronel Manoel Rabelo havia repreendido e mandado prender Abdias Nascimento por uma pequena insubordinação. Mais tarde, no final de 1931, ele seria nomeado interventor no estado de São Paulo.



Abdias Nascimento como soldado do Exército Brasileiro, São Paulo, c. 1930

O caso exemplificava o fenômeno da discriminação racial que imperava impune. Existia na época uma imprensa negra ativa que o soldado Abdias ainda não conhecia, mas cujo testemunho retrata a situação social da população negra naquela época. Em sua maioria, essa imprensa era composta dos órgãos de comunicação de associações recreativas que vinham se estabelecendo desde o início do século. Em Campinas, por exemplo, o Centro Literário dos Homens de Cor fundou o jornal *O Baluarte* em 1903 – mais de uma década antes que Abdias Nascimento nasceu. Durante sua infância, circulavam em diversos municípios do estado de São Paulo periódicos como *A União*, *O Getulino*, *O Menelike*, *O Bandeirante*, *A Liberdade*, *Kosmos*, *O Elite* e *Auriverde*¹⁵³.

As agremiações sociais negras que publicavam esses jornais promoviam festas e atividades culturais de dança e música. Elas agregavam pessoas vindas do interior a tentar uma vida melhor na cidade, já que os imigrantes as substituíam na produção cafeeira e o campo não provia meios de sustentação fora

¹⁵³ GOMES, 2005, p. 37 apud NASCIMENTO, E., 2003, p. 226-231.

da monocultura. Esse fenômeno se assemelha às migrações dos negros do sul dos Estados Unidos para o norte urbanizado, onde cultivavam suas expressões culturais na chamada *Renascença de Harlem* nesse mesmo período¹⁵⁴.

Essa atividade social e cultural assumia uma dimensão mais ampla. As entidades denunciavam o “preconceito” e agiam no sentido de superar a exclusão discriminatória do comércio, do mercado de trabalho, do sistema de ensino, da atividade política e da sociedade civil. O jornal *O Bandeirante*, do Grêmio Recreativo Kosmos, por exemplo, proclamava-se “Órgão mensal de defesa da classe dos homens de cor” e defendia os interesses “da classe dos homens pretos”¹⁵⁵.

Tema recorrente nesses jornais era a necessidade de uma segunda abolição da escravatura, pois a de 1888 não havia sido capaz de promover uma vida em liberdade, resultando, ao contrário, na vegetação de um povo em estado de miséria e privação. A população negra continuava em sua maior parte analfabeta, sem recursos e sem acesso a emprego, moradia ou serviços de saúde. O alcoolismo, a tuberculose e outras doenças assolavam a comunidade. A ação e o discurso das organizações negras e de sua imprensa almejavam alcançar para essa população uma participação efetiva na sociedade. Para tanto, a educação destacava-se como meio por excelência e objetivo maior. Algumas entidades abriram escolas noturnas. Os próprios periódicos se propunham e cumpriam um papel educativo¹⁵⁶.

O Centro Cívico Palmares, exemplo dessa dinâmica entre educação e protesto, surgiu, no início da década dos 1920, da proposta de se formar uma biblioteca para famílias negras e passou a se engajar na defesa dos direitos dos negros¹⁵⁷. Realizou campanha contra a proibição do ingresso de negros na Guarda Civil, cujo desfile o menino Abdias Nascimento havia assistido em sua primeira visita à cidade. Em razão dessa campanha, o presidente do estado de São Paulo, Júlio Prestes, retirou a medida e, ironicamente, suspendeu também a proibição da participação de crianças negras nas competições de “bebês eugênicos” promovidas pelo Serviço Sanitário de São Paulo¹⁵⁸.

Tal fato caracteriza bem a anomalia inerente à situação dos negros que, para sobreviver com vida digna, precisavam se integrar a uma sociedade que não os queria porque aderira, formal e informalmente, ao conceito da eugenia: o imperativo de “melhorar a raça” baseado na noção da inferioridade nata do negro. Embranquecer era a meta dessa sociedade, realçada e reforçada a todo o momento em alusões ao imperativo “científico” da eugenia. Faltava à população negra referências para construir sobre si uma autoimagem positiva, restando-lhe os estereótipos da indolência, preguiça, criminalidade, deboche, falta de iniciativa – da inferioridade, enfim, do negro. Mas as famílias, as entidades e

¹⁵⁴ BUTLER, 1998.

¹⁵⁵ São Paulo (Estado). Catálogo “A Imprensa Negra em São Paulo”, 1977.

¹⁵⁶ BASTIDE, 1973, p. 130-150.

¹⁵⁷ FERNANDES, 1964, p. 319.

¹⁵⁸ GOMES, 2005, p. 46.

a imprensa negra recusavam tais estereótipos e tentavam contradizê-los afirmando outra postura, limpa e positiva, de honorabilidade e polidez. No esforço de desmentir os estereótipos, frequentemente imperava entre as famílias negras uma disciplina moral rigorosa ao extremo, refletida no discurso dos jornais. Mas os estereótipos gozavam do endosso das teorias científicas e das políticas oficiais que orientavam iniciativas como as competições eugênicas do Serviço Sanitário do estado de São Paulo.

Uma das melhores expressões da popularização da teoria eugênica envolve a personagem de Monteiro Lobato que representava o interiorano caipira – aquele que migrava às cidades tentando melhorar de vida. O autor criou Jeca Tatu para contestar a imagem idílica do interior cultivada pelo romantismo literário de autores como José de Alencar e Bernardo Guimarães. Essa imagem era inconveniente ao desenvolvimentismo de Monteiro Lobato, favorecendo a industrialização urbana. No romantismo o homem do campo era um caboclo quase índio, símbolo de um Brasil rural saudável, vivendo em harmonia com uma natureza exuberante. A população negra, de longe a maioria do povo rural daquela época, ficava sumariamente apagada desse cenário bonito. Para contrariar a imagem positiva do campo, o autor criou um Jeca Tatu negro: “funesto parasita da terra [...] homem baldio, inadaptável à civilização”, antes escravo. “Pobre Jeca”, diz Monteiro Lobato. “Como és bonito no romance e feio na realidade!”¹⁵⁹.

Entretanto, os argumentos do movimento sanitaria convenceram o autor de que a culpa do atraso rural não era do povo do campo e sim das doenças que o afligiam. Monteiro Lobato se reconciliou, então, com o homem rural e a imagem de Jeca Tatu mudou radicalmente nas ilustrações de seus livros. O caboclo negro e “feio” deu lugar a um agricultor branco de cabelo “bom” – um migrante europeu empreendedor¹⁶⁰.

Quando vinha para a cidade em busca de trabalho na vida real, aquele jeca negro era recebido de acordo com toda a carga negativa dos estereótipos que a sociedade de Monteiro Lobato cultivava. Tentando cavar seu lugar nessa mesma sociedade por meio de apelos à justiça e denúncias do “preconceito”, o negro vivia uma profunda anomalia que sua imprensa não deixava de registrar. Um bom exemplo está no número do jornal *O Clarim d'Alvorada*¹⁶¹ publicado no aniversário da abolição em 1926. O jornal abre com o conto “Moços futuristas”, narrando a história de João Mathias, “um jeca, pedreiro, de uma cidade no interior”. Ele tem “um terrenzinho”; falta construir a casinha, mas ele não tem recursos. Levando o título de eleitor e “a carta que o coronel Tiburcio m'ô offertou nas últimas eleições”, ele se despede da família e vai à Capital “trabalhar no seu officio”. À noite, ele veste “uns mulambos” e se assenta “em umas das esquinas centraes, mui humilde e chapéu no chão... todos que por alli passavam,

¹⁵⁹ LOBATO, 1957, p. 271 apud LIMA; HOCHMAN, 1998, p. 28.

¹⁶⁰ Reprodução de figura ilustrativa do artigo “Ideias de Jeca Tatu, São Paulo”. *Revista do Brasil* (1919 apud SCHWARCZ, 1993, p. 248; LIMA; HOCHMAN, 1998, p. 28-30).

¹⁶¹ Fundado em 1923 por Jayme Aguiar e José Correia Leite, inicialmente sob o título *O Clarim*.

jogavam-lhe nickes”. Pobre, porém honesto, ele raciocina: “... pedir não é pecado e nem tampouco é crime. Para isso eu trouxe a carta do coronel Tiburcio e o meu título de eleitor e demais documentos”. No final, João Mathias volta à sua cidade e constrói sua casinha. Perguntam-lhe como arranjou dinheiro, e ele explica: “... hoje sou qualquer cousa lá na capitá; Logrou Monteiro Lobato que dissera ser o jeca tatu um vadio, e deixar os estrangeiros comprar tudo quanto é dos brasileiros”¹⁶².

A narrativa estabelece a honestidade do pobre que alcança seu sonho por meio de esforço e trabalho, mas não poupa críticas à sociedade que mina e trai esses valores com sua atitude preconceituosa. Na página final do mesmo jornal, outro conto focaliza o profundo efeito dos preconceitos raciais sobre a personalidade do negro educado nessa sociedade. Um palhaço negro se apaixona por uma jovem rica que o assiste. Ela,

[...] desdenhosamente, com olhar de soberbia, encara-o, ferindo-o cada vez mais. É por Ella que este palhaço soffre, que sente as suas forças fugirem-lhe, como si naquelle olhar tão lindo estivesse contido o louro veneno para martyrizar-o, para fazel-o conhecer as agruras do amor, amor immenso, amor de palhaço¹⁶³.

Morre o palhaço vítima da atração irresistível do objeto de seu desejo: a miragem da branca que o tormenta, o ideal de ser humano que no íntimo ele quer e precisa emular para alcançar uma vida digna –, porém jamais conseguirá atingir.

Aqui temos uma parábola do grave dilema que enfrentavam os negros que combatiam a discriminação: o ideal da branca prevalecia de tal forma e com tanta autoridade que relativamente poucos negros se identificavam como tal ou assumiam publicamente o fato de sofrerem discriminação. Para progredir na vida, melhor seria não tratar desse assunto e tratar, isto sim, de clarear a cor da prole. O editorial do mesmo número d’*O Clarim da Alvorada* se dirige aos “homens pretos em geral, desta capital”, comentando o “desprezo à luta por vossas partes”, embora finalize dizendo que “contamos felizmente com um forte conjunto de homens humildes, sensatos que muito pensam, de bom grado desejam trabalhar”¹⁶⁴.

A dificuldade de o “toque do clarim” ser ouvido pelo povo a que se dirigia se agravava pela absoluta indiferença da sociedade e suas instituições. Com raríssimas exceções, estas se mantinham terminantemente surdas às demandas da gente negra. Abafado, o apelo da imprensa negra tinha pouca possibilidade de ecoar ou repercutir, quanto menos entre os soldados aquartelados em Quitauína.

O recém-chegado adolescente Abdias Nascimento ainda não tinha conhecimento dos assuntos tratados nesses jornais. Mas desde criança observava o fato da profunda injustiça que se impunha contra o povo negro e ficava alerta

¹⁶² O CLARIM, 1926, p. 2.

¹⁶³ O CLARIM, 1926, p. 5.

¹⁶⁴ O CLARIM, 1926, p. 7.

aos incidentes de discriminação racial e seus desfechos. Por isso, não esqueceu o gesto do coronel Manoel Rabelo, que mandou reintegrar o tenente negro injustamente punido. Aos olhos do jovem, o fato realçava a sensibilidade solidária como uma atitude possível, porém concretizada em relação ao negro apenas em raríssimas e excepcionais ocasiões.

Revolução, regime e raça (1930-1934)

O governo provisório de Getúlio Vargas instalou representantes do tenentismo¹⁶⁵ como interventores federais no lugar dos antigos presidentes dos estados. Em São Paulo, o Partido Democrático (PD), que apoiara a Revolução de 1930, postulava o executivo estadual como recompensa. Mas o governo federal preferiu assegurar sua hegemonia no estado mais poderoso da Velha República e, preterindo o PD, nomeou destacados líderes tenentes como interventor e chefe da Força Pública do estado¹⁶⁶. O fato abriu uma grave crise, com as forças conservadoras tentando manter-se no poder.

O tenentismo desconfiava dos partidos políticos, vistos como defensores de interesses particulares, e favorecia um governo federal capaz de instaurar medidas como a centralização do sistema tributário, o fortalecimento das Forças Armadas, a federalização das milícias estaduais, a criação de uma legislação trabalhista e a modernização da infraestrutura do país. Para seus líderes, a urgência dessas medidas justificava adiar a promulgação de uma nova Constituição, reivindicação principal das oligarquias que procuravam minimizar a perda de terreno político. Uma das primeiras medidas de Miguel Costa como chefe da Força Pública de São Paulo, e de interventores em outros estados, foi formar as Legiões Revolucionárias (LR), que buscavam arregimentar apoio entre as classes médias e trabalhadoras. A tentativa de mobilizar as massas assustou as oligarquias, que iam consolidando sua postura oposicionista. O governo acenou com a conciliação instituindo uma comissão para redigir o Código Eleitoral e transformando a LR de São Paulo em Partido Popular Paulista; mas as medidas não evitaram o confronto. Em 9 de julho de 1932, eclodiu em São Paulo a Revolução Constitucionalista, com estudantes, intelectuais e industriais pegando em armas ao lado de políticos e seus apoiadores ligados ao PD e à República Velha.

Outros estados que apoiavam a proposta constitucionalista decidiram não confrontar o poder militar federal. Isolado, São Paulo não conseguiu sustentar a revolução e se rendeu em outubro de 1932. Mas a rebelião teve um desfecho importante: acelerou o processo constitucional. As eleições para a Assembleia

¹⁶⁵ Setores das forças militares que se opunham à Velha República desde a década dos 1920, os “tenentes” organizaram a Coluna Prestes e se destacaram entre os grupos militares a apoiarem a revolução de 1930.

¹⁶⁶ João Alberto Lins e Barros, nomeado interventor, participara do levante de 1922 no Rio de Janeiro e da Coluna Prestes. Miguel Costa, nomeado chefe da Força Pública de São Paulo, se destacara no levante de 1924 em São Paulo e dividira com Luis Carlos Prestes o comando militar da Coluna Prestes.

Nacional Constituinte se realizariam em 1933, sendo a nova Constituição promulgada em 1934.

Essa Constituição manteria a eugenia como objeto e meta da educação brasileira¹⁶⁷. Continuaría em vigor a punição da vadiagem como crime¹⁶⁸, medida que entregava à polícia a ferramenta legal da repressão violenta à população negra. Era comum e corriqueira a prisão de negros por vadiagem e a agressão física contra eles, pelo simples fato de terem a “mão fina”. A criminologia fundamentada no determinismo biológico identificava fenótipo e características físicas que denunciariam a origem racial “suspeita” e a “degenerescência” dos indivíduos; de acordo com a classificação, eles pertenceriam a um ou outro “tipo” criminal ou degenerado¹⁶⁹. Enfim, continuaria intacta e vigorosa, no novo regime, a base da exclusão da população negra do poder, da economia e da sociedade: a noção endossada pela ciência do negro como “degenerado” e criminoso nato. Continuaría intacta, ainda, a inocuidade do princípio constitucional da “igualdade perante a lei”, em vigor desde a Carta Imperial de 1824¹⁷⁰.

Diante do intenso debate nacional visando à reorganização social e institucional do país, de acordo com Flávio Gomes “... a população negra e suas lideranças perceberam aquele momento como importante para politizar a questão racial”¹⁷¹. Em 1931, surgiu a Frente Negra Brasileira, que congregava milhares de pessoas e tinha núcleos em vários estados do país. Seu objetivo era a “integralização absoluta, completa, do negro, em toda a vida brasileira (política, social, religiosa, econômica, operária, militar, diplomática, etc.)”¹⁷². A Frente Negra denunciava e a resistia contra a discriminação no emprego e em hotéis, teatros, barbearias e outros logradouros públicos. Agia no sentido de criar oportunidades para a população negra. Organizava desfiles, atos públicos, conferências, seminários e certames cívicos e políticos; promovia eventos sociais e culturais; criou uma escola com professoras nomeadas pelas autoridades. Sua sede era um local de convivência, instrução, alfabetização e atividades diversas; oferecia serviços como consultório dentário e salão de barbeiro e cabeleireiro. Centro de referência de um

¹⁶⁷ Art. 138-b da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934.

¹⁶⁸ Oriunda do Código Criminal do Império (Art. 295) e agregada da criminalização da capoeira no Código Penal de 1890 (Art. 402), a punição da vadiagem como crime prevaleceria até 1940, quando passou a ser regida pela Lei das Contravenções Penais. Até hoje, a vadiagem consta como contravenção penal. Art. 59 do Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

¹⁶⁹ Mais informações no meu livro *O sortilégio da cor* (2003, p. 148-51).

¹⁷⁰ Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824), Artigo 179, Inciso XIII; Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891), Artigo 72, parágrafo 2º; Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934), Artigo 113, parágrafo 1º. Cf. BARROSO, 1986; ALVES, 1997; THOTH, 1997, n. 1, p. 155-166.

¹⁷¹ GOMES, 2005, p. 48. Gomes cita estimativas de seis mil filiados na capital de São Paulo e dois mil em Santos; e núcleos em Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. Além desses estados, Abdias Nascimento cita núcleos também em Pernambuco e no Maranhão (*Memórias do exílio*, 1976, p.28).

¹⁷² “Manifesto à Gente Negra Brasileira”, panfleto impresso e distribuído em 1931 (apud FERNANDES, 1964, p. 336; 326-327).

estilo de vida honrosa, exemplo de dignidade para os seus membros e agregados, a Frente Negra se fazia referência importante. Possuir uma carteira de associado era motivo de orgulho e poderia ajudar na busca de emprego. Era uma norma corriqueira exigir “boa aparência” – leia-se cor branca – para a contratação de empregados. Francisco Lucrécio, um dos dirigentes da Frente, lembra¹⁷³: “Muitas famílias não aceitavam, inclusive, empregadas domésticas negras; começaram a aceitar quando se criou a Frente Negra Brasileira. Chegou-se ao ponto de exigir que essas negras tivessem as carteirinhas da Frente”.

Em 1932, uma comissão da Frente foi recebida pelo Presidente Getúlio Vargas e conseguiu a admissão de duzentos negros àquela Guarda Civil paulistana que o adolescente Abdias Nascimento havia visto desfilar em 1928¹⁷⁴.

Diante da Revolução Constitucionalista de 1932, a Frente Negra adotou postura de neutralidade, mas um grupo dissidente formou a Legião Negra e foi juntar-se à luta dos rebeldes. “Se teve gente que brigou naquela Revolução de 32, foram os negros, e eles iam de noite, de caminhão, desfilavam na cidade recebendo flores”¹⁷⁵. A Legião Negra mobilizou cerca de dois mil combatentes, lutou em várias frentes de batalha e se manteve organizada após o conflito militar até os anos 1940¹⁷⁶.

Esse episódio ficou quase desconhecido na história do Brasil, em grande parte em razão da indiferença da sociedade em relação à realidade vivida pelos negros. Tal indiferença se manifestaria, ainda, na elaboração da ideologia da “democracia racial”, cuja maior referência saiu publicada em 1933: o livro *Casa Grande e Senzala*. Nele, o sociólogo Gilberto Freyre lançava a tese de que a miscigenação neutralizasse as hierarquias de classe e de cor, assim garantindo a “democratização” do Brasil¹⁷⁷.

A noção da “democracia racial” convivia, e ao se popularizar e ganhar influência continuaria convivendo perfeitamente com a suposição geral e implícita da inferioridade congênita do negro. A confluência dessas teses aparentemente contraditórias desemboca no ideal do embranquecimento, sustentando a discriminação e as desigualdades raciais numa dinâmica que teve ocasião de chamar “o sortilégio da cor”¹⁷⁸.

Soldado de 1932: embates e resistências

Abdias Nascimento, que já alcançara a promoção a cabo, enfrentava a perspectiva de lutar na Revolução Constitucionalista de 1932. Transferido para a 11ª Companhia de Infantaria, que concentrava soldados insubordinados ou

¹⁷³ FERNANDES, 1964 apud FRENTE, 1998, p. 38.

¹⁷⁴ GOMES, 2005, p. 62.

¹⁷⁵ LEITE, 2007.

¹⁷⁶ GOMES, 2005, p. 67-78. Panfleto Legião Negra – Ex-Combatentes de 1932, Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Antecedentes do TEN, Dossiê: Frente Negra Brasileira, Item 3.

¹⁷⁷ FREYRE, 1966, v.1, p. XXXIV.

¹⁷⁸ NASCIMENTO, E., 2003.

indisciplinados, ele estava entre os candidatos cotados para ir à frente de batalha. Quando estourou a revolução, Abdias Nascimento foi destacado para combate na região de Cunha, São Paulo, perto de Paraty. Ele acompanhava dois oficiais em missão de reconhecimento de patrulhas quando, no meio de uma saraivada de balas, levou um tiro. O ferimento foi leve e ele recuperou logo, mas um dos oficiais, também atingido, morreu diante dele.

Nessa mesma frente de batalha lutava do outro lado, no meio das tropas comandadas pelo general Góes Monteiro, um jovem negro do Espírito Santo, Sebastião Rodrigues Alves. Mais tarde, transferido para São Paulo, ele se tornaria amigo e companheiro de Abdias Nascimento. Ali se iniciaria uma jornada de resistência à discriminação racial em dupla que duraria a vida inteira.

Beneficiado pelo diploma, ao voltar para o quartel Abdias Nascimento continuava trabalhando em escritório. Seu amigo de infância Geraldo Campos de Oliveira, cuja família havia se mudado para Campinas, participava do Centro Cívico Campineiro, uma organização de jovens negros. Convidado por Geraldo, Abdias Nascimento participou de algumas reuniões. “Era um pessoal animado, cheio de ideias, que pretendia se dedicar à atividade de escritor, a partir da identidade racial”. Quando tomou conhecimento da Frente Negra Brasileira, procurou participar de suas atividades públicas, o que ajudou a ampliar sua consciência racial, até então formada a partir de incidentes individuais de discriminação que ele testemunhava, pois a Frente Negra realçava o problema comunitário, coletivo. Ampliou-lhe também o sentido de identidade, expandindo para o conjunto da negritude o amor próprio que os pais e a família lhe



*Reunião da Frente Negra Brasileira, São Paulo, entre 1932 e 1937
Foto: Acervo Ipeafro, cortesia de Francisco Luércio e Flávio Gomes*

havam inculcado. O clima da Frente Negra era de orgulho e de recusa à vergonha provocada pelas noções de inferioridade que permeavam o tecido social, sustentando o ideal da brancura. De acordo com tais noções, o único caminho para as pessoas negras seria recusar a própria cor e buscar “limpar o sangue”. A Frente Negra oferecia outro modelo, realçando os valores da família negra.

Os militares eram proibidos de atuar em qualquer atividade política, e o jovem não podia frequentar a vida social da sede da Frente Negra. Mas encontrava o jeito de participar de seus desfiles e atos públicos. E protagonizava ações de rua – sem o endosso oficial da organização – com outros jovens.

[...] estava pelos meus 18 anos, que era a idade da maioria da turma, e disposição era o que não faltava. Nós encarávamos, como se diz no popular, qualquer parada no sentido do enfrentamento, da reação física e conforme o caso era mesmo de se quebrar tudo. Não tinha outro jeito a não ser na pancada, porque era assim que os racistas nos tratavam [...]. Um desses incidentes aconteceu em um cinema na rua São Bento, em pleno Centro, no famoso triângulo de São Paulo. Foi um quebra-pau danado, já que eles não deixavam entrar negros naquele cinema.

Quando se encontrou com o também cabo Rodrigues Alves, a amizade cresceu para além da camaradagem de quartel. Nenhum dos dois se conformava com as ideias que a sociedade cultivava a respeito de sua gente ou com a hipocrisia de atitudes paternalistas. Tinham em comum a inteligência aguda, a irreverência e o senso de humor. Quando estavam juntos, era uma troca constante e dinâmica de centelhas de perspicácia. (Tive o privilégio de assistir a esse fenômeno a partir de 1977, quando conheci Rodrigues Alves. Convivi com os dois em viagem à Colômbia por ocasião do 1º Congresso de Cultura Negra das Américas, e até quando Rodrigues Alves veio a falecer em 1985.)

Abdias Nascimento e Rodrigues Alves trabalhavam na sede do comando da Região Militar. Morando fora do quartel, eles se conheceram na pensão de Dona Fortunata. Ali conviveram, durante um tempo, com outro pensionista chamado Sebastião Prata: o jovem ator que se tornaria conhecido como Grande Otelo.

Nesse período, Abdias Nascimento prestava serviço como instrutor dos chamados tiros de guerra – cursos de treinamento para civis que tiravam carteira de reservista. Ainda estudava, cursando economia na Escola de Comércio Álvares Penteado. Mas principalmente continuava, desde 1930, desenvolvendo a vocação jornalística e a busca de caminhos de compreensão e atuação política que o levariam a distribuir o jornal comunista *Lanterna Vermelha* e fundar o jornalzinho da tropa *O Recruta*. Parece que as questões políticas exerciam no jovem soldado efeito semelhante àquele que as procissões católicas lhe provocavam na infância, quando a intensidade profunda e perturbadora da impressão que aquele espetáculo lhe causava o mobilizava de forma duradoura e constante. A mesma sensibilidade aguda o movia em relação ao cenário político na grande cidade: “[...] eu (estava) sempre na busca. Não me permitia ficar ali imobilizado,



Após a Revolução de 1932, Abdias Nascimento dá treinamento aos membros do Tiro de Guerra da Associação dos Empregados do Comércio de São Paulo, na qualidade de instrutor no 4º Regimento de Infantaria do Exército Brasileiro, São Paulo

com uma bruta energia, com aquela necessidade interior de encontrar meu caminho e sair daquela teia de aranha”.

Parte do fervor revolucionário que circundava o quartel desde o período anterior à revolução de 1932 era o processo de organização das Legiões Revolucionárias (LR). Seu *Manifesto*, publicado em março de 1931, foi redigido por um intelectual e pensador político chamado Plínio Salgado¹⁷⁹. Crítico do capitalismo, do comunismo e da República Velha, ele se fascinara com o nacionalismo socialista. As ideias registradas no Manifesto da LR tiveram “extraordinária repercussão” entre os intelectuais da época e provavelmente chegaram ao conhecimento de Abdias Nascimento. O jornal *A Razão* as divulgava em campanha contra a convocação de uma assembleia constituinte. O incêndio da sede desse jornal por estudantes constitucionalistas, em maio de 1932, foi estopim do conflito e motivou a criação da Ação Integralista Brasileira (AIB).

Ao continuar procurando se situar no mundo da política após 1932, Abdias Nascimento passou a dividir dúvidas e aventuras com o amigo Rodrigues Alves. Os dois assistiram à oratória envolvente de Plínio Salgado em desfiles e atos públicos promovidos pela AIB a partir de 1934, quando atraía estudantes e intelectuais em uma campanha que envolvia a criação de escolas de alfabetização para jovens, escolas noturnas para adultos, creches em favelas e outras iniciativas de cunho social. Além das propostas sociais, o apelo estava na valorização das referências nacionais; sua proposta “visava afirmar o valor do Brasil e de tudo o que é útil e belo no caráter e nos costumes brasileiros”¹⁸⁰. Abdias Nascimento me dizia que via nesse Plínio Salgado um homem simples, um caipira do interior paulista que tentava pensar o bem do país.

Ajudaria a cimentar a amizade entre os dois jovens uma característica em comum: eles não se submetiam à discriminação racial. Fizeram um pacto, “uma espécie de código de honra, que era resolver as questões com a mesma violência com que éramos atingidos”. Na flor de seu vigor, combatiam a discriminação em cinemas, barbearias, bares e boates, no acesso a hotéis e a prédios... Onde quer que fosse, os dois resistiam, quebrando portas e vidraças, travando lutas corporais, enfrentando, em fim, os agentes do racismo que lhes barrassem os caminhos.

Houve casos em que os dois cabos de exército, entre os 18 e os 22 anos, protagonizaram cenas de resistência extrema. Um deles aconteceu num cabaré chamado Danúbio Azul, onde iniciavam uma noitada divertida quando o gerente se aproximou e avisou que os dois estavam proibidos de dançar.

Rodrigues Alves puxou o revólver no meio do salão, apontou para a orquestra e ordenou que ela tocasse; depois mirou na direção do

¹⁷⁹ Escritor e romancista, a fama de líder fascista de Plínio Salgado tende a obscurecer a riqueza de sua formação intelectual e produção literária, registrada no verbete do *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro* do CPDOC/FGV (2010), base de dados integrada, acesso via cadastro (<http://cpdoc.fgv.br>).

¹⁸⁰ Manifesto de fundação da AIB, outubro de 1932. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro* do CPDOC/FGV (2010). Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br>>.

gerente, para que ele não se mexesse, e disse que eu ia escolher uma dama para dançar. Como não tinha jeito mesmo, eu aproveitei e soltei os pés no salão, com uma dançarina que me parecia legal. Foi uma cena bem violenta, cinematográfica, com a orquestra tocando e o Rodrigues Alves sustentando aquela situação, de manter a música e a minha dança com a arma apontada. No salão estava todo mundo estatelado, pois ninguém esperava uma cena daquelas. Naturalmente, a nossa saída constou de um movimento muito rápido, sem dar tempo a qualquer reação, mesmo porque o tal bar ficava nas imediações do Gabinete de Investigações da Polícia, onde funcionava um famoso presídio no centro de São Paulo.

Os dois dividiam um quarto de pensão em fevereiro de 1936, quando o porteiro de uma boate lhes apontou a porta dos fundos. Depois de argumentar, Abdias Nascimento e Rodrigues Alves resistiram à base de socos e bofetões; até o cinto do uniforme do Exército serviu como arma de briga. Passou ali o doutor Egas Botelho, chefe da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Mas, em vez de fazer valer a justiça ou a ordem jurídica que deveria proibir a discriminação – afinal, a Constituição declarava “todos iguais perante a lei” –, o delegado defendeu a atitude do porteiro e assim entrou também na mira dos jovens, apanhando igualmente.

Desaparecemos na noite, que, aliás, era de carnaval. Mas fomos afinal descobertos: sempre há um delator. Certa manhã, quando estávamos ainda dormindo, [as forças policiais] cercaram com um bruto aparato bélico a casa onde alugávamos um quarto. Eles nos dominaram à força; iguais a novos Tiradentes pretos, lá fomos eu e Rodrigues Alves levando porradas pelas ruas de São Paulo até o famoso Gabinete de Investigações da rua dos Gusmões, que era a própria imagem do pavor.

Por serem estudantes, os dois foram excluídos do Exército, situação juridicamente distinta de serem expulsos. Assim, passaram um período de fome, sem ter onde dormir, perambulando pelas ruas paulistanas. Era 1936: a invasão italiana da Abissínia predominava nas manchetes como assunto político do dia. Imigrantes italianos se ocupavam com pequenos empreendimentos numa economia que excluía a mão de obra negra. Abdias e Rodrigues Alves desenvolveram uma técnica inusitada para se alimentarem. Posicionando-se perto de algum barraqueiro italiano que vendia comida, Abdias discursava contra a invasão da Abissínia, levantando a ira do vendedor, que se ocupava com exaltada defesa da Itália de Mussolini enquanto Rodrigues Alves furtava alguma coisa para os dois comerem.

Logo em seguida tomaram rumos distintos. Rodrigues Alves recolheu-se ao Convento dos Frades Franciscanos em Santa Catarina, onde recebeu o burel franciscano e o nome de Frei Miguel. Mais tarde largou o convento e se dirigiu ao Rio de Janeiro, onde se reencontraria com Abdias Nascimento na década dos 1940.

Rio de Janeiro: Estado Novo e novas resistências

Abdias Nascimento saiu de São Paulo para o Rio de Janeiro, onde ficou hospedado na casa de um amigo de Rodrigues Alves no morro da Mangueira. Morava perto da escola de samba; a partir dessa época, passou a cultivar e aprofundar sua apreciação e convivência com a cultura negra. Viveu à base de biscates aleatórios e trabalhos eventuais, inclusive como revisor no jornal *O Radical*, até se engajar de forma mais regular no jornal integralista *A Offensiva*.

Ainda em São Paulo, ele havia se aproximado ao integralismo. A Ação Integralista Brasileira apoiara o governo contra a revolta da Aliança Nacional Libertadora (ANL) em 1935¹⁸¹, mas não era o anticomunismo que atraía Abdias Nascimento. “As lutas nacionalistas e anti-imperialistas, a oposição ao capitalismo e à burguesia, foram os temas que me atraíram para as fileiras integralistas”. Nesse particular os integralistas e comunistas – arqui-inimigos ideológicos – tinham ideias e objetivos em comum. Abdias Nascimento viveria essa realidade mais tarde. Protestando contra o Estado Novo, junto com um grupo de estudantes universitários, Abdias Nascimento distribuía panfletos denunciando a presença de navios de guerra norte-americanos na Bahia da Guanabara. Foram todos presos, sob muita pancada, na famigerada sede da polícia na Rua da Relação. Condenados em dezembro de 1937 pelo mesmo Tribunal de Segurança Nacional que julgara Luis Carlos Prestes, cumpriram pena até abril de 1938 na Penitenciária Frei Caneca, onde os líderes comunistas estavam presos.

Na penitenciária aconteceu um fato interessante: nosso grupo de estudantes, todos ex-integralistas, se confraternizou com vários comunistas, entre os quais o capitão Trifino Correa¹⁸², presos por

¹⁸¹ A ANL foi criada em janeiro de 1935, sob a liderança do Partido Comunista. Luis Carlos Prestes, que se encontrava na União Soviética, era seu presidente de honra. De volta ao Brasil, à frente da ANL, Prestes declarou o objetivo de tomar o poder e instalar um governo popular-revolucionário, democrático-burguês e anti-imperialista, preparando a etapa seguinte — a do regime socialista. Em 5 de julho de 1935, Prestes conclamou a ANL a preparar-se “ativamente para o momento do assalto”, terminando com as palavras de ordem: “Abaixo o fascismo! Abaixo o governo odioso de Vargas! Por um governo popular nacional revolucionário! Todo o poder à ANL!” O governo de Getúlio Vargas promulgou a Lei de Segurança Nacional e fechou a ANL, em cujo nome a revolta conhecida como Intentona Comunista foi deflagrada em diversos batalhões (Natal, Recife e Rio de Janeiro) em novembro de 1935. As revoltas foram reprimidas e o governo instituiu, no final de 1935, um período de repressão intensa e violenta. Decretou estado de sítio, que depois virou estado de guerra prorrogado até junho de 1937. Criou a Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo, encarregada de investigar a participação de funcionários públicos e outras pessoas em atos e crimes contra as instituições políticas e sociais. O atestado de ideologia passou a ser exigido para todos os que exercessem cargos públicos e sindicais. Instituiu-se o Tribunal de Segurança Nacional, destinado a julgar os implicados na Revolta de 1935. Somente no período de setembro a dezembro de 1936, o total de sentenciados pelo Tribunal chegou a 1.420 pessoas. Verbetes: Revolta Comunista de 1935, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, CPDOC/FGV (2010), base de dados integrada, acesso via cadastro (<http://cpdoc.fgv.br>).

¹⁸² Trifino Correia, um dos líderes do levante dos tenentes no Rio Grande do Sul em 1924, foi subcomandante da Coluna Prestes em 1926. Integrava o diretório da ANL e foi incumbido por Prestes de mobilizar os antigos combatentes para executar a revolta de 1935. Foi preso em Belo

causa da Intentona de 1935. Foi um encontro tenso, dramático nos primeiros instantes; mas depressa nossa relação mudou, e formamos uma espécie de seminário de estudos brasileiros durante o qual todos os dias alguém fazia uma palestra ou discutia um tema. O curioso é que, lá fora, ninguém era amigo um do outro; nós nos tornamos amigos na cadeia. As palestras eram sempre sobre os problemas nacionais e aquela troca de ideias se constituía, naquele momento, na coisa mais estimulante que se possa imaginar.

Prestes ficava isolado; era proibido falar com ele, mas, quando tomava banho de sol, os companheiros podiam vê-lo. Abdias Nascimento já o vira antes, em 7 de maio de 1937:

Como repórter do jornal *O Povo*, eu fui fazer a cobertura do julgamento do capitão Prestes pelo Supremo Tribunal Militar. Foi uma visão horrível quando ele surgiu na sala todo ensanguentado. Prestes se dirigiu aos oficiais-juizes e falou numa linguagem enérgica e ativa contra os guardas que o surraram covardemente momentos antes.

Recém-chegado ao Rio de Janeiro antes, em 1936, o jovem Abdias se viu sozinho no mundo, sem meios de se sustentar. “O mais comum, para um rapaz naquelas condições em que eu vivia, era ter me transformado num marginal, num arrombador ou coisa parecida”. Sem ninguém que o orientasse ou que lhe pudesse ajudar, “[...] vivia numa situação de completo desamparo. Foi nessa condição de insegurança e desalento que encontrei no integralismo, no começo, um acolhimento, onde pude conversar com grandes figuras da inteligência brasileira”.

Vale notar que, para conquistar a simpatia e o ouvido de tais figuras, o jovem deve ter demonstrado discernimento e potencial fora do comum, para além de sua sensibilidade aguda para as preocupações que o interessavam, como “a defesa da identidade nacional, do patrimônio cultural, das riquezas e reservas naturais”. O integralismo foi, para ele, “uma rica escola de vida”, onde

[...] comecei a entender realmente de arte, literatura, economia, educação, defesa nacional; a realidade social, econômica e política do país e as implicações internacionais que o envolviam. A juventude integralista estudava muito e com seriedade. Encontrei e conheci pessoas de primeira qualidade como Thiers Martins, Adonias Filho, Lauro Escorel, Antonio Galloti, San Thiago Dantas, Alceu Amoroso Lima, Ernani da Silva Bruno ou Jaime de Azevedo Rodrigues. Lá eu fiz amizade com personalidades como dom Hélder Câmara, Roland Corbisier, Rômulo de Almeida, Gerardo Mello Mourão e muitos outros.

Horizonte e transferido ao Rio de Janeiro, de onde conseguiu fugir para o Rio Grande do Sul. Foi condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional em julho e novamente preso em outubro de 1937.

Engajado numa campanha para que fosse criada a Faculdade de Economia na então Universidade do Brasil (atual Federal do Rio de Janeiro), Abdias Nascimento entrevistou vários intelectuais e personalidades, com quem ele tirava fotos para ilustrar as matérias. Observava, entretanto, que as fotos nunca eram publicadas. Passou a notar tendências de discriminação, viu que havia racismo sistemático contra os negros e decidiu se desligar definitivamente do integralismo “em fins de 1936; formalmente, a minha saída foi em 1937”. Entretanto, o resquício de hostilidade em razão de ter sido integralista o perseguiu durante bem mais de meio século, contrastando com a rica convivência e interlocução que ele viveu logo depois, no cárcere, entre comunistas e ex-integralistas. Em meu entendimento, tal hostilidade se deve a uma tendência de identificar o integralismo como cópia direta do fascismo europeu, atribuindo-lhe implicitamente todos os horrores que a história testemunharia no desfecho e na sequência à Segunda Guerra. Creio que se aplica aqui a observação do historiador Eduardo Silva, quando afirma que a compreensão de outra época “requer um respeito metodológico à diferença” que implica “pôr-se no lugar dos homens [...], compreender-lhes as intenções no seu princípio e no seu ritmo, perceber uma época [...] como um conjunto significativo¹⁸³”. Mas isso é outra história.

A saída de Abdias Nascimento do integralismo coincidiu com a mudança do morro da Mangueira para Duque de Caxias, onde iniciou e aprofundou sua convivência com a religiosidade de matriz africana. Frequentava o grande terreiro de Joãozinho da Gomeia, entre outros. Com o poeta Solano Trindade, ele dividia prosa, poesia, sonhos, brigas e discussões. Abigail Moura, compositor e maestro da Orquestra Afro-Brasileira, apresentou-lhe a riqueza da tradição musical afro-brasileira em várias expressões para além do samba que apreciava na Mangueira. Transferindo a matrícula da Faculdade Álvares Penteado de Administração e Finanças, em São Paulo, retomou os estudos na Faculdade de Economia na Universidade do Rio de Janeiro (atual UERJ). Como aluno de curso superior, conseguiu retornar ao Exército, cursando a Escola de Formação de Oficiais da Reserva na carreira de Cavalaria. Atuou como jornalista, sendo repórter do jornal *O Povo*. Em todo esse elenco de atividades, ele destaca o “contato com a religião africana e com as minhas origens”, que o levou a

[...] meditar, refletir sobre a minha vida e sobre o meu povo. Eu próprio percebia a minha transformação. O mundo em volta tomava outro sentido; ser negro passava a ter outros significados [...] (Eu) conseguia absorver [...] uma dimensão mais profunda da religião, do que podemos chamar da filosofia da cultura negra.

¹⁸³ SILVA, 1997, p. 18. Parece equivocado atribuir de forma acrítica ao fenômeno ocorrido em um país em desenvolvimento, antes colonizado, as mesmas características que ele exibiu nos países da matriz colonial europeia.

Como bem ilustra o incidente em que foi preso e condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional, nem por isso ele chegou a deixar a atuação política. A agitação estudantil anti-imperialista que já o ocupava se intensificou com o advento do Estado Novo. Durante o julgamento, ele e seus companheiros

[...] agitavam o máximo possível; quando nos levavam para as audiências no Tribunal, nós cantávamos o Hino da Independência com um sentido, com um tom provocativo, o que levou os juízes a proibirem a nossa ida ao Tribunal, e fomos julgados sem irmos mais ao TSN.

No que diz respeito à questão racial, ele encontrara no Rio de Janeiro “só uns poucos simpatizantes” da Frente Negra Brasileira, cujas atividades eram “muito distantes” da militância paulista. Mas a vivência de suas raízes culturais consolidava nele a identidade e o compromisso com o povo negro. Não deixaria nunca de lutar pelos seus direitos.

Nessa época, o chefe da polícia paulista proibiu a antiga tradição negra do “*footing*”, na Rua Direita, no centro de São Paulo. Aos domingos, os afro-brasileiros passeavam pelas calçadas e ruas adjacentes, namorando ou encontrando-se com amigos. Era um evento social importante da comunidade negra. Negociantes brancos, dono das lojas dessa importante artéria comercial, reclamaram contra aquela “negrada” que ocultava as vitrines, e o delegado Alfredo Issa baixou uma portaria banindo esse entretenimento semanal dos negros. Formou-se uma comissão para protestar contra essa arbitrariedade racista. Abdias Nascimento, Fernando Goes, o poeta Rossini Camargo Guarnieri e o empresário Galdino levaram a questão à capital do país, o Rio de Janeiro. Em virtude da rígida censura à imprensa então vigente, esse protesto teve pouca repercussão. A única denúncia que furou a censura foi a de Osório Borba, no *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro.

Congresso Afro-Campineiro

Quando cumpria pena na prisão Frei Caneca, a única pessoa a visitá-lo foi Orozimbo Campos, pai do amigo de infância Geraldo Campos de Oliveira. Orozimbo lhe havia arranjado o primeiro emprego na Companhia de Eletricidade de Franca quando, ainda adolescente, Abdias Nascimento se recusara a viajar como carga de caçamba para o trabalho de guarda-livros. A família se estabelecera em Campinas, e para lá Abdias Nascimento se dirigiu ao ser solto da prisão em abril de 1938. Em razão da condenação pelo Tribunal de Segurança Nacional, ele foi expulso pela segunda vez do Exército, onde fazia o curso para oficiais de reserva. Mas conseguiu terminar os estudos na Faculdade de Economia graças à solidariedade dos colegas, que “pediram e insistiram para que eu pudesse continuar o curso sem perder o ano”. Confirmada a sua formação, seguiu para Campinas, onde, hospedado na casa de Orozimbo e Geraldo Campos, organizou o Congresso Afro-Campineiro, realizado na semana do

dia 13 de maio de 1938. Tudo indica que esse Congresso já fora cogitado ou planejado na visita de Orozimbo à Frei Caneca, definindo a participação de Abdias Nascimento como organizador do Congresso¹⁸⁴.

Tratava-se de acontecimento inédito: um evento em que ativistas negros propuseram e realizaram uma série de debates sobre a situação do negro numa cidade onde cinemas e outros espaços públicos eram segregados, os negros deles barrados. Com colaboração da Escola Normal, o Congresso teve lugar em um dos espaços mais elitistas da cidade, o Instituto de Ciências e Letras, com a ajuda do diretor Nelson Omegna¹⁸⁵, que era jornalista e abriu caminhos para a publicação de notícias e artigos na imprensa local. Demonstrando excepcional compreensão do assunto, Omegna “deixava fluir as nossas iniciativas e decisões sem se meter, sem paternalismo, tanto no Instituto quanto no jornal”. Coisa rara (comenta Abdias), porque normalmente o colaborador branco aparece “querendo nos ensinar o que fazer e como fazer”.

Junto com Abdias Nascimento e Geraldo Campos, mais quatro pessoas ajudaram a realizar o Congresso: Augusto Sampaio, João Gualberto, Jerônimo, que era tipógrafo, e Aguinaldo Camargo, dinâmico ativista e intelectual que mais tarde se revelaria brilhante também como ator no Teatro Experimental do Negro. O poeta Lino Guedes¹⁸⁶, um dos fundadores do jornal *O Getulino*, (1924) veio de São Paulo, “de casaca, todo elegante, formalíssimo”, para fazer uma conferência. Abdias Nascimento, Aguinaldo Camargo e outros recitaram poesias, fizeram palestras e escreveram artigos sobre a literatura e história do negro, sua luta por liberdade e as questões de desigualdade e pobreza que o afligiam. As normalistas, na maioria moças oriundas das classes mais abastadas, “se empolgaram com os assuntos tratados, de certa forma uma novidade não só para elas, mas para todos que tiveram a oportunidade de estarem presentes”. O Congresso foi “muito bonito, muito movimentado”. Marcou a vida de Abdias Nascimento como prova de sua capacidade de organização e “por descobrir que, com competência, é possível fazer alianças com forças que não eram nossas, mas que estavam sensíveis à causa, como foi o caso da Escola Normal e do Instituto de Ciências e Letras”.

¹⁸⁴ “A mim coube a responsabilidade de organização de todo o evento” (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 90).

¹⁸⁵ Nelson Baker Omegna nasceu em Niterói em 1903. Formou-se no seminário presbiteriano de Campinas; na Faculdade de Teologia e de Filosofia de São Paulo; em direito pela USP. Atuou como jornalista e elegeu-se vereador (1947) e deputado federal (1951) em Campinas. Foi Ministro do Trabalho no governo de Nereu Ramos (1955-56). Representou a Câmara dos Deputados na inauguração da Universidade de Campinas (1956). Foi vice-líder do PTB de 1955 até 1963. Entre outros livros, publicou *Diabolização dos judeus: martirio e presença dos sefardins no Brasil colonial* (Record, 1969).

¹⁸⁶ Filho de ex-escravos, Lino de Pinto Guedes nasceu em 1897. Foi criado em Campinas e lá trabalhou como jornalista, sendo redator-chefe do jornal *O Getulino*, fundado em Campinas. Atuou em alguns dos principais jornais da capital São Paulo, inclusive como chefe de redação. A partir de 1926, ele fez sucesso como poeta sob o pseudônimo literário Laly. Sua obra veio a ser considerada um marco da negritude no Brasil, pois escrevia como negro, para o público negro, sobre a vida e comunidade negras.

Um dos momentos mais importantes para Abdias Nascimento foi quando o grupo de jovens que organizava o Congresso Afro-Campineiro realizou um solene juramento de “voltar um dia à África, a fim de ajudar a luta de libertação do continente negro, nossa terra ancestral”¹⁸⁷.

No próximo capítulo, seguiremos a trajetória do jovem que, antes de chegar à África, percorreria outros caminhos e conheceria outras terras.

¹⁸⁷ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 31.



Capítulo 4

Estética e negritude: liberdade, prisão e criação

RETORNANDO DE CAMPINAS AO RIO de Janeiro, Abdias Nascimento encontrou um antigo amigo da faculdade que casara com a filha de um banqueiro. O sogro do amigo o encaminhou a um emprego de subcontador. Logo depois, foi indicado para ajudar a implantar agências em diversas cidades no interior de São Paulo. Entretanto, quando resolveu levar uma “moça muito agradável” para morar com ele em uma dessas cidadezinhas de interior, começaram as patrulhas: seus superiores no banco queriam saber se eram casados “de papel passado”. Relata Abdias: “Eu tentava escapar daquela pressão, mas eles eram muito moralistas e foram me apertando, fechando o cerco. [...] Antes que me dispensassem, escrevi uma carta, bem malcriada, pedindo demissão e larguei o banco, larguei tudo e vim embora para o Rio de Janeiro outra vez¹⁸⁸”.

O gênio e a personalidade de Abdias Nascimento não cabiam dentro dos moldes da sociedade convencional e seus valores. Ainda adolescente, já havia dispensado um bom salário, julgando mais importante preservar sua dignidade e recusar o racismo. Neste caso, não pensou duas vezes ao medir o peso de sua liberdade e privacidade em comparação ao salário do banco. Não lhe interessava a moral hipócrita que valorizava as aparências e não as relações humanas; conhecia o trato dispensado às mulheres, dentro e fora do casamento, por homens como esses que o vigiavam.

Santa Hermandad de la Orquídea: aventura da poesia, caminhar do conhecimento

De volta ao Rio de Janeiro, reencontrou-se com dois antigos amigos, os poetas estudantes Gerardo Mello Mourão e Napoleão Lopes Filho. A capital era um lugar estimulante: “para cá convergia toda a energia criativa da época, fosse nas disputas políticas ou na arte, na música, no teatro, na literatura, nas ciências”. No meio desse fluxo, chegou à cidade a energia de três argentinos, com suas poesias e seus estudos. Efraín Tomás Bó, Juan Raúl Young e Godofredo Tito Iommi se juntaram aos três amigos e juraram um pacto de vivência estética e existencial, que chamaram de *Santa Hermandad de la Orquídea*. Envolvidos pelo contexto vivificante da cidade, desenvolveram em estreita convivência uma atividade intelectual e social bastante agitada. Contou Gerardo Mello Mourão, décadas depois:

Godo estudava economia, mas o que é economia? A única economia que pode nos interessar é a economia *salutis*: a economia da

¹⁸⁸ Quando não identificados de outra forma, os trechos citados nesta seção são de Abdias Nascimento em *O griot e as muralhas* (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 93-111).

salvação [...]. Então abandonamos a economia e descobrimos aí que éramos todos poetas, todos tínhamos montões de cadernos, de versos horríveis, tínhamos todos vinte e um anos. Uma tarde, em um café que se chamava Victoria, fizemos um pacto ao qual nos mantivemos fiéis durante 60 anos. O pacto do Victoria, como se chama em nossa linguagem de sagrada maçonaria, o pacto do Victoria: jamais nenhum de nós o traiu, em todos os caminhos maus e bons que fizemos na vida. Queimamos todo o poder na praça pública, foi feita uma fogueira como se queimam as naves e Godo saiu com a consigna: “Ou Dante ou nada!” Ou escrevemos à altura de Dante, ou não fazemos nada. [...] Éramos seis, não tínhamos grana para pagar aluguel, vivíamos no mesmo quarto, seis pessoas, dormíamos no chão... durante três anos lendo dia e noite a *Divina Comédia*; *El Quijote*; Holderlin, e assim vivíamos, e nos chamávamos a Santa Hermandad de la Orquídea. Porque a Orquídea não tem vida própria; a Orquídea sobe à vida da arvore e nós à vida do divino: disto vivíamos; do divino. Era uma aventura a Santa Hermandad de la Orquídea. Creio que nos temos mantido fiéis à nossa primeira consigna, a esta coisa de estar sempre com o sobrenatural¹⁸⁹.

Todos sem recursos, eles inventavam meios de subsistir: “os trocados eram contados e multiplicados de forma milagrosa”. Moravam na casa da dona Zaida, uma espanhola que alugava quartos “tipo pensão” na rua Santo Amaro, na Glória. Dona Zaida, além de “compreender aquela quase confusão em que vivíamos”, era “muito bacana” ao tolerar os constantes atrasos no pagamento do aluguel. Eles conseguiram se alimentar na Casa do Estudante, que então se localizava no Largo do Carioca¹⁹⁰.

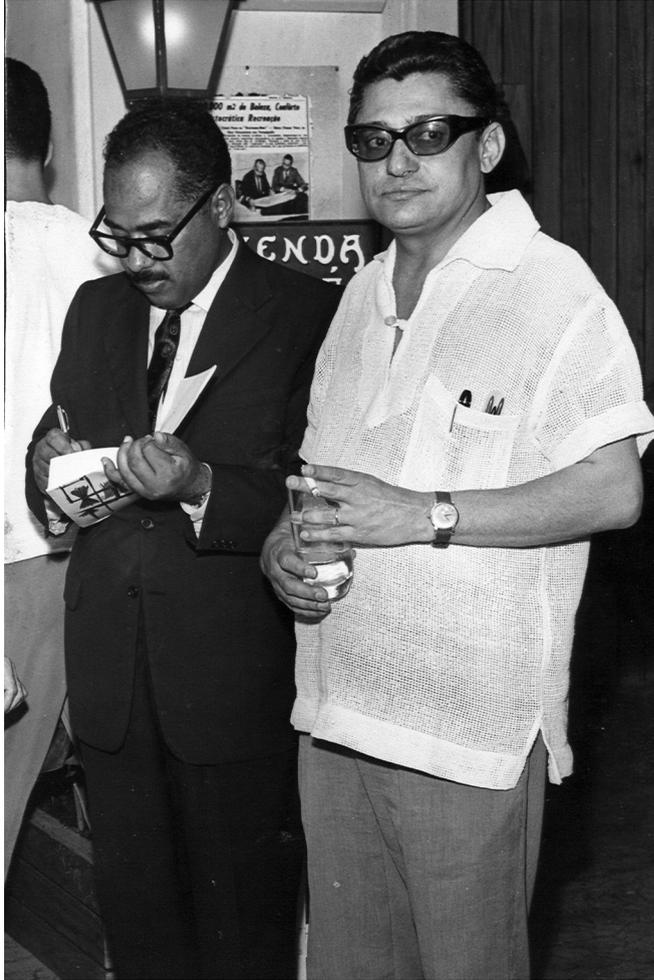
A Santa Hermandad de la Orquídea foi outra escola de vida de Abdias Nascimento. Aprofundou-lhe os conhecimentos gerais e literários ao dinamizar a criatividade e o pensamento crítico dos jovens escritores. Em aventura livre, lançaram-se a uma viagem pela Amazônia e América do Sul: “Perdidos nos mistérios dos ritos do cosmos amazônico, os irmãos orquídeos Godofredo Tito Iommi, Efraín Tomás Bo, Juan Raúl Young, Napoleão Lopes Filho e Abdias Nascimento embarcaram na aventura pré-malgrada de decifrar o indecifrável, enigma do humano da natureza frente ao divino”¹⁹¹.

Quando resolveram “expandir e divulgar nossos saberes e buscar novos conhecimentos mundo afora”, o destino da viagem estava em aberto, até que pegaram um mapa e uma moeda: “abrimos o mundo sobre a mesa e, imbuídos

¹⁸⁹ Gerardo Mello Mourão, pronunciamento em cerimônia em homenagem a Godofredo Iommi, Pontifícia Universidade Católica de Valparaíso, Viña del Mar, Chile, junho de 2001. Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Antecedentes do TEN, Dossiê: Santa Hermandad Orquídea.

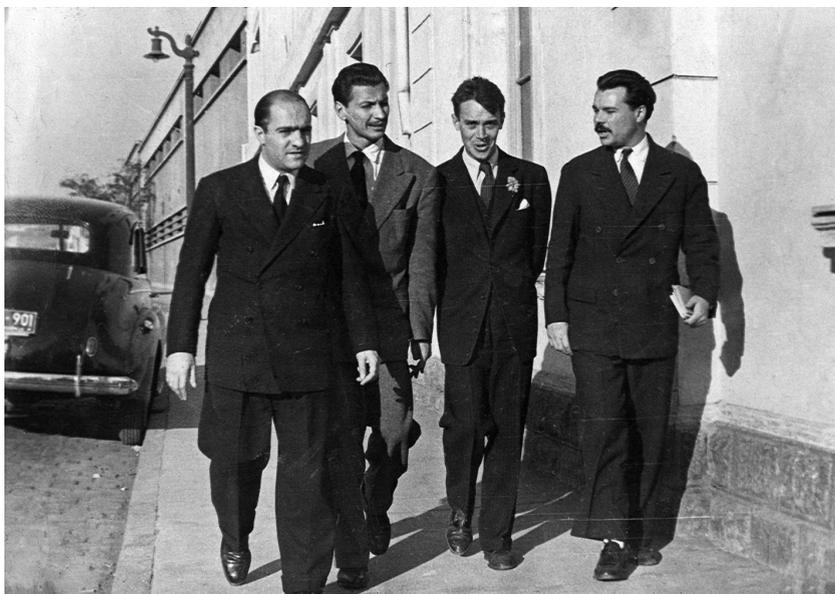
¹⁹⁰ Abdias Nascimento sempre fez questão de registrar sua estima e consideração a Ana Amélia Carneiro de Mendonça, que presidia a Casa do Estudante e que mais tarde deu apoio e solidariedade ao desenvolvimento de seu projeto do Teatro Experimental do Negro.

¹⁹¹ Abdias Nascimento, em mensagem lida por Gerardo Mello Mourão, supra n. 2.



Abdias Nascimento autografa livro para Gerardo Mello Mourão em 1961. A aventura poética da irmandade orquídea continuou permanente durante a vida deles

de uma grande certeza científica, jogamos a moeda para o alto”, decididos a rumar-se para onde ela caísse. Caiu no Amazonas; o destino seria Manaus. O embarque foi definido como imediato, mas havia necessidade da última noite de farra na Lapa. E depois: como chegar a Manaus? Precisavam arrumar os meios. Resulta que, pouco depois de chegar ao Rio em 1936, Abdias Nascimento havia vivido um emocionante encontro com a família do oficial de Exército que falecera em seus braços durante a Revolução de 1932. O pai desse oficial, o almirante Flemming, era presidente da Companhia Costeira Nacional do Lloyd Brasileiro, que operava os barcos da linha Ita e fazia rotas no litoral. O



Poetas da Santa Hermandad de la Orquídea: Godofredo Iommi, Napoleão Lopes Filho, Efraín Tomás Bó, Juan Raúl Young

almirante liberou passagens até Belém do Pará, viabilizando o embarque da Santa Hermandad. Como iriam sobreviver em Belém e chegar de lá até Manaus, e como seguir viagem depois pelo Amazonas, eles não sabiam e nem pararam para contemplar. Na última farra carioca, Abdias Nascimento caiu bêbado e os outros embarcaram; ele teve que pegar o barco da semana posterior.

Chegando a Belém, encontrou-se com os demais e eles se lançaram novamente à farra. Mas o dinheiro, que não havia, já estava esgotado. De início, “fizemos amizade com umas índias que moravam nas proximidades, e elas nos traziam uns ovos, que tomávamos quentes, como única refeição do dia”. Era pouco. Encontraram outro recurso, conforme relata o *hermano* Juan Raúl Young:

Fazia vários dias que quase não comíamos e eu fui ao porto e consegui que me dessem uma grande cesta de castanhas de caju, dos barcos que vinham do interior do Amazonas e descarregavam em Belém para exportar ao mundo. É verdade que serviu para comer, mas, ao fim de alguns dias de comer só castanhas, o primeiro que se ressentiu foi Abdias, com um estranhamento, leia-se prisão de ventre, que chegou a ser não apenas desconfortável, mas muito dolorosa. Então Godo tentou conseguir algum dinheiro, pedindo ao cônsul argentino em troca de nossos documentos. Ele nos deu dez pesos, o que era uma miséria. Os empregamos na compra de uns purgantes para que Abdias pudesse mover os intestinos. Já que deu certo, nos animamos mais e inventamos o *livretaso*, que era outro pedido de

empréstimo. Eu me encarreguei de eleger um restaurante e dizer ao dono que não nos chegavam os giros e que éramos uns jornalistas internacionais que estavam fazendo conhecer a vida do Amazonas. O dono nos aceitou e durante um mês estivemos comendo fiado nesse modesto restaurante, o que praticamente nos salvou outra vez a vida. Nossos tempos de ócio, passávamos em torno de Godo, que lia a *Divina comédia* de Dante Alighieri, escrita em italiano antigo. Godo lia, traduzia e fazia sua interpretação existencialista, que era a filosofia que naquele momento nos conformava. Interpretávamos a *Divina comédia* como uma viagem ontológica, quer dizer, como a construção do ser de Dante.¹⁹²

Logo depois, houve outro episódio, que Raúl descreve da seguinte forma:

[...] estávamos naquele bar de Belém do Pará e nós travávamos uma luta com uns enormes gigantes que queriam obrigar o Abdias a ir embora dali porque era negro. Eram uns tremendos frequentadores do bar onde nós havíamos conversado, rindo e cantando; aí vieram uns caras furibundos, que se aproximaram e nos disseram que se fôssemos argentinos, que os argentinos os tratávamos de macacos, coisa que eu nunca havia escutado. Ao ver Abdias, quiseram agredi-lo porque era negro e lhe perguntavam o que fazia ele metido no meio dos forasteiros brancos. “Vocês dizem que os brasileiros são macacos selvagens”. Aí começou a briga, em que nós levávamos a pior parte, mas onde a vítima escolhida, e sobre a que queriam se vingar, era Abdias.

Segundo o alvo da pancadaria, “Era paulada, cabeçada, pontapé – fiquei todo quebrado. Quem me salvou foi o Raúl, e até hoje eu não sei de onde ele arrumou aquela faca [...] só sei que ele partiu pra cima dos sujeitos e foi o maior fuzuê. Fomos parar todos na polícia”.

Raúl escreveu seu relato em 2003, ao ler no noticiário sobre o discurso de Abdias Nascimento na cerimônia de inauguração da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, fazendo um histórico da luta contra o racismo no Brasil. “Lembro que por pouco nos matam”, diz Raúl. “Recordo com emoção e por isso me sinto tão identificado com essa luta, que é a mesma que toda a *Hermanidad* sustentou como uma de suas teses. Felicito-te, Abdias. Continue, que, vivos ou mortos, estaremos sempre na eterna luta pela justiça e dignidade”.

Cada um dos “orquídeos” tinha seu ofício de escritor, jornalista e pesquisador. No interior, a presença de intelectuais vindos da capital e do estrangeiro criava expectativa e curiosidade. Em pouco tempo, eles estavam proferindo palestras sobre assuntos diversos, “desde a poesia de Dante até a economia agrícola da América Latina, cada um na sua área”. Abdias Nascimento falava sobre Euclides

¹⁹² Texto em espanhol, enviado por email, em 2003, a esta autora, que o traduziu ao português.

da Cunha e sobre economia brasileira. Assim conseguiram cobrir as despesas. Além disso, cada um colaborava com uma publicação¹⁹³, assim fazendo repercutir suas ideias e sua presença para além do local. As conferências eram bem recebidas em Belém – “nós conseguimos um bom prestígio e muita consideração”.

Ainda precisavam dar um jeito de seguir viagem até Manaus, e para isso se valeram da amizade com um companheiro local da santa boemia, diretor de departamento de um órgão público, que conseguiu as cinco passagens. Com a viagem assegurada, o grupo telegrafou para o interventor (governador) do Amazonas, Álvaro Maia, tido como “um importante intelectual”. Anunciada a chegada dos “periodistas internacionais”, o governo os hospedou em um dos melhores hotéis: “ficamos como uns nababos, comendo do bom e do melhor, coisa que jamais fizéramos antes”.

E assim continuaram viajando. Passaram por Letícia, Colômbia, e subiram o Rio Ucayali até Iquitos, “bem lá no coração da Amazônia”, no Peru, onde a aventura “foi muito extensa e muito intensa, pois nós estávamos no meio da selva”. Inesperado foi o fato de a cultura local ser “totalmente europeia”, pois “as famílias tinham muito mais facilidade de contato com a Europa do que as pessoas que viviam na capital do país”. Naquele meio, a chegada de “cinco sujeitos como nós, com todo o ímpeto, todos jovens e cheios de energia, cheios de ideias, foi um prato cheio para movimentar a cidade”. Abundavam convites para palestras e conferências. Eles comiam no melhor restaurante, “de primeiríssima, quase sempre vazio, o que dava a impressão de que éramos só nós”. Escreviam artigos para os jornais locais, ganhando “um bom espaço na imprensa”. Naquele momento, o movimento aprista¹⁹⁴ estava na clandestinidade, mas eles tiveram encontros com militantes e simpatizantes do partido. Depois de um bom período em Iquitos, os poetas seguiram até Pucallpa em um naviozinho a vapor, o Godo doente, tendo contraído malária, e os mosquitos atacando apesar da rede de filó. Sem dinheiro e sem as mordomias de Manaus e Iquitos, eles se viram em uma cidadezinha na base da cordilheira dos Andes, sem hotel decente e sem estrada de saída para lugar algum. Recorreram novamente ao telégrafo, alertando o presidente do Peru, Manuel Prado, que providenciou transporte pelo complexo e sinuoso caminho até Lima¹⁹⁵.

¹⁹³ “Eu enviava material para uma revista chamada *Economia*, de São Paulo; Efraín tinha correspondência com uma revista norte-americana; Napoleão escrevia para a *Noite Ilustrada*, do Rio de Janeiro; o jornal *Clarín*, de Buenos Aires, também recebia nosso material” (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 103).

¹⁹⁴ A Aliança Popular Revolucionária Americana (APRA), ou Partido Aprista Peruano, criado em 1924 por Victor Raúl Haya de La Torre, em parceria com a Federação de Estudantes do México. Seria um movimento em escala continental da América do Sul, cuja proposta era desenvolver as bases teóricas para uma alternativa ao capitalismo e ao comunismo. Voltado ao anti-imperialismo, à integração política regional, à reforma agrária e desenvolvimento nacional com fortalecimento do Estado, o aprismo se consolidou, a partir de 1930, como partido político peruano e chegou ao poder com Alan García, que cumpriu dois mandatos à frente do governo (1985-1990; 2006-2011).

¹⁹⁵ Subiram de avião até San Ramón no alto da cordilheira; dali seguiram de automóvel até Lima, descendo a cordilheira. Nesse trecho, perderam vários objetos, inclusive a máquina fotográfica Leica com a qual vinham documentando toda a viagem.

O vice-presidente Larco Herrera era dono do jornal *A Cronica*, e a amizade que os jovens construíram com ele em Lima rendeu um entendimento: em troca de um livro que eles escreveriam sobre o Peru, teriam hospedagem e alimentação. Além disso, escreviam para *A Cronica*, assim ganhando um dinheiro de sustentação. Do livro sobre o Peru, “a parte referente à economia, fui eu que escrevi”, relata Abdias Nascimento. “Eu nunca vi o livro, mas soube que ele foi publicado”.

Larco Herrera apresentou o grupo a artistas e intelectuais peruanos e à vida cultural da capital. Uma vez, convidou-os para assistir a ensaios de “uma jovem e promissora cantora que ele estava descobrindo”. Yma Sumac viria a ser a mais famosa cantora peruana, entre as melhores da América do Sul; assim, os *hermanos orquídea* testemunharam o nascimento de uma estrela.

O imperador Jones semeia o teatro negro

No Teatro Municipal de Lima, os poetas assistiram a uma peça do autor norte-americano Eugene O’Neill, *O imperador Jones*. Na dramaturgia dos Estados Unidos, O’Neill representava a mesma ruptura que Nelson Rodrigues personificaria no Brasil; com eles se instaura o teatro moderno nos respectivos países. A peça, bastante controversa, foi escrita em 1920. O autor ousou abordar a questão racial num momento em que a segregação e discriminação constituíam norma praticamente indiscutida nos Estados Unidos. Após lutar e perder vidas na Europa na Primeira Guerra, os negros e suas famílias enfrentavam opróbrio e linchamento. Na estreia de *O imperador Jones* em Provincetown, em 1920, o ator negro Charles Gilpin viveu o protagonista Brutus Jones. Outro ator negro, Paul Robeson, foi aclamado na produção realizada em Londres em 1924, bem como no filme de 1933. A peça se tornou conhecida mundialmente.

A produção que a Santa Hermandad assistiu em Lima tinha uma característica bem diferente: no papel principal atuava um ator branco pintado de negro. Abdias Nascimento ficou abismado. Ali na sua frente configurava-se o panorama de sua vida, desde criança.

Durante todo o meu tempo de escola, no primário e no ginásial, o teatro sempre existiu como atividade lúdica, principalmente nas datas mais celebradas, mas eu jamais fui escolhido ou indicado para representar nada; aquilo era mais que uma exclusão, era como se eu não existisse. Lembro que eu decorava e ensaiava diversas poesias, mas nunca era indicado. Na ingenuidade da infância, não percebia que aquela gente arrancava pedaços da minha sensibilidade, da minha inocência, como se assim abortasse qualquer destino possível que a arte oferece a todos os homens, como prova da grandiosidade da sua própria natureza. Teatro, eu só via no circo, na segunda parte do espetáculo, que era quase sempre um drama, ou então aqueles mamulengos, aqueles

bonecos... Mas teatro com palco, teatro mesmo, como uma casa de espetáculos, eu nunca tinha experimentado.

E agora passava na sua frente,

[...] num país em que havia negros também, que era o Peru, uma peça que era para ter ator negro, sendo feita por branco. [...]. Percebi por que eu nunca pude atuar em teatro, por que eu nunca vi ator negro, por que eu nunca vi uma peça para negros, nunca vi a cultura negra representada no palco: é porque os brancos não deixam.

Agitado, emocionado,

[...] ali mesmo, no teatro, antes que a peça *O imperador Jones* terminasse, a chama mais nova de um fogo anunciador se acendia dentro de mim. De forma límpida e definitiva, eu decidi ali mesmo: vou para o Brasil e vou fazer teatro negro. E mais, vou começar com essa peça.

As discussões sobre o espetáculo com os companheiros da Santa Hermandad o ajudaram a firmar sua intenção. Mas bastante estrada se abria à sua frente antes de ele chegar a concretizá-la. Ali mesmo, ele iniciou um processo de estudo da peça e do teatro. Conheceu e conversou com Hugo d'Evieri, o ator que fazia Jones, sobre vários aspectos do fazer teatral. A produção era da companhia argentina Teatro del Pueblo, um grupo destacado de atores e dramaturgos radicado em Buenos Aires, onde abriam e enveredavam por novos caminhos nas artes cênicas.

Teatro del Pueblo e volta ao Brasil

A estada no Peru chegava ao fim. Godofredo Iommi, ainda doente, voltaria à sua Buenos Aires, onde poderia se tratar melhor. Efraín Tomás Bó e Napoleão Lopes Filho rumaram ao norte, para o México. Raúl e Abdias se dirigiram à Bolívia, onde viram *Bodas de sangue*, de García Lorca, o que intensificou a atração de Abdias para o palco. Seguiram enfrentando peripécias até chegar em Buenos Aires. Lá, amigos de Godo e Raúl na Faculdade de Economia conseguiram para Abdias Nascimento uma bolsa de estudos, o que possibilitou sua sobrevivência para que pudesse mergulhar no mundo que escolhera. “Passei a ser um frequentador assíduo do Teatro del Pueblo, que era uma espécie de escola livre de teatro” sob a direção de Leónidas Barletta. Aquele era o período mais fecundo dessa companhia de experiência teatral. Barletta atraía poetas e romancistas argentinos para colaborarem na produção de espetáculos dramáticos, e promovia atividades externas com o objetivo de levar o teatro ao povo.

Era mais uma formação para Abdias Nascimento, já diplomado em várias escolas de vida. Ele aprendeu sobre cenários, montagens, direção, vestuário, interpretação, técnicas e detalhes de produção teatral. O Teatro del Pueblo promovia discussões com a plateia logo após a encenação de cada peça: “tudo era objeto de discussão, de reflexão e de crítica”. Abdias Nascimento assistiu ao trabalho de outros grupos e frequentou a Avenida Leandro Allende e a zona do tango; mas

[...] era no Teatro del Pueblo que conseguia adquirir o conhecimento de que eu tanto precisava para poder voltar e fazer teatro no Brasil. Com os membros da Santa Hermandad, eu discutia os aspectos literários, conteúdo, contexto, linguagem... mas técnica teatral e de representar, como colocar uma peça em cena, enfim, tudo isso eu absorvia vendo o Teatro del Pueblo.

Passou boa temporada em Buenos Aires antes de voltar ao Brasil na companhia de um amigo judeu conhecido por El Flaco. Eles foram de barco até Montevideo, tomaram um ônibus e atravessaram uma ponte para entrar no país pela cidade de Jaguarão, no Rio Grande do Sul. Era Carnaval, e foram dançar em um clube “modesto, com chão de terra, uma espécie de galpão”. Na primeira dança, alguém bateu nas costas de Abdias Nascimento e disse “O senhor não pode dançar”. Perguntado por que, explicou: “O senhor é de cor baixa”.

Durante toda a viagem no exterior, Abdias Nascimento não havia sofrido nenhum incidente racista, “mas foi só pisar no Brasil, entrar num clubezinho vagabundo, e a coisa começou”.

Os amigos seguiram até Porto Alegre, onde ficaram hospedados com a família Scliar, dos irmãos artistas Carlos, o pintor, e Moacyr, o escritor. Abdias Nascimento e El Flaco se encontravam imersos no espírito do movimento artístico e intelectual surrealista – “aquela coisa de desprezar a lógica e a ordem social e moral”. Deram umas entrevistas “um pouco atrevidas”, ilustradas por fotos “não muito ortodoxas” de Abdias Nascimento que escandalizaram a sociedade local. Em plena ditadura, “antes que esperássemos, o chefe de polícia, que era um general, exigiu que saíssemos da cidade rapidinho. Era o surrealismo sendo perseguido numa situação bastante surrealista, mas nada poética”. Não seria a última vez que ele sofreria censura: “anos depois, já não era por causa do surrealismo que me impediam de falar, mas sim por causa da negritude”.

A viagem e a convivência com a Santa Hermandad Orquídea não se resumiram apenas a uma aventura boêmia, segundo Abdias Nascimento.

Posso afirmar, com tranquilidade, que nessa viagem consolidei a minha formação intelectual. Todos estudávamos muito, éramos muito bem preparados. A poesia estava sempre presente em nossas conversas. [...] Tinha a todo momento um assunto sobre algum livro, sobre um fato político, discussões sobre as posições de algum intelectual ou

de algum filósofo. [...] Eram as conferências, toda uma dinâmica de contato com informações, ideias e pessoas, que nos exigiam uma prática muito além da coisa livresca.

Teatro do Sentenciado

Durante sua ausência do país, o Exército havia instaurado um inquérito disciplinar contra Abdias Nascimento em razão do episódio de resistência à discriminação. Alguém não ficara satisfeito com sua exclusão da força, juridicamente uma pena distinta e mais branda que a expulsão. Condenado à revelia, quando voltou a São Paulo foi preso novamente, desta vez na penitenciária de São Paulo, que fazia parte do complexo do Carandiru, desativado em 2002. “Essa prisão era tida como uma das mais seguras do mundo; segura no sentido de ser a mais repressiva, brutal e violenta¹⁹⁶”. Lá ele se encontrou e fez amizade com um dos presos mais famosos da época, Gino Meneghetti, que conseguia escapar, iludir a polícia e, quando preso, era submetido à solitária e a terríveis torturas. Tratava-se de personalidade única e fascinante, dotada de uma inteligência crítica expressa em pequenos escritos, alguns dos quais ele confiou a Abdias Nascimento¹⁹⁷.

Na época em que este foi preso, a penitenciária passara por uma crise e recebia uma nova direção, sob a responsabilidade de Flaminio Fávero, médico, pastor protestante¹⁹⁸ e, sobretudo, um humanista. Esse diretor tinha uma visão da gestão prisional voltada à recuperação e regeneração dos presos; na avaliação de Abdias Nascimento, ele lá chegou “para fazer uma verdadeira revolução”. Aboliu, por exemplo, a prática de o diretor entrar na penitenciária acompanhado de guarda-costas. “Ele ia sozinho, e os presos mais ferozes chegavam diante dele e se tornavam amigos”. Flaminio Fávero acolheu dois projetos de Abdias Nascimento: um jornal dos presos e um trabalho teatral. Assim nasceu o *Nosso Jornal*, um periódico criado e produzido pelos internos, e o Teatro do Sentenciado¹⁹⁹. O projeto de teatro de Abdias Nascimento nascia, assim, dentro da prisão. Sob a sua coordenação, os presos escreviam os textos, construíam e montavam palco e cenários, organizavam grupos musicais que ambientavam as cenas, criavam os figurinos, inclusive vestimentas femininas – “tinha até Carmen Miranda”. Na época, as celas eram individuais e equipadas com banquinho. No dia da estreia, os presos saíram de suas celas carregando o banquinho para

¹⁹⁶ Quando não identificados de outra forma, os trechos citados nesta seção são de Abdias Nascimento em *O griot e as muralhas* (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 115-118).

¹⁹⁷ Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Antecedentes do TEN, Subsérie Penitenciária, Dossiê: Meneghetti.

¹⁹⁸ Não existia a onda de igrejas evangélicas que hoje prolifera com seu fanatismo agressivo e corrupto; o protestantismo aqui referido é um ramo do pensamento teológico cristão.

¹⁹⁹ Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Antecedentes do TEN, Subsérie Penitenciária, Dossiê: Nosso Jornal; Teatro do Sentenciado.



Recorte de notícia sobre o Teatro do Sentenciado

assistir ao espetáculo: “O banquinho é uma arma, todo mundo tinha pavor do preso com alguma coisa, e aquele corredor encheu com oitocentos prisioneiros”. O teatro dos presos teve audiência cativa. “E foi uma coisa extraordinária a receptividade, a reação dos presos, todos ali sentadinhos assistindo ao teatro”, junto com guardas e com a própria direção do cárcere.

A reforma do sistema carcerário era um projeto de âmbito nacional. José Maria Alkmin, futuro ministro da Fazenda de Juscelino Kubitchek, era secretário do Interior e Justiça do estado de Minas Gerais e idealizava a reforma do sistema carcerário estadual. Implantou a penitenciária agrícola de Ribeirão das Neves, hoje tombada pelo Patrimônio Histórico, onde naquele ano de 1943 nascia o cartunista Henfil, filho do chefe do almoxarifado, que morava em uma das casas construídas para os funcionários. Convidado por Flaminio Fávero, José Maria Alkmin estava na plateia do espetáculo de estreia do Teatro do Sentenciado. A peça era de autoria de um preso do interior de São Paulo, estudante de direito. Escrita toda em versos, “era uma delícia de humor, de beleza e de movimentos”; uma crítica à penitenciária. Abordava a comida, o comportamento dos guardas, a própria direção, compondo “uma farsa, uma sátira muito bem feita”. Para os diretores reformistas do sistema prisional, aquele espetáculo feito pelos presos deve ter sido um marco no caminho da confirmação de seus ideais humanitários.

Outras peças foram encenadas pelo Teatro do Sentenciado, inclusive *Patrocínio e a República*, escrita por um preso chamado Stuart. Além de dirigir

a peça, Abdias Nascimento fez o seu primeiro trabalho como ator, vivendo José do Patrocínio. E foi para o Teatro do Sentenciado que ele escreveu sua primeira peça, *Zé Bacoco*, em que contava a sua experiência de jeca do interior, chegando para ser soldado na grande capital. Essa peça não chegou a ser encenada.

Abdias Nascimento realizou entrevistas com vários prisioneiros²⁰⁰ e os depoimentos serviram de base para um livro, *Submundo*. O conteúdo das entrevistas também subsidiou um romance intitulado *Zé Capetinha*, cuja narrativa aborda as relações raciais no Brasil a partir de várias experiências vividas pelo autor²⁰¹.

Para sair da prisão, Abdias Nascimento aproveitou a biblioteca, cujos livros ele devorava nas horas disponíveis, para estudar direito. Atuando como seu próprio advogado, ele apontou um conflito de competência nos tribunais. Havia sido condenado por um processo militar interno do Exército; de acordo com a jurisprudência, não poderia ter sido preso em processo civil. O Supremo Tribunal Federal deu-lhe o ganho de causa, e ele foi libertado em 1944.

Teatro Experimental do Negro

Ao sair da prisão, Abdias Nascimento procurou intelectuais de São Paulo em busca de apoio para o projeto do teatro negro. O escritor Fernando Góes o apresentou a Mário de Andrade e outros, mas ele não encontrou receptividade à ideia. Resolveu, então, retornar ao Rio de Janeiro, onde vivera antes um encontro tão rico com a cultura de matriz africana. Lá ele se reencontrava com Rodrigues Alves, que, depois de sua incursão pelo catolicismo, encontrou vocação espiritual na umbanda. Lá estava Aguinaldo Camargo, o agrônomo e advogado que havia participado na organização do Congresso Afro-Campineiro; no Rio, ele era comissário de polícia. José Herbel, Theodorico dos Santos e o artista plástico Wilson Tibério participaram, com Abdias e Aguinaldo, das primeiras reuniões realizadas no Café Amarelinho, na Cinelândia. Em 13 de outubro, fundaram o Teatro Experimental do Negro (TEN)²⁰².

Nasce o TEN no final da Segunda Guerra Mundial. O regime do Estado Novo caía no meio da agitação política rumo à construção da democracia que mais tarde desembocaria na Assembleia Constituinte de 1946. O clima de iminente vitória dos aliados alimentava e reforçava a teoria da “democracia racial”, que vinha ganhando terreno desde 1933, quando Gilberto Freyre lançou *Casa grande e senzala*. No meio da intelectualidade brasileira dessa

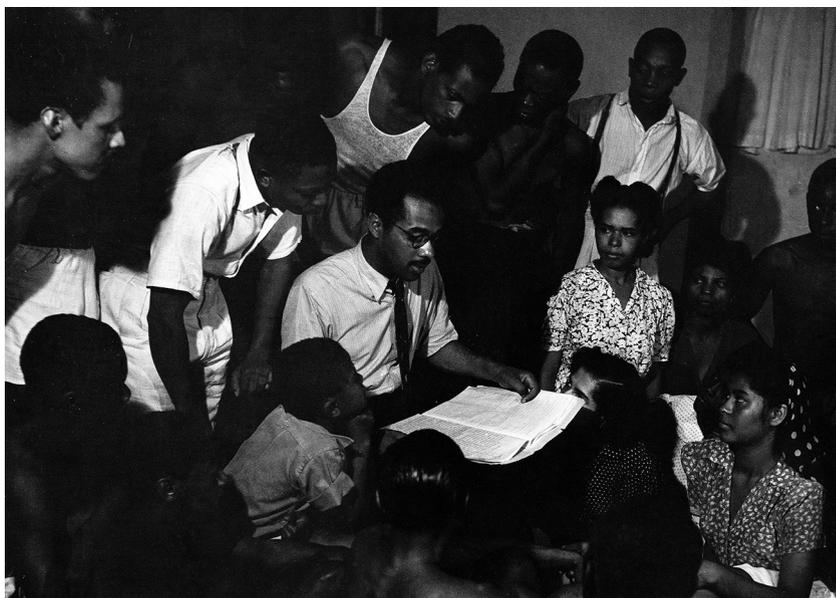
²⁰⁰ Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Antecedentes do TEN, Subsérie Penitenciária, Dossiê: Entrevistas com presos.

²⁰¹ Os manuscritos datilografados desses dois livros estão no acervo do Ipeafro.

²⁰² O fato foi registrado em reportagem do jornal *O Radical* no dia seguinte. “A estes cinco, se juntaram, logo depois, Sebastião Rodrigues Alves; Arinda Serafim, Ruth de Souza e Marina Gonçalves, empregadas domésticas; o jovem e valoroso Claudiano Filho; Oscar Araújo, José da Silva, Antonieta, Antonio Barbosa, Natalino Dionísio, e tantos outros” (NASCIMENTO, 1997, p. 72).



Primeira foto do grupo fundador do TEN: Aguinaldo Camargo, José Herbel, Abdias Nascimento, Teodorico dos Santos e Wilson Tibério. Cinelândia, Rio de Janeiro, 1944



Abdias Nascimento trabalha leitura com voluntários no início do TEN, ca. 1944

época, surgia um discurso crítico de esquerda disposto a romper com o posicionamento pretensamente apolítico da arte e cultura e revelar sua natureza conservadora. Na semântica dessa politização da cultura, as noções de “povo”, “nacionalidade” e “identidade” emergiam como questões vitais de um debate vigoroso que focalizava a reformulação daquilo que se entendia como identidade nacional²⁰³. Ao mesmo tempo se travava a luta para ultrapassar os limites da censura²⁰⁴.

Nesse cenário, o TEN irrompe com uma atuação inédita e audaciosa, marcando a vida cultural e política ao “colocar em cena” a identidade afro-brasileira. Explícita o que ficava oculto no cerne dessas discussões: a questão racial. O TEN desafia o discurso pretensamente progressista de uma vanguarda intelectual quase exclusivamente branca que se prende ao evolucionismo recalcado da “democracia racial”. O trabalho artístico e político do TEN desvela a natureza conservadora do paternalismo característico do racismo brasileiro.

O TEN foi a primeira organização do movimento afro-brasileiro a ligar, na teoria e na prática, a atuação política com a afirmação e a valorização da cultura brasileira de origem africana: a perspectiva da negritude. Assim, introduzia uma nova abordagem à luta antirracista do século. Abdias Nascimento explicou essa dupla dimensão, cultural e política: “Fundando o Teatro Experimental do Negro em 1944, pretendi organizar um tipo de ação que a um tempo tivesse significação cultural, valor artístico e função social”. O objetivo era “a abertura de oportunidades reais de ascensão econômica, política, cultural, social, para o negro, *respeitando-se sua origem africana*”²⁰⁵.

O primeiro problema a resolver era o local: “Onde funcionaria nosso teatro? Se não tínhamos casa nem para morar?”. Exploraram várias possibilidades de cessão de espaço, andaram pedindo, procurando, até conseguirem um espaço na parte do restaurante da sede da União Nacional de Estudantes (UNE) – o prédio localizado na Praia do Flamengo que mais tarde seria destruído pelo regime militar de 1964. “Quando terminava o movimento do restaurante, lá pelas 7, 8 horas da noite, nós reuníamos o pessoal do teatro negro”. Fizeram convocações nos jornais, e a resposta foi grande e entusiasmada. O recrutamento era eclético²⁰⁶:

Queríamos gente sem qualquer tarimba, pois tarimba de negro no teatro se restringia ao rebolado ou às palhaçadas. Veio gente dos morros, empregadas domésticas... Teve muita “madame” que se aborreceu com o TEN: nós estávamos botando minhocas nas cabeças de suas empregadas.

²⁰³ TAVARES, 1988, p. 82.

²⁰⁴ As peças *Anjo negro*, de Néelson Rodrigues, escrita para o TEN, e *Sortilégio (mistério negro)* de Abdias Nascimento enfrentariam longas batalhas com a censura, no caso de *Sortilégio* durante seis anos, de 1951 a 1957.

²⁰⁵ NASCIMENTO, 1968, p. 37, 51 (grifo nosso).

²⁰⁶ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 36.

Entre as pessoas que respondiam a essa convocação, muitas eram analfabetas. Para trabalhar com teatro, era preciso saber ler e escrever. Mas além de fazer teatro, o TEN vinha abrir caminhos para a gente negra²⁰⁷:

Quando fundamos o Teatro do Negro, ficou desde logo estabelecido que o espetáculo, a pura representação, seria coisa secundária. O principal, para nós, era a educação, e esclarecimento do povo. Pretendíamos dar ocasião aos negros de alfabetizar-se com conhecimentos gerais sobre história, geografia, matemática, línguas, literatura, e assim por diante.

Entendendo que “o processo de libertação da massa dos homens de cor do seu estado de marginalismo social devia se assentar na educação e na criação de condições sociais e econômicas para que esta educação para a vida livre se efetivasse”, o TEN não poderia agir de outra forma²⁰⁸:

Partimos do marco zero: organizamos inicialmente cursos de alfabetização onde operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos, e assim por diante, se reuniam à noite, depois do trabalho diário, para aprender a ler e escrever.

As aulas, palestras e discussões tinham sempre a perspectiva da “necessidade do resgate da cultura negra e seus valores, violentados, negados, oprimidos e desfigurados”²⁰⁹. A sede da UNE fervia com essa atividade educativa²¹⁰:

Cerca de seiscentas pessoas, entre homens e mulheres, se inscreveram no curso de alfabetização do TEN, a cargo do escritor Ironides Rodrigues, estudante de direito dotado de um conhecimento cultural extraordinário. Outro curso básico, de iniciação à cultura geral, era lecionado por Aguinaldo Camargo, personalidade e intelecto ímpar no meio cultural da comunidade negra. Enquanto as primeiras noções de teatro e interpretação ficavam a meu cargo, o TEN abriu o debate dos temas que interessavam ao grupo, convidando vários palestrantes, entre os quais a professora Maria Yedda Leite, o professor Rex Crawford, adido cultural da Embaixada dos Estados Unidos, o poeta José Francisco Coelho, o escritor Raimundo Souza Dantas, o professor José Carlos Lisboa²¹¹.

²⁰⁷ CAETANO, 1946.

²⁰⁸ NASCIMENTO, 1953 apud NASCIMENTO, 1966b, p. 122-125.

²⁰⁹ NASCIMENTO, 1968, p. 37.

²¹⁰ “[...] a ponto de o pessoal da UNE se aborrecer e nos colocar todos para fora, porque ocupávamos todo o espaço com nossas atividades. Tinha mais aluno do Teatro Negro do que do movimento estudantil”. Abdias Nascimento, em *O griot e as muralhas* (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 142).

²¹¹ NASCIMENTO, 1997, p. 72-73.



O professor Ironides Rodrigues profere aulas de alfabetização e cultura geral para integrantes do TEN na sede da UNE, Rio de Janeiro, 1944

Fundado o TEN em outubro, já no próximo mês surgia uma proposta de atuação. O Teatro do Estudante, grupo fundado por Paschoal Carlos Magno na Casa do Estudante²¹², iria montar a peça *Palmares*, da poetisa Stella Leonardos. A peça incluía uma cena que evocava a República de Palmares, cuja produção o TEN assumiu com Aguinaldo Camargo no papel de Zumbi, “rodeado por cerca de duzentos atores e atrizes que constituíam o povo rebelado da Tróia Negra”. O TEN recrutou, ensaiou e preparou seu elenco: “Com um mês de existência e poucos ensaios, enfrentamos uma responsabilidade com tanta gente em cena e três papéis bem destacados. Saímos muito bem do teste... foi um sucesso estrondoso”²¹³.

Entre os desafios da fase inicial do TEN estava o discurso não só dos adversários como também dos pretensos amigos, céticos sobre a capacidade do grupo de sustentar seu propósito de protagonizar uma produção teatral própria. Era previsível, por exemplo, a posição contrária do jornal *O Globo*²¹⁴. Mais difícil

²¹² A Casa do Estudante foi fundada em 1929, por Ana Amélia Carneiro de Mendonça, funcionária do Ministério da Educação. A União Nacional de Estudantes (UNE) surgiu em 1937 como dissidência da Casa do Estudante.

²¹³ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 36.

²¹⁴ “Teatro de Negros”. *O Globo*, 17 out. 1944. Ver também: “Racismo, no Brasil!...”. *O Globo*. 17 abr. 1950, p. 1. Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Trajetória do TEN, Dossiê: Artigos e matérias sobre o TEN, pasta 2, item 83.

para os criadores do TEN eram as reservas e críticas bem intencionadas dos supostos aliados e simpatizantes. De início, elas giravam em torno do nome: “a própria denominação surgia, em nosso meio, como um fermento revolucionário. A menção pública do vocábulo ‘negro’ provocava sussurros de indignação”²¹⁵, e não apenas junto aos setores conservadores. O discurso crítico que preponderava na semântica da agitação cultural da época era o da elite intelectual de esquerda. Ela negava a relevância da questão racial com a mesma veemência do jornal *O Globo*. O alegado racismo, para ela, não passava de uma ilusão criada pelo sistema de dominação de classe. Os intelectuais dessa elite ficariam mais satisfeitos com um nome como “Teatro Popular”, capaz de recalcar a identidade negra em favor de um folclore nacional ideologicamente “sem cor”.

A afirmação sem eufemismo de uma identidade negra soava algo sacrílego, vagamente difamatório da cultura nacional e nocivo ao bem da Pátria. De certa forma, era esse mesmo o objetivo da não desistência do nome Teatro Experimental do Negro: chocar, afirmando a identidade do grupo e assim lançando um desafio aberto à hegemonia do padrão branco ocidental, que no Brasil se expressava no linguajar da mestiçagem. Definir seu nome foi uma estratégia semântica do TEN: reverter a carga negativa da palavra para brandi-la qual arma simbólica a denunciar a hipocrisia do insulto e construir um novo sentido, positivo e afirmativo, a sustentar uma identidade impregnada de conteúdos históricos e culturais resgatados da negação imposta pela cultura hegemônica. A mesma semântica fundou o estilo poético do movimento da *Négritude*, contemporâneo ao TEN, elaborado por intelectuais africanos e da diáspora de fala francesa como Aimé Césaire, Léopold Sédar Senghor, Léon Damas e Alioune Diop. A *Négritude* tinha em comum com o TEN o fato de compreender a estética como um campo próprio à política e entender que os negros espalhados pelo mundo compartilhavam história, identidades e objetivos em comum. A *Négritude* compunha uma corrente principal do pan-africanismo, cujo maior alvo naquele momento era libertar os povos africanos do jugo colonial. Os valores culturais desses povos constituíam armas importantes na luta pela independência, que se irmanava à luta contra o racismo na diáspora. O TEN manteve diálogo e intercâmbio com os intelectuais da *Négritude*, assumindo uma solidariedade fundada na semelhança e não na imitação, pois, como afirmava Abdias Nascimento, o racismo brasileiro “é secular e autóctone; de pura cepa lusitana”²¹⁶. A *négritude* no Brasil seria uma trincheira de luta, ligada à acepção internacional do mundo africano – continente e diáspora, embora não se utilizasse esse termo naquela época –, guardando características e desenvolvendo considerações específicas à realidade do país.

Por sua vez, o teatro negro em si constituía um fenômeno cuja dimensão internacional ultrapassa a ligação com a *Négritude*. Rico e complexo, esse tema escapa dos propósitos do presente texto²¹⁷, mas vale registrar o intercâmbio inter-

²¹⁵ NASCIMENTO, 1997, p. 72.

²¹⁶ NASCIMENTO, 1968, p. 25.

²¹⁷ NASCIMENTO, E., 2003, cap. 6; MARTINS, 1995.

nacional de ideias de que o TEN participava. Seu jornal *Quilombo*²¹⁸ trazia notas e notícias sobre artistas e intelectuais africanos e da diáspora e suas iniciativas, como, por exemplo, a bailarina Josephine Baker, a coreógrafa e antropóloga Katherine Dunham e o jornalista norte-americano George Schuyler, além da revista *Présence Africaine*, publicação dirigida por Alioune Diop e principal voz do movimento da *Négritude*.

Uma vez superada a questão do nome, o ceticismo dos “amigos” do TEN se voltou para o projeto de estreia. Abdias Nascimento mantinha seu propósito de começar com a peça *O imperador Jones*, e muitos daqueles que se manifestavam simpáticos à ideia do teatro negro se espantavam. Trata-se de um texto denso no mais alto estilo do expressionismo dramático, obra de um autor de vanguarda de relevo mundial. Como um grupo de negros analfabetos se atreveria a encenar essa obra? “Vocês não têm fôlego para isto! Necessitariam de um grande ator e de um extraordinário diretor; onde encontra-los entre vocês?” Seria melhor começar com algo menos ambicioso, “uma coisinha mais fácil”. Conforme comenta Abdias Nascimento: “Isso mostra logo o racismo e o paternalismo de quem pensa que, por ser amigo, já tem o direito de nos julgar e impedir que exerçamos a nossa autodeterminação”²¹⁹.

Solidariedade verdadeira eles encontraram no autor da peça. Eugene O’Neill respondeu à solicitação de Abdias Nascimento de permissão para encenar a peça com uma carta em que externava sua compreensão da necessidade de o teatro negro se desenvolver com base no protagonismo dos artistas e intelectuais negros²²⁰.

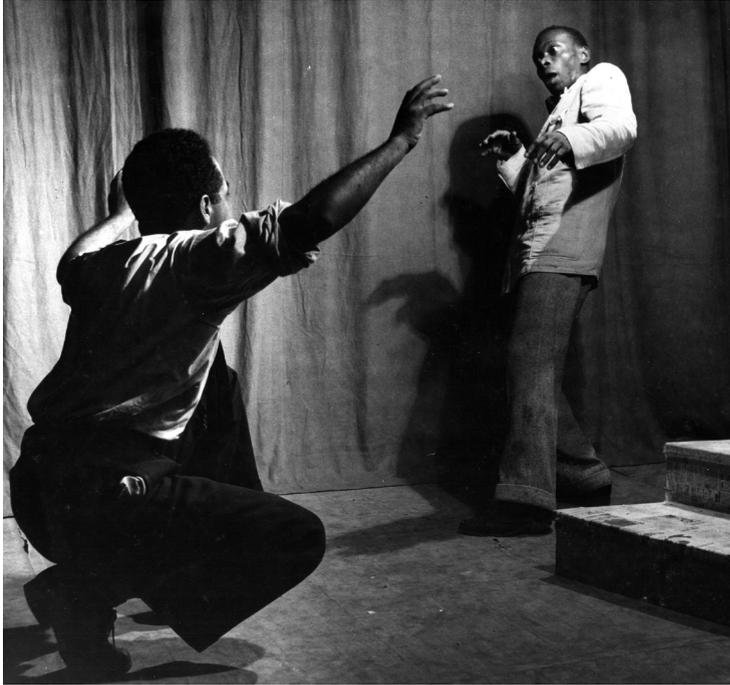
Não só se recusaram a abrir mão de seu projeto: ousaram estreiar no teatro mais prestigioso das artes brasileiras, o Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Abdias Nascimento solicitou a cessão do Municipal, para a estreia do TEN, em encontro pessoal com Getúlio Vargas, durante reunião com uma comissão de representantes do meio teatral. A data foi definida em oito de maio de 1945. Em condições precárias, sem recursos, o TEN se lançou à preparação do espetáculo. Só tinha um dia para montar, ensaiar e encenar no Municipal, e quando chegou o dia as forças aliadas venceram a Segunda Guerra na Europa. As “madames” da “soçaité” se julgavam com o direito de ocupar o Municipal para comemorar a vitória. Abdias Nascimento enfrentou a ira de esposas de generais: “É ordem do Presidente!”. Com colaboração do cenógrafo Enrico Bianco, do fotógrafo José Medeiros, do escritor Ricardo Werneck (que traduziu a peça), de Sadi Cabral no papel de Smithers, e com “a música impressionante de Abigail Moura e sua Orquestra Afro-Brasileira fluando no interior do teatro”²²¹, Aguinaldo Camargo desempenhou com maestria o papel de Brutus Jones sob a direção de Abdias Nascimento. O espetáculo foi mais que um sucesso de crítica: “Foi

²¹⁸ NASCIMENTO, 2003.

²¹⁹ NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 142.

²²⁰ Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Atuação Teatral, Dossiê: O imperador Jones, pasta I, item 01.

²²¹ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 37.



Abdias Nascimento dirige Aguinaldo Camargo na peça de estreia do TEN, O imperador Jones, de Eugene O'Neill. Teatro Municipal do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1945

uma consagração. Todo mundo elogiou. Não houve crítica contrária”²²². Foi rerepresentado em mais duas temporadas, em Niterói e São Paulo.

O TEN continuou trabalhando com textos de Eugene O’Neill, que havia cedido os direitos para todas as suas peças, e várias delas tratavam das relações raciais. Esse fato realça a segunda frente de trabalho do TEN: a criação de uma dramaturgia brasileira adequada desse ponto de vista. Àqueles que o criticavam por estrear com peça de autor estrangeiro, Abdias Nascimento mostrava os limites da literatura dramática brasileira, que reduzia o negro aos estereótipos do moleque safado ou pitoresco, a mãe preta sofrida e abnegada, o pai João idem, e a mulata fácil. O TEN “não se contentaria com a reprodução de tais lugares-comuns, pois procurava dimensionar a verdade dramática, profunda e complexa, da vida e da personalidade do grupo afro-brasileiro”. À pergunta “Qual o repertório nacional existente?” ele respondeu: “Escassíssimo. Uns poucos dramas superados, onde o negro fazia o cômico, o pitoresco, ou a figuração decorativa”²²³. O Teatro Experimental do Negro ensinou a criação de uma dramaturgia que contemplasse “o legado cultural e humano do africano no

²²² NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 132-136; TEN: Trajetória e reflexões (1997), p. 74-5. Artigos e ensaios de diversos autores reunidos no livro *TEN: Testemunhos*, 1966b, p. 13-27.

²²³ NASCIMENTO, 1997, p. 74-75.



Aginaldo Camargo interpreta Brutus Jones na estreia do TEN. Teatro Municipal do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1945

Brasil”, a começar por *Anjo Negro*, de Nelson Rodrigues, escrita especialmente para o TEN. Ao estrear essa peça, ironicamente – e contra a vontade do autor –, a direção do Teatro Municipal exigiu que o papel principal fosse feito por um ator branco pintado de preto. Em parte, essa atitude resultou das dificuldades com a censura, que custava a liberar o texto²²⁴.

Abdias Nascimento estreou como autor com *Rapsódia negra*, produção em que a atriz Léa Garcia emergiu no palco com grande sucesso. A segunda peça dele, *Sortilégio (mistério negro)*, escrita em 1951, percorreu um caminho semelhante ao de *Anjo negro*, de Nelson Rodrigues: enfrentou o veto dos censores durante seis anos e só pôde ser levada ao palco em 1957.

Com *Sortilégio*, o TEN pisou novamente no palco do Teatro Municipal, em espetáculo que contou com direção de Léo Jusi, cenários de Enrico Bianco, figurinos e máscaras de Julia Von Rogger, música de Abigail Moura executada sob sua regência pela Orquestra Afro-Brasileira. Foi um espetáculo marcante do TEN, novamente com a beleza e o lirismo da interpretação de Léa Garcia como Ifigênia. Publicado em inglês, *Sortilégio* seria montado mais tarde nos Estados Unidos e na Nigéria.

Outros autores escreveram peças que Abdias Nascimento reuniu na antologia *Dramas para negros e prólogo para brancos*, publicada pelo TEN em 1961. Trata-se da primeira coleção de peças dramáticas voltadas para o tema da história e cultura de matriz africana no Brasil. Além de Abdias Nascimento e

²²⁴ NASCIMENTO, 1966b, p. 77.



Abdias Nascimento como Emanuel na peça Sortilégio (mistério negro), de sua autoria. Teatro Municipal do Rio de Janeiro, 1957



Abdias Nascimento (Emanuel) e Léa Garcia (Ifigênia) em Sortilégio (mistério negro), de Abdias Nascimento. Teatro Municipal do Rio de Janeiro, 1957



Elenco da peça O filho pródigo, de Lúcio Cardoso, produção do Teatro Experimental do Negro. Teatro Ginástico, Rio de Janeiro, 1947. Roney da Silva (Moab), Ruth de Souza (Aila), Abdias Nascimento (Pai), José Maria Monteiro (Assur), Aguinaldo Camargo (Manassés) e Marina Gonçalves (Selene)

Nelson Rodrigues, destacam-se entre os autores Lúcio Cardoso (*O filho pródigo*); Rosário Fusco (*Auto da noiva*); Joaquim Ribeiro (*Aruanda*); Agostinho Olavo (*Além do rio (Medéia)*), Romeu Crusoé (*O Castigo de Oxalá*) e Tasso da Silveira (*O emparedado*). Vale observar que, no “Prólogo para brancos” da antologia do TEN, Abdias Nascimento já levantava a questão das origens da cultura ocidental, no caso o teatro, na África núbica e egípcia. Ele menciona pesquisas cujos resultados desmentem a tese que prevalece até hoje, segundo a qual o teatro e outras artes nasceram na Grécia.

Uma interlocação preciosa ocorreu por ocasião da visita de Albert Camus ao Brasil em 1949, quando o TEN realizou uma leitura da peça *Calígula* na presença do autor. Este ficou admirado com a nova direção que a peça ganhava. “O que me parecia uma representação cruel e viva se tornou um canto lento e terno, vagamente sensual”, disse ele nas suas memórias. Abdias Nascimento o levou para visitar terreiros de candomblé em Duque de Caxias, fenômeno que o fascinou²²⁵.

Complementando sua atuação artística, o TEN promoveu iniciativas no sentido de enaltecer os padrões estéticos afro-brasileiros e de valorizar a figura

²²⁵ CAMUS, 1978, p. 43; QUILOMBO, 1950, n. 5, p. 11.



Elenco do Teatro Experimental realiza leitura de Calígula na presença do autor Albert Camus, 1946

LETRAS E ARTES **Domingo, 4-4-1946**

"CALIGULA", PELO TEATRO EXPERIMENTAL DO NEGRO

Sob o patrocínio de "LETRAS E ARTES" será encenada a famosa peça de Albert Camus

LETRAS E ARTES sempre acompanhou com o mais vivo interesse e a mais calorosa simpatia, todas as atividades culturais e artísticas em nosso país. Prosseguindo nesse roteiro, LETRAS E ARTES vai agora patrocinar a encenação de "CALIGULA", a grande peça de Albert Camus um das maiores êxitos de Paris na próxima temporada do Teatro Experimental do Negro.

Essa apreensão já se impôs ao respeito e à estima das nossas elites. Sendo suficientemente conhecido de nosso público, que se habituou a ver no conjunto de Abdias Nascimento não apenas a demonstração de um esforço louvável, mas sobretudo uma das mais surpreendentes realizações do teatro no Brasil. Foram bem expressivos seus êxitos com a montagem de peças de autores estrangeiros, como Eugène e Ionesco — "O Imperador Jones" — "Todos os filhos de Deus têm azas" e "O Mateus Bonbardor" — ou nacionais, como Lucio Cardoso — "O Filho Pródigo".

A apresentação da obra-prima de Camus, que é "CALIGULA", terá ainda como fator ponderável de êxito, a colaboração no papel principal, e do exasperado e delirante imperador romano.

Vale a pena ressaltar o simpático gesto de Albert Camus oferecendo ao Teatro Experimental do Negro, sua peça, independente de qualquer pagamento de direitos autorais. Foi a seguinte a carta que Abdias Nascimento recebeu de Paris autorizando-lhe a montagem de CALIGULA:

"Abdias Nascimento
Rua Artur Bernardes, 49 —
apartamento 604 — Rio de Janeiro.

Paris, 18 de março de 1946.
Senhor: Encarregado da correspondência do sr. Albert Camus, que se acha ausente, transmiti-lhe a carta que naveis enviado. Ele deu-me a resposta que passo ao vosso conhecimento. O sr. Camus ficou muito sensibilizado com o nosso interesse pelo seu CALIGULA e sentirá o maior prazer que vós o representeis no Brasil. Naturalmente ele não faz questão de direitos autorais. Com a segurança de meus melhores sentimentos.

(s) Suzana Labiche, secretária."



Albert Camus

ração de Santa Rosa que responderá pelos figurinos, cenários e direção cênica e o magnífico trabalho de Abdias Nas-

Recorte de notícia do jornal Letras e Artes sobre trabalho do TEN com Albert Camus

da mulher negra e mulata para além da exploração sexual que constitui a referência básica à sua pessoa. Promoveu concursos de beleza com o objetivo de combater essa exploração, dando uma resposta objetiva ao critério racista pelo qual os “Concursos de Beleza” só admitiam inscrever candidatas brancas. Com seus concursos, o TEN procurava ensejar espaços de conquista de autoestima às mulheres afrodescendentes. Mas a direção os suspendeu ao verificar a insistência da imprensa e de outros setores em distorcer a iniciativa. Em retrospectiva, Abdias Nascimento fez a seguinte avaliação²²⁶:

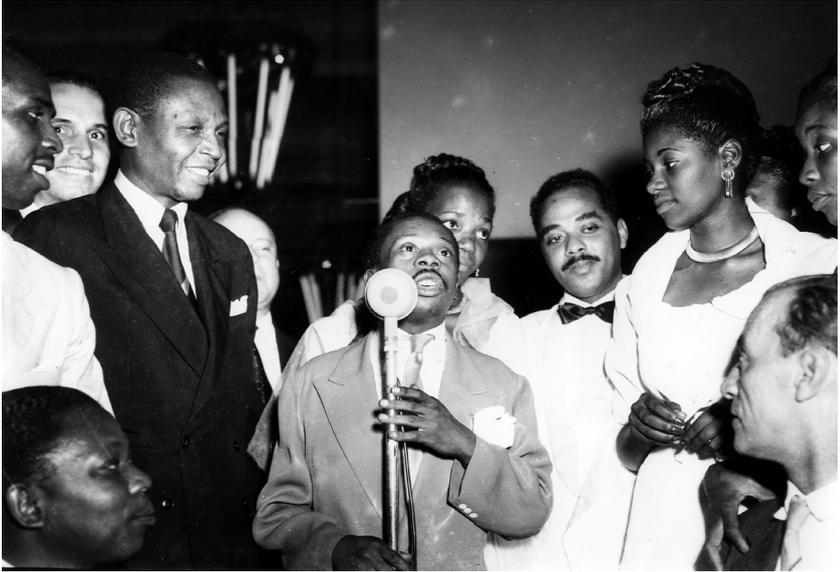
O teatro rebolado sempre incluiu negras e mulatas reboativas em seu elenco, mas, quando é hora de falar em “beleza brasileira”, os juízes sempre assumem gostos helênicos. Importam da Europa e da Grécia Antiga os padrões do que é bonito. Pura alienação cultural. Houve críticos esquerdistas fazendo confusão dos concursos com exploração meramente sexual da mulher negra. Essas pessoas não compreendiam, não podiam compreender a distância que nos separava, qual uma linha eletrificada, de tais preocupações. Pois o alvo desses concursos era exatamente pôr um ponto final na tradição brasileira de só ver na mulher negra e mulata um objeto erótico, o que vem acontecendo desde os recuados tempos do Brasil-Colônia.

Mesmo suspensos os concursos de beleza, “discutir o que é beleza brasileira” – a questão da estética – permanecia como meta prioritária do TEN. O sentido didático desse trabalho dirigia-se à construção de alicerces de autoestima para a população negra e, também, à “reeducação do branco” no desafio de repensar as implicações racistas e excludentes dos padrões de estética vigentes. Para Abdias Nascimento, “uma arte brasileira, para ser autêntica, precisa incorporar a ela o *canon* negro que permeou nossa formação desde os primeiros dias”²²⁷. O sociólogo Guerreiro Ramos contribuía de forma profícua ao pensamento sobre esse tema. Em 1955, o TEN organizou um concurso, idealizado por ele, de artes plásticas sobre o tema do Cristo Negro. O concurso realçava de forma crítica a retratação de Cristo como louro de olhos azuis, o que – além de não corresponder ao registro histórico –, no Brasil “reflete uma alienação estética, um autodesprezo, uma atitude de subserviência, na qual renunciamos a um critério comunitário e imediato do belo e do excelso em favor de um critério estranho à vida nacional”²²⁸. Abdias Nascimento e Ironides Rodrigues também se engajavam nessa interrogação do padrão dominante de estética, uma posição anticolonialista que desembocava na teoria e práxis da negritude como referência libertadora. Aí reside sua essência como parte do panorama mundial do pan-africanismo.

²²⁶ NASCIMENTO, 1976, p. 42.

²²⁷ NASCIMENTO, 1968, p. 19.

²²⁸ Artigo publicado no *Diário de Notícias* (apud NASCIMENTO, 1966b, p. 148).



Ataúlfo Alves, *Grande Otelo*, Abdias Nascimento com Catty, vencedora do 2º concurso, e Maria Tereza, vencedora do 1º concurso, em baile promovido pelo TEN no aniversário da Abolição, 1949

Esse trabalho do TEN trouxe ao debate a questão da estética negra e teve repercussões nos cenários das artes cênicas e plásticas. Quando Vinicius de Moraes resolveu encenar a peça *Orfeu da Conceição*, procurou o Teatro Experimental do Negro, que organizou o elenco da peça²²⁹. Entretanto, no decorrer da temporada, Abdias Nascimento discordava de algumas escolhas estéticas e operacionais, como, por exemplo, quando o diretor Léo Jusi não foi atendido ao sugerir alterações na cenografia. “Extremamente bela e ousada, a favela criada pelo genial Oscar Niemeyer, com suas rampas, planos suspensos, etc., não era nem um pouco funcional, ensejando desagradáveis escorregadelas e tropeções de atores e atrizes”, lembra Abdias Nascimento. Além disso, Vinicius de Moraes alegava que sua peça fosse a primeira oportunidade dramática concedida a um elenco de atores afro-brasileiros, numa atitude típica do paternalismo brasileiro, “E nós o contestamos, lembrando que o TEN já havia encenado várias peças de autores nacionais e estrangeiros”²³⁰, sendo que onze anos antes o TEN já havia realizado sua estreia no próprio palco do Teatro Municipal. Ainda havia situações envolvendo o respeito devido às atrizes negras do elenco de *Orfeu*, ecoando as atitudes que haviam levado o TEN a suspender os concursos de beleza. Abdias Nascimento não aceitava tais atitudes. O conjunto desses fatores motivou seu afastamento na segunda temporada da peça. Ele preferiu defender e preservar a dignidade do elenco do TEN, em vez de priorizar a visibilidade

²²⁹ HELIODORA, 2013, p. 112-113.

²³⁰ O caso de ‘Orfeu’, *O Dia*, seção Opinião, 24 maio 1991, p. 4.

que a parceria com a Bossa Nova poderia lhe trazer. Até hoje a página oficial de Vinicius de Moraes afirma, erroneamente, ter sido *Orfeu da Conceição* a primeira vez que atores negros pisaram no palco do Teatro Municipal. Assim, ela exclui o registro histórico e leva seus leitores a desconhecer a estreia do TEN naquele palco, onze anos antes, com *O imperador Jones*.²³¹

Além da cena teatral, o tema das artes plásticas também inspirou e orientou o TEN a partir de 1950, quando o 1º Congresso do Negro Brasileiro votou resolução sobre a necessidade de se criar um Museu de Arte Negra. O TEN assumiu o projeto em duas frentes. Trabalhando com artistas negros, buscava ajudar a libertá-los dos confinamentos impostos por classificações como “arte primitiva”, “ingênua”, “folclórica” e assim por diante. Ao mesmo tempo, procurava levantar a consciência e discussão na teoria da estética sobre a origem da arte moderna ocidental no encontro do olhar da vanguarda europeia com a estética africana. Assim, sob a curadoria de Abdias Nascimento, o projeto Museu de Arte Negra incentivava artistas negros ao passo que envolvia muitos artistas brasileiros de renome, não negros, que doaram trabalhos e participaram de atividades²³².

A coleção de obras doadas por artistas que participaram do projeto, hoje sob a guarda do IPEAFRO, teve sua primeira exposição no Museu da Imagem



Na revista Galeria de Arte Moderna – GAM, Abdias Nascimento e Guerreiro Ramos publicaram ensaios sobre os propósitos e as perspectivas do projeto Museu de Arte Negra

²³¹ Disponível em: <<http://viniciusdemoraes.com.br/pt-br/teatro/orfeu-da-conceicao>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

²³² Entre muitos outros, colaboraram com o MAN Alfredo Volpi, Ivan Serpa, Iberê Camargo, Loio Pêrsio, Manabu Mabe, Aldemir Martins, Augusto Rodrigues, Anna Bella Geiger, Fayga Ostrower, Maria Theresa Vieira, Flávio Cavalcante, Darel Valença Lins, Newton Cavalcanti, Otávio Araújo. O acervo soma cerca de 500 peças e está sob a guarda do Ipeafro.

e do Som em maio de 1968, “precedida por um curso sobre Arte Negra que organizei no auditório do Museu Nacional de Belas-Artes, no Rio. Foi muito gratificante. O auditório para duzentas pessoas ficava cheio, superlotado de gente interessada”²³³.

Os participantes dessa e outras atividades do TEN compunham um grupo diverso e eclético, incluindo personalidades destacadas na cultura brasileira e estrangeiros visitantes. Entre estes se encontravam, por exemplo, o adido cultural da França e sua esposa, Gisèle Cossard, casal que muito se interessava pela vida cultural brasileira. Abdias Nascimento levou Gisèle a Duque de Caxias, onde visitaram o terreiro de Joãozinho da Gomeia. A francesa “virou no santo”, mudou de rumo, fez sua iniciação e seguiu sua vida no candomblé. Hoje ela é Omindarewa, chefe do Ile Axé Atara Magba em Santa Cruz da Serra. Outros exemplos são a artista plástica norte-americana Ann Bagley e seu marido, jornalista da Reuters; e Judith Gleason, estudiosa norte-americana do corpo literário de Ifá²³⁴.

Nesse mesmo ano, Abdias Nascimento aceitou o desafio do *hermano orquídeo* Efraín Tomás Bó: “Você que lida tanto com a arte dos outros, por que não faz a sua própria?” Começou a pintar, incentivado e acompanhado por Sebastião Januário, um dos artistas negros do MAN. Assim iniciou a aventura poética na expressão plástica que Abdias Nascimento teria que desenvolver no exterior, pois nos próximos meses Judith Gleason ajudaria a intermediar uma bolsa de intercâmbio cultural nos Estados Unidos; ele se afastaria do país e lá ficaria em razão do regime de exceção.

Neste capítulo, esboçamos de forma superficial as bases e as práticas do Teatro Experimental do Negro na sua atuação cultural e estética. Esse trabalho tinha forte acepção política na afirmação da negritude, o que inseria o projeto e o pensamento dos intelectuais do TEN no contexto do mundo africano e da diáspora²³⁵. Convido o leitor a percorrer rapidamente comigo, no próximo capítulo, a trajetória do trabalho mais estritamente político de Abdias Nascimento e do Teatro Experimental do Negro até 1968.

²³³ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 42-43.

²³⁴ GLEASON, 1973; 1992.

²³⁵ Cf. MARTINS, 1995.



Capítulo 5

Para além de cabo eleitoral: a atuação política de Abdias Nascimento e do TEN (1944-1968)

EM MEIO AO PROCESSO DE construção da democracia e preparação para eleições no fim do Estado Novo, Abdias Nascimento e o Teatro Experimental do Negro (TEN) tiveram papel de destaque no esforço de denunciar a discriminação racial que a sociedade elitizada desmentia; construir propostas de legislação e medidas constitucionais; incentivar a participação do negro como protagonista no processo democrático. Neste capítulo, procuro visitar a atuação política do TEN e de Abdias Nascimento entre 1944 e 1968, quando este parte para um período de treze anos de afastamento do país.

Cultura política e política cultural

Vale observar, de início, que a distinção entre atividade cultural e política é tênue, pois a dimensão cultural da questão racial tem implicações políticas e vice-versa. Seria ilusório separar o trabalho cênico e cultural do TEN de suas iniciativas sociopolíticas, como fossem esferas independentes. Um bom exemplo desse fato está no embate em torno do nome, que provocava espanto com a palavra “negro”. A afirmação explícita da identidade étnico-racial do grupo desafiava a cômoda posição de uma elite brasileira – seja a conservadora ou a de vanguarda esquerdista – que pretendia ignorar a existência não apenas do “problema” como da própria pessoa do negro e sua cultura. O impacto significativo da palavra “negro” está na afirmação, política e cultural, de uma identidade recalcada a ponto de configurar um tabu no plano cultural e político.

Outro exemplo da inseparabilidade do trabalho do TEN nesses dois planos se encontra nos cursos de alfabetização e cultura geral, atividade que ao mesmo tempo elevava o conhecimento das pessoas e lhes permitia formar sua consciência e preparar sua participação política. A alfabetização possibilitava o exercício do direito ao voto e o domínio do instrumental mínimo necessário para se defender no mercado de trabalho e na sociedade em geral. Além disso, a proposta era formar pessoas conhecedoras de sua matriz cultural, capazes de articular sua concepção crítica da sociedade e do meio cultural em que elas iriam atuar.

Verificamos que nenhuma outra situação jamais precisara tanto quanto a nossa do distanciamento de Bertolt Brecht. Uma teia de imposturas, sedimentada pela tradição, se impunha entre o observador e a realidade, deformando-a. Urgia destruí-la. Do contrário, não conseguiríamos descomprometer a abordagem da questão, livrá-la dos despistamentos, do paternalismo, dos interesses criados, do dogmatismo, da pieguice, da má-fé, da obtusidade, da boa-fé, dos estereótipos vários²³⁶.

²³⁶ NASCIMENTO, 1997, p. 72-73.

O espaço físico em que o TEN realizava essa atividade de ensino e debate era emprestado pela União Nacional de Estudantes, na sua sede então situada na Praia do Flamengo. Após algum tempo, por motivo ideológico – a não aceitação da especificidade da questão racial, tida como inverídica ou divisora da classe operária –, a UNE suspendeu o empréstimo do espaço físico, assim comprometendo a continuidade do projeto. Entretanto, o trabalho pedagógico e de conscientização seguiu vivo e dinâmico como objetivo do TEN, cujo apoio a projetos comunitários está registrado em diversas ocasiões. O *Diário Trabalhista*, por exemplo, reporta que

[...] alguns idealistas sinceros vão fundando aqui e acolá, cursos de alfabetização para adultos e crianças, cursos esses completamente desamparados dos poderes públicos e que somente funcionam graças ao espírito de verdadeiros apóstolos que os animam.

Um desses “abnegados”, o professor José Claudio do Nascimento, fundou a Escola José do Patrocínio, no Parque Arara, e a Escola 13 de Maio, no morro da Favela. Tentando criar uma estrutura de apoio a esses projetos, fundou o Instituto 13 de Maio, em cuja inauguração o TEN estava representado por Aginaldo Camargo e Ruth de Souza²³⁷.

O jornal do TEN, *Quilombo*, publicava frequentes matérias divulgando iniciativas comunitárias de ensino e alfabetização no Rio e em outros estados. O programa de atividades do Conselho Nacional da Mulher Negra do TEN previa cursos de dança, canto, tricô, música, datilografia, educação física, corte e costura, jardim de infância, teatro de bonecos, curso de orientação às mães, cursos de alfabetização até ginásio. Mais uma vez, entretanto, o projeto não se concretizou por falta de espaço físico, pois a sede que fora cedida ao TEN, situada à rua Mayrink Veiga, 13, 2ª andar, pouco depois foi retomada pelo dono. O mesmo ocorreu com outras sedes provisórias, na avenida Presidente Vargas e rua São José.

O negro na democracia e a política partidária

Parte do processo da democratização, a preparação para as eleições envolvia a reorganização partidária e a apresentação de candidaturas. Aquele cenário trouxe a Abdias Nascimento um impacto semelhante ao que lhe causou a peça *O imperador Jones*, anos antes em Lima, no Peru: evocava memórias antigas de Franca. Ainda criança e adolescente, ele observava as movimentações eleitoreiras das velhas oligarquias. Parentes seus, inclusive pessoas de certo destaque na cidade como seu Tio Laureano, eram convocados para arregimentar apoio aos candidatos, sempre brancos; o pai de Abdias votava “de cabresto”. Nunca ele vira um candidato negro ser apoiado por políticos ou partidos. Os protagonistas

²³⁷ “O povo reage contra o analfabetismo”, *Diário Trabalhista*, Rio de Janeiro, 28 jun. 1946, p. 4.

da política eleitoral usavam os negros como “cabos eleitorais”, encarregados de entregar os votos das massas e garantir a vitória nas urnas, em troca de uns tostões e de favores prometidos pelos candidatos.

A Frente Negra Brasileira havia denunciado e combatido essa situação. Convocando os negros a se candidatarem, a Frente se organizou como partido político numa postura pedagógica; era uma busca simbólica da cidadania. Francisco Lucrecio, dirigente da Frente Negra, lembra²³⁸:

Eu fui candidato a deputado, o sr. Arlindo [Veiga dos Santos] também saiu. Mas o nosso objetivo era o de mostrar que, realmente, o negro podia ser candidato e podia ser eleito, porque não existia uma compreensão nem por parte do negro nem do branco em votar num elemento negro. Nós sabíamos perfeitamente que nós não seríamos eleitos, mas era necessário que levantássemos essa bandeira para que houvesse uma conscientização de que nós também somos cidadãos brasileiros, com o direito de sermos candidatos e sermos eleitos. Na época foi um avanço.

Quando o regime do Estado Novo pôs na ilegalidade toda atividade política, a Frente Negra foi fechada junto com os demais partidos.

Em 1944, os militantes negros mais velhos se referiam a Abdias Nascimento como “aquele menino de Franca”²³⁹. Ao fundar o TEN, ele tinha 30 anos e mantinha contatos com essas lideranças, que enfrentavam dificuldades em seus esforços de reerguer a Frente Negra Brasileira. Com o esforço dos aliados contra os horrores revelados na Segunda Guerra, o discurso da “democracia racial” cresceria e ganharia popularidade qual avalanche ideológica. José Correia Leite resume as dificuldades desse período no sentido de reconstruir um movimento de massas na escala da Frente Negra²⁴⁰.

Em 45, pretendemos fazer uma retomada de posição, já com o Sr. Abdias do Nascimento aqui no Rio de Janeiro, com o Teatro Experimental do Negro (TEN), fazendo também uma convenção política, mas aquela consciência, aquela tomada de posição dos negros de antes de 38 já não tinha mais condições. E havia o perigo da palavra “racismo” também. O negro não podia abrir a boca, que era denunciado como racista.

Sebastião Rodrigues Alves confirma: “o negro está relegado a uma situação de inferioridade social e, toda vez que ele se insurge contra esse estado de coisas,

²³⁸ FRENTE, 1998, p. 44.

²³⁹ O ativista e intelectual negro Henrique Cunha, que foi presidente da Associação Cultural do Negro de São Paulo, ainda usava essa expressão em 2002, conforme me relatou seu filho, o historiador Henrique Cunha Jr. da Universidade Federal do Ceará, quando nos encontramos no Rio de Janeiro por ocasião do 1º Encontro Internacional de Juristas Afrodescendentes.

²⁴⁰ 80 ANOS..., 1968, p. 28.



José Correia Leite, dirigente do jornal O Clarim d'Alvorada; duas senhoras; Abdias Nascimento; Sebastião Rodrigues Alves; o jornalista e escritor Fernando Góes; o ativista José Pellegrini, c. 1946

ele é tido como subversivo, como audacioso e particularmente como negro racista²⁴¹. Essa acusação perseguiria todas as iniciativas do afrodescendente brasileiro em favor de sua comunidade. Outra acusação era a de que tentavam importar para o Brasil um problema alheio, próprio dos Estados Unidos ou da África do Sul. Essas alegações se enraizavam na ideologia da democracia racial, com sua insistência nas teses da ausência de discriminação racial no Brasil e da consequente inexistência de motivos para a coletividade de origem africana no país organizar-se e defender seus direitos.

Contra esse pano de fundo, a Convenção Política do Negro seria convocada em 1945 pelos intelectuais do TEN sob a liderança de Abdias Nascimento, após sua tentativa de organizar um instrumento de atuação política antirracista.

Comitê Democrático Afro-Brasileiro e Convenção Política do Negro

Ainda em 1944, Rodrigues Alves e Aguinaldo Camargo, entre outros, criaram com Abdias Nascimento o Comitê Democrático Afro-Brasileiro, uma

²⁴¹ ALVES apud 80 anos..., 1968, p. 25.

espécie de braço político do TEN. Seguindo o exemplo do TEN, o Comitê era aberto à participação de todos, independentemente de cor ou etnia, e incluía muitos jovens brancos ligados à UNE, cuja sede abrigava as reuniões. Naquele momento, a atuação na esfera política tinha um alvo urgente: a libertação dos presos políticos do Estado Novo, notadamente Luiz Carlos Prestes e outros do Partido Comunista Brasileiro. O Comitê se empenhou na causa dos presos políticos sob o entendimento de que, após alcançar esse objetivo, suas atividades se voltariam às metas para as quais foi criado: combater o racismo e a discriminação; articular meios e medidas para construir a democracia com a plena participação dos negros; abrir novas frentes na educação dos afro-brasileiros e em sua preparação para participar efetivamente do processo político.

No início de 1945, o governo assistia à impotência de seu Departamento de Imprensa e Propaganda, encarregado da censura, para conter a onda de protestos que a cada dia se intensificava contra ele. O 1º Congresso Brasileiro de Escritores exigiu, em 26 de janeiro, completa liberdade de expressão e um governo eleito por sufrágio universal, direto e secreto. Getúlio Vargas, sofrendo crescente pressão, promulgou, um mês depois, o Ato Adicional n. 9, determinando por meio de emenda constitucional a realização de eleições para a presidência da República, a Assembleia Nacional Constituinte, os governos e assembleias legislativas estaduais. A anistia para todos os presos políticos veio no prazo de mais dois meses, em 18 de abril de 1945.

Com essa vitória, os fundadores do Comitê Democrático Afro-Brasileiro iniciaram a discussão dos próximos passos rumo à atividade política em torno da questão racial. Encontraram a resistência de uma facção contrária, que, com a adesão de quadros da UNE no intuito de combater a posição dos fundadores do Comitê, virou majoritária.

Passamos a sofrer um ataque frontal daquela maioria não negra. Ao invés de discutir questões de fundo, passaram a usar meu passado integralista como um *slogan* de confrontação. Certa vez exigiram uma retratação pública de minha parte. Eu me neguei. Não tinha nada a declarar naquela espécie de autocrítica sob coação. Nada havia no meu passado para lamentar ou me arrepender. Não me submeteria àquela chantagem²⁴².

A passagem de Abdias Nascimento pelo integralismo havia sido breve e se encerrara em 1937, mas essa patrulha ideológica o acompanharia ainda durante várias décadas. “Foi difícil, doloroso”, disse ele:

Sofri o racismo no meio integralista e denunciei o fascismo. Não iria agora me submeter a uma nova manobra de cunho nazifascista. Então eles (os donos da UNE) expulsaram a mim, ao Aguinaldo Camargo e ao Rodrigues Alves sob a acusação de que éramos racistas!

²⁴² CAVALCANTI; RAMOS, 1976, passim.

A verdadeira razão da perseguição ficaria silenciada.

Esta era a questão: não podiam admitir que os negros tivessem seus problemas específicos, suas reflexões autônomas, e suas lutas próprias dentro da sociedade brasileira. Teríamos de nos curvar à orientação e direção de pessoas alheias a nossa situação, às nossas necessidades. [...] E a verdade é que o Comitê morreu pouco depois da nossa saída, pois os que restaram nada tinham a dizer ou a fazer com relação à gente negra.

Ainda em 1945, em contato com os militantes oriundos da Frente Negra, o grupo fundador do Comitê convocou a Convenção Política do Negro Brasileiro, que teve lugar no Rio de Janeiro com a participação de quadros de outros estados, em particular de São Paulo. Em comunicação à plenária dessa convenção, Abdias Nascimento se pronunciou sobre o tema “O negro e a democracia”, abordando seu rompimento com o integralismo num texto cujo conteúdo continua, hoje, bastante atual. Vale a pena conhecer a posição que ele tornou pública em 1945, em alguns trechos desse pronunciamento²⁴³.

[...] a democracia constitucional no Brasil sempre foi repleta de falhas gravíssimas. [...] A maior vítima desses erros foi o negro brasileiro, que se viu banido de qualquer posição de relevo no âmbito do estado. [...] Quando sabemos, pelas estatísticas, que ele soma, com seus descendentes, mais de cinquenta por cento da população, seria necessário que tivéssemos muitos deles em posições-chaves. [...] Contudo, o negro nem pode ingressar na diplomacia, nas Escolas Naval ou Militar... [...] Por estas e outras razões, o negro é contra o totalitarismo. Ele tem uma série enorme de reivindicações por que lutar, e necessita um clima de absoluta liberdade democrática.

Em relação ao Integralismo, posso afirmar que ele não oferece nenhuma oportunidade para o negro e o povo realizar as suas aspirações. [...] A atmosfera e a ordem doutrinária do Integralismo são contrárias aos ímpetus das massas exploradas e sofredoras. Para atingir a esta firme conclusão, eu paguei no cárcere, por diversas vezes, pelo crime de ter sinceridade e coragem na defesa dos ideais que então eu professava. Mas se naquela época minha idade era pouca, minha experiência política era nenhuma. Tudo para mim se resumia nos ardores entusiásticos dos dezoito anos. Somente o estudo, o sofrimento, a meditação e o tempo puderam esclarecer muita coisa em minha consciência. Meu completo e absoluto rompimento com o Integralismo foi um processo natural, operado em minha inteligência sem nenhum temor, sem nenhuma vacilação, sem nenhuma pressão. [...] O esforço para a sua

²⁴³ “Declarações de Abdias Nascimento, Presidente do Diretório Nacional da Convenção Política do Negro Brasileiro, sobre O NEGRO E A DEMOCRACIA”. Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Atuação Política do TEN, Dossiê: Convenção Política do Negro Brasileiro.

sobrevivência, hoje, só pode ser explicado como fruto da estreiteza mental de alguns, fanatismo de outros e, finalmente, da maioria, formada de pessoas que, não encontrando ambiente nas fileiras de outros partidos, procuram garantia física e espiritual nessa impossível e ingrátíssima tentativa de ressuscitar ideias mortas.

Finalizo dizendo que a Convenção Política do Negro Brasileiro não tem compromisso partidário com qualquer corrente ou candidato à Presidência e somente dará seu decidido apoio àqueles que democraticamente aceitarem nosso programa de reivindicações. Nada queremos além da valorização social do negro, acabando com alguns resquícios nazifascistas que estão criando a desarmonia no seio da família brasileira. Somos democratas, antifascistas e, conseqüentemente, antirracistas.

Diretório Negro do PTB

Convencidos da necessidade de o negro se representar como protagonista no processo político, os fundadores do Comitê Democrático Afro-Brasileiro se filiaram ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que apoiava Getúlio Vargas na mesma aliança em que participava o PCB de Luiz Carlos Prestes. Em carta ao deputado Antonio José da Silva, Presidente do Diretório Regional do PTB, Sebastião Rodrigues Alves comunica a criação do Diretório Negro Petebista em assembleia realizada em 21 de novembro de 1946²⁴⁴. Informa que o Diretório indica Abdias Nascimento como seu candidato às eleições de 19 de janeiro de 1947 para a Câmara Municipal na chapa do PTB.

Tudo parecia correr bem. Parecia... De repente alguma coisa encrencou, não sei bem aonde. Talvez no diretório regional do partido. Sei que me cortaram da chapa. Por quê? Alegaram meu passado integralista... Como se naquele saco de gatos que era o PTB tivesse havido, em qualquer tempo, coerência ideológica [...]²⁴⁵

Convenção Nacional do Negro Brasileiro

Continuando os esforços de organização política, Abdias Nascimento e seus companheiros do TEN idealizaram e realizaram a Convenção Nacional

²⁴⁴ Além de Rodrigues Alves, Aguinaldo Camargo e Abdias Nascimento, participam da iniciativa o poeta Solano Trindade, os escritores Antônio Fraga e Efraín Tomás Bó, o ativista negro Isaltino Veiga dos Santos, o arquiteto Theodorico dos Santos, o pintor Wilson Tibério e vários outros. Documento Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Atuação Política do TEN, Dossiê: Movimento Negro Petebista.

²⁴⁵ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 34.

do Negro Brasileiro em duas sessões, uma em São Paulo e outra no Rio de Janeiro, em 1946. Em São Paulo, participaram da iniciativa Francisco Lucrécio, da Frente Negra Brasileira, e Geraldo Campos de Oliveira, o amigo de infância que acolhera Abdias Nascimento em Campinas, onde organizaram o Congresso Afro-Campineiro.

Essa Convenção reuniu diversas organizações do movimento negro. Em São Paulo, participaram entre quatrocentas e quinhentas pessoas; no Rio, mais de duzentas. No fim das deliberações em São Paulo, a assembleia votou e lançou um *Manifesto à nação brasileira*, dirigido aos “patrícios negros”, que, entre outras coisas, afirma “[...] a legitimidade dos nossos direitos [e] a realidade angustiosa de nossa situação”. O *Manifesto* conclui por seis reivindicações concretas, entre elas: medida constitucional explicitando “a origem étnica do povo brasileiro” em “três raças fundamentais: a indígena, a negra e a branca”; definição da discriminação de cor como crime de lesa-pátria; bolsas de estudo para negros “em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do País, inclusive nos estabelecimentos militares”²⁴⁶.

O *Manifesto* foi enviado a todos os partidos políticos, e a Convenção recebeu cartas de apoio dos representantes da União Democrática Nacional, do Partido Social Democrático e do dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), Luiz Carlos Prestes. O senador Hamilton Nogueira, com base no *Manifesto*, propôs na Assembleia Nacional Constituinte de 1946 uma medida que, se aprovada, teria incluído a proibição da discriminação racial na Constituição do país. Contrariando sua posição anterior, o PCB orientou Claudino José da Silva, único representante negro na assembleia constituinte e deputado federal do PCB, a votar e se pronunciar contra a medida, sob a alegação de que ela viria “restringir o sentido mais amplo da democracia” constitucional. Mais tarde, o deputado afirmaria que agiu sob as ordens do Partido, sendo ele pessoalmente a favor da proposta²⁴⁷. Efetivamente, Claudino José da Silva havia se pronunciado no dia 13 de maio de 1946 a favor da adoção de dispositivo nesse sentido²⁴⁸.

A gênese da “Lei Afonso Arinos”

Também invocaram contra a medida constitucional a suposta falta de exemplos concretos para fundamentá-la. A discriminação diária contra o negro, banido de teatros, boates, barbearias, clubes, escolas e empregos, bem como do processo político, não era suficiente – inclusive porque, sendo normal e comum, não merecia comentário na grande imprensa. Um ano depois, a antropóloga negra norte-americana Irene Diggs foi barrada no Hotel Serrador no Rio, apesar de sua reserva ter sido feita com antecedência pela Embaixada dos Estados Unidos. Esse “exemplo” mereceu alguma atenção na imprensa e, portanto, na

²⁴⁶ NASCIMENTO, 1968, p. 59-61.

²⁴⁷ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 33-35.

²⁴⁸ BRASIL, 1946, v. 3, p. 409.

sociedade brasileira, em função das denúncias feitas por Abdias Nascimento e os ativistas do TEN. O Hotel Serrador negava a discriminação. O jornalista Raimundo Magalhães Jr. desafiou a direção do hotel: “Se não há preconceitos, que aceite um casal negro como hóspede”. Sem muita escolha, o hotel aceitou o desafio. Abdias Nascimento e sua então esposa Maria de Lourdes Valle do Nascimento toparam fazer o papel de casal “cobaia”. Vale a pena acompanhar o resultado, narrado por ele²⁴⁹:

Não sei se eles pensavam que negro é besta, porque estão sempre pensando assim, mas nos receberam com as maiores cortêsias. Pudera! Um jogo com cartas marcadas. Fui logo cedinho. Na hora do almoço, desci para o Night and Day, que na época era a “menina dos olhos” no Rio, frequentado pela nata das finanças e da política. Instalei-me numa mesa e veio o gerente, um tal Freixinhas, se bem que me lembro!

Freixinhas: “Vocês não podem sentar aqui”.

Eu: “Por quê?”

Freixinhas: “Este restaurante é exclusivo, reservado para os hóspedes do hotel”.

Eu: “Ah, é? Então está reservado para mim”.

Freixinhas: “Você é hóspede deste hotel? Qual é o número do seu apartamento?”.

Eu: “716”.

Freixinhas: “Cadê a chave?”

Eu: “Ta aqui”.

Freixinhas fez uma cara de espanto e sumiu pelos corredores, certamente para esclarecer aquela aberração. Quando voltou estava inteiramente mudado, parecia até uma dama. Eu poderia não só almoçar, mas seria servido com cuidados especiais. Eu não podia quase respirar sem que os garçons corressem em minha direção perguntando o que eu desejava. Então pensei: “Tenho de inventar outra, porque esta já era”. Convidei meus amigos negros e brancos para uma recepção no *hall* do hotel. Foi aquele reboliço. Negros que jamais puseram os pés num hotel começaram a subir e descer pelas escadas, tomando elevador social, falando alto. Um escândalo! A gerência se assustou e proibiu meus convidados de transitarem por outras dependências do hotel. Teriam de permanecer só no *hall*. Isto criou problemas, porque entre meus convidados estavam também brancos da política e da imprensa. Tenho fotos desse acontecimento: lá estavam os vereadores Tito Lívio, o compositor Ari Barroso, o jornalista e futuro governador Carlos Lacerda, o pintor Santa Rosa, o maestro Abigail Moura, todo mundo bebendo, rindo, houve discursos, aplausos, um verdadeiro comício antirracista. Os donos do hotel não sabiam o que fazer. Devem ter dito ou pensado: “É, não devemos mesmo permitir negros aqui dentro”.

²⁴⁹ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 46-47.



Reunião de amigos e simpatizantes do casal Abdias e Maria de Lourdes Valle Nascimento em desagravo à antropóloga Irene Diggs, Hotel Serrador, Rio de Janeiro, 1947. Entre outros, encontram-se presentes Aguinaldo Camargo, Abigail Moura e Maria do Carmo, Paschoal Carlos Magno, Sérgio Cardoso, Aureo Nonato, José Pompílio da Hora e os então vereadores Tito Lívio Santana e Carlos Lacerda

Outro “exemplo” surgiu em 1949, quatro anos após a divulgação do *Manifesto*, quando um grupo de atores do TEN²⁵⁰ foi barrado numa festa no Hotel Glória, apesar de apresentar convites da Sociedade Brasileira de Artistas, promotora do baile, e do dono do hotel. Abdias Nascimento enviou uma carta aberta ao chefe da polícia²⁵¹, cuja publicação no *Diário de Notícias* novamente trouxe o tema da discriminação à arena da discussão pública. Interessante no depoimento sobre o episódio é a atitude dos colegas e conhecidos brancos ao verem o grupo do TEN excluído da festa²⁵²:

As horas passando e nós ali do lado de fora, criando caso. Amigos brancos chegavam, trocavam palavras conosco, e nos deixavam para trás. Todo mundo tinha o direito de se divertir, menos nós, os marcados pela cor. Passa um, passa outro; passa o Paschoal Carlos Magno, passa aquele escritor francês muito nosso amigo, o Michel Simon, passa o diretor do Serviço Nacional de Teatro, todo mundo vai passando e nos deixando para trás...

A carta de denúncia teve reforço em outra carta enviada por um médico negro, Dr. Santana, de São Paulo, ao presidente do país. Conclusão: as autoridades transferiram para outro distrito policial o comissário de polícia de serviço no Glória, Agnaldo Amado (“que nem era tão branco assim”, comenta Abdias Nascimento). Explicaram que a punição foi branda porque “ele estava cumprindo ordens”.

²⁵⁰ Abdias Nascimento, Marina Gonçalves, Claudiano Filho e Ruth de Souza.

²⁵¹ NASCIMENTO, 1968, p. 58-59.

²⁵² CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 45-46.

Somente em 1950, quando a coreógrafa norte-americana Katherine Dunham e a cantora lírica Marian Anderson foram discriminadas no Hotel Esplanada em São Paulo, e novamente o movimento negro denunciou o fato, houve grande visibilidade na imprensa e setores da elite política nacional começaram a reconhecer a existência de “exemplos concretos”. Ressuscitaram, então, a proposta da Convenção Nacional do Negro, publicada cinco anos antes, sem que sua autoria fosse, no entanto, creditada à Convenção ou aos seus protagonistas. A medida passou no Congresso batizada de “Lei Afonso Arinos”; pouco ou nada contribuiu para impedir a discriminação racial.

Ao justificar o projeto que apresentava, o deputado Afonso Arinos fez referência ao caso de Katherine Dunham como exemplo de discriminação racial sem citar as iniciativas ou as denúncias do movimento negro diante desses vários casos²⁵³. Mais tarde, o parlamentar invocou outro incidente envolvendo um empregado seu. Dada a posição do deputado contra as associações negras, que julgava racistas, é previsível o fato de ele não citar incidentes em que elas tivessem desempenhado algum papel, inclusive para não lhes dar visibilidade. Trata-se de uma forma de escamotear a agência dos ativistas negros: atribuir suas conquistas a líderes brancos da sociedade dominante, num hábito que poderíamos chamar de “síndrome Princesa Isabel”. No caso, o crédito da conquista ficou para uma pessoa abertamente hostil ao movimento antirracista. No mesmo ano em que aprovou a lei, o deputado Afonso Arinos declarava²⁵⁴:

Já tive ocasião de manifestar-me sobre esse aspecto particular do problema racial [...] opinando se conviria ou não que se oficializassem entidades ou associações próprias de negros. Por ocasião dos debates do meu projeto, procurei mostrar o lado pernicioso dessa congregação, a cujo espírito o projeto se oporia, na sua preocupação de estabelecer bases mais positivas para a integração do elemento negro na vida social brasileira. [...] o empenho em instituir entidades dos homens de cor é o reverso da medalha, pois será, em última análise, manifestação de racismo negro.

O principal arauto da teoria da “democracia racial”, o então deputado Gilberto Freyre, comentou logo após o episódio em que o Hotel Esplanada recusou hospedagem a Katherine Dunham²⁵⁵:

É evidente que dois racismos estão repontando no Brasil, como rivais: o “racismo” de arianistas que, em geral, sofrem a pressão da atual supremacia de padrões anglo-saxônicos sobre meio mundo e o

²⁵³ ARINOS FILHO, 1999, p. 144.

²⁵⁴ Afonso Arinos, entrevista publicada no jornal carioca *Ultima Hora*, 14 dez. 1951. Acervo Ipeafro, Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Atuação Política do TEN.

²⁵⁵ “Declara o deputado Gilberto Freyre: dois racismos despontam no Brasil”, *Tribuna da Imprensa*, 19 jul. 1950. Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Atuação Política do TEN.

“racismo” dos que, para fins políticos ou partidários, pretendem opor a esse racismo de “arianistas” o de um negro brasileiro caricaturado do norte-americano. Este segundo “racismo” é, de modo geral, animado por indivíduos que sofrem, no Brasil, a pressão da mística comunista, nem sempre fácil de separar do poder de uma Rússia como a de Stalin, tão imperial como os Estados Unidos.

Soa irônica a identificação do “racismo negro” com o comunismo, visto que os movimentos negros vinham sendo alvo de acusações de racismo lançadas contra eles por comunistas e intelectuais da esquerda liberal.

Candidaturas negras

Se essa opinião prevalecia no Congresso Nacional entre os parlamentares que se diziam advogados da causa antirracista, o que dizer dos outros? Ficava cada vez mais evidente a necessidade de eleger representantes negros para que os interesses da causa fossem tema de uma atuação política expressiva. Sem a participação do negro como ator político, agente de seu próprio destino, a democracia permaneceria uma farsa.

Nesse sentido, o TEN agia para incentivar a participação política dos negros como candidatos. Abriu as páginas do jornal *Quilombo* a todos os candidatos negros, de forma suprapartidária, por meio de carta enviada a todos os partidos políticos. Na carta, a entidade solicitava aos partidos que enviassem à redação de *Quilombo* os dados sobre seus candidatos negros e mulatos. O jornal então entraria em contato “a fim de fazer em suas páginas, gratuitamente, a propaganda dos mesmos”. A matéria afirmava que

Até ontem o negro brasileiro foi um brinquedo, um instrumento de cabos eleitorais, um inconsciente do seu próprio valor para atuar no sentido de conseguir melhorias para a sua gente. Mas isso foi ontem. Hoje ele recusa a canga. Hoje ele sabe que seu voto pode decidir muitas coisas.

A mesma página de *Quilombo*²⁵⁶ traz um “Manifesto político dos negros fluminenses aos partidos políticos”, em que a Comissão Democrata de Levantamento do Nível Moral e Material do Negro e de Combate aos Preconceitos contra os Homens de Cor no Estado do Rio adverte que “os homens e mulheres de cor filiados a esta Comissão jamais votarão, no próximo pleito, em candidatos cujas legendas não incluam pelo menos três nomes de brasileiros de cor, de reconhecida competência”.

²⁵⁶ Cf. QUILOMBO, 1950. Há matérias em *Quilombo* sobre as seguintes candidaturas: José Bernardo (deputado estadual, PTB), Isaltino Veiga dos Santos (vereador, PDC), Geraldo Campos de Oliveira (deputado, partido não identificado, SP), José Alcides (vereador, PSD), José Correia Leite (partido não identificado, SP).

QUILOMBO

O T. E. N. dirige-se aos Partidos Políticos

O Teatro Experimental do Negro acaba de enviar aos presidentes dos diretores de todos os partidos políticos no Distrito Federal o seguinte ofício:

"O Teatro Experimental do Negro tem, entre outros objetivos, o de estimular o desenvolvimento da capacidade política do homem de cor brasileiro. Uma das maneiras de realizar este objetivo é proclamar e ressaltar, perante os leitores do periódico QUILOMBO, os méritos de negros e mulatos no âmbito da ação cívica e da atividade política.

Nestas condições, solicitamos a V. Excia. nos informar quais os nomes e os respectivos endereços dos negros e mulatos que serão candidatos desse partido, no Distrito Federal, nas próximas eleições de 3 de Outubro.

De posse desses dados, a redação de QUILOMBO irá entrar em contacto com os candidatos a fim de fazer em suas páginas, gratuitamente, a propaganda dos mesmos.

Na certeza de que V. Excia. perceberá o alcance deste oferecimento e de uma resposta imediata, subscrevemo-nos com a maior estima e distinta consideração,

Abdias Nascimento
Diretor-presidente do TEN"



GERALDO CAMPOS DE OLIVEIRA

**CANDIDATO A DEPUTADO
POR S. PAULO**

**MANIFESTO POLÍTICO DOS
NEGROS FLUMINENSES**

Estamos informados de que o prof. Geraldo Campos de Oliveira será indicado, pelos negros de São Paulo, como um dos seus

O jornal Quilombo, do TEN, abria suas páginas a candidatos negros de todos os partidos políticos, como neste exemplo. Quilombo, Ano 2, n. 7-8 (mar.-abr. 1950), p. 5

ABDIAS DO NASCIMENTO

Quilombo CANDIDATO A VEREADOR

Notícia, problemas e aspirações do negro

Dirção de ABDIAS NASCIMENTO

ANO II — Rio de Janeiro, Março-Abril, 1950 — Ns. 7-8

Constituiu vibrante espetáculo de civismo e democracia o lançamento, por negros e brancos, da candidatura de criador do Teatro Experimental do Negro à Câmara do Distrito Federal (Texto na 10.ª página)



1) Festejados "azes" da nossa música popular, Waldério, José Alcides e outros; 2) — a dra. Guiomar Ferreira de Matos quando falava trazendo o apoio das mulheres; 3) — o Dr. Gomes Pereira discursando como amigo e admirador da obra que Abdias vem realizando; 4) — o jornalista e autor dramático Fercides Leal proferindo sua importante oração



1) — Um grupo das pessoas que compareceram ao ato; 2) — o morro do Salgueiro, na palavra do seu líder Isnard Thomaz de Aquino, hipoteca sua adesão à candidatura de Abdias do Nascimento

Notícia sobre a candidatura de Abdias Nascimento a vereador do então Distrito Federal. Quilombo, Ano 2, n. 7-8 (mar.-abr. 1950), p. 12

Abdias Nascimento se inscreveu como candidato a vereador e amargou mais uma decepção com os partidos políticos²⁵⁷:

À última hora o PSD também me torpedeou. Candidato a vereador, de surpresa o marechal Mendes e Moraes, presidente do PSD guanabarrino, me transferiu para a chapa de deputado federal, colocando no lugar seu chofer, o negro Rosa Branca. Ora, eu mal tinha chance de vencer como vereador, onde o número de votos era bem menor, como poderia disputar uma vaga federal? Tudo não passava de um embuste, um jogo para drenar voto negro. Não disputei aquela eleição também.

Em 1954, ele se inscreveria como candidato a vereador e o partido lhe exigiria atestado de ideologia. "Entrei com mandado de segurança, alegando a

²⁵⁷ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 35 et seq.



Folheto de divulgação da campanha de Abdias Nascimento a vereador do então Distrito Federal pelo PST, 1954

inconstitucionalidade do documento, mas os tribunais arrastaram os pés, não julgaram meu recurso, esgotou o prazo do registro da candidatura, e não pude ser candidato do Partido Social Trabalhista (PST)”. Enquanto esperava a decisão da justiça, ele lançou um folheto de propaganda eleitoral com o lema “Não vote em branco! Vote no preto Abdias Nascimento”. A peça traz um manifesto em que o comitê de apoio declara sua convicção de que a candidatura de Abdias Nascimento irá “crescer no coração, na consciência do povo e nas urnas” do Distrito Federal²⁵⁸.

A causa das empregadas domésticas

O jornal *Quilombo* funcionou como veículo de uma das destacadas iniciativas do TEN: a organização, em seu seio, das empregadas domésticas em luta por seus direitos. Arinda Serafim, atriz que estava entre os primeiros quadros do TEN, juntou colegas como Elza de Souza, e outras, para criar a Associação das Empregadas Domésticas. Em iniciativa paralela ao encaminhamento do manifesto da Convenção Nacional do Negro Brasileiro, a Associação entregou ao deputado Hermes Lima um memorial em que as empregadas domésticas vinham “expor aos senhores membros da Assembleia Nacional Constituinte

²⁵⁸ Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Abdias Nascimento, Dossiê: Candidaturas de Abdias Nascimento. O manifesto é datado de 1º de maio de 1954.

a nossa situação”. Excluídas da legislação trabalhista, para se identificarem ao comparecer ao serviço ou à entrevista, “temos de apresentar, não uma carteira do Ministério do Trabalho, mas uma carteira da polícia como prova de que não somos ladras”²⁵⁹. Elas demandam o direito à sindicalização e à regulamentação



Guiomar Ferreira de Mattos, advogada defensora dos direitos trabalhistas das empregadas domésticas, se pronuncia no ato de lançamento da candidatura de Abdias Nascimento em 1947

²⁵⁹ “Absurda a exclusão das domésticas de todas as leis trabalhistas!”, *Diário Trabalhista*, Rio de Janeiro, 5 jul. 1946.

da profissão. Três anos mais tarde, o *Quilombo* registra, em artigo de Maria do Valle Nascimento, que a situação não mudara²⁶⁰:

É inacreditável que numa época em que tanto se fala em justiça social possam existir milhares de trabalhadoras como as empregadas domésticas, sem horário de entrar e sair no serviço, sem amparo na doença e na velhice, sem proteção no período de gestação e pós-parto, sem maternidade, sem creche para abrigar seus filhos durante as horas de trabalho. Para as empregadas domésticas o regime é aquele mesmo regime servil de séculos atrás, pior do que nos tempos da escravidão.

Em 1950, o jornal *Quilombo* publicou nova reportagem sobre a necessidade da regulamentação da profissão de empregada doméstica, cujo registro continuava na polícia, onde as trabalhadoras eram “fichadas... como qualquer criminoso vulgar”. A matéria denuncia os órgãos da grande imprensa, engajados naquele momento em uma campanha de donas de casa que reclamavam em matérias publicadas nos jornais, da falta de “dedicação ao serviço” de suas domésticas. Nesse mesmo ano, o TEN empossou mais uma diretoria da Associação de Empregadas Domésticas, com Arinda Serafim e Elza de Souza à frente. A Dra. Guiomar Ferreira de Mattos, assessora e advogada permanente da Associação, apresentaria tese ao 1º Congresso do Negro Brasileiro sobre o tema, provocando um dos principais debates do evento²⁶¹.

Conferência Nacional do Negro

Os intelectuais do TEN, notadamente o sociólogo Guerreiro Ramos, o ator Aguinaldo Camargo, o crítico literário Ironides Rodrigues e o assistente social Sebastião Rodrigues Alves, além de Abdias Nascimento, tinham no jornal *Quilombo* um veículo para divulgar suas atividades, que se voltavam à crítica da postura acadêmica dos “estudos sobre o negro”. A Conferência se anunciava como um evento de cunho popular, em contraste aos Congressos Afro-Brasileiros de Recife (1934) e Salvador (1937), em que o negro figurava como objeto de estudo. A organização da Conferência mantinha o diálogo com setores acadêmicos, convidando o sociólogo Thales de Azevedo, que proferiu a conferência principal na sessão de abertura no Rio de Janeiro.

A crítica dos intelectuais do TEN ao procedimento de estudiosos em pesquisas que tomavam o negro como objeto de estudo centrava-se no fato de que tais estudos concentravam-se nos aspectos “exóticos” de sua cultura, deixando de examinar seus problemas concretos como ser humano. A crítica a essa visão do negro como se fosse um espetáculo se destaca nas páginas do

²⁶⁰ NASCIMENTO, M., 1949.

²⁶¹ MATTOS apud NASCIMENTO, 1968, p. 247-262.

jornal *Quilombo*²⁶². A Conferência “vai fazer o levantamento das aspirações do negro [...], ouvindo não somente os estudiosos, mas principalmente os líderes e associações de gente de cor e o próprio povo”²⁶³. O evento contou com representações de vários estados e organizações negras²⁶⁴. A Conferência se encerrou com palestra proferida pelo antropólogo Arthur Ramos antes de embarcar para Paris, onde coordenaria a pesquisa da UNESCO sobre relações raciais, mas em breve viria a falecer. Etapa preparatória do 1º Congresso do Negro Brasileiro, a Conferência aprovou em votação plenária o respectivo temário, elaborado pela comissão organizadora composta de Abdias Nascimento, Guerreiro Ramos e Edison Carneiro.

1º Congresso do Negro Brasileiro

O 1º Congresso do Negro Brasileiro anunciou uma nova era, em que “os brasileiros de cor tomam a iniciativa” de reabrir os estudos afro-brasileiros, “aliando à face acadêmica do conclave o senso dinâmico e normativo que conduz a resultados práticos”²⁶⁵. Em outras palavras,

O 1º Congresso do Negro pretende dar uma ênfase toda especial aos problemas práticos e atuais da vida da nossa gente. Sempre que se estudou o negro, foi com o propósito evidente ou a intenção mal disfarçada de considerá-lo um ser distante, quase morto, ou já mesmo empalhado como peça de museu²⁶⁶.

O marco histórico desse Congresso seria que “o negro passa da condição de matéria-prima de estudiosos para a de modelador da sua própria conduta, do seu próprio destino”²⁶⁷.

As sessões do Congresso, realizado em 1950, foram cuidadosamente documentadas por meio de taquigrafia, e seus anais publicados em 1968 no livro *O negro revoltado*²⁶⁸. A narrativa dos embates desse evento se encontra em

²⁶² Mais detalhes desse rico debate e do processo de organização da Conferência e do 1º Congresso do Negro Brasileiro se encontram em meu livro *O sortilégio da cor* (2003), capítulos 5 e 6.

²⁶³ Editorial “A Conferência Nacional do Negro” (apud QUILOMBO, 1949, n. 2, p. 1).

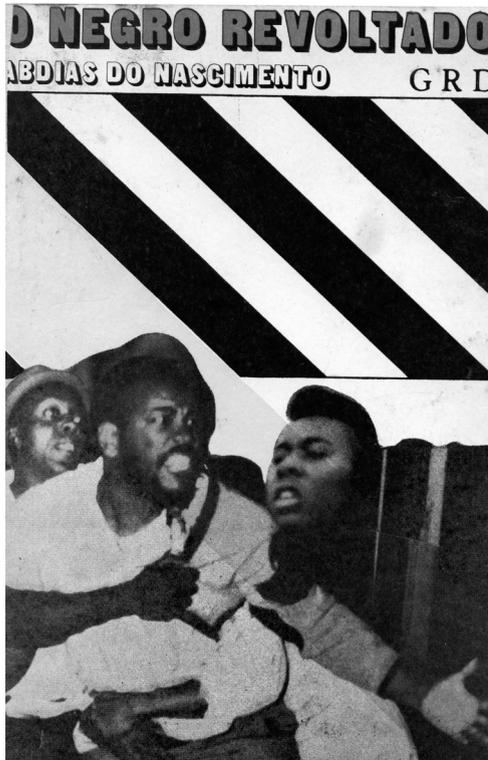
²⁶⁴ Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Entre as entidades representadas estavam a União dos Homens de Cor, União Cultural dos Homens de Cor, Federação dos Morros, Floresta Aurora, Turma Alvirverde (Juiz de Fora) e Grêmio Cruz e Souza (Juiz de Fora) (NASCIMENTO, 1968, p. 41-43).

²⁶⁵ 1º Congresso do Negro Brasileiro” (QUILOMBO, 1950, v. 2, n. 5, p. 1).

²⁶⁶ “Inaugurando o Congresso do Negro”, editorial (QUILOMBO, 1950, v. 2, n. 10, p. 1).

²⁶⁷ “1º Congresso do Negro Brasileiro” (QUILOMBO, 1950, v. 2, n. 5, p. 1).

²⁶⁸ O livro contém o primeiro volume dos anais. O manuscrito do segundo volume, *A negritude polêmica*, aguardou tanto tempo e atravessou tantas peripécias da vida do organizador que ele acabou perdido na precariedade e imprevisibilidade dos caminhos da luta e da sobrevivência. Em 1982, saiu uma segunda edição de *O negro revoltado*, ampliada e atualizada. As duas edições estão disponíveis para consulta online no site do IPEAFRO. Disponível em: <<http://ipeafro.org.br/home/br/acervo-digital/45/79/873/onegorevoltado>>. Acesso em: 11 jun. 2014.



Capa do livro O negro revoltado (1968), em que se publicam os anais do 1º Congresso do Negro Brasileiro de 1950, com ensaio introdutório de Abdias Nascimento, organizador do livro e do Congresso. O livro teve uma segunda edição em 1982; as duas estão à disposição pela página do IPEAFRO

outras fontes²⁶⁹ e não cabe no presente volume. Basta notar que grande polêmica girou em torno da tese de Ironides Rodrigues, “A estética da negritude”. Abdias Nascimento lembra que, em várias sessões, os organizadores “confrontaram de forma afirmativa toda a forma, ainda que sutil, de paternalismo, oriunda dos ‘cientistas’ e outras brancuras”²⁷⁰. Estes imaginaram um suposto teor racista da tese da negritude, a que resolveram se opor com veemência.

Uma plenária aberta à participação de todos e repleta de ativistas negros de diversas procedências aprovou em votação unânime a Declaração Final. O grupo dos “cientistas”, de orientação marxista, que participara da votação, resolveu apresentar uma segunda declaração em que se eximia de supostas

²⁶⁹ Meu livro *O sortilégio da cor* (2003), capítulos 5 e 6, contém um registro analítico bastante detalhado. Ver também o capítulo 4 do livro *Cultura em movimento* (NASCIMENTO, E., 2008b. v. 2).

²⁷⁰ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 40-41.

implicações racistas do documento que eles mesmos antes aprovaram. O plenário não apoiou. Entre os “cientistas” estava o sociólogo Luiz Aguiar da Costa Pinto. Este participava do Congresso como parte de sua pesquisa, patrocinada pela UNESCO, sobre relações raciais no Rio de Janeiro²⁷¹. O resultado da pesquisa reúne um conjunto de agressões pessoais, dogmas ideológicos e julgamentos de valor que o autor qualifica de trabalho científico²⁷².

Costa Pinto atribui aos movimentos negros uma “falsa consciência” sobre a discriminação de cor, pois esta resultaria da natureza das estruturas econômicas e, portanto, exigiria uma consciência de classe operária, e não de gente de cor. No afã de “proletarizar” o afrodescendente brasileiro, o cientista ignora os fatos sociológicos amplamente anunciados pelas organizações objetos de seu estudo, que indicavam a exclusão dessa população da classe operária, por preconceito racial, durante o processo de formação da economia industrializada do Brasil. O autor caracteriza o movimento social afro-brasileiro – inclusive o Congresso do qual ele participava – como promotor do “racismo às avessas” de uma “elite pequeno-burguesa intelectualizada e pigmentada”²⁷³. Para construir uma pretensa inovação teórica em relação à noção do “negro como espetáculo”, Costa Pinto apropria, como se fosse de sua autoria, a crítica que os intelectuais do TEN vinham elaborando à abordagem folclorista dos “estudos afro-brasileiros”. Apesar de conhecer bem o jornal *Quilombo* e os textos de Abdias Nascimento e Guerreiro Ramos, com quem conviveu intensamente, Costa Pinto não cita nem registra a articulação dessa crítica por intelectuais negros engajados na organização do 1º Congresso do Negro Brasileiro. Aliás, o sociólogo nem menciona que a liderança do TEN organizou o Congresso. O evento parece brotar do nada, por geração espontânea, ou então irromper da cabeça do próprio pesquisador.

Tal fato, por si só, não se reveste de maior importância. Mas essa obra ficou na literatura sociológica como referência obrigatória, influenciou e serviu de modelo a uma série de outras abordagens²⁷⁴, fixando o aval acadêmico à sua versão sobre o TEN, sobre os intelectuais negros e sobre as desigualdades raciais. Assim contribuiu para prejudicar o desenvolvimento de uma compreensão menos fantasiosa da questão racial no Brasil.

O sociólogo Guerreiro Ramos e outros encaminharam mensagem à UNESCO, cujo conteúdo eles divulgaram em uma conferência realizada na Associação Brasileira da Imprensa²⁷⁵. Talvez a mais eloquente expressão da

²⁷¹ Ele mesmo afirma que a peça fundamental de sua metodologia foi a sua participação no 1º Congresso do Negro Brasileiro (PINTO, 1953).

²⁷² As observações sobre o trabalho de Costa Pinto são documentadas em detalhe no meu livro *O sortilégio da cor* (2003, p. 262-275, 350-368).

²⁷³ NASCIMENTO, E., 2003, p. 270-278, 284, 332-333.

²⁷⁴ A Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro reeditou o livro em 1998, outorgando-lhe a chancela da academia no limiar do novo milênio. Outras obras na mesma linha são citadas no meu livro *O sortilégio da cor* (2003, p. 262-277; 350-368).

²⁷⁵ Alberto Guerreiro Ramos, “Interpelação à UNESCO”, *O Jornal*, Rio de Janeiro, 3 jan. 1954. Sobre a conferência na ABI, vide Abdias Nascimento (1968, p. 16-17).



Mesa da sessão de encerramento do I Congresso do Negro Brasileiro (Rio — 1950) : Jorge Prado Teixeira, Edison Carneiro, Guerreiro Ramos, Hamilton Nogueira (presidente), Ruth de Souza, Milca Cruz, Abdias do Nascimento, e a taquígrafa.

Grupo de participantes ao I Congresso do Negro, vendo-se ao centro o Padre Pedro Schoonaker.



Acima: Mesa de sessão de encerramento do 1º Congresso do Negro Brasileiro, Rio de Janeiro, 1950. Jorge Prado Teixeira, Edison Carneiro, Guerreiro Ramos, Hamilton Nogueira (presidente), Ruth de Souza, Milca Cruz, Abdias Nascimento a e taquígrafa. Abaixo: Grupo de participantes do 1º Congresso do Negro Brasileiro, tendo ao centro o Padre Pedro Schoomaker. Ilustrações do livro O negro revoltado (1968)



Parte da assembleia do I Congresso do Negro Brasileiro (Rio — 1950), vendo-se nas extremidades os senhores Venâncio Veiga e Darcy Ribeiro.

Parte da assembleia do 1º Congresso do Negro Brasileiro, vendo-se nas extremidades os senhores Venâncio Veiga e Darcy Ribeiro. Ilustração do livro O negro revoltado (1968)

natureza de sua abordagem científica seja a resposta de Costa Pinto, publicada em importante diário carioca da época: “Duvido que haja biologista que, depois de estudar, digamos, um micróbio, tenha visto esse micróbio tomar da pena e vir a público escrever sandices a respeito do estudo do qual ele participou como material de laboratório”²⁷⁶.

Ao organizar os anais do Congresso, Abdias Nascimento escreveu um ensaio introdutório que ainda hoje continua bastante atual. Na época, o livro *L’Homme Revolté*, de Albert Camus, estava chegando à praça. Conhecedor de Camus, com quem havia convivido durante sua visita ao Brasil, Abdias estudou, discutiu e se inspirou no livro. A noção do homem revoltado lhe pareceu caber perfeitamente ao fenômeno que gerou o 1º Congresso do Negro Brasileiro; daí o título *O negro revoltado* e os trechos intercalados como epígrafes. O ensaio introdutório de Abdias dialoga com o texto de Camus em uma convergência de ideias que ainda estaria desenvolvendo vinte anos depois, no seminário “A Humanidade em Revolta” da Universidade Wesleyan nos Estados Unidos. Entretanto, o primeiro volume dos anais do Congresso somente encontraria editora após dezoito anos de esforço do organizador, saindo publicado em 1968.

Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB)

No início da década de 1950, cientistas sociais se empenhavam em estudar, discutir e aconselhar o poder público sobre as alternativas para o desenvolvimento econômico do Brasil. As atividades do “grupo de Itatiaia” conduziram à constituição, no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB). O ISEB publicava trabalhos de pesquisa e ministrava um curso a alunos indicados por órgãos do serviço público ou da sociedade civil. Era uma escola de alto nível, “um dos núcleos mais importantes de elaboração da ideologia ‘nacional-desenvolvimentista’ que impregnou todo o sistema político brasileiro desde a morte de Getúlio Vargas, em 1954, até a queda de João Goulart, em 1964”²⁷⁷. O sociólogo Guerreiro Ramos, um dos principais quadros do TEN e amigo muito próximo de Abdias Nascimento, integrava o time de cientistas sociais do ISEB que formulavam esse pensamento²⁷⁸. Roland Corbisier, primeiro diretor executivo do Conselho Curador do ISEB, e Rômulo de Almeida, que integrava o Grupo de Itatiaia, também eram amigos próximos a Abdias Nascimento. Ele fez o curso do ISEB, sendo o primeiro diplomado em 1957. Dessa forma, ele continuava a participação nos processos de pensar o Brasil que o ocuparam desde jovem. O ISEB seria sumariamente extinto, com a cassação de diversos de seus integrantes, pelo regime militar instalado em 1964.

²⁷⁶ L. A. da Costa Pinto, “Ciência social e ideologia racial (Esclarecendo intencionais obscuridades)”, *O Jornal*, Rio de Janeiro, 10 jul. 1954, p. 2.

²⁷⁷ ABREU, 2010. Verbete do Instituto Superior de Estudos Brasileiros.

²⁷⁸ A autora do verbete cita, ainda, Hélio Jaguaribe, Cândido Mendes de Almeida, Álvaro Vieira Pinto, Roland Corbisier e Néelson Werneck Sodré como principais articuladores desse pensamento.

A convivência com os intelectuais do ISEB se somava à permanente amizade dos *hermanos orquídeos* que permaneciam no Rio de Janeiro – Efraín Tomás Bó e Gerardo Mello Mourão²⁷⁹ – e à companhia de artistas do mundo do teatro e das artes plásticas com quem compartilhava o fazer do TEN e do projeto Museu de Arte Negra, compondo uma rica e movimentada vida intelectual e artística.

Visita à Cuba revolucionária

O segundo aniversário da revolução cubana, em 1961, coincidiu com a nova orientação do governo de Jânio Quadros a uma política exterior independente e focada nas relações com os países da Ásia, África e América Latina. O Instituto Cubano de Amistad con los Pueblos convidou um grupo de artistas e intelectuais brasileiros a participar das comemorações. Abdias Nascimento levou uma exposição de fotografias do TEN à Biblioteca da Casa de las Américas, em cuja inauguração pronunciou uma conferência. Encontrou-se com os alunos do Departamento de Arte Dramática do Teatro Nacional, dirigido por Mirta Aguirre, realizando palestra e debate. Relatou haver, “em Havana, enorme interesse pelo nosso teatro²⁸⁰”. No Departamento Cultural do Ministério do Exterior, foi recebido por “um negro alto e sorridente”, o diretor; em alguns outros cargos de comando, observou a presença de pessoas negras, como Odilio Urfé, diretor do Instituto Nacional de Investigaciones Folclóricas. Conviveu com o poeta Nicolás Guillén e com Argeliers León, diretor do Departamento de Folclore do Teatro Nacional; assistiu a “dois ótimos espetáculos” que León organizou. Em nova visita a Cuba, em 1963, teria oportunidade de revê-los, e receberia Nicolás Guillén no Rio de Janeiro pouco depois.

O ano anterior fora dedicado em Cuba à reforma agrária; o que se iniciava seria o Ano da Educação: “mobilização de todos os cidadãos para acabar, em 12 meses, com o analfabetismo”. Professores voluntários vinham do interior às centenas para a festa cívica. “Pensei nos 50 milhões de brasileiros que não sabem ler e escrever”, diz Abdias Nascimento. Naquela noite, durante a recepção oferecida pelo presidente, ele cumprimentou Dorticós, mas Fidel Castro “recebeu uma notícia e se retirou depressa: os Estados Unidos acabavam de romper as relações com Cuba”, ato que teria profundas consequências para o futuro da revolução.

Quando Abdias Nascimento tomava café no Hotel Habana Livre, chegou um rapaz negro que havia visto a exposição de fotos do TEN e o procurava ansioso para conversar. Era Carlos Moore, ainda adolescente e transbordando energia, convicção e determinação para compreender e lutar contra o racismo. Encontro cordial que se repetiria em futuras ocasiões, a trilhar cada um o seu caminho no cenário internacional.

²⁷⁹ Napoleão Lopes Filho se mudou para a Bahia; Godofredo Iommi ficava entre Paris e Viña del Mar, no Chile; Juan Raúl Young morava na Argentina.

²⁸⁰ NASCIMENTO, 1961. Os outros trechos citados são da mesma fonte.

O PTB de Brizola

Como governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola construiu escolas, encampou empresas multinacionais e evitou um golpe militar com sua liderança do movimento em favor da legalidade. Em 1962, ele se candidatou a deputado federal pelo PTB no Estado de Guanabara, tendo a maior votação até então obtida por um candidato a deputado em toda a história do Congresso Nacional. Abdias Nascimento se filiou ao PTB inspirado pelas propostas nacionalistas e de reforma de base e, claro, com o intuito de, novamente, tentar organizar dentro do partido iniciativas de combate ao racismo.

Desta vez obtive cerca de uns mil votos para deputado estadual. Novamente derrotado. Eu quis provar e provei como funcionavam aquelas legendas partidárias. Por isso insisti tanto. Minha experiência está baseada em fatos que fazem a história, e não em suposições²⁸¹.

A recusa da esquerda política a enxergar a questão racial diminuía o entusiasmo pela participação partidária, mas Abdias Nascimento não deixava de tentar:

Nós procuramos participar das lutas da primeira metade da década de 1960. Estive com o CPC e no filme *Cinco Vezes Favela*, sempre tentando colaborar, dar presença. Mas fomos invariavelmente tratados marginalmente. “Folclore” da esquerda para os mais simpáticos, “divisionismo” para os mais raivosos. Porque no fundo a esquerda está identificada com uma ideologia europeia, e as suas “vanguardas” pertencem aos círculos da chamada elite do país.²⁸²

Negritude e política no Brasil e no mundo

A negritude criada nos anos 1930 por poetas africanos e antilhanos de língua francesa se tornou uma das principais expressões do movimento anti-colonialista do século XX. A negritude significava a identidade africana e o compromisso de combater o racismo e o colonialismo em todo o mundo. Assumindo a linguagem da negritude, os intelectuais do TEN eram atacados como racistas por conservadores e progressistas.

[...] setores do movimento negro comprometidos com a esquerda – que por isso mesmo ganhavam mais destaque nos meios de comunicação

²⁸¹ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 35.

²⁸² CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 44-45.

e no registro histórico – nos rotulavam de fascistas, invocando a clássica alegação de que defender os direitos do negro seria dividir a classe operária. Praticamente sozinhos, nós do TEN ficávamos em uma posição muito incômoda, pois a construção de alianças sempre girava em torno da expectativa de nossa desistência da afirmação da nossa identidade própria e da luta específica dos negros²⁸³.

O compromisso com a negritude significava a solidariedade do TEN com os movimentos de libertação e o processo de descolonização das nações africanas. Quando Leopold Sédar Senghor, um dos poetas fundadores do movimento da negritude, assumiu a presidência do novo país do Senegal em 1960, planejou um festival mundial de artes negras para celebrar, em um país africano independente, a cultura e identidade comum à África e sua diáspora. O Festival Mundial de Artes Negras se realizaria mais tarde, e o Brasil enviaria sua delegação.

Em 1964, quando a ditadura militar tomou o poder no país, um de seus primeiros atos foi encarcerar o representante do Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA) no Brasil, Lima Azevedo, e torturá-lo. Abdias Nascimento era um dos representantes oficiais do MPLA no Brasil, e nessa qualidade ele apresentou o caso ao embaixador do Senegal Henri Senghor, que conseguiu negociar com as autoridades a liberdade de Lima Azevedo.

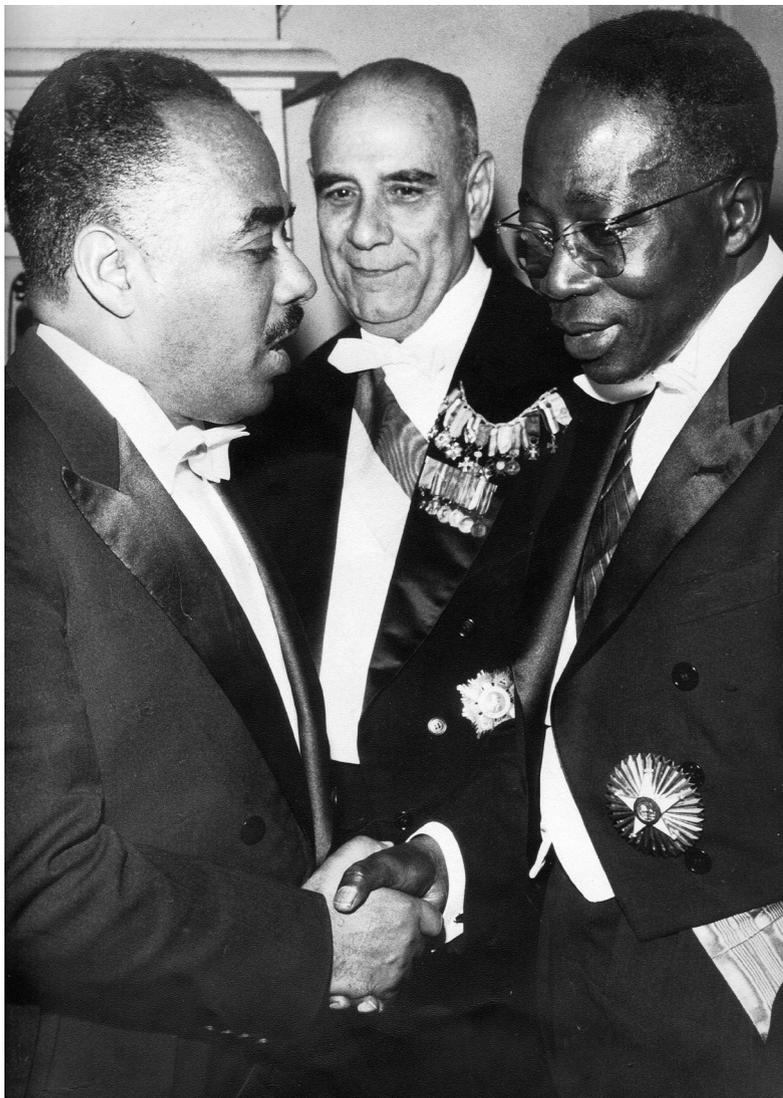
Nesse mesmo ano, o TEN marcou seu 20º aniversário organizando um curso de introdução ao teatro negro e às artes negras que atraiu mais de trezentas pessoas, sendo ministrado no auditório do Museu de Belas Artes do Rio de Janeiro. Entre os conferencistas do curso estavam Florestan Fernandes, Grande Otelo, Alceu Amoroso Lima, Thiers Martins Moreira, Raimundo Souza Dantas, Edson Carneiro, Nelson Pereira dos Santos e Abdias Nascimento. “Um curso movimentado, talvez um pouco eclético demais. Porém eu estava sempre alerta, botando os calços onde necessário fosse, para manter o caráter e a identidade do curso”²⁸⁴.

A UNESCO e o governo brasileiro patrocinaram um Seminário Internacional sobre a Cultura Africana no Rio de Janeiro. Coerente com sua tradição de exclusão racial, o Itamaraty convocou os costumeiros “porta-vozes” brancos da cultura negra. Acompanhado de Marietta Campos, valorosa colaboradora do TEN que falava francês, Abdias Nascimento procurou Aimé Césaire, poeta da Négritude que participava do seminário. Atendendo ao apelo dos dois, Aimé Césaire chamou a atenção de todos para a discriminação contra os intelectuais negros do país anfitrião.

Ironicamente, o Brasil da ditadura hospedou um Seminário da ONU contra a Apartheid, o Racismo e o Colonialismo realizado em Brasília em 1966. Mostrando suas verdadeiras cores, o governo recebia, ao mesmo tempo, a visita oficial de um ministro do governo da África do Sul. O TEN organizou no Teatro

²⁸³ Abdias Nascimento, anotações para discurso, 1997. Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política, Série Senado, Dossiê: Documentos.

²⁸⁴ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 159-162.



Abdias Nascimento com Léopold Sédar Senghor quando este veio ao Brasil em visita oficial como presidente do Senegal, c. 1966

Santa Rosa, no Rio de Janeiro, um ato de solidariedade à ONU, marcando a luta contra a Apartheid²⁸⁵.

Na África, o presidente Senghor concretizava a celebração da Negritude como política de estado do Senegal ao realizar em Dakar, em 1966, o Pri-

²⁸⁵ Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Trajetória do TEN, Dossiê: Os 20 anos do TEN (4 pastas).

meiro Festival Mundial de Artes Negras. Novamente o Brasil convocou os “representantes” brancos do negro brasileiro. Ficaram excluídos da delegação exatamente aqueles artistas e intelectuais identificados com a negritude no Brasil. Segundo um documento oficial do Itamaraty, o critério de seleção dos membros da delegação seria o da “integração nacional”. Tal conceito significava uma comissão organizadora composta de brancos, escolhidos sem que tivessem sido consultadas as inúmeras organizações de cultura negra ou os criadores e pensadores afro-brasileiros da questão negra. O critério do paternalismo resultou numa situação bastante constrangedora quando o crítico Clarival do Prado Valladares, homenageado pelo governo senegalês com uma posição no júri do Festival, escreveu ao voltar do Senegal: “No que se refere à dimensão histórica, parece existir certo sentimento de inferioridade que é africano. Assim, não é possível apresentar um texto histórico paralelo àquele dos países ocidentais”²⁸⁶.

Abdias Nascimento escreveu e encaminhou aos africanos organizadores do Festival uma carta aberta em que denunciava o processo discriminatório do Brasil²⁸⁷. Ele citou dezenas de artistas e intelectuais negros com trabalhos significativos, todos preteridos em favor dos “especialistas” brancos em cultura negra. A revista *Présence Africaine*, dirigida pelo escritor senegalês Alioune Diop, publicou a “Carta aberta a Dakar” de Abdias Nascimento e assim o mundo africano tomou conhecimento, pela primeira vez, da crítica dos intelectuais negros às relações raciais brasileiras.

O curso do TEN que acompanhou a inauguração do Museu de Arte Negra, em 1968, teve destacada participação de Ironides Rodrigues, autor da tese “Estética da negritude” que tanta polêmica causara no 1º Congresso do Negro Brasileiro. A natureza política da negritude foi sublinhada em 1968, quando uma organização estudantil, o Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, convidou Abdias Nascimento para falar sobre o tema.

Vejam as condições: o diretor da faculdade proibiu que a palestra fosse realizada no salão principal, forçando-nos logo para a ilegalidade. Então falei no pátio da escola, com ameaças de todos os lados, até professores se metendo para acabar com a conferência, com esse “negócio de negros” (meu tema era a negritude). Na base dessa conferência, aliás, um grupo de estudantes negros criou uma organização, a qual certamente não durou muito tempo²⁸⁸.

Um dos organizadores desse grupo era Fidélis Cabral, que mais tarde viria a ser o Ministro da Justiça do governo independente da Guiné-Bissau.

O mês de maio de 1968 foi movimentado para Abdias Nascimento. Além da palestra na USP, realizou a exposição da coleção Museu de Arte Negra,

²⁸⁶ VALLADARES, 1966, p. 4.

²⁸⁷ NASCIMENTO, 1966a.

²⁸⁸ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 48.

ministrou o curso de arte negra no Museu de Belas Artes, publicou o livro *O negro revoltado* e organizou uma mesa de debates e respectivo livro sobre os 80 anos da abolição para a revista *Cadernos Brasileiros*.

Logo em seguida, partiu para uma visita de intercâmbio aos Estados Unidos, com apoio da Fundação Fairfield. A visita seria de um mês; entretanto, quando ele se encontrava em Nova York, o governo promulgou o Ato Institucional n. 5, fechando o Congresso Nacional e inaugurando um período de repressão intensificada. Alvo de várias investigações policial-militares, Abdias Nascimento estava impedido de voltar ao Brasil. Mas ele lá havia deixado o legado de atividades do TEN e um conjunto de referências para novas gerações de ativistas negros²⁸⁹.

No próximo capítulo, faremos uma breve visita ao período de seu afastamento do país, de 1968 a 1981.

²⁸⁹ O jornal *Quilombo* (1948-50); *Relações de raça no Brasil* (1950); *Dramas para negros e prólogo para brancos* (1961); *Sortilégio (mistério negro)* (1959); *TEN: Testemunhos* (1966); *O negro revoltado* (1968) e *80 anos da abolição* (1968).



Capítulo 6

Pan-africanismo e arte no mundo e no Brasil

NO ANO DE 1968, O mundo vivia um período de intensa agitação política e cultural. Cresciam movimentos sociais como o LGBT, feminista, indígena, antirracista e ambientalista, que conviviam em certa tensão com os sindicalistas e anticolonialistas. Estes, frequentemente orientados por perspectivas marxistas, relutavam em aceitar as identidades específicas cujos movimentos sociais personificavam a confluência entre cultura e política que marcava a atuação do Teatro Experimental do Negro (TEN) no Brasil. As demandas dos movimentos sociais se imbricavam com questões oriundas da geopolítica dos blocos hegemônicos (capitalista e socialista) e sofriam o impacto da polarização entre esquerda e direita. A noção do multiculturalismo não existia; ação e pensamento político se articulavam de acordo com referências normativas, históricas e ideológicas ocidentais. A noção de contracultura somavam-se várias insurgências críticas a essas referências. Nos Estados Unidos, o embate se traduzia nas lutas estudantis e da sociedade civil contra a guerra no Vietnã, contra o complexo militar-industrial e contra os investimentos nele e na economia sul-africana do regime da *apartheid* por parte de faculdades e outras instituições. Jovens pacifistas exerciam o “Flower Power”. O movimento negro pelos direitos civis se desdobrava em novas expressões, o *Black Power* e o nacionalismo negro.

As universidades eram focos intensos desses embates. Seus *campi* constituíam, a um tempo, o terreno físico onde ocorriam conflitos e mortes na repressão de atos de protesto; e o ambiente intelectual e administrativo de ajuste de conteúdos e processos acadêmicos para atender às demandas políticas emergentes. De modo geral, a crítica às abordagens acadêmicas mostrava a tendência colonialista e/ou patriarcal da pretensa “objetividade” da ciência ocidental. No caso do movimento feminista, a crítica ao pensamento hegemônico levou à criação de institutos ou departamentos de Estudos da Mulher. Os intelectuais afro-americanos deflagraram uma forte crítica aos Estudos Africanos existentes, revelando a ótica colonialista de seus protagonistas, quase todos brancos. Eles exigiam programas de Estudos Afro-Americanos sob a liderança de pesquisadores negros, demanda que evoluiu para a criação dos estudos *Africana*²⁹⁰. Essa demanda segue a mesma lógica dos intelectuais do TEN, no Brasil, ao organizar o 1º Congresso do Negro Brasileiro nos idos de 1949. Aliás, grande parte das reivindicações dos negros norte-americanos ecoava as posições do TEN décadas antes. Por isso, Abdias Nascimento dizia que ele não aprendeu nada de novo com os negros norte-americanos. Viveu, sim, um momento de maior liberdade para a desenvoltura nas afirmações inequívocas da causa que já conceituava, antes, como comum aos povos africanos no continente e fora dele.

²⁹⁰ Seguindo o modelo de W. E. B. Du Bois no projeto da Enciclopédia *Africana*, tais estudos reúnem pesquisas e estudos sobre a África e sua diáspora como um conjunto integrado. Para mais detalhes sobre esse processo, ver Maulana Karenga (2009).

A conquista de novos espaços na estrutura universitária fazia parte do processo político de afirmação das identidades que moldariam o mundo pós-moderno e que levariam um bom tempo, ainda, para articular-se na linguagem do multiculturalismo. O cenário intelectual e político dos Estados Unidos espelhava esse processo, do qual o Teatro Experimental do Negro fora protagonista no Brasil desde 1944.

Encontros e intercâmbios

Após uma rápida visita a Cuernavaca²⁹¹ e Cidade do México, Abdias Nascimento chegou aos Estados Unidos com o intuito de realizar intercâmbio com organizações negras. Chegou num momento em que o teatro negro fervia. No Harlem, bairro negro de Nova York, encontrou a dinâmica atriz, bailarina e empreendedora social Barbara Ann Teer para conhecer seu National Black Theatre. O NBT almejava a transformação social e cultural e a inovação histórica na comunidade negra. Teer conseguiu uma sede e criou sua metodologia própria com base no estilo “chamada e resposta” das igrejas negras²⁹². O diálogo com Abdias Nascimento foi muito rico²⁹³. Eles discutiram o movimento de arte negra que mobilizava artistas em todo o país e o racismo no Brasil, cujas especificidades Abdias mostrava a todos os seus interlocutores.

Outro teatro negro que Abdias Nascimento visitou foi o Kuumba Theatre, em Chicago, fundado em 1968 por Val Gray Ward. O grupo realizava suas performances com jazz, blues e gospel em escolas, igrejas e parques. Instalado em um galpão abandonado, foi atacado por gangues; esses mesmos jovens depois passaram a participar das atividades do teatro. Ativo e exitoso, o Kuumba – que em kiswahili significa “limpar, arrumar, criar e construir” – continuou suas atividades até 1993²⁹⁴.

Jeff Donaldson²⁹⁵ fundara em Chicago a Organização de Cultura Negra Americana (OBAC), e criava a “estética transÁfrica” para fazer da “arte para o povo” uma arma de libertação. Das oficinas da OBAC surgiu o Muro do Respeito, um mural de heróis negros e suas histórias que inspirou trabalhos

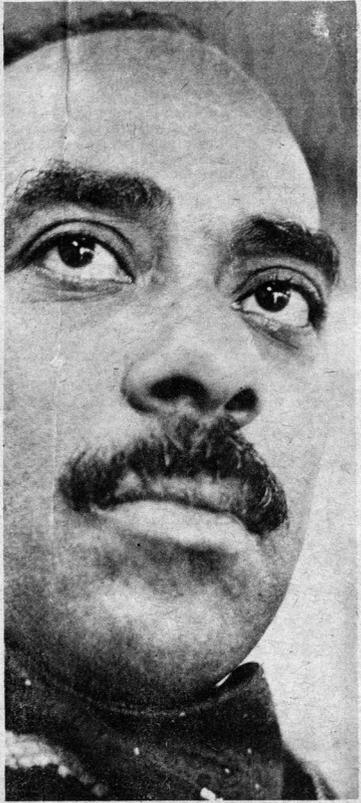
²⁹¹ Em Cuernavaca, ele visitou o Centro Intercultural de Documentación (CIDOC) de Ivan Illich.

²⁹² Nas cerimônias do protestantismo negro nos EUA, o pastor fala e a plateia responde. A técnica de Teer se chamava “tecnologia da alma”.

²⁹³ Em várias ocasiões, quando estivemos em Nova York mais tarde, falei com Barbara Ann Teer por telefone no intuito de marcar um desejado reencontro, mas não foi possível. Ela faleceu em 2008. Hoje, o NBT continua seu trabalho com foco na formação de jovens, sob a direção de Sade Lythcott, filha de Teer. Disponível em: <<http://nationalblacktheatre.wordpress.com>>. Acesso em: 11 jun. 2014.

²⁹⁴ Os acervos da companhia e de sua fundadora se encontram na Biblioteca Pública de Chicago, de acordo com levantamento do Consórcio de Pesquisa sobre a Metrópole Negra. Mais informações sobre a fundadora em: <<http://www.thehistorymakers.com/biography/val-gray-ward-39>>.

²⁹⁵ Jeff Donaldson, fundador com Hoyt Fuller e Gerald McWorter do OBAC (Organização de Cultura Negra Americana) e de AfriCOBRA (Coalizão de Artistas Negros Revolucionários / Comuna Africana de Artistas Bad Relevantes).

<p>La aventura del éxito</p> <p>★</p> <p>Un vals planetario</p>	
<p>EL HERALDO DE MEXICO</p> <p><i>Cultural</i></p> <p>Director General: GABRIEL ALARCON Gerente General: ALBERTO PENICHE</p> <p>Responsable: LUIS SPOTA</p> <p>México, D.F., Domingo 8 de diciembre de 1968. No. 161</p>	
<p>Píntame actorcitos negros</p> <p>★</p> <p>El diccionario del Diablo</p>	

Reportagem e entrevista sobre o teatro negro no Brasil em jornal mexicano, 1968

semelhantes em outras cidades. O Kuumba Theatre se apresentava junto a esse muro, aprofundando a ligação entre o movimento das artes e a comunidade local, que protegia e interagiu com o muro²⁹⁶.

Outro protagonista de destaque que Abdias conheceu foi o poeta, então Don L. Lee, que em 1974 adotaria o nome Haki Madhubuti. Ele fundara a editora Third World Press e, com Larry Neal, a revista *Black Books Bulletin*, no intuito de “prover literatura de qualidade focada primeiramente nos temas, nas questões e na crítica relevantes a um público afro-americano”. No ano da visita de Abdias Nascimento, ele estava criando o Institute of Positive Education, que inauguraria em 1969²⁹⁷.

²⁹⁶ Art Institute of Chicago, “The Mighty Black Wall”. www.artic.edu/~ljunki/mighty-blackwall.doc

²⁹⁷ Mais tarde criaria novas instituições dedicadas à educação: a New Concept School (1972) e a Escola Charter Internacional Betty Shabazz (1998). Ver, entre outras referências, The

Em viagem de roteiro intenso, Abdias Nascimento conheceu centros culturais e ateliês de artistas como Romaré Bearden²⁹⁸, Leroi Clarke²⁹⁹, Edward Spriggs³⁰⁰, o ator Ossie Davis³⁰¹; os escritores John O. Killens³⁰² e John Henrik Clarke³⁰³; o crítico Larry Neal³⁰⁴, os poetas Keorapetse Kgositsile³⁰⁵ e Sonia Sanchez³⁰⁶. Visitou em St. Louis, Missouri, o centro de dança e cultura da coreógrafa Katherine Dunham, que havia colaborado com o TEN³⁰⁷. Sua companhia trabalhava com temas que ela pesquisava em diversos países, sobretudo o Haiti, e fazia turnês no exterior. Sua escola lançou bailarinos e coreógrafos afro-americanos como Alvin Ailey, Eartha Kitt e Rosalie King. Abdias Nascimento e Katherine Dunham cultivaram uma rica amizade; seriam homenageados juntos, em 2001, pelo Centro Schomburg de Pesquisa sobre Cultura Negra, da rede de bibliotecas públicas do município de Nova York³⁰⁸.

Todas as personalidades e organizações negras tinham compromisso com o combate ao racismo e com a promoção dos direitos e oportunidades das pessoas

Poetry Foundation. Disponível em: <<http://www.poetryfoundation.org/bio/haki-madhubuti>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

²⁹⁸ Destacado artista afro-norte-americano, Romaré Bearden (1911-1988) trabalhava inovando com diversas técnicas e materiais. Para mais informações, ver: <<http://www.bearden-foundation.org/index2.shtml>>.

²⁹⁹ Leroi Clarke nasceu em 1938, em Trinidad, e desenvolveu sua pintura em Nova York entre 1967 e 1980. Foi o primeiro a ser designado como Artista Mestre pelo Museu e Galeria de Arte Nacional de Trinidad e Tobago, em 1998. Mais informações em: <<http://www.leroyclarke.com/>>. Acesso em: 21 jul. 2014.

³⁰⁰ O artista plástico Edward Spriggs era diretor do Studio Museum in Harlem; mais tarde fundou a galeria Hammond House, em Atlanta.

³⁰¹ Ator negro de teatro e cinema. Mais informações em: <<http://www.ossieandrubby.com/>>. Acesso em: 21 jul. 2014.

³⁰² John Oliver Killens (1916-1987), autor dos romances *Youngblood* (1954) e *And Then We Heard the Thunder* (1963), fundara em 1950, com o historiador John Henrik Clarke e outros, o Harlem Writers' Guild. Ele é considerado por alguns como uma espécie de pai do Black Arts Movement.

³⁰³ John Henrik Clarke (1915-1998), autor de livros de referência sobre Marcus Garvey e o pan-africanismo, teve papel fundamental na criação e consolidação da proposta dos Estudos Africanos, liderando a criação da Associação de Estudos da Herança Africana e do Departamento de Estudos e Pesquisas *Africana* da prestigiosa Universidade Cornell.

³⁰⁴ O crítico literário e ativista Larry Neal (1937-1981) foi coeditor, com LeRoi Jones, da clássica antologia de literatura negra *Black Fire* (1968). Ajudou a criar o Uptown Writers' Movement e outras organizações e expressões do Black Arts Movement.

³⁰⁵ O poeta sul-africano Keorapetse Kgositsile estava no exílio; pertencia ao Congresso Nacional Africano (ANC) de Nelson Mandela. Integrante do coletivo de escritores negros Umbrá e do Uptown Writers' Movement em Nova York, ele fundou o Black Arts Theatre. Em 1975, deixou os Estados Unidos para viver em África, se radicando na Tanzânia. Retornou à África do Sul em 1990 para organizar o ANC como partido político. Em 2006 foi nomeado *poet laureate* do país.

³⁰⁶ Sonia Sanchez, uma das mais importantes poetisas negras ativistas dos EUA, foi professora e hoje é poeta em residência na Universidade Temple, Filadélfia, EUA. Mais informações em: <<http://soniasanchez.net/>>. Acesso em: 7 ago. 2014.

³⁰⁷ QUILOMBO, 1950, n. 10, p. 7, 10.

³⁰⁸ Impedido de comparecer por problema de saúde, Abdias Nascimento foi representado pelo filho Osiris Larkin Nascimento na cerimônia realizada na sede da ONU sob o comando de Howard Dodson, chefe do Schomburg Center. Para informações sobre Dunham e suas instituições, ver site oficial dos Centros Katherine Dunham para as Artes e Humanidades: <<http://kdciah.org/katherine-dunham>>. Acesso em: 21 jun. 2014.

negras³⁰⁹. Abdias Nascimento mostrava a elas a natureza peculiar do racismo no Brasil, a riqueza da herança africana e a secular luta contra a escravidão e a discriminação. Elas encarnavam o mesmo princípio que o TEN vivia: a união íntima e inextricável das dimensões política e cultural de seu trabalho. No Brasil esse fato se expressava no conceito da negritude; nos Estados Unidos o vocabulário era outro, o fenômeno o mesmo. A poetisa e ativista Jayne Cortez o expressou assim³¹⁰: “As artes são uma das armas da vida; podem fazer ver e sentir a realidade e ajudar a mudar essa realidade”.

Abdias Nascimento passou um dia memorável com a figura que incorporava de forma mais nítida e direta esse fenômeno: o dramaturgo Amiri Baraka (LeRoi Jones). Proeminente no início dos 1960 como poeta e editor *Beat*³¹¹, Baraka sofreu um impacto extraordinário com o assassinato de Malcolm X em



A poeta e ativista Jayne Cortez, o escultor Mel Edwards, Abdias Elisa Nascimento e Marietta Campos Damas. Rio de Janeiro, 1987

³⁰⁹ Ed Spriggs, Jeff Donaldson, Sonia Sanchez e Barbara Ann Teer participaram do Student Nonviolent Coordinating Committee (SNCC) ou do Congress of Racial Equality (CORE). Larry Neal foi diretor de educação dos Panteras Negras, Val Gray Ward do South Side Community Center e assim por diante.

³¹⁰ Jayne Cortez (1934-2012) foi uma das mais fortes vozes do Movimento da Arte Negra. Trecho de palestra proferida na Universidade Metropolitana de Leeds, Inglaterra, em 2011, citada por Margaret Busby (2013).

³¹¹ Vanguarda poética de Greenwich Village, Nova York, a “Beat Generation” reunia autores como Jack Kerouac e Allen Ginsberg. Baraka – então LeRoi Jones – teve papel de liderança nesse movimento como editor de suas revistas *Yugen* e *Floating Bear*; com a premiada peça teatral *Dutchman* e com *Blues People*, um trabalho de pesquisa sobre a história da música e do *ethos* cultural da população negra.

1965. Mudou-se para o Harlem, onde criou o Black Arts Repertory Theatre/School (BARTS), com participação de Ed Spriggs, Jeff Donaldson, Sonia Sanchez e outros artistas e intelectuais. O fato expressava um fenômeno político nacional, o Black Arts Movement, que realizava festivais e foi o contexto ou inspirador da criação de uns oitocentos teatros e centros culturais negros no território nacional³¹², inclusive aqueles de Chicago já citados.

No ensaio de 1968 que se tornaria referência teórica do Black Arts Movement, Larry Neal afirma que essa arte negra é “a irmã estética e espiritual do conceito de Black Power”³¹³. O ativista negro Richard Wright³¹⁴ cunhara a frase “Black Power” na década dos 1950, em referência à emergência das nações africanas independentes³¹⁵; ela se popularizou nos 1960³¹⁶. Sua origem estabelece bem o paralelo do conceito Black Power/ Black Arts com o da negritude desenvolvido pelo TEN no Brasil nos anos 1950.

Em 1967, Amiri Baraka estabeleceu uma comunidade de artistas politicamente ativos em Newark, sua cidade natal, e liderou a coalizão de negros e porto-riquenhos que elegeu o primeiro prefeito negro, Kenneth A. Gibson. Abdias Nascimento visitou Baraka na Spirit House, casa que abrigava o grupo teatral Spirit House Players. Passou um dia convivendo com Baraka e sua proposta de construir uma comunidade artística e política autônoma. Eles tiveram uma conversa animada sobre o *Inferno* de Dante, tema caro à Santa Hermandad Orquídea, a que Amiri Baraka dedicou um livro³¹⁷. Mas a atenção dos dois se concentrava em estratégias políticas da luta negra. Baraka, que trabalhava em aliança com os “latinos” porto-riquenhos, agora se deparava com um negro “latino” brasileiro, militante político do movimento negro que lhe trazia novas referências.

A língua era um dilema; Abdias Nascimento precisava de tradutores. A antropóloga afro-americana Angela Gilliam³¹⁸ o acompanhou à Spirit House e enfrentou uma intensa maratona de trabalho. Outros o ajudaram em diversas ocasiões: o porto-riquenho Máximo Soriano e os norte-americanos Peter Lownds e Stephen Scheibe.

Em Oakland, Califórnia, os Panteras Negras representavam o Black Power no outro extremo geográfico do país. Sua postura de desafio aberto ao racismo

³¹² WOODARD; BOEHM, 2001.

³¹³ NEAL, 1968.

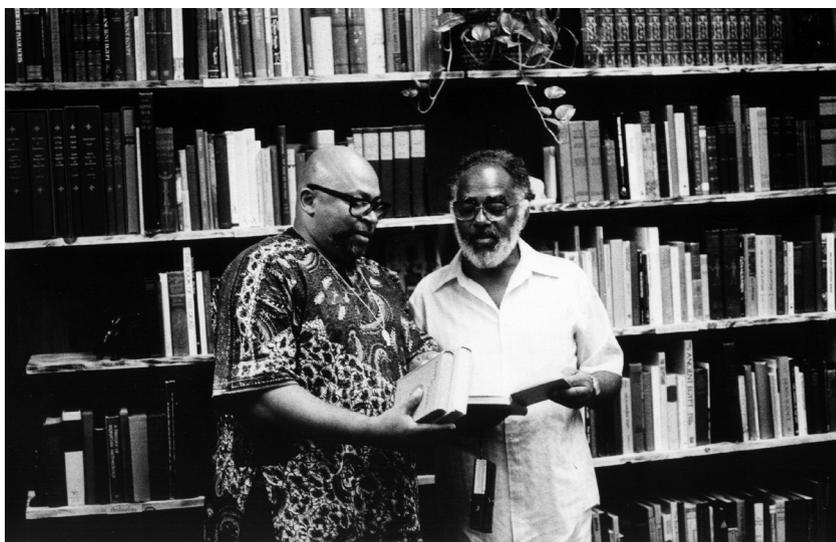
³¹⁴ Richard Wright (1903-1960), um dos principais escritores negros dos Estados Unidos, foi ativista negro e autor do premiado romance *Native Son* (1941). Contemporâneo de Abdias Nascimento e do TEN, mantinha contatos com o colega brasileiro. Acervo Ipeafro, Seção TEN.

³¹⁵ SALAAM, 1995.

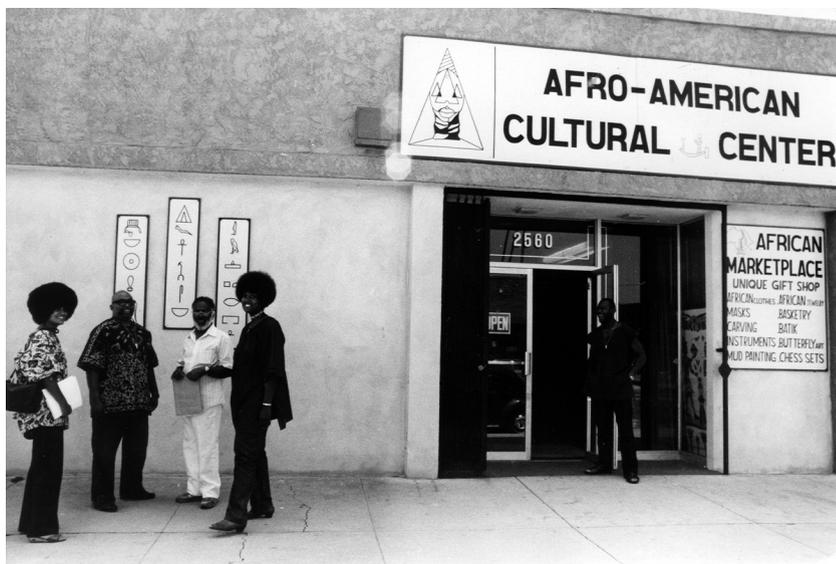
³¹⁶ A partir da publicação do livro de Stokely Carmichael e Charles V. Hamilton, *Black Power: The Politics of Liberation in America*. Nova York: Vintage Books, 1967. O livro se originou no ativismo dos autores no Student Nonviolent Coordinating Committee (SNCC).

³¹⁷ Amiri Baraka. *The System of Dante's Hell*. New York: Grove Press, 1965.

³¹⁸ Angela Gilliam realizou pesquisas sobre linguística, gênero e raça no Brasil e no mundo africano. Abdias Nascimento a conheceu em um evento de teatro negro no Harlem, quando ela se aproximou após a palestra que ele proferiu. Era raro encontrar uma negra norte-americana que falasse português.



Abdias Nascimento e Maulana Karenga, 1983. Foto: Elisa Larkin Nascimento



Abdias Nascimento visita o centro cultural de Maulana Karenga em Los Angeles, 1983. Foto: Elisa Larkin Nascimento

ofuscava as atividades comunitárias que desenvolvia, como o programa de alimentação matinal para crianças. Estando preso o líder Huey P. Newton, seu co-*chairman* Bobby Seale recebeu Abdias Nascimento no quartel-geral da organização. Os Panthers se armavam exercendo direito constitucional desfrutado por brancos e negado mediante repressão violenta aos negros. Abdias Nascimento participaria da campanha política pela liberdade de Huey; uma das poucas obras dele em colagem é o tributo a esse ativista negro.

O “intercomunalismo revolucionário” dos Panthers era uma ideologia de esquerda marxista. O ativista e professor Maulana Karenga havia saído da organização e desenvolvia sua filosofia de Kawaida³¹⁹, que Amiri Baraka adotara na Spirit House. Junto com os artistas e suas organizações, Maulana Karenga e Molefi K. Asante, que mais tarde criaria a afrocentricidade³²⁰, eram principais porta-vozes do *nacionalismo negro*, que insistia no efeito libertador e na necessidade política de construir identidade e autoestima positivas para a população negra. Sua posição política era análoga à do TEN.

Exemplo do impacto da polarização ideológica da época sobre o movimento negro, Amiri Baraka – que havia trabalhado com Bobby Seale e os Panthers – iria, mais tarde, adotar uma orientação marxista. O pan-africanismo se articulava nos Estados Unidos nesses dois campos; o do “socialismo científico” enfatizaria a luta de classes em detrimento do ativismo cultural. Mas a luta contra o racismo, de uma forma ou outra, faria parte da agenda de todos. Abdias Nascimento mostrava a eles que no Brasil o combate ao racismo era taxado de racista por direita e esquerda, entre brancos e negros, e que a ideologia da democracia racial dificultava aos negros se identificarem como tal.

Naquele tempo, os norte-americanos em geral, inclusive os negros, sabiam pouco do mundo e muito menos do Brasil. O “mundo” deles se resumia basicamente ao próprio país, o Caribe, a Europa e o outro polo ideológico representado por China e a União Soviética. As lutas anticolonialistas traziam novos focos a esse cenário; urgia conhecer o tal “Terceiro Mundo”. Além disso, era o tempo do *radical chic*: a elite liberal e progressista queria compreender as minorias agitadas, fato que ajudava a abrir espaços alternativos na academia. Em fim, para negros e brancos norte-americanos, o afro-brasileiro Abdias Nascimento encarnava uma espécie de *avis rara*, despertando interesse naqueles que queriam aprender sobre novas dimensões da experiência humana. Ele estava sempre disposto a colaborar.

Como brasileiro, ele era convocado para participar de mesas e conferências sobre o Caribe, pois esse era o limite da referência geográfica das plateias,

³¹⁹ Maulana Karenga fundou a organização US. Prolífico pensador e pesquisador da herança africana, criou o Kwanzaa, celebração baseada nos princípios tradicionais africanos que fundamentam sua filosofia Kawaida. Professor da Universidade do Sul da Califórnia em San Diego, articulou os padrões acadêmicos dos Estudos Negros. KARENGA, 2009.

³²⁰ Molefi K. Asante, idealizador da proposta epistemológica da afrocentricidade, criou na Universidade Temple o primeiro programa de pós-graduação com doutoramento em Estudos Afro-Americanos. Prolífico pensador e pesquisador, autor de dezenas de livros, ele nunca deixou o ativismo político. Cf. NASCIMENTO, E., 2009.

mesmo em encontros acadêmicos sobre cultura negra; a “América Latina” se resumia basicamente a Cuba e Porto Rico. A referência pan-africanista também sofria essa restrição; o “mundo africano” consistia do triângulo formado por África, Europa, Estados Unidos e Caribe de fala francesa e inglesa. Raramente os pan-africanistas tinham noção da escala da presença de africanos na América Central e do Sul. Os Estudos Latino-Americanos, por sua vez, tendiam a refletir a escotomia dos próprios intelectuais da região, que aderiam à ideologia da “cordialidade latina” em matéria de questão racial.

Um dos pontos que Abdias Nascimento enfatizava era o monopólio linguístico da noção de “América” pelos Estados Unidos, vigente ainda hoje. Em seminários de universidades prestigiosas, centros comunitários nos guetos negros e conferências estratégicas na África, surgia ele com sua enfática afirmação: “Americano sou eu!” ou “Afro-americanos somos todos nós, do Canadá à Argentina!”.

Por outro lado, quem conhecia ou estudava o Brasil notava a enorme desproporção de sua percepção dentro da categoria “América Latina”. Tanto em extensão territorial como em população, o Brasil supera em muito os maiores países da região³²¹. Entretanto, a noção do senso comum dos norte-americanos, quando existia, era que o Brasil fosse apenas mais um pequeno país; muita gente não sabia sequer que se fala português no Brasil; a consciência sobre a presença de africanos escravizados e da população negra, então, era quase nenhuma³²². Portanto, a mensagem de Abdias Nascimento caía para negros e brancos norte-americanos como novidade.

Atuação artística política

Quando terminava o período previsto para o intercâmbio, era dezembro e o regime militar baixava o Ato Institucional n. 5, fechando o Congresso Nacional e instaurando um período de repressão redobrada. Não seria prudente voltar ao Brasil. Abdias Nascimento recorreu aos amigos e encontrou abrigo com Ann Bagley e seu marido, que o acolheram em um quarto de seu apartamento em Manhattan. Tendo iniciado sua aventura artística com algumas pinturas, ainda no Rio de Janeiro, Abdias Nascimento encontrou outro respaldo: Ann Bagley era artista, e ali mesmo naquele quarto, usando palitos de fósforo e restos de tinta que a amiga jogava fora, ele voltou a pintar. O amigo e tradutor Peter Lownds visitou aquele “ateliê” em 1969 “junto com meu amigo Adger Cowans, fotógrafo e pintor afro-estadunidense. Ficamos boquiabertos com a pujança

³²¹ Em território, o Brasil compreende um território na ordem de 8,52; Argentina 3,75 e México 1,96 milhões de quilômetros quadrados. Na população, o Brasil tem por volta de 190, Argentina 40 e México 118 milhões de habitantes.

³²² Tive ocasião de publicar um artigo em revista acadêmica sob o título “Brasil: país chave do mundo africano”. *Umoja: a Scholarly Journal of Black Studies*, v. IV, n. 2 (Universidade de Colorado em Boulder, 1980), tema de um capítulo do meu livro *Pan-africanismo na América do Sul* (1981).

dos desenhos e cores desse pintor insólito dos orixás³²³. Efetivamente, Abdias Nascimento encontrava na pintura sua força de expressão³²⁴:

Uma coisa sensacional aconteceu comigo. Bloqueado pelo inglês, desenvolvi uma nova forma de comunicação. Descobri que possuía outra forma de linguagem dentro de mim mesmo: descobri que podia pintar; e pintando eu seria capaz de mostrar o que palavreado nenhum diria.

Seguiu-se um período difícil no sentido financeiro. A solidariedade lhe ajudou em mais de uma ocasião, a começar com o gesto do “brasilianista” Charles Wagley, professor da Universidade Columbia, ao comprar um de seus quadros, um trítico que ainda se encontra no Instituto de Estudos Latino-Americanos daquela prestigiosa instituição. Entretanto, essa seria uma fonte de renda eventual e escassa. Para viver, ele recorria, entre outras coisas, a cascos de Coca-Cola recolhidos e levados ao supermercado, onde recebia uns centavos por garrafa; cinco cascos davam para comprar um bife de chã, conforme me contou. Foi convidado para dar algumas palestras remuneradas, e em pouco tempo a Escola de Teatro da prestigiosa Universidade Yale lhe ofereceu um posto de conferencista visitante. Peter Lownds relata seu primeiro encontro com Abdias Nascimento, no George & Harry’s em New Haven, cidade onde fica o *campus* da Yale. Lá ele estava sentado, quando entrou no café

[...] uma figura inesquecível com porte de rei africano, fronte grande, olhos brilhantes – achei que talvez fosse o Ras Tafari antes de me lembrar de que era o outono de 1969 e o líder supremo dos Coptas já era um velhote, enquanto esse homem estava cheio de energia e com uma voz magistral falava em... português! Ao ouvir novamente o idioma amado, meu coração batia como um tamborim da Mangueira. Eu havia regressado do Recife depois de dois anos de serviço no “Corpo da Paz” e pela primeira vez ouvia a língua falada em público.

Peter Lownds faria a interpretação da primeira conferência de Abdias Nascimento no Teatro da Universidade Yale, além de muitas outras, e ainda traduziria ao inglês, naquele ano de 1969, sua peça teatral *Sortilégio (mistério negro)*.

Durante o tempo em que atuou na Yale, tendo como colega o vanguardista dramaturgo Arnold Weinstein³²⁵, Abdias Nascimento dava aulas e realizava atividades com alunos, incentivando-os a conceber, roteirizar e montar peças; entre elas, a iniciativa da solitária estudante negra Pamela Jones. Ao lecionar

³²³ LOWNDS, 2014.

³²⁴ NASCIMENTO, 1968, p. 49.

³²⁵ Arnold Weinstein (1927-2005) se descrevia como um “poeta do teatro”. Sua peça *Dynamite Tonite*, uma sátira antiguerra, foi produzida pelo Actor’s Studio em 1964 e mais tarde pela Yale Repertory Theatre, que em 1969 produzia sua adaptação das *Metamorfoses* de Ovidio.

sobre teatro negro, ele sempre denunciava o racismo e falava da luta dos negros no Brasil. Fez questão que eles fossem conhecer uma exposição, na Galeria de Arte da Yale, de peças “folclóricas” brasileiras. Tratava-se, Abdias constatou com a devida indignação e protesto, de objetos rituais confiscados pela polícia brasileira nas suas invasões de repressão aos terreiros de candomblé e umbanda na primeira metade do século XX. Peter Lownds o acompanhou, traduzindo, quando ele “atuou como cicerone da famosa bailarina e coreógrafa afro-americana Katherine Dunham”, comentando com ela o conteúdo da mostra.

À medida que atuava e seu trabalho ficava conhecido, recebia outros convites. Ainda em 1969, realizou suas primeiras exposições de pintura na The Harlem Art Gallery e na Crypt Gallery (Universidade Columbia), como também na Escola de Arte e Arquitetura da Yale. Nessa época, o psicólogo e amante da cultura brasileira Karl Scheibe, professor de outra universidade prestigiosa, a Wesleyan, intermediou uma exposição individual na Malcolm X House. Era um centro de cultura e estudos negros criado no *campus* da Wesleyan como resultado das demandas derivadas do movimento Black Arts/ Black Power, que pressionava as universidades. A exposição teve um catálogo ilustrado³²⁶ e foi acompanhada de conferência sobre o racismo e a luta negra no Brasil, no bojo de um convite do Instituto das Humanidades para que Abdias Nascimento participasse do seminário interdisciplinar “A Humanidade em Revolta”.

Realizado ao longo do ano acadêmico de 1970, esse seminário se inspirava nas ideias expostas por Albert Camus em seu livro *L’Homme Revolté*. Abdias Nascimento também se inspirara em Camus para dar o título *O negro revoltado* ao livro em que reunira os anais do 1º Congresso do Negro Brasileiro, realizado em 1950. O texto de introdução que Abdias Nascimento escrevera naqueles primeiros anos da década de 1950 trazia trechos de *L’Homme Revolté*, de Camus, transcritos como epígrafes de suas divisões internas. *O negro revoltado* levou longos anos para encontrar uma editora no Brasil e saiu publicado pouco antes de Abdias Nascimento embarcar para os Estados Unidos. Na interlocução com ativistas e intelectuais, ele não cansava de procurar encaminhar uma edição norte-americana do livro; recebeu respostas positivas que nunca se concretizaram. Nesse processo, por intermédio do professor Karl Scheibe, os organizadores do seminário tomaram conhecimento do trabalho de Abdias Nascimento e o convidaram para um ano como Visiting Fellow³²⁷.

O seminário “A Humanidade em Revolta” teve o intuito de abordar, considerando diversas perspectivas disciplinares, as questões emergentes naqueles anos de turbulência social e política. Reunia algumas das personalidades mais destacadas em suas respectivas áreas, entre elas o escritor Norman Mailer, o compositor John Cage, o arquiteto e urbanista Buckminster Fuller, o sociólogo Norman O. Brown, o teatrólogo e crítico Leslie Fiedler e vários outros. No

³²⁶ Este e outros catálogos estão no Acervo Ipeafro, Seção Museu de Arte Negra, Dossiê: Exposições Abdias.

³²⁷ *Fellow* significa colega e companheiro; no contexto acadêmico, denota um pensador e pesquisador que convive e desenvolve trabalhos na instituição anfitriã.

contexto desse seminário, junto a esses interlocutores, Abdias Nascimento falou do racismo, da resistência negra e da rica cultura africana no Brasil. Teve oportunidade de ouvir de viva voz um testemunho direto da negociação de Getúlio Vargas, ao entrar na Segunda Guerra apoiando os aliados, no sentido de “obter, como contrapartida à participação brasileira – importante no contexto estratégico do Atlântico Sul –, a colaboração dos Estados Unidos na montagem de nosso setor siderúrgico”. Em uma noite durante o seminário da Wesleyan, “... tive longa conversa com o Dr. Buckminster Fuller, e ele me relatou em detalhes a missão que recebera do presidente Franklin Delano Roosevelt, de organizar um grupo de especialistas capaz de ajudar o presidente do Brasil a montar uma siderúrgica”³²⁸.

A Universidade Wesleyan fica perto de Nova York, e Abdias Nascimento mantinha uma intensa atividade junto ao movimento negro, sempre falando do racismo e da luta negra no Brasil. Em 1970, realizou uma exposição na Galeria de Arte Africana, em Washington, D.C., onde constatou novamente, como vinha observando, o impacto que suas pinturas tinham sobre os negros norte-americanos. “Quando eles se defrontam pela primeira vez com meus quadros, eles não entendem. Mas sentem o quadro; se esforçam por compreender, perguntam, se interessam, estudam. Já vi gente chorando em exposições de meus quadros”³²⁹.

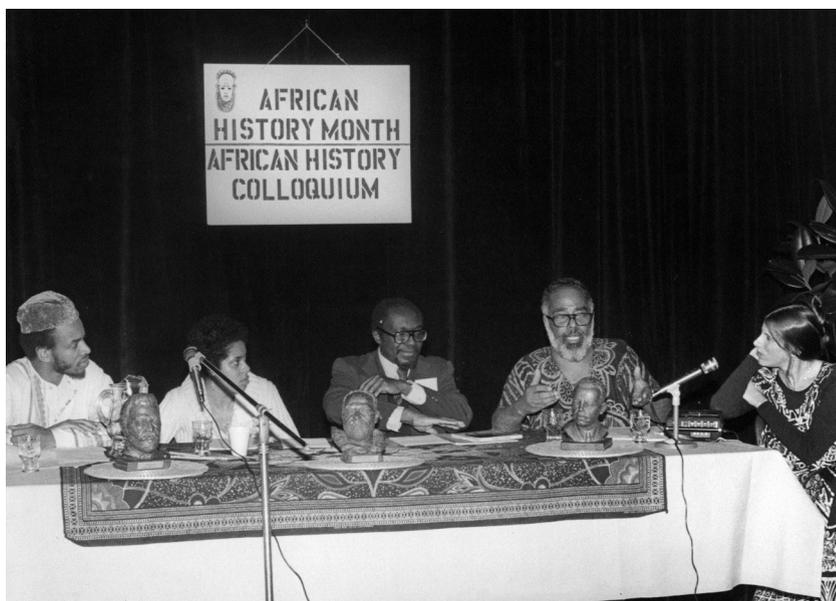
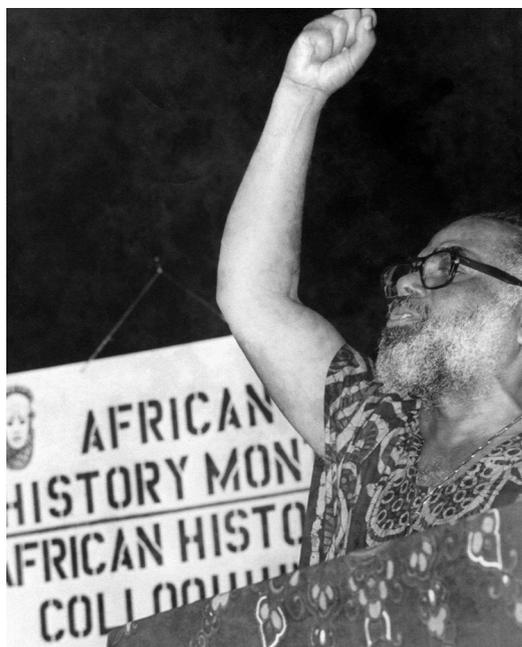
Havia em Nova York uma comunidade porto-riquenha ativista que se movimentava em torno da independência da ilha. Abdias Nascimento tinha um trânsito rico e constante junto aos hispânicos. Fez amizade com a escritora e dramaturga negra Soledad Romero e com dois intelectuais e agitadores borícuas: o escritor Alfredo Matilla e o escritor e cineasta Francisco Pabón. Estes consolidavam a instalação do Centro de Estudos Porto-Riquenhos no Departamento de Estudos Americanos da Universidade do Estado de Nova York, *campus* de Búfalo, cidade que fica no ocidente do estado. Ao conhecer o trabalho de Abdias Nascimento, convidaram-no para fundar a cadeira de Culturas Negras nas Américas. Ele chegou em 1971 e lá ficou até 1981, sendo promovido a professor titular com estabilidade. Era uma situação ideal: ele podia falar espanhol, pois sempre tinha alguém que traduzisse para os alunos que não compreendessem o castelhano.

Em Búfalo, expôs no Museu Sem Paredes e no Centro Langston Hughes, além de encenar sua peça *Sortilégio*. Durante os longos invernos, pintava bastante, fugindo do frio. Mas em nenhum momento se afastou do calor da militância; mantinha e cultivava as atividades junto ao movimento negro. Molefi K. Asante, destacado ativista na linha do nacionalismo negro, era professor de comunicação no mesmo *campus*.

Com o tempo, a pintura de Abdias evoluiu para além das imagens dos orixás e ícones da cultura religiosa de matriz africana no Brasil. Ao incorporar

³²⁸ Discurso proferido no Senado Federal em 27 de agosto de 1997 (apud THOTH, 1997, n. 2, p. 164).

³²⁹ CAVALCANTI; RAMOS, 1976, p. 51.



Abdias Nascimento participa de atividades do Mês da História Negra no Centro Comunitário Afro-Americano de Búfalo, fevereiro de 1978. Fotos: Ron Wofford

diversas referências da simbologia epistemológica africana em diversos países do continente e da diáspora, Abdias Nascimento pintava o pan-africanismo que ele vivia no ativismo, na pesquisa e na atividade docente. Os hieróglifos egípcios, o veve do vodu haitiano, os adinkra dos povos acã da África ocidental e assim por diante: todos contam a história da riqueza e sofisticação da cultura africana.



Abdias Nascimento, Borboletas de Franca. Acrílico sobre tela, 56 x 71 cm. Búfalo, 1973



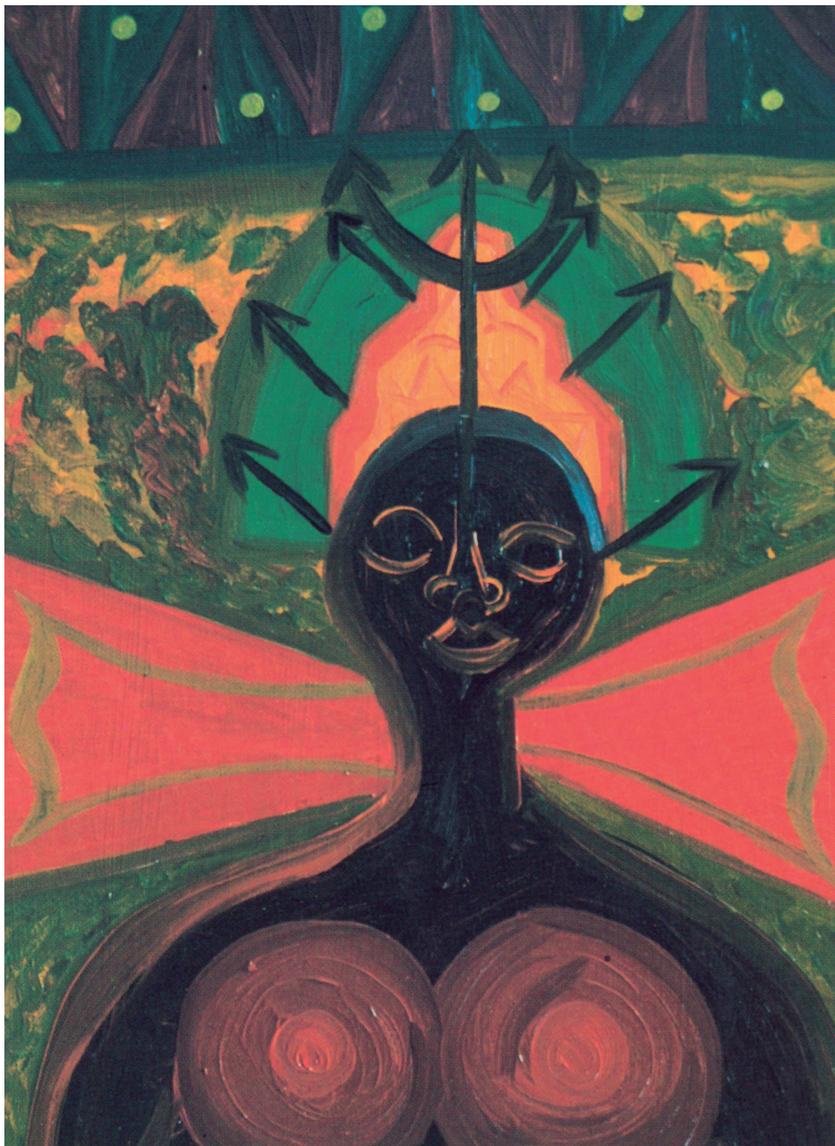
Abdias Nascimento, *Padê de Exu*. Acrílico sobre tela, 100 x 150 cm. Rio de Janeiro, 1988



Abdias Nascimento, Oxum em Êxtase. Acrílico sobre tela, 102 x 153 cm. Búfalo, 1975



Abdias Nascimento, Tema para Léa Garcia – Oxunmaré.
Acrílico sobre tela, 107 x 153 cm. Nova Iorque, 1969



Abdias Nascimento, Oxum. Óleo sobre tela, 40 x 50 cm. Búfalo, 1975. Doado a Cheikh Anta Diop em encontro realizado no Laboratório de Rádio Carbono durante o Encontro "Alternativas para o Mundo Africano" e plenária da União Africana de Escritores. Dacar, Senegal, 1976



Abdias Nascimento, *Liberdade para Huey-Omolu Azul*
nº 3, colagem, 60 x 75 cm. Nova Iorque, 1969



Abdias Nascimento, *Baía de Sangue (Luanda)*.
Acrílico sobre tela, 100 x 80 cm. Rio de Janeiro, 1996



*Abdias Nascimento, Sankofa nº 2- Resgate (Adinkra Asante).
Acrílico sobre tela, 55 x 40 cm. Rio de Janeiro, 1992*



*Abdias Nascimento, Onipotente e Imortal, nº 4 - Adinkra Asante.
Acrílico sobre tela, 150 x 100 cm. Rio de Janeiro, 1992*



Abdias Nascimento, YoungEgum. Acrílico sobre tela, 153 x 102 cm. Middletown, 1970



Abdias Nascimento, Máscara Ancestral. Acrílico sobre tela, 100 x 80 cm. Rio de Janeiro, 1988

Encontros pan-africanos

Nessa época, organizava-se o 6º Congresso Pan-Africano, a realizar-se em Dar-es-Salaam, na Tanzânia, em 1974. Haveria uma conferência preparatória regional das Américas em Kingston, Jamaica, em 1973. Abdias Nascimento foi encaminhado para uma reunião em Washington, D. C. com o veterano C. L. R. James³³⁰, força maior da representação da diáspora americana no Congresso. Para organizar essa representação, James tinha apoio da embaixada da Tanzânia, cujo Presidente Julius Nyerere se empenhava no sentido de abrir o Congresso para a participação mais ampla possível³³¹.

C. L. R. James conhecia o trabalho de Abdias Nascimento e externou sua intenção de dedicar um dia inteiro do 6º Congresso para discutir a situação brasileira. “Com toda razão, C. L. R. James considerava o despertar da consciência do povo afro-brasileiro um fato de decisiva importância à causa pan-africana. Somos a maior nação negra fora do continente africano³³²”.

Os preparativos, do 6º Congresso Pan-Africano refletiam a complexa situação que resultava da independência dos estados africanos e do Caribe. Os governos de certos países se opunham à participação de ativistas de oposição, entre os quais vários pan-africanistas com trajetória sólida no movimento.

Durante esses preparativos, surgiu Carlos Moore, o jovem cubano que havia procurado Abdias Nascimento anos antes em Havana e em cuja companhia ele viajaria para participar da reunião preparatória na Jamaica, onde teve a satisfação de conhecer a viúva de Marcus Garvey³³³. Mas ele foi obrigado a discordar publicamente da posição do filho de Garvey, que se opunha à participação no Congresso dos povos nativos da Austrália, ali representados por Roberta Sykes. De acordo com Carlos Moore, Abdias Nascimento “ali definiu sua visão de um pan-africanismo global, independente dos blocos ideológicos e incluído da mulher no pleno sentido da palavra³³⁴”. Quanto à posição de Amy Jacques Garvey, viúva e autora de livros sobre o legado de Garvey,

Foi emocionante ver essa senhora, aos 83 anos e somente quatro meses antes de sua morte, concordar com Abdias Nascimento, denunciar como “aberrações” as posições de seu filho e ratificar o caráter mundialista do pan-africanismo definido por Marcus Garvey, assim como

³³⁰ Cyril Lionel Robert James (1901-1989), de Trinidad, era historiador, jornalista e teórico social. Seu pensamento marxista era independente; refletia as questões específicas à diáspora africana e a importância da autodeterminação política dos povos. Seu estudo da revolução do Haiti, *Os jacobinos negros* (1938), é uma referência clássica. Ele atuou de forma destacada no 5º Congresso Pan-Africano (Manchester, 1945).

³³¹ SYLVIA, 2007.

³³² NASCIMENTO, 2002b, p. 34-35.

³³³ Marcus Garvey (1887-1940) fundou e liderou o maior movimento pan-africanista de massa.

³³⁴ Carlos Moore, Abdias Nascimento e o surgimento de um pan-africanismo contemporâneo global. Prefácio. In: NASCIMENTO, 2002a, p. 24.

o novo papel que o gênero feminino estava destinado a cumprir nas tarefas libertárias desse movimento³³⁵.

Abdias Nascimento recebeu convite oficial do governo da Tanzânia para apresentar sua comunicação ao Congresso em Dar es Salaam. O telegrama de confirmação lhe chegou no mesmo dia em que recebia a notícia de que a delegação da Guiana inglesa e o coordenador da região do Caribe e América do Sul, Eusi Kwayana, tinham sido impedidos de viajar para a Tanzânia e excluídos do Congresso. Abdias Nascimento quase desistiu de comparecer em solidariedade a eles (opção de C. L. R. James); mas resolveu “protestar contra a inaceitável discriminação, comparecendo³³⁶”.



Abdias Nascimento, único representante das populações afrodescendentes na América do Sul, 6º Congresso Pan-Africano, Dar es Salaam, Tanzânia, 1974. À esquerda, Sam Nujoma, representando a SWAPO, o movimento de libertação da Namíbia e mais tarde presidente daquele país (1990-2005)

Abdias Nascimento era o único representante, naquele Congresso, da América do Sul. Seu trabalho mostrava a longa trajetória de luta dos africanos escravizados e seus descendentes no Brasil e sua rica tradição cultural, além de, efetivamente, dedicar uma parte à “Evocação dos ausentes, dos silenciados e dos aprisionados”. Ele criticou o neocolonialismo, o capitalismo monopolista transnacional e o “socialismo científico” com seu “escapismo da humanidade

³³⁵ NASCIMENTO, 2002a.

³³⁶ NASCIMENTO, 2002b, p. 34-36. Outros trechos em que relata sua participação no Congresso são da mesma fonte.

sem cor”, afirmando o socialismo comunitário africano (modelo Ujamaa) e os valores tradicionais de cultura como referências para o futuro³³⁷. O presidente do Congresso, Sr. Aboud Jumbe, Primeiro Vice-Presidente da Tanzânia, o interrompeu várias vezes alegando carência de tempo. Tendo assistido aos longos discursos de outros delegados, sem que fossem atropelados pela mesa, Abdias Nascimento não se submeteu. Outros pronunciamentos “se conformavam a uma linha ideológica imposta rigidamente sobre o Congresso”; a tentativa de silenciá-lo se devia ao conteúdo de sua palestra. “Insisti, não abandonei a tribuna, e ao microfone continuei a leitura até o final do texto preparado”.

Abdias Nascimento não estava sozinho. Ativistas e intelectuais ligados ao Black Arts e Black Power que compunham a delegação norte-americana o acompanhavam na opção política pelo *nacionalismo negro*, posição que rejeitava a submissão aos eixos hegemônicos e procurava construir caminhos autônomos de atuação política, na linha de pensamento do movimento dos países não alinhados. Entre eles estavam Val Gray Ward, Jeff Donaldson, Ed Spriggs e Haki Madhubuti, que durante essa viagem adotou este nome. Entre este encontro e o próximo, em Dacar, em que Madhubuti também participou, eles acertaram a publicação, pela Third World Press, da peça *Sortilégio (mistério negro)* que Peter Lownds havia traduzido. O livro saiu em 1978. Durante o Congresso, o embaixador da Uganda convidou os delegados da diáspora a conhecerem a fonte do rio Nilo. Abdias Nascimento acompanhou o grupo de ativistas, artistas e intelectuais que viajaram com esse fim. Com Val Gray Ward e outros, ele mergulhou nas nascentes do rio:

Aquelas águas que alimentaram tantas antigas civilizações negras me emocionaram extremamente; elas encharcaram a minha alma. Banhei-me nelas como num batismo primordial, como se de fato estivesse nascendo de novo. Entrei com sessenta nas costas e saí fresquinho com dezesseis, pronto para começar tudo de novo [...]

O grupo de artistas, intelectuais e ativistas foi recebido pelo então presidente Idi Amin. Naquele momento, a opinião de muitos africanos da diáspora era que as atrocidades a ele atribuídas ainda não estavam comprovadas. Não existia a difusão imediata de imagens por internet. Muitas pessoas julgavam que as denúncias eram manipulações da imprensa ocidental neocolonialista no intuito de desestabilizar um governante africano desafiador dos padrões ocidentais e dos símbolos e resquícios do poder colonial. Lembrava-se, ainda, a carnificina perpetrada pelo próprio Ocidente acusador em Vietnam, Angola, Namíbia, Moçambique e tantas outras incursões colonialistas, que esses mesmos órgãos da imprensa comercial deixavam de revelar. No ano seguinte, Idi Amin ainda seria eleito presidente da Organização da Unidade Africana. Ao saber

³³⁷ Abdias Nascimento, *Revolução Cultural e Futuro do Pan-Africanismo* (apud NASCIMENTO, 2002a, p. 50-91).

que o Brasil confiscara o passaporte de Abdias Nascimento em função de seu trabalho político de combate ao racismo, o presidente mandou emitir-lhe um passaporte ugandense³³⁸.

O Encontro: Alternativas para o Mundo Africano, realizado em Dacar, Senegal, em fevereiro de 1976, foi um momento de resgate e alegria para Abdias Nascimento, que, dez anos após sua exclusão da delegação brasileira ao 1º Festival Mundial de Artes Negras, chegava a Senegal para dar sua contribuição a um certame internacional. Nele, a União dos Escritores Africanos aprovou sua constituição sob a liderança da força telúrica de Ogum encarnada no futuro Prêmio Nobel nigeriano Wole Soyinka. O encontro reunia escritores e pesquisadores de diversas áreas; sua organização teve a contribuição dinâmica de Carlos Moore. Criou-se uma Associação de Pesquisadores do Mundo Africanos sob a presidência do mestre Cheikh Anta Diop, que dirigia o Laboratório de Radio-carbono do Instituto Fundamental da África Negra (IFAN). Neste encontro, que “decorreu em clima construtivo, sem a interferência de poderes governamentais ou de delegações oficiais tocando suas próprias fanfarras³³⁹”, Abdias Nascimento novamente defendeu um pan-africanismo com foco nas referências culturais africanas como ferramentas para pensar o futuro e na autonomia política e econômica, não alinhada aos eixos hegemônicos. No contexto de sua exposição das formas brasileiras do racismo e resistência antirracista, ele focalizou a mulher negra como referência fundamental³⁴⁰. A convivência com alguns dos mais importantes escritores africanos foi um momento de grande riqueza. Depois desse encontro, em que tive o prazer de acompanhá-lo, interpretando e dando-lhe assistência, fizemos uma breve visita a Bissau, capital da recém-independente nação de Guiné Bissau. Nunca esquecerei o gosto com que ele se sentou em um restaurante e pediu, em um português cheio de bossa: “Quero um chope estupidamente gelado!” Era o prazer de falar a própria língua após uma cansativa jornada de oito anos de comunicação intermediada. Em Bissau estava o educador Paulo Freire, que Abdias havia encontrado em Dar-es-Salaam³⁴¹. Foi um privilégio conhecê-lo, acompanhar esse reencontro e testemunhar o cuidado e carinho com que Paulo Freire conduzia sua missão educativa junto a uma juventude sedenta de aprender. Eles se reuniam ao redor de pequenas mesas ou no chão, abrindo seus livros à luz da lua, ocupados demais com a tarefa da leitura para se queixarem das precárias condições de sua escolarização. Também tivemos encontros com alguns dirigentes do governo revolucionário, inclusive o Ministro da Economia Vasco Cabral, irmão de Amílcar Cabral.

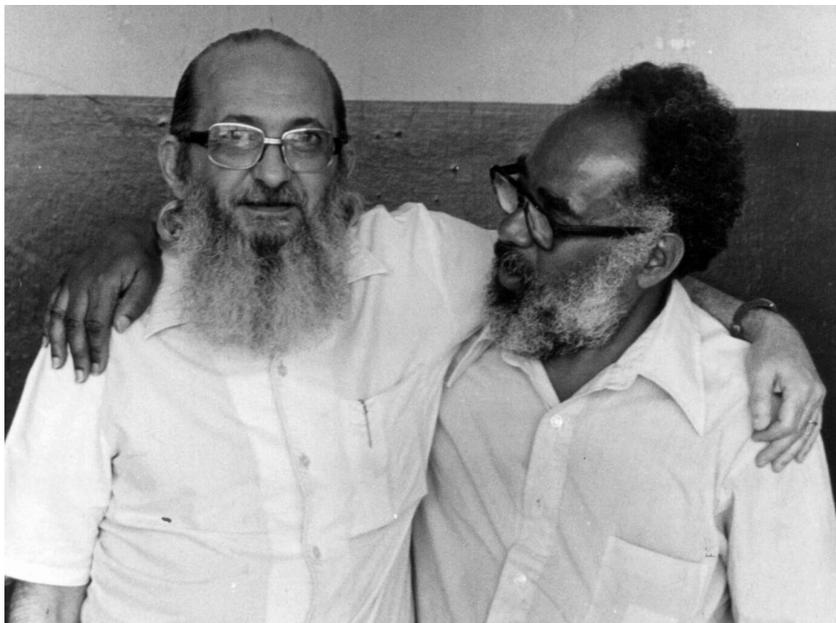
Nesse mesmo ano, Abdias Nascimento recebeu convite para passar um ano como professor visitante do Departamento de Línguas e Literaturas da Universidade de Ifé, Nigéria, dirigido pelo professor Wande Abimbola, babalaô

³³⁸ Acervo Ipeafro, Seção Biografia e Produção Intelectual, Dossiê: Documentos pessoais de Abdias Nascimento. O passaporte nunca foi utilizado.

³³⁹ NASCIMENTO, 2002a, p. 36-37.

³⁴⁰ Abdias Nascimento, Nota breve sobre a mulher negra (NASCIMENTO, 2002b, p. 239-254).

³⁴¹ Paulo Freire, prefácio à poesia de Abdias Nascimento (1983c).



Abdias Nascimento e Paulo Freire em Bissau, fevereiro de 1976. Foto: Elisa Larkin Nascimento



Abdias Nascimento se encontra com Vasco Cabral, ministro do governo de Guiné Bissau, fevereiro de 1976. Foto: Elisa Larkin Nascimento

e autoridade sobre o corpo literário de Ifá. No seminário do corpo docente, Abdias Nascimento enfrentou as alegações do colega Pierre Verger, renomado fotógrafo e pesquisador francês da religiosidade nagô no Brasil, que defendia as teses da “democracia racial” brasileira³⁴².

Abdias Nascimento teve o apoio de seu departamento para preparar uma pequena edição em mimeógrafo de sua contribuição ao Colóquio, fórum de pensamento do 2º Festival Mundial de Artes e Culturas Negras e Africanas (FESTAC '77). O governo brasileiro, que já havia lhe confiscado o passaporte, tentava impedir sua participação. Originalmente, ele fora convidado pela UNESCO para proferir uma palestra principal no Colóquio³⁴³. A direção do Festival, que cabia ao governo nigeriano e de outros países, mudou as diretrizes do Colóquio, cuja organização não estava mais a cargo da UNESCO, causando profundo constrangimento ao coordenador ugandense Pio Zirimu, um intelectual de conhecida integridade³⁴⁴. O nome de Abdias Nascimento foi vetado a pedido do governo brasileiro, que ainda se engajou em uma campanha de desmoralização pessoal contra ele³⁴⁵. O tiro saiu pela culatra: a tese de Abdias Nascimento foi a única publicada por diários nigerianos, um dos quais a publicaria como livro em versão ampliada³⁴⁶. Inscrito no Colóquio como observador, Abdias Nascimento distribuiu pessoalmente o trabalho, pediu a palavra e recebeu a solidariedade e apoio de intelectuais como Wole Soyinka, Ola Balogun³⁴⁷, Maulana Karenga, Molefi K. Asante e Ron Walters³⁴⁸. A delegação oficial brasileira protestou que “haveria problemas” entre o Brasil e a Nigéria caso o presidente do Colóquio, o coronel Ahmadu Ali, ministro da educação da Nigéria, lhe desse a palavra. Ali respondeu: “Para a Nigéria, não há problema”. O plenário do Colóquio aprovou uma recomendação de que fossem investigados os fatos denunciados por Abdias Nascimento³⁴⁹. As propostas e recomendações que ele apresentou nesse trabalho constituem, ainda hoje, um elenco bastante atual das questões que demandam políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil³⁵⁰.

Logo após o FESTAC, Abdias Nascimento recebeu o convite do antropólogo e escritor colombiano Manuel Zapata Olivella para participar do 1º Congresso de Cultura Negra das Américas a realizar-se em Cali em agosto de 1977. Ele já

³⁴² VERGER, 1977, p. 217-241.

³⁴³ Carta de Maurice Gléglé, diretor da UNESCO, a Abdias Nascimento, 1974. Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Abdias Nascimeto, Dossiê: Correspondência.

³⁴⁴ Pio Zirimu (1938-1977), poeta e crítico literário ugandense que cunhou o termo “oratura”, faleceu no dia da abertura do FESTAC. Há quem diga que as pressões de governos que comprometiam a independência do Colóquio tenham contribuído à sua súbita morte.

³⁴⁵ NASCIMENTO, 1981.

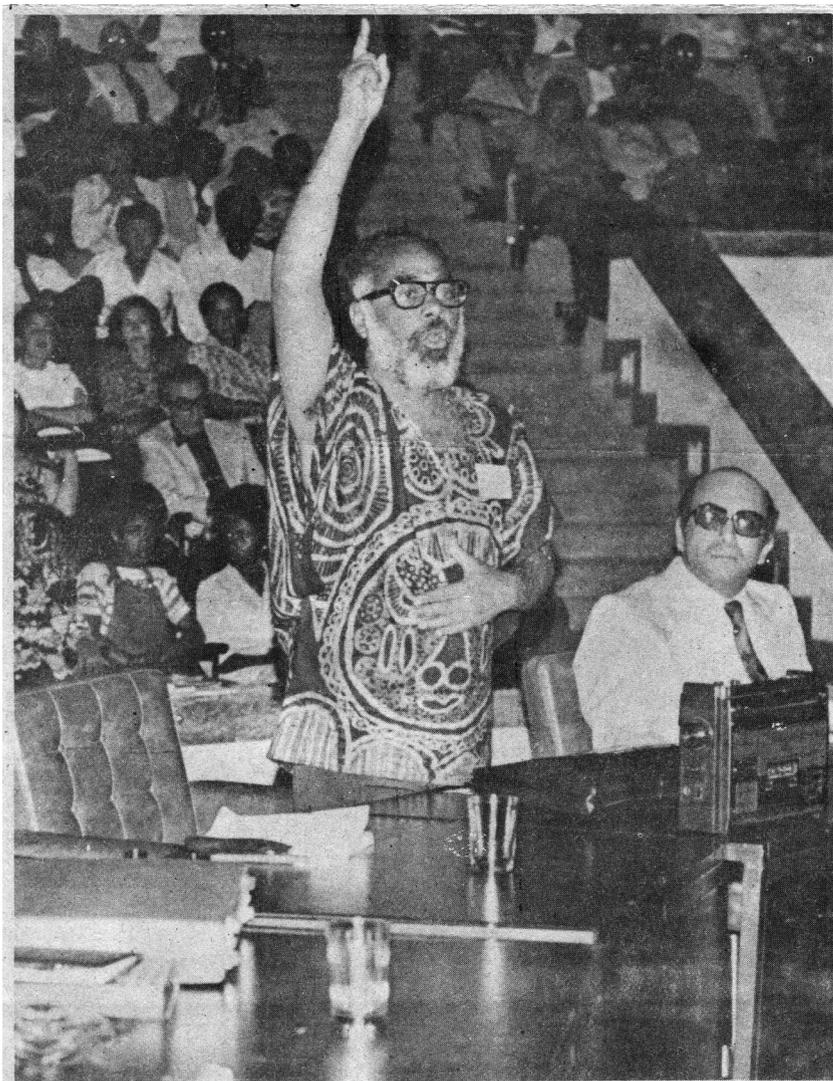
³⁴⁶ NASCIMENTO, 1977.

³⁴⁷ Ola Balogun é cineasta e escritor nigeriano, autor do filme *Deusa negra* (1978), rodado no Brasil.

³⁴⁸ Cientista político de renome, Ronald W. Walters (1938-2010) era ativista pan-africanista e especialista em assuntos da diáspora africana, professor da Universidade de Maryland.

³⁴⁹ Ver Abdias Nascimento, *O genocídio do negro brasileiro* (1978) e *Sitiado em Lagos* (1981), reeditados em um único volume, *O Brasil na mira do pan-africanismo* (NASCIMENTO, 2002a, p. 65).

³⁵⁰ NASCIMENTO, 2002a, p. 197-202.



Abdias Do Nascimento, representante del Brasil al congreso de negritudes de Cali, se dirige a los asistentes para exponer sus tesis. El

certamen ha sido un éxito, según se ha comprobado. El PUEBLO, de Orlando Bianchi,

Abdias Nascimento se dirige à assembleia plenária do 1º Congresso de Cultura Negra das Américas. Cali, Colômbia, 1977

vinha há muito tempo trabalhando sobre o tema das relações externas do Brasil em relação à África. Desenvolvia uma pesquisa que documentava a recusa e relutância do Brasil em apoiar a descolonização dos países africanos, atrelado que estava aos interesses de Portugal, até seu gesto repentino de reconhecer Angola em 1975. A alegação de uma amizade “natural” do Brasil com os países africanos, com base na suposta tendência do colonizador português à miscigenação e outras teses da “democracia racial”, embasava uma penetração brasileira nos mercados africanos para dar conta do excedente de produção industrial não absorvida pelo mercado interno mantido sob o arrocho salarial. (Nós mesmos, na Nigéria, dirigíamos um fusca amarelo de fabricação brasileira que batizamos de Oxum.) Tratava-se de uma política econômica capitalista predatória, cujos resultados beneficiavam exclusivamente a elite dirigente branca minoritária. Em Cali, Abdias Nascimento documentou e denunciou essa política exterior brasileira, que caminhava para a celebração de uma aliança militar do Atlântico Sul, semelhante à OTAN, protagonizada por Brasil, Argentina e o regime racista da África do Sul³⁵¹. O trabalho constituiu um passo na longa caminhada que ele iria percorrer na campanha contra a *apartheid* e a favor da independência da Namíbia.

Abdias Nascimento dedica parte considerável dessa tese ao tema “Os povos negros e os marxistas”³⁵². Analisa desde as considerações teóricas de Karl Marx a uma série de exemplos na *praxis* de relações entre teóricos, militantes e partidos marxistas de um lado, e ativistas e intelectuais negros e a causa antirracista de outro. Os trabalhos de Dacar e Dar-es-Salaam evidenciam que ele já vinha buscando referenciais teóricos autóctones, independentes dos eixos hegemônicos, para desenvolver um pensamento e uma ação em benefício da população negra. No 2º Congresso de Cultura Negra das Américas, realizado no Panamá em 1980, Abdias Nascimento apresenta sua proposta nesse sentido: o quilombismo³⁵³. Trata-se de uma proposta teórica para a organização nacional, reunindo princípios socialistas igualitários com as demandas dos agentes coletivos que emergiam com identidades e questões específicas. O referencial do quilombo é inclusivo e abrangente, incluindo outras referências, pois a população negra é e foi historicamente majoritária; além disso, o quilombo acolhia todos os que resistiam à escravatura e à opressão da sociedade colonial.

A tese do quilombismo se constrói simultaneamente à da afrocentricidade, que Molefi K. Asante lança no mesmo ano de 1980³⁵⁴. Os dois ativistas, colegas da mesma universidade, participavam de seminários e debates e compartilhavam ideias. Os caminhos da elaboração das duas propostas se entrelaçam no

³⁵¹ Abdias Nascimento, Etnia afro-brasileira e política internacional (NASCIMENTO, 2002b, p. 167-219).

³⁵² NASCIMENTO, 2002b, p. 180-90.

³⁵³ Abdias Nascimento, Quilombismo: Um conceito científico emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira (apud NASCIMENTO, 2002b, p. 254-295).

³⁵⁴ Molefi K. Asante, *Afrocentricity: the theory of social change* (Buffalo: Amulefi Press, 1980). O texto de Abdias Nascimento sai em inglês no mesmo ano: Quilombismo: an Afro-brazilian political alternative. *Journal of Black Studies*, v. 11, n. 2, dez. 1980, p. 141-178.

objetivo comum: criar um instrumento próprio de luta e de reflexão contra o racismo e em benefício aos povos negros. O que importava a ambos os autores era localizar o ponto de partida da teoria social na experiência própria do povo cuja luta ela informa.

O plenário do 2º Congresso de Cultura Negra das Américas elegeu Abdias Nascimento vice-presidente, com a missão de organizar e presidir o 3º Congresso, a realizar-se no Brasil no prazo de dois anos. Ele aceitou a tarefa, apesar de ainda estar radicado em Búfalo e não dispor de uma inserção institucional no Brasil. Para ele, o movimento dos Congressos de Cultura Negra das Américas tinha a maior relevância e merecia prioridade, conforme comenta Carlos Moore³⁵⁵:

Esses três Congressos constituíram os primeiros eventos desse tipo na América Latina e ficarão na história dos povos dessa região como momentos marcantes em que o movimento pan-africano, com suas três vertentes agora reconciliadas, fincou novas raízes neste hemisfério.

No conjunto de sua atuação internacional até 1980, Abdias Nascimento chamou a atenção do mundo para três afirmações inéditas sobre o Brasil: país de maior população negra fora da África; país de população negra majoritária oprimida por uma minoria dirigente considerada branca – versão *de fato* da segregação racial sustentada juridicamente; país cuja falsa imagem de harmonia racial serve aos interesses da elite minoritária na manutenção de sua hegemonia. Com base nessas teses, contribuiu à reflexão sobre o modelo ibero-americano de relações sociorraciais que mais tarde ele descreveria como versão *soft* da *apartheid* sul-africana. E lutou por um pan-africanismo global e pluralista, livre de hegemonias externas e voltado a pensar alternativas para a equidade socioeconômica e a convivência na diversidade.

Trabalhistas no exílio

Durante seu afastamento do Brasil, Abdias Nascimento nunca deixou de cultivar o ideário nacionalista que o movia desde seus tempos de jovem, passando pelo ISEB e pelo PTB de João Goulart e Leonel Brizola. Um grupo de exilados políticos o convidou para servir, junto com Paulo Freire e Nelson Werneck Sodré, como “patrocinador” do projeto Memórias do Exílio³⁵⁶. Ele mantinha contato frequente com brasileiros como o sociólogo Guerreiro Ramos, professor da

³⁵⁵ Carlos Moore, Abdias Nascimento e o surgimento de um pan-africanismo contemporâneo global. Prefácio (NASCIMENTO, 2002a, p. 26-27).

³⁵⁶ Coletânea de depoimentos de pessoas exiladas, transcritos e publicados no livro *Memórias do exílio* (1976), cujo crédito reza: “Obra coletiva dirigida e coordenada por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Jovelino Ramos sob o patrocínio de Paulo Freire, Abdias Nascimento e Nelson Werneck Sodré”. O “patrocínio” aqui se refere a um endosso do projeto no intuito de atrair-lhe atenção e dar-lhe certo peso. Abdias Nascimento foi o único “patrocinador” que deu entrevista (CAVALCANTI; RAMOS, 1976).

Universidade do Sul da Califórnia (USC) em Los Angeles, dirigente do ISEB e deputado do PTB cassado pelo regime militar. Em 1977, quando Leonel Brizola e sua mulher Neusa Goulart Brizola chegaram a Nova York, o cientista político Clóvis Brigagão, ex-aluno de Guerreiro Ramos, intermediou um encontro de Abdias Nascimento com Brizola. Tive a honra de participar desse encontro no Hotel Roosevelt, e lembro-me do Brizola de lápis e papel na mão, consultando anotações e fazendo cálculos. “Está vendo, Abdias? O quilo do patinho está a tanto, o litro do leite vale tanto, o pão do cafezinho custa tanto. E o salário mínimo está neste valor aqui. Como é que o trabalhador vai sustentar a família?” Lembro também a concentrada atenção que ele dispensava a Abdias quando este lhe falava sobre sua vida como negro no Brasil, sobre a discriminação racial e sobre a hipocrisia da sociedade brasileira, que não assumia o seu racismo. Brizola lembrava sua infância e juventude, a época em que trabalhou como ascensorista em Porto Alegre. Percebi que ele repassava mentalmente cenas e experiências de sua vida, as reconsiderava à luz da narrativa firme, dinâmica e autêntica de Abdias; e reavaliava aquelas situações, mudava sua percepção. Nada daquela atitude de muitos brasileiros diante do mesmo depoimento indignado de Abdias: “Eu fui criado por uma preta que era tão querida quanto a minha mãe” ou “Eu mamei no peito de uma negra!”.

Brizola nos ofereceu um café com leite que ele mesmo preparou, e enquanto nós o saboreávamos eu pude sentir uma profunda identificação entre essas duas personalidades. Lembro quando Abdias começou a falar da mulher negra, tratada como coisa e feita produto de exportação na figura da mulata. Eu pensei com meus botões: “Essa o Brizola não vai assimilar, imagine, um gaúcho machista...”. Mas novamente vi a atenção e a seriedade com que ele contemplava aquelas afirmações. Nada dos risos debochados que elas provocavam em alguns homens brancos, mesmo entre os mais politizados. Ao ouvir que as mulheres negras são preteridas em postos que exijam “boa aparência” e que o padrão de beleza exclusivamente branco é uma forma de racismo tão grave quanto a discriminação aberta, vi Brizola receber o fato, assimilar e considerar a informação. Sobre a África, ele tinha mais familiaridade e o relato de Abdias a respeito da política exterior brasileira hipócrita e predadora o mobilizou bastante.

Em outras ocasiões, tiveram oportunidade de aprofundar essas conversas. Uma delas foi uma reunião de Brizola com Abdias Nascimento e duas mulheres negras: a antropóloga Lélia Gonzalez e a antiga companheira de militância Marietta Campos Damas³⁵⁷. Novamente testemunhei um dinâmico intercâmbio de inteligências agudas, em clima de respeito mútuo entre os quatro.

No final de 1978, Abdias Nascimento participou do Simpósio “O Brasil no limiar da década dos 80”, promovido pelo Instituto Latino-Americano da Universidade de Estocolmo, na Suécia, uma reunião de exilados com brasileiros

³⁵⁷ Marietta Campos acompanhava o TEN, as campanhas políticas de Abdias Nascimento e os certames da UNESCO no Rio de Janeiro. Casou-se com o poeta Léon Gontran Damas (1912-1978), cofundador do movimento da *Négritude*, que a partir de 1970 era professor da Universidade Howard em Washington, DC.



Abdias Nascimento e Leonel de Moura Brizola, Nova York, 1978

radicados no país, ligados ao trabalhismo. Nesse meio, Nascimento encontrou escassa simpatia por suas afirmações sobre racismo brasileiro, além daquela de Brizola e do amigo e irmão Gerardo Mello Mourão. Uma exceção foi o jornalista Arthur Poerner, que chegou a se manifestar em resposta a um dos costumeiros vetos ideológicos à posição que Abdias Nascimento advogava. Mais abertura e interesse para o assunto tinham os jovens; um grupo deles presenteou Abdias com um disco de fado de Amália Rodrigues, que nós curtimos ao longo de décadas. Nossos agradecimentos a eles!

Durante o processo organizativo do Encontro de Trabalhistas em Lisboa, Abdias Nascimento contribuía com textos de referência para a elaboração da quarta prioridade do partido cuja reconstrução se iniciava. Efetivamente, esse ponto foi incluído no programa lançado naquele momento.

Retorno e reconstrução

Em 1978, Abdias Nascimento recebe a notícia do falecimento do irmão orquídeo Efraín Tomás Bó. Sem passaporte, viajando com um documento norte-americano que o permitia reentrar nos Estados Unidos, ele enfrenta uma situação incerta. Mas não há dúvida; ele irá participar da despedida a Efraín. Chegando ao Rio de Janeiro, é procurado por entidades e ativistas do movimento negro. Participamos do ato público na escadaria do Teatro Municipal de São Paulo em 7 de julho e de reuniões de fundação do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial em São Paulo, Salvador, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. O editor da Paz e Terra, Fernando Gasparian, publica o livro *O genocídio do negro brasileiro*, versão em português do volume editado na Nigéria contendo o trabalho apresentado ao FESTAC '77.

No ano seguinte, a Paz e Terra publica nova versão da peça *Sortilégio*, escrita após a estada do autor na África³⁵⁸. Recebemos, nos Estados Unidos, a ativista negra Lélia Gonzalez, cuja atuação em encontros acadêmicos e políticos ajudamos a articular. Lélia e Abdias formam uma dupla fortíssima nesses certames. No Brasil, Abdias Nascimento participa ativamente da construção do Partido Democrático Trabalhista (PDT), preparando o terreno para a criação da Secretaria do Movimento Negro em 1981, em reunião com a presença de Leonel Brizola, Sebastião Rodrigues Alves e o jornalista Neiva Moreira, fundador da revista *Cadernos do Terceiro Mundo* e vice-presidente do partido encarregado de suas relações exteriores. O desempenho de Abdias Nascimento à frente da Secretaria do Movimento Negro do PDT, sua candidatura a deputado federal em 1982 e o incentivo às candidaturas de outros negros, como o deputado estadual José Miguel, fazem parte orgânica de um conjunto de esforços coletivos. Abdias Nascimento insiste na natureza suprapartidária do combate ao racismo e não hesita em trabalhar com outros partidos. Seu compromisso com o PDT se deriva da firmeza de Brizola no apoio ao movimento negro, indígena e de mulheres.

Com apoio de Dom Paulo Evaristo Arns e dos estudantes do Grupo Negro da PUC, Abdias Nascimento cria em 1981 o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO) como órgão da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo³⁵⁹ e propõe uma pesquisa sobre os quilombos contemporâneos do Brasil. Em condições precárias, realiza-se a primeira pesquisa de campo das comunidades quilombos. O projeto se concebe com a orientação de levantar as necessidades dessas populações no intuito de subsidiar a formulação de políticas públicas a elas destinadas.

No mesmo ano do congresso de Panamá, 1980, sai a primeira edição de *O quilombismo* em gesto corajoso do saudoso Frei Ludovico e da pioneira feminista Rose Marie Muraro da Editora Vozes. O livro provoca polêmica em função do atrelamento do pensamento político de setores do movimento negro à polarização ideológica dos campos hegemônicos. Volta à tona a velha acusação de fascista contra Abdias Nascimento. Ele continua em seu caminho; não está disposto a perder tempo com discussões imobilizadoras.

A partir de fevereiro de 1981, empenha-se na viabilização do 3º Congresso de Cultura Negra das Américas; tarefa nada fácil. Sua petição à UNESCO recebe resposta favorável do diretor-geral Amadou-Mahtar M'Bow³⁶⁰. Entretanto, na qualidade de órgão intergovernamental a UNESCO só pode agir mediante encaminhamento da proposta pelo governo brasileiro. O mesmo critério vale junto à OEA. O governo brasileiro se recusa a encaminhar a petição aos órgãos de apoio que financiaram os primeiros dois congressos. Numa epopeia

³⁵⁸ Para uma comparação entre o texto original e a segunda versão, ver Elisa Larkin Nascimento, *O sortilégio da cor* (2003, p. 324-346).

³⁵⁹ Em 1984, ao verificar que a PUC-SP carecia das condições de infraestrutura necessárias para implantar a proposta de um instituto de pesquisas com acervo bibliográfico e documental, o IPEAFRO se constituiu no Rio de Janeiro como associação sem fins lucrativos.

³⁶⁰ Todo o processo está documentado na revista *Afrodíaspóra* (v. 1, n. 1, jan.-abr. 1983, p. 63-103).

de ofícios e encaminhamentos, discursos no Congresso Nacional e petições ao Itamaraty dos deputados José Frejat (PDT-RJ), Alceu Collares (PDT-RS), Paes de Andrade (PMDB-CE); resolução aprovada em sessão plenária pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em Salvador; petição da Convenção Nacional do PDT ao presidente João Figueiredo; gestões dos deputados Raimundo Diniz (PDS-CE) e do senador Franco Montoro (PMDB-SP) junto ao Itamaraty; moção de apoio apresentado ao Senado Federal pelo senador Henrique Santillo (PMDB-GO); encaminhamento ao ministro das Relações Exteriores Saraiva Guerreiro, de ofício do Bloco Parlamentar do PDT, e assim por diante, a pressão da sociedade civil se avoluma diante do silêncio implacável do Itamaraty. O deputado Paes de Andrade (PMDB-CE) observa que tal recusa se torna mais estranha

[...] quando tanto se fala em reforçar o relacionamento do Brasil com os povos africanos. Ainda ontem os jornais divulgaram mensagem do Presidente João Figueiredo à Conferência Internacional sobre Sanções contra a África do Sul expressando (...) a afinidade cultural, fruto da variada influência africana na formação de nosso País.

O deputado Alceu Collares (PDT-RS) informa à Câmara que apenas extraoficialmente se soube que ao Governo brasileiro não interessa abrigar um congresso de cultura negra: “... espero que manifestações como esta não sejam o comportamento de um governo racista, que seja apenas de setores racistas do Governo”.



*Abdias Nascimento preside a sessão de abertura do
3º Congresso de Cultura Negra das Américas. São Paulo, 1982*

Abdias Nascimento e o IPEAFRO conseguem realizar o 3º Congresso e trazem ao Brasil, pela primeira vez, uma representação do Congresso Nacional Africano (ANC) da África do Sul, além de delegados de vários países da América Central e do Sul e do Caribe e representantes do movimento negro de vários estados do Brasil³⁶¹.

Elege-se o revolucionário país de Grenada para sediar o 4º Congresso. Com a invasão militar da ilha pelos Estados Unidos, fica abortada a continuidade dos Congressos de Cultura Negra das Américas apesar dos esforços de seu idealizador Manuel Zapata Olivella junto aos socialistas durante o governo de François Mitterrand na França.

Abdias Nascimento desenvolvia a práxis de sua teoria do quilombismo, entre outras coisas, ao participar da criação do Memorial Zumbi, uma organização nacional que reunia ativistas e entidades do movimento negro, pesquisadores e professores, historiadores como Clóvis Moura e Décio Freitas, universidades e órgãos públicos como o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). O objetivo era implantar nas terras da República de Palmares, na Serra da Barriga, um polo de cultura de libertação: evitar o modelo do monumento fixo e estático, fazendo com que o espaço servisse à dinâmica da busca de justiça, igualdade de oportunidade e recuperação do legado histórico e cultural da população negra e do Brasil. Uma das forças principais do Memorial Zumbi era o incomparável caboclo baiano e antropólogo Olympio Serra, do SPHAN, ao lado de Carlos Moura, Dulce Pereira, Wanda Chase, Abigail Páscoa, Lélia Gonzalez, Raimunda de Araújo, Joel Rufino dos Santos, Paulo Roberto dos Santos e muitos outros. O Memorial Zumbi promovia a proposta de desapropriação das terras de Palmares e realizava peregrinações à Serra da Barriga no dia 20 de novembro. Naquela época, a referência de “libertação” dos escravos no Brasil era o dia 13 de maio. O Memorial Zumbi foi, talvez, o maior responsável pela instituição da data de 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. Originalmente uma proposta do Grupo Palmares, do Rio Grande do Sul, sob a liderança do poeta Oliveira Silveira, em longo prazo ela foi vitoriosa. Hoje, em escolas, nos meios de comunicação e em calendários oficiais de estados e municípios o dia 20 de novembro consta como Dia Nacional da Consciência Negra.

O fato de reunir entidades da sociedade civil e, mais tarde, um parlamentar com representantes de órgãos públicos e do setor acadêmico conferia credibilidade e peso político ao Memorial Zumbi. Sua atuação desembocou na criação da Assessoria para Assuntos Afro-Brasileiros no Ministério da Cultura, que evoluiu para a Comissão para o Centenário da Abolição da Escravatura e para a criação da Fundação Cultural Palmares. O Memorial Zumbi também era fórum de iniciativas junto às comunidades quilombos, ajudando a impulsionar a dimensão política desse fenômeno.

³⁶¹ Os anais do 3º Congresso de Cultura Negra das Américas estão publicados em inglês e em português na revista *Afrodíaspóra* (n. 1-4, 1983-84).



Subindo a Serra da Barriga com Mãe Hilda do Ilê Axé Ogum, na primeira peregrinação do Memorial Zumbi ao local da República de Palmares, 20 de novembro de 1980

Abdias Nascimento dedicava grande empenho ao Memorial Zumbi como catalisador de várias iniciativas. Em sua atuação artística e política, ele se engajava de corpo e alma na práxis do quilombismo.

Esse período de retorno e reconstrução de caminhos no Brasil com o PDT, o IPEAFRO e o movimento negro preparou o terreno para seu desempenho como deputado na legislatura de 1983 a 1987, anterior à Assembleia Constituinte, que visitamos no primeiro capítulo. Convido o leitor para acompanhar, no próximo capítulo, as outras searas de sua atuação política no Brasil: o Senado Federal e duas secretarias do governo do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, faremos breve referência à sua continuada presença em fóruns e iniciativas internacionais.



Capítulo 7

Senado, Secretarias de Estado, ativismo
internacional (1987-2006)

ABDIAS NASCIMENTO REALIZOU COMO DEPUTADO federal, na legislatura anterior à Constituinte de 1988, um trabalho “preparatório para as futuras conquistas da população afro-brasileira, trazendo àquela casa o dimensionamento do racismo e da discriminação racial como questão nacional, e não apenas como um suposto ‘problema do negro’”³⁶². As medidas propositivas de seus projetos de ação compensatória, apresentados em 1983, abriram o precedente de uma proposta que ainda levaria 13 anos para ser debatida com seriedade no âmbito federal: a adoção de políticas públicas de combate ao racismo. Essa proposta se materializaria em nível nacional, de forma tímida e eventual, a partir de 2001³⁶³; se concretizaria na Lei 10.639 e criação da SEPPIR em 2003, e nas políticas de cotas; levaria mais uma década para se consolidar mediante decisão do Supremo Tribunal Federal, que estabeleceu a constitucionalidade das cotas em abril de 2012.

No Rio de Janeiro, em grande parte como resultado do trabalho de Abdias Nascimento, o princípio das políticas públicas antirracistas foi colocado em prática bem antes, em 1991, quando o governador Leonel Brizola criou a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras. Trata-se do único órgão executivo estadual concebido para esse fim antes do início do sistema PIR³⁶⁴. Abdias Nascimento exerceria o mandato de senador e atuaria em diversos campos no período que se estende até seus 90 anos. Neste capítulo, abordamos parte de sua atividade nesse período, procurando situá-la em seu contexto histórico.

A luta continua (1987-1991)

Em fevereiro de 1987, teve lugar na Universidade Internacional de Flórida, em Miami, uma conferência internacional de relevo em torno do tema “Negri-

³⁶² NASCIMENTO, 2006. Quando não identificados de outra forma, os trechos transcritos são dessa fonte. Sobre o mandato de deputado federal, ver o Capítulo 1.

³⁶³ O Ministério da Reforma Agrária anunciou um programa interno quando o Brasil participava na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo realizada em Durban, África do Sul.

³⁶⁴ A partir de 1983, alguns governos estaduais e municipais criaram órgãos consultivos como o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade do Estado de São Paulo. O único órgão executivo (além da SEDEPRON/SEAFRO/RJ) foi a Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade Negra (SMACON), criada na Prefeitura de Belo Horizonte em 1997 e extinta em 2000, cuja titular foi a incomparável ativista e intelectual Diva Moreira. O sistema PIR se construiu a partir de 2005, com a realização das Conferências Nacionais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) organizadas pela SEPPIR/PR, incentivando a criação de órgãos estaduais e municipais. Na maioria dos casos, pode-se discutir até que ponto os órgãos desse sistema são efetivamente executivos, já que, em quase todos os casos, dispõem de recursos ínfimos, precária infraestrutura e pouquíssimo prestígio político.

tude, Etnia e Culturas Afro nas Américas”. Foi um encontro de lideranças, intelectuais e homens e mulheres de cultura em homenagem a Aimé Césaire, Léopold Senghor e Maya Angelou, organizado pelo etnólogo Carlos Moore. Abdias Nascimento e Lélia Gonzalez representaram o Brasil junto às mais de 2.500 pessoas que se congregaram, vindas de países como Peru, Quênia, Costa Rica, Honduras, Panamá, Senegal, Jamaica, Colômbia e Nicarágua. Entre outros, estavam presentes Manuel Zapata Olivella, John Henrik Clarke, Rex Nettleford, Mari Evans, Ruth Simms Hamilton e Victoria de Santa Cruz. A confraternização desses destacados intelectuais e ativistas com a sofrida comunidade negra de Miami fez com que o evento guardasse o clima inspirador de esperança e compromisso que brota da tradição de luta dos povos africanos. Nos anais se constata a confluência da noção de negritude com a do pan-africanismo³⁶⁵.

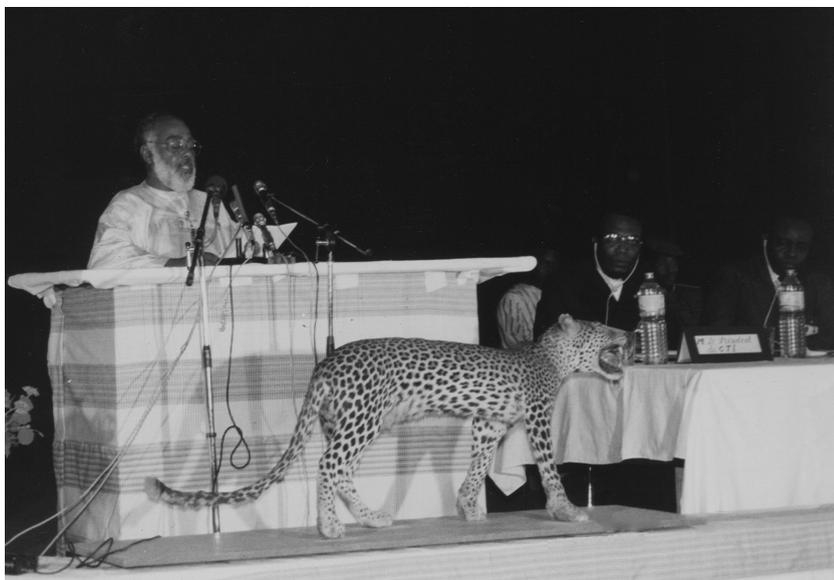
Em maio desse mesmo ano, o Bispo Desmond Tutu, da África do Sul, visitou o Brasil. Em encontro com o movimento social negro do Rio de Janeiro, Abdias Nascimento lhe fez uma saudação de boas-vindas. Falou dos esforços empreendidos pelo rompimento das relações com o regime do *apartheid* e do abaixo-assinado com 70 mil assinaturas que, como deputado federal, ele entregara à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Falou da situação de *apartheid de fato* vivida pela população negra do Brasil e comentou: “Talvez o maior testemunho do racismo brasileiro seja o fato de o governo ter recusado a sua visita às comunidades negras no seu próprio ambiente de vida”, onde certamente o Bispo Tutu teria oportunidade de testemunhar a semelhança das condições de vida com as dos *townships* sul-africanos.

No final do mesmo ano, houve em Dacar, Senegal, o simpósio “Pan-Africanismo e o Mundo Africano”, preparatório do Festival de Cultura Pan-Africana, em que Abdias Nascimento participou como membro da direção internacional do Memorial Gorée, organização dedicada ao projeto de preservação e construção de um memorial aos africanos escravizados na ilha senegalesa que serviu como entreposto do comércio escravista. No ano seguinte, proferiu palestra inaugural do ciclo de conferências anuais do Centro W. E. B. Du Bois de Cultura Pan-Africana, em Acra³⁶⁶. Eu e nosso pequeno filho Osiris o acompanhamos em Gana e Senegal, compartilhando a hospitalidade africana e sentindo a história gravada no chão que pisávamos. Inesquecível foi a visita à fortaleza de El Mina, em Gana, onde o guia turístico que fazia sua apresentação de praxe, em inglês, teve a rotina violentamente sacudida pelo grito repentino de angústia e dor que Abdias soltou com sua costumeira desenvoltura em português, ao testemunhar as condições em que as ancestrais cativas aguardavam seus destinos. Iguamente memorável foi Kumasi, antiga capital da terra asante, onde no Centro Nacional de Cultura encontramos os cartazes com os *adinkra* que dariam nome ao curso e mote às exposições do IPEAFRO³⁶⁷.

³⁶⁵ MOORE, 1995.

³⁶⁶ NASCIMENTO; NASCIMENTO E.; 1991, p. 81-117.

³⁶⁷ Gá e Nascimento, *Adinkra* (2009); *Abdias Nascimento Memória Viva* (2006); *África-Brasil: Ancestralidade e expressões contemporâneas* (2011a), catálogos, exposições IPEAFRO.



Abdias Nascimento se dirige à assembleia plenária do Instituto dos Povos Negros (IPN), Ougadagou, 1990



Abdias Nascimento participa da reunião plenária do Instituto dos Povos Negros (IPN), Ougadagou, 1990

Em 1989, Abdias Nascimento passou um mês em Luanda como convidado do governo de Angola e consultor da UNESCO para assuntos culturais. O convite foi feito por intermédio do embaixador Domingos Van Dunem, representante angolano junto à UNESCO em Paris e tio do incomparável músico e escritor Mário de Souza Clington³⁶⁸. Realizando conferências e dando aulas sobre teatro, Abdias Nascimento conheceu o programa das línguas nacionais e testemunhou a crueldade da guerra civil que sangrava o país. Mais tarde, ele registraria essa emoção na pintura *Baía de Sangue (Luanda)*.

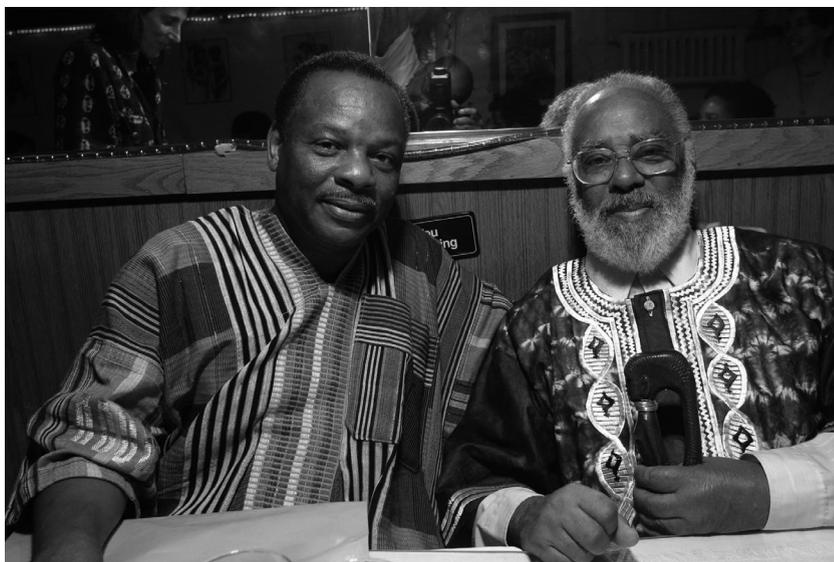
As iniciativas do mundo africano no sentido de criar mecanismos de comunicação e intercâmbio não cessavam. Abdias Nascimento foi convocado novamente, desta vez pela ministra de cultura de Burkina Faso, que em visita ao Brasil o convidou para participar da direção internacional e do encontro constitutivo do Instituto dos Povos Negros (IPN), em Ouagadagou. Tratava-se de um projeto do revolucionário presidente Thomas Sankara³⁶⁹ instituído com apoio da UNESCO. O IPN não teve maiores desdobramentos em longo prazo. Mas esta iniciativa e tantas outras semelhantes marcaram e continuam marcando a vocação dos povos negro-africanos espalhados pelo mundo no sentido de procurar viver de forma profícua e positiva a sua ancestralidade e identidade em comum. Hoje a diáspora constitui a sexta região administrativa da União Africana (antiga Organização de Unidade Africana).

Nesse período, Abdias Nascimento atuou como *scholar*³⁷⁰ visitante na Universidade Temple, em Filadélfia, EUA, no programa de pós-graduação do Departamento de Estudos Afro-Americanos. Trata-se do primeiro curso de doutorado nessa área, fundado por Molefi Kete Asante. Vinte anos depois, durante o Festival de Herança Africana de Lagos de 2013, participei de uma mesa com o professor nigeriano Adeniyi Coker, que leciona na Universidade do Estado de Missouri (EUA). Ele relatou que participara como aluno do seminário de pós-graduação ministrado por Abdias Nascimento, que o marcou profundamente. Foi a primeira vez em que ele viu uma autoridade acadêmica tecer referência aprofundada, de forma respeitosa, valorizando a cultura religiosa de sua ancestralidade, a ioruba, no contexto de uma abordagem da história e cultura do mundo africano.

³⁶⁸ Mário de Souza Clington é autor do livro *Angola Libre?* (1975).

³⁶⁹ Thomas Isidore Noël Sankara (1949-1987), conhecido como “o Che Guevara da África”, foi primeiro-ministro quando o país ainda se chamava Alto Volta, de 10 de janeiro a 17 de maio de 1983, e o quinto presidente da república de Alto Volta e o primeiro de Burkina Faso, de 4 de agosto de 1984 a 15 de outubro de 1987, quando foi assassinado durante o golpe de Estado liderado por Blaise Compaoré. Na hora de sua morte, Sankara tinha o salário mensal de 450 dólares e possuía um carro, quatro motos, três guitarras, uma frigideira e um freezer quebrado. Baseado na democracia participativa, seu governo combateu a corrupção e estimulou a educação, a agricultura e aumentou os direitos da mulher. No entanto, provocou forte oposição entre os líderes tradicionais, os governos ocidentais e a pequena, porém poderosa, classe média do país. Uma semana antes de sua morte, ele declarou: “Um revolucionário pode ser assassinado, mas não se consegue matar as ideias”.

³⁷⁰ *Scholar*, em inglês, significa um misto de estudioso, professor, pensador e pesquisador.



Molefi Asante e Abdias Nascimento, c. 1991. Foto: Chester Higgins, Jr. www.chestershiggins.com

Nova conjuntura no Brasil e no Mundo

O mês de novembro de 1989 marcou a história. Na Europa, a queda do Muro de Berlim simbolizava o fim da Guerra Fria e o início de desmantelamento da rígida polarização ideológica que dominava o pensamento hegemônico nos dois polos, comunista e capitalista. Na União Soviética, Mikhail Gorbachev implantava suas políticas *perestroika* e *glasnost*³⁷¹, desacelerando o investimento em tecnologia militar e aeroespacial que sustentava a corrida armamentista e a disputa da chegada ao espaço contra os Estados Unidos e os países da Europa Ocidental unidos na OTAN. As mudanças de regime nos países do Pacto de Varsóvia quebravam a hegemonia do bloco soviético. Na China, as reformas econômicas seguiam em pleno curso; havia poucos meses, em junho o regime de Deng Xiaoping reprimira com violência os protestos por democracia política na Praça Tian'anmen (de Paz Celestial). Ao lado do Japão, marcava o cenário a ascensão no Oriente dos “tigres asiáticos” (Hong Kong, Taiwan, Coreia do Sul, Singapura) por meio de rápido processo de industrialização baseada na exportação.

A África, por sua vez, sofria uma crise generalizada. Muitos países estavam em guerra ou martelados pelas políticas de ajuste impostas pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, cujos resultados foram “um fracasso deprimente” do ponto de vista econômico. Nos anos 1980, a África sofreu uma “década perdida”, com a renda *per capita* no ano de 1990 abaixo da registrada

³⁷¹ *Perestroika* significa reconstrução; *glasnost* indica a noção de transparência. Assim, os dois conceitos resumiam os objetivos de reforma econômica e política proposta por Gorbachev.

em 1980³⁷². Por outro lado, Nelson Mandela seria libertado da prisão em 11 de fevereiro de 1990, dando início à transição para um regime democrático na África do Sul, e a Namíbia alcançaria sua independência um mês depois disso, em 21 de março de 1990.

Emergia, em fim, uma nova conjuntura mundial, a chamada globalização. Na essência ela significava a mutação continuada e a continuidade em mutação dos esquemas do poder econômico instituído pela concentração do capital com base na exploração do comércio escravista no período da expansão e industrialização europeia e consolidado no colonialismo por meio de um bruto aparato de repressão bélica, cultural, educacional e institucional. Ou seja, a espoliação dos recursos do continente africano e a comercialização de sua população escravizada sustentaram historicamente a riqueza que agora transitava nos impulsos eletrônicos de fluxos transnacionais virtuais. O aparato neocolonialista continuava operando, modificado e modificando-se, a despeito dos processos de descolonização e independência dos países do chamado terceiro mundo. Ao mesmo tempo, a nova conjuntura criava oportunidades para a emergência, a ocupação de espaços e a conquista de sucessos por parte de novos atores globais.

No Brasil, o momento era de consolidar a Constituição Cidadã de 1988, tanto por meio das assembleias constituintes de estados e municípios como na ampliação dos espaços e das formas de atuação da sociedade civil organizada. O movimento negro crescia em sua capacidade de articulação com movimentos sindicais e desenvolvia o conceito de reparação na forma de políticas públicas. As mulheres negras se destacavam em sua mobilização com lideranças e organizações fortes³⁷³. As comunidades quilombos começavam a se organizar pela efetivação dos direitos estabelecidos no Artigo 68 das Disposições Transitórias da Constituição de 1988. Crescia a articulação com organizações negras em outros países das Américas, como o Movimento Manuel Congo, que hospedaria em Lima, Peru, em 1990, o Seminário Pró-Direitos Humanos.

Um dos principais fenômenos daquele momento histórico foi a alarmante onda de violência e massacre contra crianças e adolescentes negros, matéria de denúncias e protestos de vários setores e entidades da sociedade civil. O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e o Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo publicaram pesquisa mostrando que os assassinatos cresceram da taxa de uma criança a cada dois dias em 1989 para 457 num período de seis meses em 1990³⁷⁴. Concretizava-se de forma cada vez mais nítida a

³⁷² A frase “década perdida para a África”, atribuída ao professor Kankwenda Mbaya, proeminente economista que serviu como chefe do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP) para a África, resume a análise da Comissão Econômica sobre a África da ONU (JOLLY, 2007; RIBEIRO, 2007).

³⁷³ Geledés (São Paulo), Criola (Rio de Janeiro) e Maria Mulher (Rio Grande do Sul), para citar apenas três entre inúmeros exemplos que desembocariam, mais tarde, na Articulação de Mulheres Negras.

³⁷⁴ “Livro denuncia 457 homicídios de crianças em apenas 6 meses”, *Jornal do Brasil*, 1^o Caderno, p. 13, 3/04/1991. O livro foi entregue aos ministros da Justiça (Jarbas Passarinho), da

caracterização do genocídio denunciado por Abdias Nascimento desde a Nigéria na sua comunicação ao Colóquio do FESTAC '77³⁷⁵.

No mês de novembro de 1989, o Brasil realizava as primeiras eleições diretas para presidente do país após 39 anos, desde a eleição, em 1960, de Jânio Quadros e João Goulart. As candidaturas de Leonel Brizola (PDT) e de Luis Inácio Lula da Silva (PT-PSB-PCdoB) se apresentavam como propostas de esquerda contra adversários de direita como Paulo Maluf (PDS) e de partidos oriundos de diversos setores da oposição ao regime militar como Mário Covas (PSDB), Ulysses Guimarães (PMDB) e Fernando Gabeira (PV). Entretanto, talvez a maior força eleitoral fosse a rede de comunicações Globo, que em 1982, além de censurar a figura de Leonel Brizola, fora acusada de apoiar a tentativa de fraude executada pela empresa Proconsult. No primeiro turno de 1989, a Rede Globo novamente manipulou de forma negativa a imagem de Brizola. Os efeitos perduram até hoje. Consultando as informações disponíveis na internet, verificamos que a esmagadora maioria dos registros cita como “principais candidatos” apenas Lula e Collor. Entretanto, Lula e Brizola praticamente empataram em segundo lugar no primeiro turno, com 16,08% e 15,45% dos votos respectivamente; Collor ficou com 28,52% dos votos³⁷⁶. A interferência da Rede Globo também marcou o segundo turno, sobretudo nas reportagens sobre o último debate, manipuladas em favor de Collor, que venceu a disputa com 49,94%. Vinte anos depois, ele deu entrevista confirmando que a relação com a Rede Globo o ajudou naquela vitória³⁷⁷.

O ano seguinte foi a vez das eleições estaduais. Fato inédito foi a eleição, pelo PDT, de dois governadores negros: Alceu Collares no Rio Grande de Sul e Albuíno Azeredo no Espírito Santo. Ao disputar um segundo mandato no governo do Estado do Rio de Janeiro, Brizola venceu por esmagadora maioria, com 61% dos votos. Na chapa do PDT para o Senado estavam três nomes: Darcy Ribeiro, Doutel de Andrade³⁷⁸ e Abdias Nascimento. Eles concorriam sob o entendimento de que o mandato pertencia ao partido e seria exercido em regime de revezamento. Brizola contava com Darcy Ribeiro em seu governo para coordenar a política de educação dos CIEPs³⁷⁹. Doutel de Andrade faleceu

Saúde (Alceni Guerra) e das Relações Exteriores (Francisco Rezek) em solenidade no Congresso Nacional.

³⁷⁵ NASCIMENTO, 1978.

³⁷⁶ PORTO, 2000 apud WIKIPÉDIA, 2014.

³⁷⁷ “Ajudou, sem dúvida nenhuma ajudou. Ajudou bastante”, Collor afirma, e conta que, “Em algumas conversas, [Roberto Marinho] chegou a mim e disse: meu filho: acho que você está muito irritado, você não deve usar certos termos, isso está indo contra você” (SEREZA, 2009).

³⁷⁸ Líder do PTB em 1966, o deputado Doutel de Andrade comandou a resistência dos parlamentares quando os militares invadiram e fecharam o Congresso Nacional. Cassado pelo Ato Institucional n. 2, após a anistia de 1979 ele foi um dos principais construtores do PDT e seu 1º vice-presidente. Sua oratória luminosa se enraizava em uma sólida cultura clássica. Como jornalista, desde a década dos 1940 ele era amigo e convivera com Abdias Nascimento.

³⁷⁹ O Centro Integrado de Educação Pública (CIEP) é um conceito de ensino que envolve abrigo, alimentação, educação física e horário integral. Com projeto pedagógico de Darcy Ribeiro e *design* arquitetônico de Oscar Niemeyer, os CIEPs marcaram a gestão de Leonel Brizola no governo do Estado do Rio de Janeiro (1982-1987; 1991-1994).

em 7 de janeiro de 1991, dois meses antes da posse do governador³⁸⁰. No mês seguinte, fevereiro de 1991, Darcy Ribeiro tomou posse na cadeira do PDT no Senado Federal. O governador Brizola assumiu o cargo no dia 15 de março e exatamente quinze dias depois estava criada a SEDEPRON³⁸¹.

Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras

Os registros da campanha de 1990 revelam o compromisso com a causa antirracista e a preocupação de Brizola diante da situação singular de extermínio sistemático de negros³⁸². Abdias Nascimento intermediou uma audiência de representantes do movimento negro com o governador, que recebeu em 1º de abril uma comissão com parlamentares negros de todos os níveis – a deputada federal Benedita da Silva; Marcelo Dias, deputado estadual; e o vereador Edson Santos – e representantes de entidades negras empenhadas no processo de mobilização do 1º Encontro Nacional de Entidades Negras a realizar-se em São Paulo³⁸³. Estes procuravam apoio para o deslocamento de participantes do Rio de Janeiro. Êle Semog relata³⁸⁴:

[Brizola] agradeceu pela nossa presença e inicialmente falou-nos da importância do professor Abdias Nascimento na luta contra o racismo e da sua influência para que o PDT erguesse a bandeira contra o racismo e a discriminação racial. Ao receber o material da campanha “Não Matem Nossas Crianças”, promovida pelo Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP), Brizola falou-nos da sua intolerância para com os esquadrões da morte e da forma mesquinha como os empresários se associavam a gente tão vil, pensando produzir uma justiça acima da Lei e de Deus. Explicou o significado dos CIEPs para as populações negra e pobre e expressou irritação com o que o governo anterior fizera com um dos maiores projetos educacionais que o Rio de Janeiro e o Brasil já tiveram. A solicitação para que o governo do Estado liberasse os ônibus para

³⁸⁰ Os mandatos dos governadores em exercício sob a Constituição anterior encerravam em 15 de março. Os governadores eleitos, que assumiriam em 1º de janeiro de acordo com a Constituição de 1988, instalaram equipes de transição e iniciaram o exercício do cargo em 15 de março de 1991.

³⁸¹ Decreto n. 16.529/91. O nome foi modificado em 1993, tornando-se SEAFRO ao substituir “Negras” por “Afro-Brasileiras” (Decreto n. 19.067/93).

³⁸² Um exemplo foi o ato do movimento negro em que Brizola, indignado, observou em empolgado discurso: “Quando dizem: ‘Pega ladrão!’, a polícia corre atrás do negro, deixando o branco inteiramente a vontade” e indagou o porquê de “as prisões, por trás de seus muros, contêm uma maioria de negros; nas favelas, 90% dos que vivem lá são nossos irmãos negros; são em alta porcentagem, senão 90% de jovens negros que tombam vítimas dos grupos de extermínio, dos esquadrões da morte”. Vídeo *Abdias Nascimento, Momentos Políticos* (IPEAFRO, 2006).

³⁸³ “Abdias vai para secretaria e Darcy permanecerá no Senado”. *Jornal do Brasil*, 2 abr. 1991. Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Recortes e notícias.

³⁸⁴ NASCIMENTO, 2006, p. 182.

a ida ao encontro de São Paulo foi acolhida de maneira gentil, ao mesmo tempo em que Brizola afirmava que o governo do Estado tinha que criar um órgão para atuar mais diretamente em relação às questões da população negra: “Vamos criar uma Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras, e o Abdias vai ser o secretário”. Ficamos todos atônitos, surpresos – eu, os companheiros de movimento negro e o próprio professor Abdias Nascimento –, ao ver ali concretizada uma proposta que ele havia articulado e a Secretaria do Movimento Negro do PDT apresentado ao Congresso do partido realizado em 1983 em Nova Iguaçu³⁸⁵.

Certamente, o governador Brizola já decidira criar a secretaria antes e julgou adequado comunicar a decisão ao futuro secretário durante esse encontro, na presença dos parlamentares negros e representantes do movimento social; daí o fator “surpresa”.

A posse de Abdias Nascimento concretizou a expectativa contida nesse gesto de Brizola: em 10 de abril o Palácio Guanabara transbordava de gente, tal foi a resposta da população negra e sociedade civil³⁸⁶. O clima era de euforia e esperança. O discurso de Abdias Nascimento³⁸⁷, um texto rico, inicia invocando os ancestrais “nas pessoas de lutadores como as rainhas Nzinga e Yaa Asantewaa, Zumbi dos Palmares, Luiz Gama e Luísa Mahin: Axé Babá!”, e prossegue:

Há mais de um século, no tempo do império, com os africanos ainda escravizados, o deputado afro-brasileiro Antônio Rebouças, pai do engenheiro André Rebouças, que representou na Câmara dos Deputados o Estado da Bahia, de 1830 a 1873, criticava Dom Pedro II, afirmando que o Gabinete de Ministros do poder real não possuía legitimidade porque não contava com nenhum representante da população africana no Brasil. Alguém no plenário argumentou que o fato se devia à ausência de afro-brasileiros qualificados para tal posição. Rebouças replicou no ato: “Eu estou aqui, e ninguém me convidou!”

Pudera. Não nos enxergam. Desde sempre os afro-brasileiros vêm vivendo esta condição de invisibilidade, retratada de maneira pungente pelo escritor afro-norte-americano Ralph Ellison no seu romance *O homem invisível*. Creio que o dia de hoje ficará na história como o dia em que o afro-brasileiro se tornou visível: estamos aqui, no coração do palácio, participando do Secretariado do Estado de um

³⁸⁵ Documento do Acervo IPEAFRO citado no Capítulo 1, nota 64.

³⁸⁶ Registro audiovisual, Site IPEAFRO-Acervo Digital-Videos. Disponível em: <<http://ipeafro.org.br/home/br/acervo-digital/43/52/155/entrevista-com-carlos-alberto-medeiros-1991>>. Acesso em: 13 jun. 2014. O jornal *O Globo*, notoriamente adversário de Leonel Brizola e de Abdias Nascimento, estimou que “cerca de mil pessoas compareceram à posse” e registrou a presença do embaixador de Gana “e de todo o corpo consular”. Estava presente, entre outros, o ministro plenipotenciário da Nigéria, Olu Olusanmokin.

³⁸⁷ RIO DE JANEIRO, 1993, p. 9-15.



Abdias Nascimento é empossado pelo Governador Leonel Brizola como secretário extraordinário de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do Governo do Estado do Rio de Janeiro, abril de 1991. Foto: Marcos Ramos

Governador que, com sua visão de estadista, finalmente nos enxergou e compreendeu o sentido maior da denúncia secular do deputado Antonio Rebouças.

Cumprimentando o embaixador da República de Gana, o novo secretário se refere ao presidente Kwame Nkrumah, pensador e lutador pan-africanista: “A presença de Gana aqui, na pessoa do Embaixador Michael Hamenoo, sinaliza a solidariedade e a fraternidade entre o nosso país e os países e povos de toda a África”. Diz que a Secretaria pretende “colaborar com os setores da sociedade civil empenhados em aprofundar os laços dessa solidariedade” e lembra que há gestões “bem adiantadas” no sentido de receber no Brasil o líder sul-africano Nelson Mandela e uma delegação do Comitê Constitucional do ANC, que deseja conhecer o processo brasileiro de transição democrática (em julho do ano anterior, Abdias Nascimento havia sido convidado a integrar a comissão de recepção a Nelson Mandela no Rio de Janeiro³⁸⁸).

Ele comenta que “as elites minoritárias, ao definir participação do africano na Nação Brasileira, costumam falar da ‘contribuição’ ou da ‘infiltração’ do negro a um todo que, implicitamente, lhe seria estranho”, mas quando se referem à nacionalidade brasileira “dizem que somos um país ocidental, de civilização latina, enfim: um país europeu”. E afirma: “... o negro não aceita mais essas definições. Não somos infiltradores, nem contribuímos para uma nação que pertence a outros. Não. Esta nação é nossa também; foi construída pelos nossos ancestrais, e dela não abrimos mão”.

O secretário avalia que a questão do negro é de cidadania e reparação. O ponto de partida para ambos objetivos ele apresenta assim: “Esta Secretaria recolhe o exemplo de toda a comunidade negra, conforme o testemunho da história, e planta o seu axé sobre a pessoa da mulher afro-brasileira”, a mais sofrida, alvo do racismo que “personifica a resistência, a fibra e a combatividade da comunidade negra”.

Sobre as políticas que pretende implantar, diz que tudo será feito para evitar que a Secretaria se torne um gueto. Trabalhará em “estreita cooperação recíproca” com outros órgãos e secretarias do Governo do Estado.

Teremos de colaborar com a Secretaria de Educação, dirigida por nossa antiga aliada, a professora Maria Yedda Linhares, e com os CIEPs, as escolas de todos os graus e a UERJ, a fim de assegurar oportunidades de estudo [...], limpar os currículos escolares e os livros didáticos das versões negativas sobre os africanos [e] propiciar o ensino do que realmente foram e são a cultura, a história e as civilizações construídas pelos povos africanos e sua contribuição para a ciência, a tecnologia, as artes, a filosofia e o saber universal.

³⁸⁸ Carta do prefeito Marcello Alencar a Abdias Nascimento em 31 de julho de 1990. Documento do Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Correspondência.



Abdias Nascimento, Edialede Salgado Nascimento e Leonel Brizola na cerimônia de posse do primeiro titular da Secretaria

Junto à Secretaria de Justiça, com o Vice-Governador Dr. Nilo Batista (um antigo aliado à nossa causa), pretendemos elaborar e implantar projetos de atendimento jurídico às pessoas vitimadas pela discriminação; [agilizar] a investigação e punição dos responsáveis pela violência contra a criança e a família negras; abrir novas perspectivas de ação junto aos presos e egressos das penitenciárias.

Queremos colaborar com as Secretarias de Polícia Civil e Militar no sentido de desenvolver programas antirracistas de melhoramento das relações e de mútuo entendimento entre a polícia e a comunidade negra.

Com respeito ao meio ambiente, afirma que a cosmologia africana prima pela convivência harmoniosa do ser humano com as forças da natureza e que espera “concretizar a efetiva participação da comunidade afro-brasileira” na Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Rio-92.

O governador Brizola responde³⁸⁹ saudando o secretário pela “demonstração da sua cultura, do seu saber, do alto nível do seu espírito público”, e diz:

Vem o nosso Abdias, depois dessa trajetória que percorreu conosco, ocupar esta função que, a rigor, surgiu como uma necessidade impe-

³⁸⁹ RIO DE JANEIRO, 1993, p. 17-22.

riosa diante de tantas angústias que vivemos nestes dias – quando aquela tradição brasileira, aquela forma encoberta de discriminação, passa a adquirir aspectos monstruosos em nosso País. [...]

Esta prática discriminatória secular – que se desenvolve em nosso país cada vez com maior sofisticação, cada dia com maior eficácia, criando figuras, falsos argumentos, encobrindo uma convivência profundamente injusta – vem, agora, adquirindo aspectos que o processo social vem revelando todos os dias e que não têm força para convencer aquelas mentes insensíveis, empedernidas, que até o momento não compreenderam este estado de coisas intolerável em nosso país. [...]

Finalmente, eu quero agradecer a presença de todos vocês. Este ato vai ficar aqui, acamando estas paredes. Talvez estes salões não tenham realizado, até hoje, um ato de maior expressão histórica do que este [...]. Não é a simples investidura de um Secretário de Estado. Através dela, com a figura do nosso companheiro Abdias, nós estamos investindo numa missão que há de ser uma bússola na busca de caminhos.

Logo depois de criar a secretaria, o governador enviou à Assembleia Legislativa mensagem propondo medida legislativa estabelecendo sanções administrativas aplicáveis a qualquer tipo de discriminação³⁹⁰. Com essa medida, procurava reforçar a atuação da secretaria, garantindo-lhe embasamento jurídico para sua ação.

Os meios de comunicação reagiram à notícia com informações distorcidas e artigos e editoriais contrários³⁹¹ que mereceram a seguinte resposta do secretário³⁹²:

A quem vive na pele a condição de descendente dos africanos escravizados no Brasil, não surpreende a atitude da chamada grande imprensa diante da criação pelo Governador Leonel Brizola da SEDEPRON. Minimizar o impacto histórico de um gesto de tamanha coragem cívica, neste país de famigerada “democracia racial”, revela-se uma postura não só previsível como necessária à preservação das próprias estruturas de dominação que há cinco séculos vêm mantendo a população afro-brasileira devidamente “no seu lugar”.

Com a criação dessa Secretaria, o Governador Leonel Brizola entra na história como o primeiro político de expressão nacional que compreendeu a necessidade de políticas concretas para combater o racismo e agiu, instituindo um órgão governamental de primeiro escalão para

³⁹⁰ BRASIL. Rio de Janeiro. Lei n. 1.814, de 24 de abril de 1991. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, 25 de abril de 1991; “Lei contra o racismo divide a Baixada”. O DIA, 14 abr. 1991.

³⁹¹ Arquivo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Recortes e notícias.

³⁹² NASCIMENTO, Abdias. Em defesa das populações negras. *Jornal do Brasil*, 23 abr. 1991, p. 11.

atendê-la. O gesto surge como o fruto de anos de convivência e diálogo do Governador com movimentos afro-brasileiros, que o levaram à compreensão de que o *apartheid* brasileiro não se reduz a uma questão para debate acadêmico, mas exige uma urgente ação política.

Ao contrário do procedimento do Governador, a elite intelectual do país, que costuma se julgar detentora exclusiva da verdade sobre o assunto, cultiva o hábito de manter a rigorosa distância exigida pela “objetividade” acadêmica, formulando suas teses sobre o negro sem referência alguma às manifestações e iniciativas dos próprios afro-brasileiros. Estes ficam reduzidos apenas à condição de objetos imobilizados de pesquisa, destituídos do seu protagonismo humano. [...] O negro nunca deixou de lutar, e a sua atuação acumulada ao longo da história nacional culmina na criação da SEDEPRON. [...]

A Secretaria tem muito a fazer. Esperamos contar com o apoio e a compreensão dos setores mais esclarecidos da nossa opinião pública: aqueles que enxergam o afro-brasileiro como protagonista do processo histórico nacional.

Na medida do possível, o secretário procurou neutralizar afirmações como a de que a secretaria iria criar “o isolamento privilegiado do negro, face ao mulato, ao caboclo, ao cafuso e ao índio, nesse caldeamento de raças que é o Brasil”, fato que constituiria “discriminação, racismo de sinal trocado”³⁹³. Escreveu o secretário³⁹⁴:

[...] ser negro não é uma questão epidérmica. A cor da pele, em todos os seus variados matizes, funciona como distintivo da nossa origem africana. Mulato, cafuso, negro, escurinho, moreno: todos os eufemismos convergem para esta identidade, que as elites dominantes no Brasil sempre quiseram renegar. Quando somos barrados do emprego ou encaminhados para o elevador de serviço, não apenas a cor da pele provoca a discriminação, mas, sobretudo, a identidade africana anunciada pela cor.

Uma das primeiras medidas da secretaria foi a implantação de um serviço de registro de denúncias de discriminação e atendimento às vítimas. O balcão de assessoria jurídica atendeu 57 casos no período de agosto de 1991 até dezembro de 1992³⁹⁵. A Subsecretaria de Direitos e Cidadania desenvolveu um projeto de estudos jurídicos, visando o aperfeiçoamento dos dispositivos antidiscrimina-

³⁹³ Editorial “Racismo”, *O Globo*, 3 abr. 1991.

³⁹⁴ NASCIMENTO, Abdias. Em defesa do negro. *O Dia*, 19 maio 1991.

³⁹⁵ Governo do Estado do Rio de Janeiro, SEDEPRON, Subsecretaria dos Direitos e da Cidadania, Relação de Atendimentos Desenvolvidos pelo Balcão de Assessoria Jurídica, 1991/1992. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Subsérie Documentos administrativos internos, Dossiê: Balcão de Assessoria Jurídica.

tórios. Promoveu encontros com juristas e acadêmicos do direito³⁹⁶ e formou uma comissão com representantes do Instituto de Advogados Brasileiros (IAB) e de várias entidades da sociedade civil³⁹⁷. Com base nesse trabalho, o secretário encaminhou ao eminente jurista Dr. Evandro Lins e Silva, Presidente da Comissão Nacional de Reforma do Código Penal, sugestões para a revisão dos “crimes raciais”³⁹⁸.

Outra frente de trabalho foi o projeto Integração Comunidade Afro-Brasileira e Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de desestimar o preconceito racial entre seus oficiais e praças ao promover seminários, palestras e debates junto à corporação e nas suas unidades de ensino (Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Escola de Formação de Oficiais, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Curso Superior de Polícia Militar).

Associada ao assassinato de crianças e adolescentes, a questão da esterilização forçada de mulheres, que incidia em primeiríssimo lugar sobre mulheres negras, mereceu a atenção da SEDEPRON ao realizar o Seminário Natalidade e Extermínio, com a participação de autoridades e de parlamentares como a deputada Lúcia Souto, integrante da CPI da Assembleia Legislativa sobre esterilização massiva de mulheres³⁹⁹.

Essas iniciativas se ligavam estreitamente à presença da SEAFRO ao lado de outros órgãos públicos que prestavam serviços à população pobre e favelada nos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania. O governo convocava o cidadão a “descobrir por que o funcionário público também é chamado de servidor público”⁴⁰⁰, numa iniciativa pioneira, base para futuros programas nessas comunidades.

O último desdobramento desse conjunto de iniciativas da SEDEPRON foi a criação da Delegacia Especial para Discriminação Racial⁴⁰¹. Na sua proposta,

³⁹⁶ Governo do Estado do Rio de Janeiro, SEDEPRON, programa do Seminário Direitos Humanos contra a Discriminação Racial. Promovido pela SEDEPRON em parceria com o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) com participação do Dr. Ricardo César Pereira Lira, Presidente do IAB; Albuíno Azeredo, Governador do Espírito Santo; professor Dr. João Luís Duboc Pinaud, Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Publicações SEAFRO.

³⁹⁷ Instituto de Estudo da Religião (ISER), Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional (FASE), Seminário Nacional de Estudantes Negros (SENUN), Instituto Brasileiro de Análises Sociais, e Econômicas (IBASE) e Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Candido Mendes. O subsecretário Dr. Oswaldo Barbosa coordenou esse projeto.

³⁹⁸ Governo do Estado do Rio de Janeiro, SEAFRO, Ofício GAB n. 335/93, 21 de dezembro de 1993. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Correspondências.

³⁹⁹ Governo do Estado do Rio de Janeiro, SEDEPRON, Programa-Convite, Seminário Natalidade e Extermínio, 17-18 de dezembro de 1991. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Documentos.

⁴⁰⁰ Defesa Civil, Defensoria Pública, IFP, Polícias Civil e Militar, Juiz de Direito, Santa Casa, INSS, Ministério Público, BANERJ e outros. Governo do Estado do Rio de Janeiro, Vice-Governadoria, “Centro Comunitário de Defesa da Cidadania”, prospecto informativo. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Documentos.

⁴⁰¹ BRASIL. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Atos do Poder Executivo. Decreto n. 19.585 de 26 de janeiro de 1994. *Diário Oficial do Rio de Janeiro*, Ano XX, n. 18, 27 jan. 1994.



O Secretário Abdias Nascimento (SEAFRO), o Secretário de Justiça Arthur Lavigne e o Governador em exercício Nilo Batista inauguram a Delegacia Especial para Crimes de Racismo. Rio de Janeiro, 1994

o secretário nota a comprovada diferença no tratamento entre negros e brancos na situação de réus: “além de ser agravante para quem comete um delito, a cor negra é atenuante para o agressor quando a vítima a ostenta”. Observa que a secretaria “recebe, encaminha e acompanha denúncias, a par de um trabalho educativo com as polícias militar e civil”. Entretanto,

Mesmo dotada de um corpo jurídico treinado [...], a SEDEPRON tem esbarrado nos mesmos obstáculos encontrados pelo cidadão comum afro-brasileiro em seu confronto com a discriminação e a humilhação raciais, dentre os quais sobressai a atuação dos responsáveis pelo registro das queixas nas delegacias. Dessa forma, como medida de caráter compensatório, corretivo e paradigmático, a criação de uma Delegacia Especializada em Crimes Raciais é instrumento de valor inestimável na busca de meios concretos para se transformar a legislação, de letra morta em mecanismo eficiente de reeducação [...] ⁴⁰².

⁴⁰² Governo do Estado do Rio de Janeiro, SEDEPRON, Ofício GAB n. 201/93 de 11 de agosto de 1993, p. 2. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Correspondências.

A Delegacia inovaria na capacitação de operadores do direito para os casos de discriminação. Subordinada ao Departamento Geral de Polícia Especializada, a unidade da secretaria da Polícia Civil se instalou na Praça Tiradentes, no centro da cidade, em local de fácil acesso por meio de transporte público. O titular, delegado Alberto Oliveira Leite, iniciava o seu trabalho com uma equipe de 16 policiais⁴⁰³.

O programa Força Jovem da SEDEPRON visava gerar ocupação para jovens de 14 a 18 anos ou integrá-los no mercado de trabalho, além de dar assistência às suas famílias e oferecer-lhes orientação na atividade escolar. Complementado por Salas de Conversa pela Cidadania, sua ação alcançava vários municípios e regiões do estado.

Definida como uma das principais áreas de ação da secretaria, a questão do ensino da história e cultura de matriz africana mereceu a realização de um Fórum Estadual em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e as secretarias estadual e municipal de educação e de cultura. O relatório desse fórum se tornou uma referência para educadores, publicado em livro distribuído às bibliotecas públicas e às bibliotecas-polo do sistema de ensino⁴⁰⁴. Um segundo fórum foi realizado em 1993, também na UERJ. A SEDEPRON participou também do curso de extensão universitária Sankofa, desenvolvido pelo IPEAFRO na UERJ com a participação dos embaixadores Francisco Romão



Reunião da equipe da área de ensino da SEDEPRON/SEAFRO para planejamento de ações junto a municípios do interior para a integração do ensino da matriz africana de cultura no sistema escolar do Estado do Rio de Janeiro

⁴⁰³ “Nova delegacia vai apurar discriminação racial”. *O Globo*, 22 set. 1994. Registro em vídeo disponível em: <<http://ipeafro.org.br/home/br/acervo-digital/43/52/147/inauguracao-da-delegacia-especial-de-crimes-raciais>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

⁴⁰⁴ NASCIMENTO, E., 1991.

da Silva (Angola) e Michael Hamenoo (Gana), e publicou o conteúdo em dois volumes ilustrados, também distribuídos às bibliotecas públicas e bibliotecas-polo do estado e do município⁴⁰⁵. Trabalhando em parceria com as secretarias locais de educação e cultura, a SEDEPRON/SEAFRO realizou atividades de formação para professores em diversos municípios e regiões do estado.

Nelson Mandela no Brasil

A SEDEPRON se inseriu no contexto internacional, inicialmente, quando da visita de Nelson Mandela ao Brasil. O secretário participou da 48ª conferência nacional do Congresso Nacional Africano (ANC) da África do Sul, a primeira após a libertação de Mandela. Oficialmente representando a sociedade civil a convite do ANC⁴⁰⁶, Abdias Nascimento integrava a delegação do Comitê Brasileiro de Solidariedade aos Povos da África do Sul e Namíbia (COMÁFRICA), organização fundada pela sul-africana Jennifer Blajberg com seu marido Salomon. O COMÁFRICA vinha desenvolvendo trabalho no Brasil em articulação com o ANC. O secretário, por sua vez, havia recebido em 1982 a primeira representação do ANC a visitar o Brasil⁴⁰⁷; o governador Brizola o incumbiu de transmitir ao ANC a solidariedade do Estado do Rio de Janeiro.

A 48ª Conferência do ANC, realizado em Durban nos dias 2 a 7 de julho de 1991, foi um histórico reencontro dos veteranos líderes da luta contra o *apartheid*. Consignou uma nova etapa do ANC, que se organizava para participar do processo de democratização na perspectiva de assumir o poder. O presidente Oliver Tambo traçou, no seu pronunciamento, a trajetória histórica do exílio do ANC, de sua volta ao país e da libertação de Mandela, e propôs diretrizes para a fase de transição. Foi eleita a nova direção, com Mandela na presidência. Constituíram-se comitês especializados para articular as políticas do partido e preparar suas propostas para a nova Constituição e Carta de Direitos⁴⁰⁸. Para Abdias Nascimento,

Foi grande a emoção de nos sentarmos frente a frente com Mandela, que interrompeu uma sessão fechada da conferência para receber,

⁴⁰⁵ *Sankofa: Resgate da Cultura Afro-Brasileira*, 2 v., 1994, (esgotado). Versão atualizada: Nascimento, Elisa (2008a, 2008b, 2008c, 2009).

⁴⁰⁶ O ANC não agia, naquele momento, como governo, portanto convidava agentes da sociedade civil.

⁴⁰⁷ Na qualidade de vice-presidente e coordenador do 3º Congresso de Cultura Negra das Américas.

⁴⁰⁸ Oliver Tambo foi eleito presidente da Comissão Executiva Nacional; Walter Sisulu e Harry Gwala como vice-presidentes. Criaram-se comissões encarregadas de políticas sobre terra, política econômica, saúde e bem-estar social, governança local e regional, educação, uma nova Constituição e Carta de Direitos para a África do Sul, relações internacionais, desenvolvimento integrado, estratégias de informação e finanças. Informe do COMÁFRICA sobre a 48ª Conferência Nacional do ANC. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Visita de Mandela, Documentos.

com um caloroso “How are you, Mr. Nascimento?”, os delegados da COMÁFRICA e o portador de uma mensagem de solidariedade do governador Leonel Brizola.⁴⁰⁹

No seu discurso de abertura da Conferência, Nelson Mandela havia alertado para “a dupla face do *apartheid*”, advertindo que os detentores do poder, ao suspender algumas leis segregacionistas, pretendiam manter o seu domínio em um sistema de hierarquia racial disfarçado, com discriminação de fato e não de direito e com aparente respeito aos direitos humanos. Em sua saudação ao ANC, Abdias Nascimento compara essa perspectiva ao estilo brasileiro da “democracia racial”. Os negros brasileiros “conhecem esta dupla face, pois fomos obrigados a conviver com ela por quase quinhentos anos, e isto significa que ainda não somos cidadãos plenos no país que construímos”. Enfatizando que a população negra brasileira é a maior no mundo depois da Nigéria, mas uma elite minoritária monopoliza o poder e “usurpa os direitos humanos e civis da maioria”, ele diz⁴¹⁰:

Porém, não nos submetemos a essa opressão do *apartheid soft* à brasileira, e nem desejamos essa má sorte para o povo da África do Sul de passar de uma *apartheid hard* para um *apartheid soft*. Juntos, lutaremos contra a ideologia e a prática da chamada democracia racial, que no concreto significa aquela espécie de *apartheid soft* que nós combatemos no Brasil.

Efetivamente, às vésperas da visita de Mandela ao Brasil, agendada para se iniciar no Rio de Janeiro em 1º de agosto, a África do Sul procedia “à implantação do *apartheid* ao estilo brasileiro, *soft*. A nova imagem propalada pelo regime já obteve o resultado desejado: a suspensão das sanções internacionais”. Mas continuava intacto o sistema sob o qual o próprio Mandela não era cidadão do país, mas de “uma aberração intitulada Transkei, um dos bantustões inventados pelo regime racista para banir permanentemente os africanos da cidadania sul-africana”⁴¹¹.

Quando Mandela partia para visitar vários países antes de chegar ao Brasil, a suspensão parcial das sanções internacionais em razão das concessões do regime e seu suposto compromisso com a democracia enfraquecia a posição do ANC. Mas no primeiro dia da viagem, o noticiário dava conta de um fato novo: o governo racista admitia financiar o Inkatha, partido negro rival ao ANC, apoio cujo efeito era fraudar o processo democrático. Mandela voltava a ocupar a posição moral e politicamente mais forte. A crise exigia de Mandela uma série de gestões, impondo mudanças na agenda da viagem e frustrando as

⁴⁰⁹ Abdias Nascimento, “Mandela”, *O Dia*, 30 jul. 1991.

⁴¹⁰ Comunicado à 48ª Conferência Nacional do ANC, apresentado pelo delegado do COMÁFRICA, professor Abdias Nascimento, Durban, 6 de julho de 1991. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Visita de Mandela, Documentos.

⁴¹¹ Abdias Nascimento, “Mandela”, *O Dia*, Rio de Janeiro, 30 jul. 1991.

expectativas de setores da sociedade civil brasileira que esperavam se encontrar com ele. Já havia uma orientação por parte do ANC e do Itamaraty no sentido de não sobrecarregar a agenda de Mandela⁴¹²; essa agenda restrita ainda teve que ser revista. A cerimônia de reinauguração do CIEP que levava seu nome, em Campo Grande, foi adiada e radicalmente encurtada, deixando milhares de pessoas à espera durante horas⁴¹³. O encontro com Mandela ficou para o showmício realizado pela SEDEPRON na Praça da Apoteose, a que compareceram 40 mil pessoas⁴¹⁴.

Na recepção oferecida pelo governador Brizola no Palácio Guanabara, Nelson Mandela disse ao público que o recebia, “Quando eu vejo seus rostos, tenho a sensação de estar em casa” porque “vocês apoiaram a luta contra o *apartheid*” e também “porque a mistura da população é idêntica à nossa própria. Em nosso país nós temos africanos, temos pessoas de origem mista, temos indianos e temos brancos”. A diferença é que “vocês podem desfrutar dos recursos de seu país. [...] Nós ainda não chegamos a esta etapa. Estamos lutando, ainda, pela aceitação, por parte do governo, do princípio de ‘uma pessoa, um voto, numa listagem única de eleitores’”⁴¹⁵.

Os meios de comunicação interpretaram a saudação de Mandela como um elogio à chamada democracia racial no Brasil, ignorando completamente a referência que ele fazia à construção da democracia constitucional com eleições diretas para presidente e parlamentares em todos os níveis com sufrágio universal. A comissão do ANC para a Constituição vinha em missão explicitamente voltada a conhecer essa experiência do Brasil. Mas apesar da referência à conquista do voto, os jornais focalizaram unicamente a suposta referência à mistura de raças⁴¹⁶. Quando Mandela disse “nós celebramos [...] tantas culturas que enriquecem nossa sociedade”⁴¹⁷, *O Globo* registrou a frase como “a miscigenação enriquece o país”. Ou seja, nem a democracia nem a diversidade cultural figuram nas reportagens d’*O Globo*, numa nítida censura à mensagem de Mandela em função do interesse ideológico do jornal.

Abdias Nascimento e outros interlocutores comentaram com os integrantes da comitiva do ANC a repercussão dessas declarações e a manipulação que a mídia fazia delas no sentido de desautorizar as posições políticas do movi-

⁴¹² “Rezek anuncia agenda curta”, *Jornal do Brasil*, Caderno Cidade, 1º ago. 1991, p. 3.

⁴¹³ “Mandela chega ao Rio hoje mais fortalecido”, *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, 1º ago. 1991; “Rio recebe Mandela com festa”, Caderno Cidade, *Jornal do Brasil*, 2 ago. 1991.

⁴¹⁴ Cf. “Estado fará recepção a líder negro”, *O Fluminense*, 21 jun. 1991. José Carlos Netto, “Rio faz showmício com samba e desfile-passeata para Mandela”, *Gazeta de Notícias*, 24 jul. 1991, p. 5. “Mandela atrai 40 mil à Praça da Apoteose”, *Jornal do Brasil*, 2 ago. 1991. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Visita de Mandela, Recortes e Notícias. Outros artigos e notícias citados a seguir estão nesse dossiê.

⁴¹⁵ Transcrição da gravação da fala de Nelson Mandela. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Visita de Mandela, Documentos.

⁴¹⁶ “Coquetel teve 400 convidados”, Caderno Cidade, *Jornal do Brasil*, 2 ago. 1991, p. 1. A palavra *mixture* em inglês não tem acepção exclusiva de miscigenação; refere-se também à diversidade, à presença de múltiplas identidades em um conjunto heterogêneo.

⁴¹⁷ “Uma saudação à miscigenação racial”, Caderno O País, *O Globo*, 2 ago. 1991, p. 5.



O Secretário Abdias Nascimento recebe Nelson Mandela no Palácio Guanabara, Rio de Janeiro, 1991

mento negro. Mandela compreendeu e atendeu a essas ponderações. Em várias declarações à imprensa, ele mencionou o racismo e a discriminação racial no Brasil, dizendo que os líderes com quem ele se encontrou – inclusive o presidente Collor – confirmaram a existência desses problemas e a necessidade de superá-los. Mandela afirmou, ainda, que “se sente identificado com a luta da população negra brasileira contra a discriminação racial”⁴¹⁸.

⁴¹⁸ Cf. “Grito contra o racismo: Mandela se afirma identificado com negro brasileiro”, *Jornal do Brasil*, Caderno Cidade, 7 ago. 1991, p. 3. “Líder nota amargura do negro”, *Jornal do Brasil*,

Esse episódio de 1991 continua repercutindo até hoje. No momento em que escrevo estas linhas, o mundo assiste ao enterro de Mandela nas redes sociais e de notícias. Chefes de estado e de governo, artistas e personalidades acompanham as cerimônias. O bispo Desmond Tutu, seu companheiro na luta contra o *apartheid* e na construção da nova nação, elogia como uma das qualidades de Mandela a capacidade de reconhecer o próprio erro. No Brasil, entretanto, uma conhecida porta-voz do pensamento contrário às políticas afirmativas aproveita para “lembrar” que, quando visitou o Brasil, Nelson Mandela elogiou a miscigenação e a suposta ausência de discriminação racial no país. Convenientemente, ela esquece a qualidade apontada pelo bispo Tutu e demonstrada por Mandela quando ele, na época, com coragem e simplicidade, corrigiu seu conceito sobre a discriminação racial no Brasil.

Rio-92, política externa e meio ambiente

A SEDEPRON também recebeu o estadista pan-africano *Mwalimu* (“mestre” em ki-swahili) Julius Nyerere, presidente da Comissão Sul da ONU, órgão que desenvolvia as relações entre os chamados “países em desenvolvimento” no espírito do movimento dos não alinhados⁴¹⁹. A SEDEPRON promoveu um encontro com ele no Arquivo Geral da Cidade. Mwalimu Nyerere e o secretário comentaram a política extorsiva, de espoliação dos povos desses países, contida na atuação das empresas transnacionais e nas exigências impostas pelos organismos bancários internacionais. Observaram grande expectativa quanto ao papel que o Brasil viesse a exercer no Hemisfério Sul; mas o secretário notou que a política exterior parecia frustrar essa expectativa ao enveredar por outros caminhos. “O discurso oficial da modernidade não leva em consideração a miséria da imensa maioria da população”, comentava o boletim *SEDEPRON Notícias*; predominava em Brasília “uma visão *yuppie*, em que o mais importante é a discussão sobre se a indústria automobilística fabrica carroças”⁴²⁰. Afirmou Abdias Nascimento: “O Brasil oficial aspira a tornar-se membro do chamado primeiro mundo [...], enquanto as altíssimas taxas de mortalidade infantil e o assassinato em massa de crianças e adolescentes ficam descontados no saldo final da *melhor imagem que o Brasil conquistou lá fora*”⁴²¹. (grifo do autor)

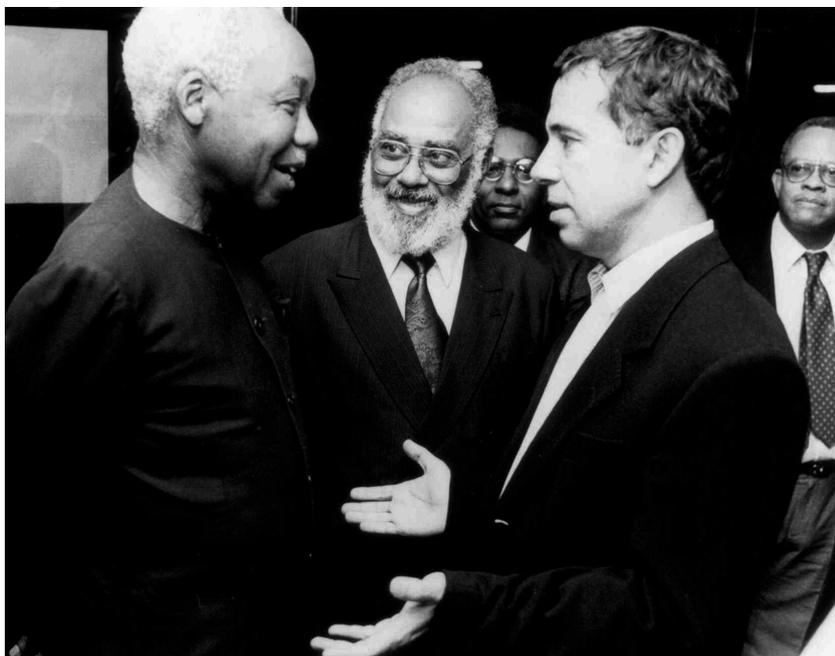
A política externa do Brasil se ocupava naquele momento com a visibilidade do país ao sediar, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas

Caderno Brasil, 6 ago. 1991, p. 5. Ruth de Aquino, “Lembranças do Brasil”, *O Dia*, 8 ago. 1991.

⁴¹⁹ A Conferência de Bandung, realizada na Indonésia em 1955, reuniu 29 países no esforço de consolidar a autonomia em relação ao conflito político e ideológico da Guerra Fria, dando início ao Movimento dos Não Alinhados. Até 2006, o movimento realizou 16 cúpulas em que se desenvolveram os dez princípios estabelecidos em Bandung.

⁴²⁰ *SEDEPRON Notícias*. Boletim da Secretaria. Ano 0, n. 1, jul.-ago. 1991, p. 4. Essa avaliação é confirmada por pesquisa de Cláudio Oliveira Ribeiro (2009).

⁴²¹ Abdias Nascimento, A Comissão Sul, *O Dia*, 17 set. 1991.



Mwalimu Julius Nyerere conversa com Abdias Nascimento e o cientista político Clóvis Brigagão, então presidente do Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz (IPRI). Em segundo plano, mas de primeira importância: Joel Rufino dos Santos e Nei Lopes, respectivamente subsecretário e chefe de gabinete da SEDEPRON/ SEAFRO. Rio de Janeiro, 1991

para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92), um marco na evolução da consciência mundial sobre a urgente necessidade de atenção às políticas de preservação do ambiente. Para o ministro das relações exteriores, Celso Lafer⁴²²,

A ideia do desenvolvimento sustentável me parecia um conceito heurístico fundamental, pois relegitimava o tema do desenvolvimento dentro de uma visão global e colocava as relações Norte-Sul sob o signo da cooperação. A discussão dessas questões na Conferência do Rio criava uma extraordinária oportunidade político-diplomática para a afirmação do Brasil no mundo, para deixarmos de ser o bode expiatório do tema do meio ambiente e passarmos a uma posição de liderança.

Nesse evento, que “correspondeu ao auge do protagonismo do país nos primeiros tempos do pós-Guerra Fria⁴²³”, a SEDEPRON inseriu uma iniciativa

⁴²² Entrevista concedida em 1993 a Cláudio Oliveira Ribeiro (2009, p. 306).

⁴²³ RIBEIRO, 2009, p. 306. Foram aprovadas a Declaração do Rio, a Agenda 21, a Convenção sobre Mudanças Climáticas, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Declaração de Princípios sobre Florestas.

no sentido de realçar a importância das tradições africanas e afro-americanas para o pensamento ambientalista, além de apontar a história da diáspora africana e sua cultura como referenciais fundamentais para as políticas de desenvolvimento sustentável na região. O título *Dunia Ossaim* reúne a palavra *dunia*, que em ki-swahili significa “terra”, com o nome do orixá Ossaim, reitor do trato humano com a natureza. Como órgão de governo estadual, a SEDEPRON não podia atuar na agenda oficial da Conferência, restrita a iniciativas de governos nacionais. O evento se realizou, então, no âmbito da conferência paralela da sociedade civil, o Fórum Não Governamental. A SEAFRO publicou o relatório ilustrado do evento em livro para distribuição gratuita⁴²⁴.

Uma das mais destacadas participações no Fórum Rio-92 foi a do Dalai Lama. Na qualidade de senador da República, Abdias Nascimento foi convidado para lhe fazer uma saudação de boas-vindas, na ocasião do encontro com o povo brasileiro agendado para ocorrer no Maracanãzinho⁴²⁵. Havia certa tensão, pois os organizadores estrangeiros da vinda do Dalai Lama recebiam não haver tempo nem razão de relevo para uma representação brasileira fazer uso da palavra durante o evento. Nesse clima, eu e Abdias chegamos ao Maracanãzinho e fomos encaminhados ao camarim. Enquanto esperávamos o Dalai Lama, avisaram-me (em inglês) ser provável que o senador não pudesse se pronunciar. Quando chegou o Dalai Lama, o encontro com Abdias Nascimento brilhou como um dos mais belos momentos que tive a honra de compartilhar. A luminosidade do monge foi tão memorável quanto a sua imediata e profunda identificação e comunicação com Abdias, que, entre outras coisas, lhe relatou cenas da infância em Franca e do trabalho a quatro mãos com sua mãe doceira. Quando o Dalai Lama foi chamado, segurou o braço de Abdias e o conduziu para o palco, onde ele mesmo entregou-lhe o microfone, gesto que a assessoria internacional assistia dos bastidores sem nada poder fazer⁴²⁶.

Com base em profundo conhecimento do assunto por parte do subsecretário Nei Lopes, a SEDEPRON articulou um projeto de fôlego para aprofundar a pesquisa e a formulação de atividades e políticas para o meio ambiente e cultura de matriz africana. A Fundação Instituto de Salvaguarda Ambiental Brasil-África (INSABA), vinculada à secretaria, promoveria ações voltadas à preservação ambiental por meio do desenvolvimento desse aspecto da tradição afro-americana⁴²⁷.

Como era previsível, houve uma reação contra a SEDEPRON na forma de solicitação ao procurador-geral da República no sentido de propor ao Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para anular o decreto

⁴²⁴ NASCIMENTO, E., 1994.

⁴²⁵ Mirna Grzich, a jornalista que havia acompanhado a atuação de Abdias Nascimento na Nigéria, Colômbia e Panamá e que atuava junto à comunidade budista do Brasil, intermediou esse convite.

⁴²⁶ O texto da saudação de Abdias Nascimento ao Dalai Lama está publicado no livro *Dunia Ossaim* (1994, p. 44-46), e na revista *Thoth* (1998, n. 5, 259-261).

⁴²⁷ Projeto INSABA. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SEDEPRON/SEAFRO, Dossiê: Documentos.

de criação⁴²⁸. A iniciativa não prosseguiu, mas o efeito desejado se concretizou quando, ao instalar-se o próximo governo do estado em 1995, a secretaria foi sumariamente extinta.

Senado Federal

Logo após a visita de Nelson Mandela, quando a SEDEPRON ainda se estruturava, em agosto de 1991 Darcy Ribeiro assumiu a Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de implantar a política de ensino dos CIEPs. Abdias Nascimento ocupou a cadeira do PDT no Senado Federal. Vale destacar sua indicação, aceita pelo Governador Brizola, de uma mulher negra para sucedê-lo na SEDEPRON. Vanda Maria de Souza Ferreira, educadora, implantava programas de ensino e cultura no sistema penitenciário e trabalhava com projetos como o da criação do Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela, que até hoje desenvolve atividades junto a egressos do sistema penitenciário sob a liderança de seu fundador José Carlos Brasileiro. Como secretária, Vanda Ferreira manteve seus laços de comunicação com o movimento social negro, do qual participava ativamente, e deu continuidade aos projetos iniciados durante a curta primeira gestão de Abdias Nascimento. Mais tarde, este voltaria à direção da Secretaria quando Darcy Ribeiro assumisse novamente o assento no Senado.

Neste primeiro período em que Abdias Nascimento exerceu o mandato de senador⁴²⁹, foi saudado como primeiro senador negro⁴³⁰. Em seu pronunciamento de estreia⁴³¹, após invocar *Olorum*, os orixás e os ancestrais, ele pergunta: “Será?” e prossegue com um relatório dos senadores que, mesmo negando ou ignorando sua identidade e agindo contra os interesses da população negra, mostravam nítida ascendência africana. No caso do deputado e vice-presidente Nilo Peçanha, que exerceu a Presidência da República, o senador observa que os biógrafos lhe aplicaram eufemismos da cor escura – “moreninho como o pai”; “um homem simples, de tez pigmentada” – e relata:

[...] certa vez eu planejei escrever um livro sobre grandes personalidades negras que ajudaram a construir este País e procurei um descendente de Nilo Peçanha. Resultado: fui repreendido por esse membro da família, que não admitia sequer a mestiçagem do “menino do Morro do Coco”, considerando tal versão uma infâmia.

⁴²⁸ Neri Vitor Eich, “Advogado quer impedir secretaria do negro no RJ”, *Folha de São Paulo*, 24 set. 1991.

⁴²⁹ Esse período de exercício ficou praticamente sem registro além das publicações do próprio gabinete. Até mesmo a página do Senado na internet só cita o período de 1997 a 1999. (Durante os meses em que preparei este livro, o *link* não apresentou dados sobre Abdias Nascimento; informa erro de servidor. <http://www.senado.gov.br/senadores/pesq_senadores.asp>).

⁴³⁰ Benedita da Silva (PT-RJ) assumiria quatro anos depois, em 1995.

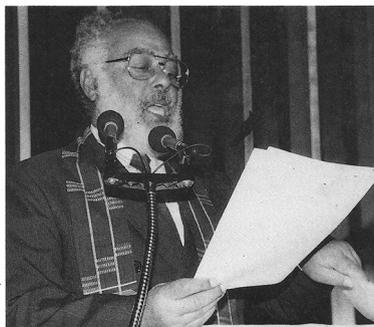
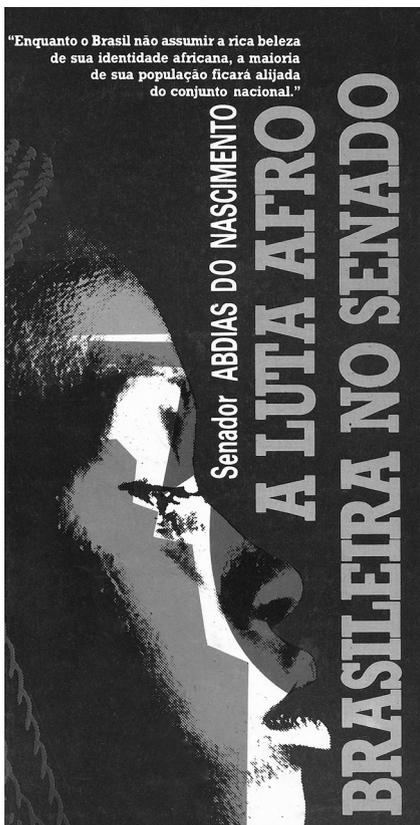
⁴³¹ NASCIMENTO, 1991. Republicado com correções no *Diário do Congresso Nacional*, 27 nov. 1991, p. 8298-306.

A constatação de que os negros construíram o Brasil costuma evocar imagens de pessoas escravizadas trabalhando no eito ou na casa grande e não de políticos que, no exercício de altos cargos, contribuíram à edificação do Estado brasileiro. O senador iniciou seu exercício trazendo essa dimensão à tribuna da Casa.

Afirmando que ele talvez seja “o primeiro, sim, a assumir orgulhosamente sua etnia, sua cultura e religião, suas origens africanas e, sobretudo, a luta coletiva do povo africano em nosso País”, Abdias Nascimento pergunta:

[...] não constitui um escândalo que somente agora, 165 anos após a organização das instituições legislativas nacionais, um homem de ascendência africana, consciente e orgulhoso desta condição e representando os anseios dessa imensa população, chegue ao Senado Federal?

Referindo-se ao assassinato de crianças e adolescentes, à esterilização das mulheres brasileiras que atingiu principalmente as negras e ao arrocho que



“Para recuperar sua própria identidade nacional e resgatar a dívida que tem para com seus cidadãos de origem africana, urge à Nação brasileira mergulhar nas dimensões mais profundas desta herança civilizatória africana. Essas verdades têm que ser ensinadas nas nossas escolas, nos CIAC e nos CIEP, para restituir ao contingente majoritário da nossa gente o seu auto-respeito, a sua auto-estima e a sua dignidade, fontes do protagonismo e da realização humana.”

corrói o salário de um trabalhador afro-brasileiro que já ganha, em média, 35 por cento do que ganha o branco por trabalho equivalente, o senador mostra que a segregação racial no Brasil se compara à da África do Sul. Os bolsões urbanos de pobreza correspondem aos *townships* e o campo aos *bantustans*, pois a população negra os habita sofrendo “a miséria, a fome, a violência, o coronelismo e o regime de trabalho escravo e semiescravo que ainda vigoram no meio rural do nosso País”, além de altas taxas de mortalidade infantil e epidemias de doenças evitáveis como a lepra. Os regimes diferem apenas na falta de definição jurídica, e “as estruturas do poder sul-africano vêm descobrindo, como já o fizeram os norte-americanos, a não necessidade de leis para esse fim quando a sociedade racista se incumbem de segregar informalmente”. Nesse particular, os sul-africanos têm uma enorme vantagem sobre os afro-brasileiros: “o mundo lhes reconhece o direito de lutar. No Brasil, até esse direito nos negam, postulando a hipócrita tese da democracia racial”.

Dá um pequeno histórico da luta dos negros contra o racismo e focaliza os dispositivos da Constituição de 1988 que refletem conquistas da população negra, como a criminalização do racismo e a proteção das terras dos remanescentes de quilombos:

Quero assinalar aqui, Senhor Presidente, a minha profunda preocupação com o cumprimento desse dispositivo constitucional, pois tenho notícias de que os quilombos contemporâneos continuam tendo suas terras ameaçadas. Hoje, no Estado do Pará, a multinacional Alcoa e outras empresas estão, talvez, obtendo o aval do governo local para ocupar as terras das comunidades africanas do Município de Oriximiná, minando ou mesmo destruindo as bases de sua vida comunitária. Pretendo fazer o possível, Senhor Presidente, para que o dispositivo constitucional seja respeitado e cumprido.

Em relação ao assunto que ocupa a primeira posição de prioridade do movimento negro desde o início do século XX – a educação –, ele aborda uma dimensão que recebia escassa atenção:

Poucos brasileiros sabem, Sr. Presidente, que pelo lado africano, o lado da senzala, somos os herdeiros de uma civilização africana que deu à luz o chamado mundo ocidental. Poucos sabem, porque o fato foi escamoteado, distorcido e falsificado durante séculos, que a tão decantada civilização greco-romana tem suas origens no Egito antigo, um país negro africano, e que a civilização egípcia, por sua vez, nasceu do coração da África, na região onde hoje se localiza Uganda, Etiópia, Sudão e Quênia. E não estamos falando aqui de cantigas e danças folclóricas. Estamos evocando a origem africana da ciência matemática, da geometria, da engenharia e da arquitetura; do sistema filosófico dos mistérios; dos mitos e dos deuses; das teorias da matéria de Aristóteles, Anaxágoras e Anaximandro; dos pensa-

mentos creditados a Platão, Demócrito e Xenófanes. Todos beberam nas fontes do conhecimento egípcio africano. Estamos nos referindo aos conhecimentos e práticas da medicina existentes a dois milênios antes de Hipócrates, tido como pai da medicina. Verdadeiro pai da medicina seria Athothis, filho do primeiro faraó egípcio, ou Imhotep, que desenvolviam os conceitos e a prática de anatomia, diagnose, farmacologia, oftalmologia, assepsia, hemostasia, cirurgia, vacinação, ginecologia e assim por diante, desde 3.000 a. C.

Conforme testemunham os impérios e estados políticos da época medieval como Mali, Zimbábue, Gana e Songai, com seus centros urbanos, conhecimento e tecnologia, “não fosse o holocausto da invasão europeia, esse desenvolvimento africano autóctone teria seguido o seu curso natural”.

É essa herança, diz o senador, que o Brasil precisa conhecer e assumir: a dignidade e o protagonismo do ser humano africano.

Para recuperar sua própria identidade nacional e resgatar a dívida que tem para com seus cidadãos de origem africana, urge à Nação brasileira mergulhar nas dimensões mais profundas desta herança civilizatória. Essas verdades têm que ser ensinadas nas nossas escolas, para restituir ao contingente majoritário da nossa gente o seu autorrespeito, a sua autoestima e a sua dignidade, fontes do protagonismo e da realização humana.

Conclui afirmando que pouco importa ser ou não o primeiro senador afro-brasileiro. Importa, sim, lutar “pelas causas do povo afro-brasileiro, que são as causas da nossa Nação”.

O senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CD) comenta em aparte, com certo espanto, que nunca havia observado que Nelson Carneiro fosse negro; estranha a falta de menção a Afonso Arinos, alegando que a Lei Afonso Arinos “foi algo notável na história da Legislação brasileira, lei essa que teve uma aplicação extraordinária”⁴³². Abdias Nascimento replica dizendo que a referida lei “é outra usurpação das coisas do negro”. No discurso ele havia relatado que a Convenção Nacional do Negro, reunida em São Paulo em 1945, “foi quem, pela primeira vez, propôs uma lei desse tipo. Na Constituinte de 1946, a matéria não foi aprovada e nós continuamos lutando, até que Afonso Arinos apresentou outro projeto de lei”. Independentemente da boa vontade da lei e de seu proponente, ela “em nada ajudou o negro a se defender contra o racismo”.

Respondendo ao aparte do senador Maurício Corrêa (PDT-DF), futuro ministro do Supremo Tribunal Federal, ele faz outro esclarecimento, desta vez sobre Joaquim Nabuco: apesar de sua admirável ação parlamentar e jornalística, “no final do seu pensamento, ele desejava o desaparecimento da raça negra no

⁴³² *Diário do Congresso Nacional*, 27 nov. 1991, p. 8305.

Brasil. Ele também renegava a participação do sangue negro na composição da nacionalidade brasileira”.

Vários representantes diplomáticos se fizeram presentes⁴³³, e os embaixadores africanos demonstraram bastante satisfação nos cumprimentos posteriores. Naquele momento, o governo parecia dar sinais de mudança na política exterior. Logo que Abdias Nascimento assumira a cadeira no Senado em agosto de 1991, o presidente o convidara para integrar a comitiva presidencial, representando os laços de parentesco entre Brasil e África, em viagem a vários países africanos. Foi uma surpresa não apenas por ser Abdias Nascimento um parlamentar da oposição, mas também porque a realização da viagem divergia da prioridade que o governo dava às relações com os países desenvolvidos. Naquele momento de transição na África do Sul, quando o ANC de Nelson Mandela buscava o apoio da comunidade internacional para construir a democracia e assumir o poder, a visita oficial a quatro países vizinhos, todos governados por partidos emergentes da luta armada de libertação, compunha um gesto significativo do ponto de vista diplomático. Junto com o partido, o senador avaliou que a visita seria de Estado e a delegação representaria o Brasil, não o governo. O convite tinha, ainda, o efeito simbólico de inclusão da população negra nas instituições e representações do poder. Por essas razões, a presença do senador poderia contribuir para uma evolução positiva nas relações de estado entre o Brasil e esses países e prestar apoio implícito ao ANC, num momento em que as relações Brasil-África estavam em franco declínio na ordem de prioridades da política externa. O senador incorporou a comitiva, visitou Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia e relatou no pronunciamento que assistiu no presidente Collor “sincero propósito de cooperar” com esses países. Ao contrário da “tradição de soberbia e superioridade que o Itamaraty, com sua postura europeizada, mantinha como praxe no trato com as nações africanas”, ele afirma ter constatado “um clima de autenticidade, honestidade e igualdade” junto aos chefes de estado, todos eles líderes das lutas de independência de seus países⁴³⁴.

A avaliação positiva do gesto diplomático de realizar a visita a esses países da África teve a anuência do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), em aparte⁴³⁵:

Quero registrar que, embora crítico do Governo Collor, avaliei como importante a iniciativa do Presidente brasileiro de ir à África, porque a tendência das viagens de Chefes de Estado, inclusive do Presidente Fernando Collor, vinha sendo mais para os países do Primeiro Mundo. Considero necessário que tenhamos uma interação com povos da

⁴³³ Os embaixadores da China, Shen Yun-Ao; de Angola, Francisco Romão de Oliveira e Silva; de Camarões, Nguele Martin Mbarga e Ministro Conselheiro Ambroise Mvogo; do Senegal, El Hadji Diouf; e o Conselheiro Abdel Aziz Dawoud, do Egito.

⁴³⁴ “Robert Mugabe, o combativo e gracioso Presidente de Zimbábue; o inteligente e enérgico Joaquim Chissano, de Moçambique; o jovial Sam Nujoma, Presidente da Namíbia; e o sereno Presidente José Eduardo dos Santos, de Angola”. *Diário do Congresso Nacional*, 27 nov. 1997, p. 8303.

⁴³⁵ *Diário do Congresso Nacional*, 27 nov. 1991, p. 8305.

América Latina, da África e da Ásia no mínimo tão importante quanto aquela que desenvolvemos com os povos do Primeiro Mundo.

Tudo indica que essa viagem resultou dos esforços de setores dentro do Itamaraty identificados com o chamado terceiro-mundismo e favoráveis ao desenvolvimento das relações Sul-Sul. Reflete, ainda, os resultados da atuação internacional de Abdias Nascimento, cuja denúncia do racismo na diplomacia brasileira e da falta de solidariedade do país aos povos africanos durante o processo de descolonização repercutira dentro do Ministério das Relações Exteriores. Soubemos, por exemplo, que o livro *Sitiado em Lagos*, em que Abdias Nascimento relata a perseguição do Itamaraty contra ele na Nigéria durante o FESTAC '77, fora adotado para leitura em disciplinas do Instituto Rio Branco, escola de formação de diplomatas.

O senador Suplicy lembrou, em seu aparte, que a política econômica do Governo Collor até aquele momento “não foi consistente com o objetivo de libertar o povo negro, bem como toda população pobre, da sua condição de miséria”. Abdias Nascimento concordou: “realmente assisti a intenções. Estamos aguardando os atos concretos, a implementação dos resultados dessas primeiras conversações”. Mas não houve tempo para tanto antes da eclosão, daí a seis meses, da crise deflagrada pela denúncia de Pedro Collor, irmão do presidente, que desembocaria no seu *impeachment*.

A atuação de Abdias Nascimento em dois curtos períodos de exercício no Senado⁴³⁶ honrou os compromissos assumidos nesse discurso de estreia. Um exemplo ocorrera antes, quando ele encaminhou ofício ao ministro da Justiça Jarbas Passarinho em que relata três casos de “violação de direitos fundamentais da pessoa humana, atos de discriminação racial e de prática efetiva de racismo” e pede providências. Dois casos, ocorridos em Brasília, haviam sido encaminhados ao Ministro da Justiça pelo então presidente da Fundação Cultural Palmares, Adão Ventura, sem merecer resposta. Eram agressões contra crianças e adultos negros por seguranças em *shoppings* e supermercados. Os seguranças do *shopping* Conjunto Nacional espancaram duas crianças negras; os do supermercado Carrefour agrediram e mantiveram em cárcere privado um delegado de polícia, um vereador do município de Flores, Goiás, e um ativista negro de Formosa. Eles registraram a ocorrência em delegacia, mas não houve enquadramento na lei antidiscriminatória (conforme a praxe que a SEDEPRON relatara no ofício em que solicitou a criação da Delegacia Especial). Tampouco o houve no caso de um cidadão estrangeiro que registrara junto ao Conselho de Direitos da Pessoa Humana ter sofrido prisão ilegal, violência física e moral, ter sido furtado em seus pertences e submetido, em dois episódios seguidos, a constrangimentos e agressões pelo fato de ser negro. Ele só escapara graças à intervenção do Cônsul da França em Foz do Iguaçu, que, casualmente, passava pelo local onde a violência era praticada pela segunda vez.

⁴³⁶ Darcy Ribeiro faleceu em fevereiro de 1997; Abdias Nascimento cumpriu o mandato até 1999.

O senador solicita a instalação de processos criminais; a “ação, interesse, estímulo, empenho direto e pessoal de V. Exa.”; providências do referido Conselho e da Polícia Federal; contato com todos os governadores no sentido de “determinar aos Secretários de Segurança Pública, Diretores de Polícia Civil e Comandos das Polícias Militares ações urgentes e enérgicas visando à apuração dos crimes, prisão dos acusados e aceleração dos inquéritos policiais” em casos de racismo; “comunicação aos Chefes dos Poderes Judiciários dos Estados, solicitando maior vigilância ante esses crimes e maior agilidade e rigor nos trâmites dos processos criminais pertinentes”⁴³⁷. O gabinete do ministro enviou ao senador, em janeiro do próximo ano, cópia de ofício do diretor-geral da Polícia Civil dando conta da instauração de inquérito contra o gerente de segurança do Carrefour por cárcere privado e de “diligências policiais” para apurar o caso das crianças agredidas no Conjunto Nacional⁴³⁸. Sobre o outro caso, não há registro de resposta.

Quando voltou ao Senado em 1997, Abdias Nascimento se deparou “com um quadro muito diferente daquele de 1983, quando ingressei no Congresso Nacional”. Essa diferença “se retratou simbolicamente quando pude participar da inscrição oficial do nome de Zumbi dos Palmares no livro do Panteão dos Heróis Nacionais, monumento em Brasília onde até então constava apenas o nome de Tiradentes”, proposta da senadora Benedita da Silva (PT-RJ), que junto com Marina da Silva (PT-AC) ampliara a representação afro-brasileira no Senado ao assumir seus mandatos em 1995⁴³⁹.

No segundo período no Senado, Abdias Nascimento apresentou vários projetos de lei, teve presença assídua na tribuna e cumpriu intensa programação de palestras e participações junto à sociedade civil em vários estados da Federação. Propôs, e o Senado realizou, um concurso de ensaios sobre o poeta Cruz e Sousa⁴⁴⁰. O senador realizou exposição de suas pinturas no Salão Negro do Congresso Nacional e na Galeria Debret em Paris, esta com apoio da UNESCO. Toda essa atuação ele registrou em seis números da revista *Thoth, Escriba dos Deuses*, publicados por seu gabinete⁴⁴¹. O editorial introdutório a todos os números afirma:

Após o tricentenário de Zumbi dos Palmares, em 1995, marcado pela Marcha contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida e por inúmeros acontecimentos de âmbito nacional e internacional em todo o País, verificamos que a questão racial no Brasil atinge um novo estágio. Setores da sociedade convencional reconhecem o caráter discrimi-

⁴³⁷ NASCIMENTO, A. [Carta] 1º nov. 1991 [para] PASSARINHO, Jarbas. Carta de Abdias a Jarbas Passarinho solicitando maior vigilância dos crimes de racismo ocorridos em seu mandato. Documento do Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série Senado, Dossiê: Correspondência.

⁴³⁸ Ofício GM/SAA/00094, do chefe de gabinete do ministro da Justiça, em 16 de janeiro de 1992. *Ibid.*

⁴³⁹ NASCIMENTO; NASCIMENTO, E., 2004, p. 144.

⁴⁴⁰ MEDEIROS, 1998.

⁴⁴¹ O Senado Federal publicou uma reimpressão de todos os números da revista *Thoth* em 2013.

natório desta sociedade, e o debate passa a focalizar as formas de ação para combater o racismo, ultrapassando o patamar que marcou a elaboração da Constituição de 1988: a declaração de intenção do legislador dá lugar à discussão de medidas concretas no sentido de fazer valer tal intenção.

Além de representar o veículo de comunicação do mandato do senador Abdias Nascimento com sua comunidade e seu país, a revista *Thoth* surge como fórum do pensamento afro-brasileiro, na sua íntima e inexorável relação com aquele que se desenvolve no restante do mundo. Seu conteúdo pretende refletir as novas dimensões que a discussão e elaboração da questão racial vêm ganhando nessa nova etapa, inclusive o aprofundamento da reflexão sobre as dimensões históricas e epistemológicas da nossa herança africana.

O título da revista remete às origens dessa herança civilizatória no antigo Egito. A divindade Thoth, autor dos cálculos que regem as relações entre o céu, as estrelas e a terra, incorpora o conhecimento que faz mover o universo. Deus das artes e ciências, ele registra o conhecimento divino para benefício do ser humano. A partilha do poder entre os gêneros, no plano espiritual e material, caracteriza a cultura egípcia desde o mito de fundação de Osiris e Ísis. Thoth tem assim sua contraparte feminina na figura de Ma'at, deusa da justiça, moral e ética. A filosofia prática de vida encarnada em Ma'at constitui o guia para o caminho do direito e da verdade. A revista traz as imagens dos dois, Thoth e Ma'at, nas suas capas externa e interna.

Os pronunciamentos e projetos de lei compõem uma fonte rica para estudo. Na tribuna o senador comentava fatos históricos e contemporâneos, além de homenagear um elenco grande e variado de personalidades públicas⁴⁴²; as justificações dos projetos de lei são ricas em informações e registros históricos. A revista traz artigos e ensaios de autores brasileiros e internacionais, bem como imagens de obras artísticas e de momentos da trajetória do combate ao racismo no Brasil e no mundo.

A primeira iniciativa do senador foi o projeto⁴⁴³ que define os crimes de prática de racismo e discriminação. O racismo tornara-se crime imprescritível e inafiançável por medida constitucional de autoria do deputado Carlos Alberto de Oliveira (Caó)⁴⁴⁴. A Lei 7.716/1989, conhecida como Lei Caó, define o que constitui prática de racismo: os atos “resultantes de preconceito”⁴⁴⁵. Essa lei

⁴⁴² Entre outros, o compositor Pixinguinha, o presidente Getúlio Vargas, o educador Paulo Freire, o alapini Mestre Didi, o geógrafo Milton Santos, o dramaturgo Nelson Rodrigues, os poetas Castro Alves e Cruz e Sousa, os sociólogos Herbet de Souza e Guerreiro Ramos, os escritores Lima Barreto e Machado de Assis e os protagonistas da Revolta dos Búzios e das Revoltas dos Malês.

⁴⁴³ Projeto de Lei do Senado (PLS) 52/1997. *Diário do Senado Federal*, 9 de abril de 1997, p. 7354-7356; (THOTH, 1997, n. 1, p. 63-66; 1998, n. 6, p. 21-24).

⁴⁴⁴ Art. 5º, inc. XLII, da Constituição Federal de 1988.

⁴⁴⁵ A Lei 7.437, de 1985, projeto do Senador Nelson Carneiro (PL 5328/1985), incluiu a prática de preconceito de sexo e de estado civil no elenco de contravenções penais da Lei Afonso

procurava atender o esforço que vinha sendo empreendido durante décadas, pelo movimento social negro, no sentido de substituir a Lei Afonso Arinos, esforço esse documentado na justificação do PL 1.661/1983, do deputado Abdias Nascimento⁴⁴⁶.

A Lei Afonso Arinos tinha três defeitos. O primeiro era definir a discriminação como contravenção e não como crime. O segundo era restringir sua definição a “atos resultantes de preconceitos de raça ou cor”. Isto significa que, para estabelecer o ato de discriminação perante a justiça, é preciso demonstrar que ele resultou de preconceito, ou seja, provar em juízo a intenção racista. Tal exigência inviabiliza a acusação, pois o acusado sempre afirma que sua intenção era outra. O terceiro defeito era elencar uma lista de circunstâncias específicas, como se fosse possível explicitar em um texto legislativo todas as formas que a discriminação pode tomar⁴⁴⁷.

O projeto de 1983, do deputado Abdias Nascimento, corrige os três defeitos: define o crime de lesa-humanidade, com as consequências jurídicas que essa qualificação implica; elimina a necessidade de provar a intenção racista; e estabelece uma definição de racismo que não se restringe a um elenco de situações específicas.

Cinco anos mais tarde, ao apresentar o projeto que se tornaria a Lei 7.716/1989, o deputado Caó preferiu se valer do modelo da Lei Afonso Arinos. Manteve a exigência da prova de intenção racista e a estrutura baseada na enumeração de incidentes que compõem o elenco de atos discriminatórios, assim dando continuidade a dois defeitos, o conceitual e o estrutural, da antiga lei. O projeto que seu colega de partido apresentara em 1983 dispensa a comprovação de intenção racista usando o termo “tratamento diferenciado” e reforça esse efeito ao explicitar ser desnecessário comprovar declarações de intenção⁴⁴⁸. Ambos os projetos de Abdias Nascimento dispõem que políticas compensatórias não constituem discriminação⁴⁴⁹, item ausente da Lei 7.716/89.

Abdias Nascimento apresentou seu projeto da ação compensatória ao Senado⁴⁵⁰. A acolhida da proposta reflete a evolução da discussão da questão racial na sociedade brasileira desde 1983. Em parecer preparado para a Comissão de Constituição e Justiça, o relator, senador Roberto Requião, afirma que o projeto

Não encontra óbices de natureza constitucional e jurídica. Ao contrário, encontra amparo no verdadeiro sentido da isonomia consagrado no art. 5º da Lei Maior, que se traduz em “tratar desigualmente os

Arinos. Essa lei é citada de forma errônea, como “Lei Caó”, inclusive na página oficial da Câmara dos Deputados.

⁴⁴⁶ O texto está transcrito como anexo.

⁴⁴⁷ Como observam os Promotores de Justiça do Estado do Paraná Eliezer Gomes da Silva e Ivonei Sfoggia (2009): “O caminho da enumeração exaustiva (por mais brilhante que seja o legislador) é completamente inadequado em tema de discriminação racial”.

⁴⁴⁸ PL 1.661/1983, art. 1º, parágrafos 1º e 3º, anexo.

⁴⁴⁹ PL 1.661/1983, art. 1º, parágrafo 2º, anexo; PLS 52, art. 1º, parágrafo 2º.

⁴⁵⁰ PLS 75/1997. (THOTH, 1997, n. 1, p. 73-81).

desiguais na medida em que se desigualam”. Para tanto, é necessário que o Estado seja dotado de normas para que, na prática, a igualdade perante a lei seja verificada.⁴⁵¹

Citando renomada revista jurídica⁴⁵², o relator conclui:

A chamada “ação afirmativa” surge no nosso tempo justamente para que possa ser construído o novo sentido da igualdade jurídica, reparando grave injustiça sedimentada no passado e que ainda se verifica no mundo atual. Daí sua perfeita consonância com o citado princípio magno, e que representa “a necessidade de se pensar a igualdade jurídica como a igualação jurídica que se faz, constitucionalmente, no compasso da história, do instante presente e de perspectiva vislumbrada em dada sociedade: a igualdade posta em movimento, em processo de realização permanente; a igualdade provocada pelo Direito segundo um sentido próprio a ela atribuído pela sociedade”.

Esse parecer expressa sensível aumento de receptividade às políticas públicas de combate ao racismo que instaura uma nova etapa no pensamento político brasileiro ao admitir a justeza da ação positiva. Dois anos depois, tramitaria no Senado, com sucesso, um projeto semelhante de autoria do senador José Sarney⁴⁵³.

O senador Abdias Nascimento propôs medida para coibir e punir a ação nociva de pessoas ou empresas que tenham praticado ou apoiado o racismo, motivado em parte pelas investidas de uma poderosa mineradora sul-africana, notoriamente ligada aos setores retrógrados do regime racista, no sentido de adquirir a Companhia Vale do Rio Doce no contexto das privatizações que o governo processava naquele momento⁴⁵⁴. Também propôs uma ação civil pública para proteger a honra e a dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos, habilitando as entidades da sociedade civil a processar na Justiça quem a agredisse⁴⁵⁵. Esse projeto, aprovado pelo Senado e remetido à Câmara dos Deputados, teve amplo apoio: houve acordo e adesão das lideranças de vários partidos no requerimento de urgência⁴⁵⁶. Com pareceres favoráveis dos relatores Alceu Collares (PDT-RS) da Comissão de Constituição e Justiça e de Fernando Gabeira (PV-RJ) da Comissão de Defesa do Consumidor, foi aprovado pela Câmara em nova redação e encaminhado de volta ao Senado em abril de 2009.

⁴⁵¹ BRASIL, 1998.

⁴⁵² ROCHA, 1996.

⁴⁵³ PLS 650, de 30/11/1999. Aprovado no Senado, encaminhado à Câmara e arquivado sem decisão.

⁴⁵⁴ PLS 73/1997, *Diário do Senado Federal*, 24 abr. 1997, p. 8358-8362; (BRASIL apud THOTH, 1997, n. 1, p. 67-71).

⁴⁵⁵ PLS 114/1997. Remetido à Câmara dos Deputados, tramitou como PL 4800/1998 (anexo).

⁴⁵⁶ Miro Teixeira (PDT), Luiz Buaiz (PL), Aécio Neves (PSDB), Marcelo Déda (PT), Inocêncio de Oliveira (PFL), Aldo Arantes (PCdoB), Pedro Valadares (PSB), em 10/11/1998. *Diário da Câmara dos Deputados*, 11 nov. 1998, p. 25422.

Aprovado na Comissão de Direitos Humanos, com parecer favorável do senador Paulo Paim (PT-RS), foi encaminhado à Comissão de Justiça e Cidadania e incluído na pauta em 13 de dezembro de 2013.

A proposta do senador Abdias Nascimento de inscrever no Livro dos Heróis da Pátria os nomes dos líderes da Conjuração Baiana, conhecida como Revolta dos Búzios ou Revolta dos Alfaiates⁴⁵⁷, arquivada no final da Legislatura de 1999, teve eco uma década depois na proposição do deputado Luiz Alberto (PT-BA) no mesmo sentido⁴⁵⁸. O Panteão da Pátria celebrou a inscrição desses heróis no dia 4 de setembro de 2012.

Com respeito à questão das comunidades quilombos, o senador apresentou projeto de emenda constitucional que garante às comunidades remanescentes dos quilombos os direitos assegurados às populações indígenas⁴⁵⁹. Preocupado porque, “passados quase dez anos do ordenamento constitucional, pouco se fez para efetivar os direitos territoriais reconhecidos” e porque “inúmeros conflitos entre comunidades quilombolas e fazendeiros, grileiros, madeireiros e mineradoras retratam a dimensão dos riscos que ameaçam aquelas comunidades”, ele observa que as garantias constitucionais conferidas a essas comunidades não foram acompanhadas, como no caso das populações indígenas, da declaração de nulidade dos atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a posse de suas terras. “Assim, o decurso do tempo [...] é aliado daqueles que obstam a efetivação dos direitos assegurados aos quilombolas”. A ideia do projeto foi evitar as delongas associadas ao processo de titulação dos quilombos, acelerando a demarcação de suas terras.

Os orixás de Abdias Nascimento invadiram o Salão Negro do Congresso Nacional a convite do presidente do Senado Antônio Carlos Magalhães, em exposição que criou naquele ambiente a explosão de cores e economia de formas características da arte africana que inspirou a vanguarda artística da Europa quando se deparou com elas no final do século XIX⁴⁶⁰. O patriarca baiano pensava homenagear a religiosidade de seu estado, mas não esperava a polêmica criada pela imprensa, que no meio de 53 telas só conseguiu enxergar duas: uma intitulada *Opachorô, o falus cosmogônico* e a outra que se chama *Xangô crucificado ou o martírio de Malcolm X*. Nesta, o militante afro-norte-americano, identificado com o orixá da justiça, é representado nu, pregado a uma cruz. A criação artística de Abdias Nascimento não cabia nos padrões de uma moral hipócrita, supostamente cristã, capaz de condenar a nudez e silenciar-se diante da miséria de milhões e do assassinato sistemático de crianças e adolescentes. A imprensa não compreendeu o significado da mostra. Ao ver algo implicitamente escandaloso na religiosidade de matriz africana evocada

⁴⁵⁷ PLS 234/1997. *Diário do Senado Federal*, 24 out. 1997, p. 22721 (BRASIL apud THOTH, 1997, n. 3, p. 43-45). Parecer favorável do relator senador Lúcio Alcântara, Comissão de Educação do Senado (THOTH, 1998, n. 6, p. 69-71).

⁴⁵⁸ PL 5.819/2009, sancionado pela presidenta da República, Dilma Rousseff, no dia 4 de março de 2011 e transformado na Lei Ordinária 12.391/2011.

⁴⁵⁹ PEC 38/1997 (anexo).

⁴⁶⁰ “Abdias expõe no Senado” (THOTH, 1998, n. 5, p. 59-60).

naquelas telas, ela participou da própria intolerância que o senador Abdias Nascimento denunciava. Averso à publicidade negativa, o senador Antonio Carlos Magalhães, que antes apoiara com entusiasmo a iniciativa, se calou e recuou. Ou seja: ele também não compreendeu.

A revista *Thoth* contém entrevistas ilustradas com artistas e personalidades negras como os pintores Iara Rosa, Sebastião Januário e Celestino Ignácio, além de artigo sobre o escultor José Heitor da Silva. Contribuem à revista escritores e pesquisadores como Nei Lopes, Milton Santos, Oswaldo Camargo, Ironides Rodrigues, Oliveira Silveira, Sueli Carneiro, Vera Malagute e Guiomar Ferreira de Mattos. Há registros sobre organizações do movimento negro como Geledés, CECUNE, CEAP, o Projeto Odo-Yá. Há registro de trabalhos do Grupo de Trabalho Interministerial para a População Negra, criado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e presidido pelo professor Hélio Santos, e do Centro Cultural José Bonifácio no Rio de Janeiro, sob a direção de Hilton Cobra. A revista inclui ensaios ilustrados sobre a história e cultura de matriz africana. Trata-se de uma ferramenta importante para a preparação de educadores na implantação da política de ensino dessa matéria⁴⁶¹.

O legado da revista *Thoth* concretiza e reafirma o compromisso fundamental do senador com a educação, expresso de forma inequívoca no discurso de estreia de 1991. Ele deixou, nos seis volumes da revista, uma contribuição para ajudar as escolas e os educadores a desenvolverem ações e programas pedagógicos atendendo à necessidade de todas as crianças de desenvolverem suas identidades e personalidades livres das distorções e dos impedimentos que o racismo cria.

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (SECID)

Terminado o mandato em 1999, Abdias Nascimento reuniu a equipe para avaliar a indicação pelo PDT de sua candidatura a deputado federal, apesar da avançada idade e da saúde que às vezes se abalava. A equipe de ativistas e intelectuais negros⁴⁶² julgou ser importante situar a questão racial nessa campanha, no contexto da histórica aliança de esquerda. Leonel Brizola aceitara ser candidato a vice-presidente na chapa de Luiz Inácio Lula da Silva para presidente. No Rio de Janeiro, Anthony Garotinho (PDT) concorria a governador com Benedita da Silva (PT) para vice, numa coligação que incluía PSB, PCdoB e PCB. Além do fato político dessa aliança, a inédita candidatura de uma mulher negra e favelada ao executivo estadual dava a essa eleição uma dimensão inédita.

⁴⁶¹ O Senado Federal, em convênio com a Secretaria Especial das Mulheres e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, anunciou em 2013 uma nova edição da revista, que está disponível na Biblioteca Digital do Senado Federal.

⁴⁶² Ele Semog relata a trajetória dessa campanha em *O griot e as muralhas* (NASCIMENTO; SEMOG, 2006, p. 206-213). Os colaboradores mais próximos eram Semog, Paulo Roberto dos Santos, Carlos Alberto Medeiros e Oswaldo Barbosa. Houve dobradinha com Ivanir dos Santos, candidato do PT a deputado estadual.

O presidente Fernando Henrique Cardoso concorria a um segundo mandato que lhe foi possibilitado por emenda constitucional permitindo a reeleição para cargos executivos em todos os níveis. A emenda foi negociada em meio a denúncias de corrupção e compra de votos. FHC ganhou no primeiro turno contra uma oposição dividida entre Lula (que teve 31,71% dos votos) e Ciro Gomes do PPS (10,97%). No Rio de Janeiro, Garotinho e Benedita obtiveram 57,97 por cento dos votos no segundo turno contra César Maia (PFL).

O novo governo criou a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (SECID), nomeando Abdias Nascimento como titular e Ivanir dos Santos como subsecretário, com o entendimento de que sua ênfase seria nas políticas de combate à discriminação. Essa orientação está evidente no texto introdutório da revista que seria seu órgão de divulgação, intitulada *Quilombo*, num sentido amplo⁴⁶³:

Quilombo significa, principalmente, duas coisas: a resistência contra a sistemática violação da dignidade da pessoa humana e a construção da vida em liberdade – expressão perfeita da busca dos direitos humanos e da cidadania. [...] Mulheres, indígenas e afrodescendentes, deficientes físicos, homossexuais, ex-presidiários, pobres e destituídos, sem-terra e sem-casa, vivem o desafio de romper as barreiras que lhes tolhem a existência com liberdade e dignidade. [...] Assim como os quilombos, esses setores vão abrindo seus espaços, criando suas possibilidades de sobrevivência, pensando novas formas de participar e produzir, enfim: constituindo-se como atores da sua própria história.

Novamente a cerimônia de posse, desta vez realizada na Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, “reuniu uma multidão significativa” de pessoas, partidos e movimentos sociais, marcando “de forma singular o início do governo de coalizão”. O secretário se dedicou à estruturação da SECID, uma tarefa árdua que se tornava mais complicada à medida que se agravavam as dificuldades no equilíbrio das forças representadas na aliança política. Observa Semog: “A luta de Abdias Nascimento para viabilizar essa secretaria era mais uma maratona: um ano de dura e incansável peregrinação entre gabinetes e instâncias do poder e do partido, num contexto político e administrativo nada favorável”. A equipe construiu o projeto de estruturação da secretaria e o Plano Estadual de Direitos Humanos, e ainda realizou o Colóquio Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Social⁴⁶⁴, entre outros feitos, apesar dos obstáculos impostos. A resistência da autoridade governamental não era bem novidade. Entre os políticos de peso do PDT, o compromisso efetivo e concreto

⁴⁶³ Equipe SECID, *Quilombo: Signo dos Direitos Humanos e da Cidadania*. Acervo IPEAFRO, Seção Atuação Política, Série SECID, Dossiê: Documentos da SECID.

⁴⁶⁴ Com participação do embaixador Mbulelo Rakwena da África do Sul, do subsecretário de segurança do estado Luís Eduardo Soares, do presidente do Instituto de Advogados do Brasil João Luiz Duboc Pinaud e da presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher Lígia Doutel de Andrade. Esses e outros documentos estão no Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política, Série SECID.

com a causa dos direitos humanos pelo caminho do combate ao racismo era de Leonel Brizola e algumas “aves raras” como Nilo Batista. De qualquer forma, o compromisso formal estava registrado no estatuto. À medida que Garotinho se afastava de Brizola e do PDT, a SECID perdia terreno e, finalmente, o *status* de secretaria: virou Conselho. Em meio à franca dissolução da coalizão, mas antes que Garotinho e seu grupo saíssem do PDT, Abdias Nascimento pediu demissão. Para mim e para ele, foi um alívio poder nos reunir na intimidade de nossa casa e dividir um bom espumante para celebrar a saída daquele marasmo. Libertar-se do trato diário com a pequenez armada de espada de Dâmocles trouxe outros ares a Abdias, que respirou fundo e voltou à sua seara de artista, ativista e intelectual. Quando Garotinho se desincompatibilizou em 2002 para candidatar-se à presidência, Benedita da Silva assumiu o governo durante oito meses e reinstituíu a SECID, nomeando como titular a ativista negra Wânia Sant’Anna.

Para além do racismo: a 3ª Conferência Mundial e a criação da SEPIR

Nesse período, organizava-se a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo das Nações Unidas, a ser realizada no ano de 2001, na cidade de Durban, África do Sul. O evento mobilizava comunidades e organizações não governamentais em todo o mundo. A Fundação Sulista de Educação, sediada em Atlanta, EUA, presidida pela jurista Lynn Walker Huntley, criou a Iniciativa Comparada de Relações Humanas no Brasil, Estados Unidos e África do Sul. A partir de 1995, a Iniciativa reuniu pesquisadores e sociedade civil em conferências realizadas em cada um dos países. Publicou estudos aprofundados, oferecendo uma ferramenta de grande utilidade⁴⁶⁵. Tive a honra de colaborar com Abdias Nascimento na elaboração do ensaio principal sobre o Brasil⁴⁶⁶.

O processo preparatório da 3ª Conferência Mundial foi marcado pelo aniversário de 500 anos do chamado “descobrimento” do Brasil, conceito contestado por populações negras e indígenas, que se mobilizaram país a fora em manifestações e protestos. O Brasil, que se oferecera para sediar a conferência regional das Américas, recuou diante dessa mobilização e devido a outras considerações de ordem diplomática e comercial. A conferência ocorreu em Santiago do Chile, em dezembro de 2000, concretizando a crescente articulação entre os negros dos diversos países da América Central e do Sul e do Caribe, com destacada atuação da delegação brasileira.

A mobilização do movimento negro brasileiro e sua atuação regional e internacional ficou consignada na 3ª Conferência no destacado papel do Brasil, que assumiu a relatoria da Conferência oficial na pessoa de Edna Roland. Esse fato refletiu a liderança das mulheres negras na sociedade civil. Organizadas na

⁴⁶⁵ Cf. BEYOND, s.d.; GUIMARÃES; HUNTLEY, 2000; HAMILTON *et. al.* 2001.

⁴⁶⁶ Cf. NASCIMENTO; NASCIMENTO, E., 2001.

Articulação das Mulheres Negras Brasileiras, elas se destacaram no conjunto de órgãos oficiais e entidades negras que realizaram conferências regionais e nacionais no Brasil e atuaram, ao lado e em paralelo à representação oficial, nas conferências preparatórias internacionais e na conferência em Durban. Abdias Nascimento proferiu o discurso de abertura da 2ª Plenária Nacional de Entidades Negras Rumo à 3ª Conferência, realizada no Rio de Janeiro em maio de 2001⁴⁶⁷. No Fórum das Organizações Não Governamentais da Conferência de Durban, Abdias Nascimento foi convidado a fazer palestra-chave focalizando as formas específicas do racismo na América do Sul⁴⁶⁸. Os resultados da 3ª Conferência repercutiram no Brasil de forma fundamental, pavimentando o caminho para a implantação da política de cotas e outros programas de ação afirmativa, e ainda constituem um parâmetro importante para a implantação de políticas de igualdade racial.

Com certeza, a repercussão desses fatos fez crescer a dimensão política da questão racial na sociedade brasileira. Com a eleição do presidente Lula e seu vice José de Alencar em 2002, a expectativa era grande, e foi atendida logo em janeiro com a sanção presidencial à Lei 10.639, de 2003⁴⁶⁹, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira. Em seguida houve a criação, em 21 de março, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), um órgão ligado diretamente à Presidência da República. Convidado para se pronunciar na inauguração da SEPPIR, Abdias Nascimento “fez um discurso empolgado, crítico, contundente”, em que se referiu “aos muitos membros do Executivo, inclusive o então ministro da Educação, senador Cristóvão Buarque, que se manifestaram contra [...] políticas de cota”, e exigiu do presidente Lula “maior determinação para este fim”³⁴⁷⁰.

Em 2004, o IPEAFRO, que iniciava seu trabalho técnico com o acervo de Abdias Nascimento, comemorou seus 90 anos com uma exposição sobre sua vida e obra que ocupou todos os espaços expositivos da então recém-inaugurada sede do Arquivo Nacional, a antiga Casa da Moeda do Rio de Janeiro⁴⁷¹. Com patrocínio da Petrobras e apoio da SEPPIR e da Fundação Cultural Palmares, essa exposição recebeu visitas de milhares de alunos, escolas, pesquisadores e educadores. Novamente, Abdias Nascimento contribuía para o desenvolvimento do maior objetivo expresso no seu mandato como senador: a educação. Em 2006, o IPEAFRO levou a exposição a Brasília, onde ocupou todo o espaço expositivo da Galeria Athos Bulcão, anexo ao Teatro Nacional, recebendo intensa visitação de escolas e educadores.

O ano de 2004 era bicentenário da revolução do Haiti, que conquistou a independência enfrentando o poderio militar da França de Napoleão Bonaparte.

⁴⁶⁷ NASCIMENTO, 2002b, p. 341-351.

⁴⁶⁸ NASCIMENTO, 2002b, p. 353-361.

⁴⁶⁹ Originada no PL 259/1999, de autoria dos deputados Esther Grossi (PT-RS) e Bem-hur Ferreira (PT-MS).

⁴⁷⁰ SEPPIR, 2003.

⁴⁷¹ Cf. NASCIMENTO, E., 2004, 2006. Nossa homenagem ao designer museográfico Afonso Drumond por seu belo trabalho.

A UNESCO o designou Ano Internacional de Celebração da Luta contra a Escravidão e de sua Abolição. Para marcar a dimensão contemporânea desse evento histórico, a UNESCO criou a Medalha Toussaint Louverture, homenageando o destacado líder da revolução do Haiti, e a outorgou a Abdias Nascimento e Aimé Césaire. A cerimônia de outorga, realizada na sede da UNESCO em Paris, foi um momento de grande alegria para Abdias Nascimento, pois propiciou um reencontro virtual com o poeta da Negritude, que participou da Martinica por videoconferência⁴⁷². Além disso, teve a oportunidade de reencontrar-se com Yandé Christiane Diop, viúva do incomparável escritor senegalês Alioune Diop, fundador da revista *Présence Africaine*, e com inúmeros amigos e companheiros de luta africanos e da diáspora.

Como parte de sua política exterior voltada à África, o Brasil sediou e viabilizou a realização da 2ª Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora (II CIAD), em conjunto com a União Africana, em Salvador, em julho de 2006. No contexto desse evento, o IPEAFRO levou a exposição à Caixa Cultural Salvador. Durante a solenidade de abertura da II CIAD, na presença de diversos chefes de estado e de governo da África, o presidente Lula condecorou Abdias Nascimento com a Ordem do Rio Branco no grau de Comendador. Nos anos seguintes, ele participou de vários encontros e atividades.

Em março de 2011, Abdias celebrou seu 97º aniversário na quadra da Escola de Samba Villa Rica. Pouco depois, adoeceu e se internou no Hospital dos Servidores, vizinho ao sítio arqueológico do Cais do Valongo, um lugar de grande valor histórico e simbólico para o povo descendente dos africanos escravizados. Por ali adentraram no Brasil mais de meio milhão de almas. Grande número teve seus restos mortais jogados ao lixo por um regime escravocrata de inominável crueldade. As pedras originais desse cais, soterradas há séculos, foram descobertas durante as obras de reurbanização da região portuária, na mesma época em que Abdias Nascimento se internava no hospital ao lado. Ele ainda se manifestou, junto com outras forças da sociedade civil, pela preservação desse sítio. Dali mesmo ele partiu ao encontro dos ancestrais.

Rumo à Serra da Barriga

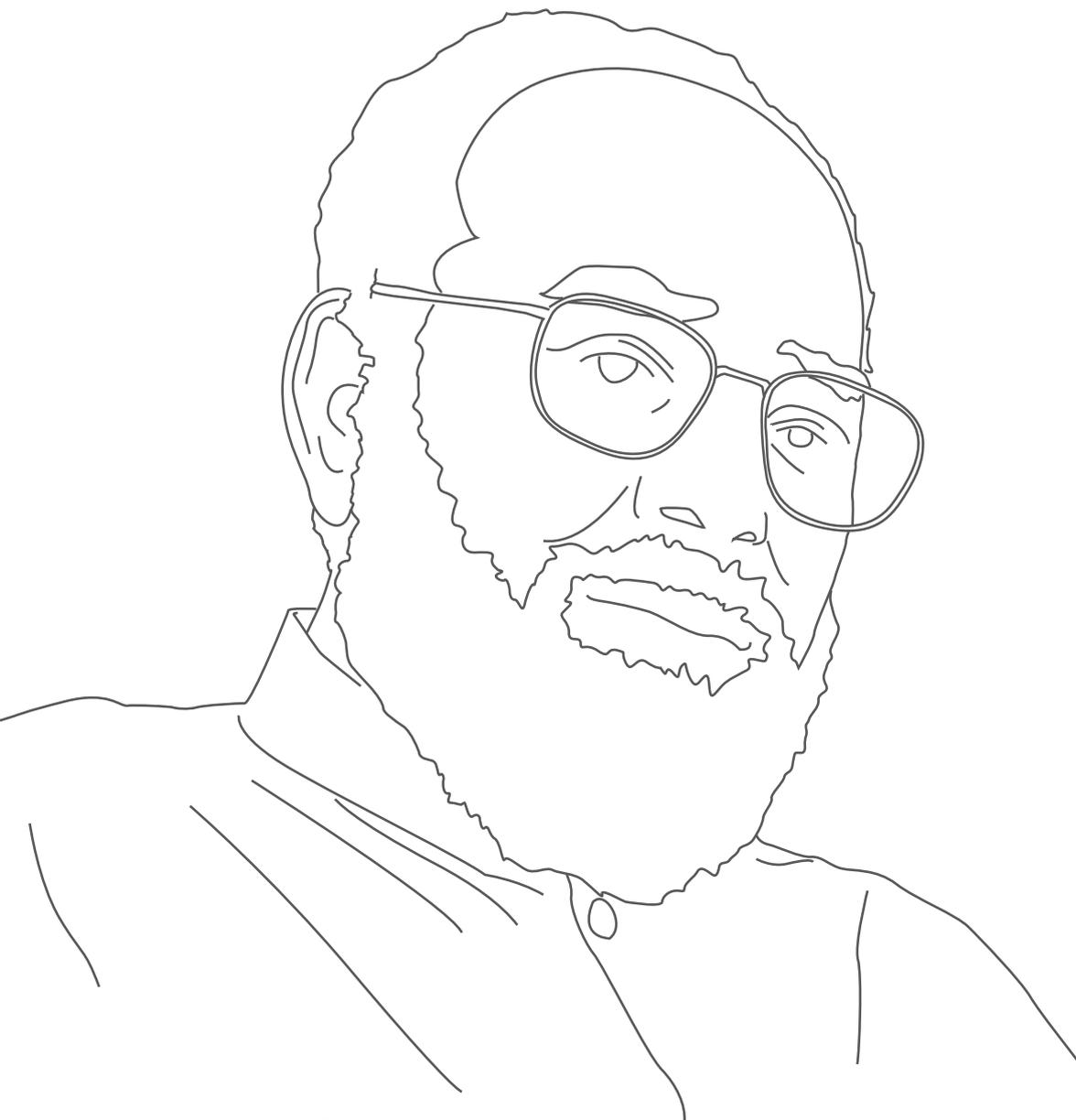
Ao deixar a vida terrestre em 2011, Abdias Nascimento deixou um exemplo de ação humanista que transcende sua pessoa, ação política e produção artística. O conjunto desses aspectos de sua vida se manifestava em um ser humano de extrema ternura e compaixão, qualidades que o moviam, somando-se à firmeza intelectual que fundamentava a convicção e veemência na defesa de suas posições. Tinha como característica a humildade, fato que o IPEAFRO registrou na simbologia da exposição que realizou, com apoio do Fundo Nacional de Cultura,

⁴⁷² *Abdias Nascimento Memória Viva*, videodocumentário do IPEAFRO (2006). Disponível em: <<http://ipeafro.org.br/home/br/acervo-digital/43/52/961/abdias-nascimento-e-aime-cesaire>> Acesso em: 21 jul. 2014.

no ano de seu falecimento⁴⁷³. A exposição integrou as atividades do Fórum Educação Afirmativa Sankofa, iniciativa junto a educadores viabilizada pelo apoio da SEPPIR⁴⁷⁴. Fórum e exposição circularam em vários municípios do Estado do Rio de Janeiro, conformando uma despedida da forma que Abdias Nascimento gostaria de fazer, com ações e sem lamúrias. Em novembro de 2011, realizamos o desejo dele de ter suas cinzas depositadas no solo da Serra da Barriga, local da épica resistência da República dos Palmares, na certeza de que esse último gesto de Abdias Nascimento ajudaria a gravar na memória nacional a marca incomparável do povo negro na construção do Brasil e do mundo.

⁴⁷³ A exposição ocupou o segundo andar do Centro Cultural Justiça Federal do Rio de Janeiro. NASCIMENTO, E., 2011a.

⁴⁷⁴ NASCIMENTO, E., 2011b.



Epílogo

Um legado vivo

ABDIAS NASCIMENTO SE JUNTOU AOS ancestrais, mas seu legado vive. O IPEAFRO continua o trabalho de tratamento técnico, microfilmagem, digitalização e apresentação na rede mundial de computadores do conteúdo de seu acervo documental, museológico e audiovisual. O IPEAFRO desenvolve, ainda, exposições, fóruns e ações junto a educadores com o objetivo de contribuir para a implantação da política de ensino da história e cultura de matriz africana.

A inauguração de escolas com o nome de Abdias Nascimento é outro testemunho de seu legado vivo. A primeira delas foi fruto da experiência comunitária de mães que se organizavam para cuidar de seus filhos enquanto trabalhavam, na década dos 1990, no município de São Luis do Maranhão. Sem espaço adequado e condições de infraestrutura, apelaram ao poder público e, por intermédio do saudoso ativista João Francisco dos Santos, a prefeitura de Jackson Lago atendeu esse apelo. A inauguração foi um momento de grande emoção e alegria em que tive a honra de presenciar o encontro das mães organizadoras da escola com aquele cujo nome a escola leva.

Em novembro de 2011, o prefeito de Salvador, João Henrique, inaugurou o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Abdias Nascimento em Nova Brasília de Valéria, um bairro de periferia, com sistema de abastecimento de águas pluviais, telha de concreto conjugado para absorver o calor e esquadrias para ventilação e iluminação natural. O compromisso do quadro profissional com o ensino de qualidade e com a política de ensino que o homenageado representa fica evidente em iniciativas como a Mostra de Artes Abdias Nascimento “Conscientizando através das Artes” e o projeto pedagógico “Eu e o Outro: crescendo e formando a identidade através da diversidade”⁴⁷⁵. Inaugurou-se em Londrina o CMEI Abdias Nascimento, cuja professora Gleisse criou um livro infantil a partir do poema “Evocação da Rosa”, de Abdias Nascimento. A Escola de Ensino Médio e Técnico (ETEC) de Paraisópolis, uma comunidade da capital de São Paulo, teve necessidade de mudar o nome. Os gestores consultaram a população e organizações comunitárias e sindicais. Escolheram o nome de Abdias Nascimento. Lá tive um encontro muito rico com alunos e educadores⁴⁷⁶.

No Rio de Janeiro existia o Colégio Estadual Costa e Silva no município de Nova Iguaçu na Baixada Fluminense. Num trabalho de conscientização do significado histórico e político do Ato Institucional n. 5, para marcar o 45º aniversário de sua promulgação, a comunidade escolar resolveu mudar o nome para Colégio Estadual Abdias Nascimento. A Comissão Estadual da Verdade

⁴⁷⁵ CMEI, 2013.

⁴⁷⁶ O livro e fotos das diversas escolas estão disponíveis na área Sala de Aula da página do IPEAFRO. Disponível em: <<http://www.ipeafro.org.br/home/br/acoes/282/>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

participou da iniciativa, mas a decisão e a escolha do novo nome foram dos alunos e educadores⁴⁷⁷.

As Naves do Conhecimento são centros de acesso à internet e à informação digital para comunidades carentes e periféricas, criados pela prefeitura do Rio de Janeiro. No bairro de Bangu, na Zona Oeste da cidade, o grupo de ativistas comunitários A História que eu Conto ocupava as instalações inacabadas de uma escola desativada. Visitando o local, o prefeito se comprometeu a instalar ali uma Nave do Conhecimento e, atendendo à reivindicação da comunidade, deu-lhe o nome de Abdias Nascimento⁴⁷⁸.

A Biblioteca Comunitária Abdias Nascimento foi criada no Subúrbio Ferroviário de Salvador em 2008. Trata-se de “um espaço onde a leitura não se dá apenas pela palavra escrita, mas também, como entre os povos africanos, através da oralidade e da riqueza de elementos que compõem o seu espaço físico”. Visando promover a leitura, valorizar a identidade afro-brasileira e fortalecer a autoestima, ela serve como instrumento de apoio na aplicação do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas⁴⁷⁹.

No Estado do Rio de Janeiro, o dia 14 de março é Dia do Ativista em razão do aniversário natalício de Abdias Nascimento⁴⁸⁰. A sociedade civil propõe ao Governo do Estado a criação do Programa de Incentivo ao Ativismo Abdias Nascimento, concedendo bolsas de dois tipos: (1) bolsas de apoio a alunos cotistas na graduação ou pós-graduação; (2) bolsa para viabilizar a atividade, durante dois anos, de pessoa(s) ou organização(ões) engajada(s) no ativismo social por meio de projeto de comprovado valor social. A bolsa terá o nome de Abdias Nascimento. A proposta foi encaminhada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos no dia 14 de março de 2014, centenário de Abdias Nascimento.⁴⁸¹

O Ministério da Educação criou o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento para oferecer apoio à formação e capacitação em universidades, instituições de ensino superior e centros de pesquisa de excelência no Brasil e no exterior por meio de bolsas de estudos, auxílio na mobilidade internacional e canais de cooperação. Em convênio com faculdades e universidades historicamente negras dos Estados Unidos, o programa abre oportunidades em

⁴⁷⁷ RIO DE JANEIRO, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, “Colégio Estadual em Nova Iguaçu ganha novo nome” [14 dez. 2013]. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/seasdh/exibeconteudo?article-id=1893307>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

⁴⁷⁸ SECT, 2014.

⁴⁷⁹ Biblioteca Abdias Nascimento. Disponível em: <<http://abdiasbiblioteca.blogspot.com.br/p/noticias.html>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

⁴⁸⁰ Lei nº 5542, de 17 de setembro de 2009. Sérgio Cabral – Governador, em correspondência ao Projeto de Lei nº 2161/2009 que cria o “Dia do Ativista” no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de autoria do Deputado Paulo Ramos, sanciona lei determinando que o “Dia do Ativista” seja comemorado no dia 14 de março, pelo dia do aniversário natalício de Abdias Nascimento.

⁴⁸¹ Criação do Programa de Incentivo ao Ativismo Abdias Nascimento. Abaixo-assinado disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1JhuFzWaRdbPs7FDf_lPtXsGJfV3c67_YN5v3qI-Mxovw/viewform>. Acesso em: 27 ago. 2014.

ciência, tecnologia, inovação e formação de professores. O combate ao racismo e a promoção da igualdade também são alvos da cooperação internacional⁴⁸².

A Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial (COJIRA) do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro criou o Prêmio Nacional Jornalista Abdias Nascimento, iniciativa que já realizou três concursos, recebendo trabalhos de todo o país em sete categorias: mídia impressa, televisão, rádio, mídia alternativa ou comunitária, internet, fotografia, e a categoria especial de gênero Jornalista Antonieta de Barros. O prêmio incentiva a produção de matérias sobre a questão racial, como no caso de uma emissora alagoana de televisão que não autorizava a realização de uma reportagem sobre a implantação da política de ensino da história e cultura de matriz africana no estado. Quando soube que tal matéria poderia concorrer a um prêmio nacional, mudou de postura. Sou testemunha da qualidade do trabalho, que pude assistir em Maceió por ocasião de um seminário realizado pelo Instituto Raízes de Áfricas.

Mencionei neste epílogo alguns exemplos de iniciativas oficiais, comunitárias e da sociedade civil que continuam e dão nova vida ao legado de Abdias Nascimento. Esta biografia, iniciativa do Senado Federal, que também publicou uma reimpressão de todos os números da revista *Thoth*, integra o elenco de ações.

Aprovado na Câmara com algumas alterações, o projeto de lei de Abdias Nascimento que propunha ação civil pública para proteger a honra e dignidade de grupos religiosos, étnicos e raciais voltou ao Senado, que aprovou a proposta em março de 2014, cinco dias após o centenário do autor. Com a lei sancionada pela presidenta Dilma Rousseff⁴⁸³, a luta contra a intolerância religiosa na frente judicial ganha nova ferramenta específica.

Abdias Nascimento dedicou sua vida às causas da justiça, educação e vida cultural de qualidade para todos, incluindo a população de origem africana com sua herança milenar que se expressa em duas vertentes. De um lado, a criação cultural e artística. De outro, a ação política. A confluência dessas duas vertentes remete à ética articulada desde tempos imemoriais na filosofia egípcia do Ma'at. A vida de Abdias Nascimento exemplifica essa ética e por isso seu legado continua vivo na ação e no pensamento dos jovens. Certamente viverá também para gerações vindouras.

⁴⁸² PORTAL, 2014.

⁴⁸³ Lei 12.966, de 24 de abril de 2014 (*Diário Oficial da União*, Seção I, p. 2). Em ação na 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o juiz a citou ao rever sua sentença em causa movida pelo Ministério Público Federal por iniciativa da Associação Nacional de Mídia Afro (ANMA), solicitando a retirada do YouTube de vídeos que promovem a discriminação contra religiões de matriz africana e seus adeptos. “Juiz Federal volta atrás e afirma que cultos afro-brasileiros são religiões”, *O Globo*, 20 de maio de 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/05/juiz-federal-volta-atras-e-afirma-que-cultos-afro-brasileiros-sao-religioes.html>>. Acesso em: 27 ago. 2014.

Parte II

Anexos

Manifesto da Convenção Nacional do Negro à Nação Brasileira (1945)⁴⁸²

Documento n. 6, anexo ao pronunciamento do Deputado Abdias Nascimento proferido no dia 21 de março de 1985⁴⁸³

No momento em que todas as forças vivas da nação se arregimentam e se articulam em prol de sua redemocratização, impõe-se, como dever sagrado, trazeremos, num trabalho de conjunto eficiente e construtivo, a nossa despreziosa palavra de fé e a exposição daquelas reivindicações para as quais nos devemos aprestar.

Nesse sentido, os negros do Brasil, reunidos em Convenção Nacional, examinaram, escrupulosa e detidamente, a sua situação atual, não somente em face de sua existência no passado, como, sobretudo, das injunções do presente.

Dessa análise verificou-se que, mais do que nunca, no instante histórico que se vive, é imperioso realizemos um trabalho de unificação e coordenação de todos os nossos esforços e anseios para que o ideal da Abolição se torne hoje em dia e para o futuro uma realidade expressiva sob todos os títulos.

E é assim que urge formulemos princípios de reivindicação de direitos que, de fato, se nos foram outorgados por aquele magno acontecimento, não puderam, entretanto, ser concretizados, em consequência das condições particulares em que se verificou e dos prejuízos decorrentes não só nos domínios de ordem econômica, como nos de ordem moral e espiritual.

Temos consciência de nossa valia no tempo e no espaço. O que nos faltou até hoje foi a coragem de nos utilizarmos dessa força por nós mesmos, e segundo a nossa orientação. Para tanto é mister, antes de mais nada, nos compenetrarmos, cada vez mais, de que devemos estar unidos a todo preço, de que devemos ter o desassombro de ser, antes de tudo, negros, e como tais os únicos responsáveis por nossos destinos, sem consentir que os mesmos sejam tutelados ou patrocinados por quem quer que seja.

Não precisamos mais de consultar a ninguém para concluirmos da legitimidade dos nossos direitos, da realidade angustiosa de nossa situação e do acumpli-

⁴⁸² NASCIMENTO, 1968, p. 59-61; 1982, p. 111-113.

⁴⁸³ NASCIMENTO, 1985a, p. 30-32.

ciamento de várias forças interessadas em nos menosprezar e em condicionar, mesmo, até o nosso desaparecimento!

Eis por que conclamamos a todos vós, sem distinção de sexo, idade, credo político ou religioso, para cerrardes fileiras em torno deste Grupo de Pioneiros que se propõe a conseguir, dos poderes competentes, por todos os meios lícitos e segundo os ditames da própria CONSCIÊNCIA NACIONAL, as seguintes reivindicações:

- 1) Que se torne explícita na Constituição de nosso País a referência à origem étnica do povo brasileiro, constituído das três raças fundamentais: a indígena, a negra e a branca.
- 2) Que se torne matéria de lei, na forma de crime de lesa-pátria, o preconceito de côr e de raça.
- 3) Que se torne matéria de lei penal o crime praticado nas bases do preceito acima, tanto nas emprêsas de caráter particular como nas sociedades civis e nas instituições de ordem pública e particular.
- 4) Enquanto não fôr tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do País, inclusive nos estabelecimentos militares.
- 5) Isenção de impostos e taxas, tanto federais como estaduais e municipais, a todos os brasileiros que desejarem estabelecer-se com qualquer ramo comercial, industrial e agrícola, com o capital não superior Cr\$ 20.000,00.
- 6) Considerar como problema urgente a adoção de medidas governamentais visando à elevação do nível econômico, cultural e social dos brasileiros.

Carta aberta ao Exmo. Senhor Chefe da Polícia, General Lima Câmara⁴⁸⁴

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1949

Excelentíssimo Senhor:

Ontem, quinta-feira, fomos impedidos de entrar no Baile dos Artistas que se realizava no Hotel Glória – eu e os artistas Ruth de Sousa, Marina Gonçalves e Claudiano Filho, todos pertencentes ao Teatro Experimental do Negro, que dirijo – pelo comissário, Dr. Agnaldo Amado, apesar de portadores de convites gentilmente oferecidos pela Sociedade dos Artistas Brasileiros e revista “Rio”, patrocinadores da festa. O proprietário do Hotel Glória, Dr. Edgar da Rocha Miranda, é uma das pessoas que apoiam – ao lado dos nomes mais representativos da inteligência, da cultura, das artes e do formalismo de nossa terra – a obra que o TEN vem realizando em prol da valorização social da gente de cor brasileira. Daí nossa surpresa ante a atitude do Dr. Agnaldo Amado, que, na qualidade de comissário de serviço naquele hotel, além de *proibir terminantemente nossa entrada pelo fato de sermos negros*, empurrou-nos brutalmente sem que houvesse motivo, já que nenhum de nós teve o menor gesto de protesto contra tão estranho procedimento de uma autoridade que deveria ser a primeira a garantir a ordem e os direitos de todos os brasileiros sem distinção de cor, conforme reza a nossa Constituição. O fato foi testemunhado por várias pessoas de comprovada idoneidade moral, entre as quais cito o excelentíssimo senhor diretor do Serviço Nacional de Teatro, professor Thiers Martins Moreira, e o escritor francês Michel Simon. Poderíamos interpretar o acontecido como indício de que o Departamento Federal de Segurança Pública está pretendendo estabelecer uma “linha de cor” nos festejos carnavalescos, tidos e havidos como essencialmente democráticos? Aliás, convém lembrar que, mesmo fora do carnaval, o que se observa diariamente é o tratamento desumano, anticristão e ilegal da polícia para com os negros, fato para o qual solicitamos a atenção de Vossa Excelência. Basta um negro ser detido por qualquer coisa insignificante – assim como não ter uma simples carteira de identidade, para ser logo tratado como se já fosse um criminoso. Dir-se-ia que a polícia considera o homem de cor um delinquente nato e está criando o delito de ser negro. Esta é uma atitude de estado policial incompatível com a democracia e a consciência cristã do nosso povo. Ou será que a polícia, por uma questão ornamental, acha não ficar bem um negro em salões elegantes por causa de estrangeiros turistas? Entretanto, ainda recentemente os jornais publicaram fotografias dos excelentíssimos senhores

⁴⁸⁴ NASCIMENTO, 1968, p. 58-59; 1982, p. 109-111.

Presidente Eurico Dutra e Governador Mangabeira, trajados a rigor, de braço dado a sorridentes e escuríssimas baianas, na terra do Senhor do Bonfim...

O negro tem sido bom brasileiro desde o início da formação da nacionalidade. Tem sido bom soldado e bom trabalhador. Mantém família organizada, cumpre seus deveres paternais, sociais, religiosos. Em sua totalidade é gente pobre de bens e rica do senso dos seus deveres e direitos, e dessa consciência de dignidade humana frequentemente violentada pelos racistas, que, desgraçadamente, insistem em tentar destruir a harmonia de raças que vem presidindo a marcha da nossa civilização mestiça.

Excelência: minha atividade cultural e artística é bem conhecida, e não estou redigindo esta carta para defender melindres ou suscetibilidades próprias. Pessoalmente, não me considero atingido pela mesquinha afronta. Dirijo-me a vós, Exmo. Senhor Chefe de Polícia e digníssimo General do glorioso Exército Brasileiro – levantando o meu protesto de brasileiro, pois como negro senti a humilhação imposta aos meus irmãos de cor. Dirijo-me a vós, Excelência, e termino perguntando: essa discriminação é exercida pela vontade atribiliária de um polícia que age em seu nome individual, ou trata-se de uma orientação do Departamento Federal de Segurança Pública, de uma ordem de Vossa Excelência contra a população negra do Brasil?

Com todo o respeito e consideração a Vossa Excelência, subscreve o patricio.

Abdias do Nascimento
Diretor do Teatro Experimental
do Negro e do periódico “Quilombo”

Governo do Estado do Rio de Janeiro **Decreto nº 6.627 de 21 de março de 1983**⁴⁸⁵

Dispõe sobre a comemoração do “Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial”

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o “Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial”, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1966, traduz uma aspiração da comunidade internacional preocupada com o efetivo respeito aos direitos fundamentais do ser humano;

Considerando que essa aspiração de igualdade racial é também uma noção que emerge da consciência do povo brasileiro;

Considerando que as relações raciais no Brasil ainda não atingiram concretamente ao nível ideal de paridade democrática; e

Considerando a necessidade de uma ampla conscientização do povo em torno dessa aspiração de igualdade de oportunidade étnica em todos os níveis sociais; decreta

Art. 1º É comemorado a 21 de março, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, o “DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1983.
Leonel de Moura Brizola

⁴⁸⁵ *Diário Oficial do Governo do Estado do Rio de Janeiro*, 22 de março de 1983 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1985c, p. 31).

Projeto de lei nº 1.332, de 1983⁴⁸⁶

Dispõe sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo art. 153, § 1º da Constituição da República.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As autoridades públicas, os mandatários governamentais e a sociedade civil brasileiros deverão tomar medidas concretas, de significação compensatória, para implementar, para os brasileiros negros (de ascendência africana), o direito que lhes é assegurado pelo art. 153, § 1º, da Constituição da República, à isonomia concedida a todos os brasileiros, nos setores de oportunidade de trabalho, remuneração, educação e tratamento policial, entre outros.

Art. 2º Todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, de níveis federal, estadual e municipal; os Governos federal, estaduais e municipais; os ministérios; as Secretarias estaduais e municipais; as autarquias e fundações; as Forças Armadas; o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e o Poder Executivo são obrigados a providenciar para que, dentro dos espaços de suas respectivas atribuições, sejam tomadas medidas de ação compensatória visando atingir, no respectivo quadro de servidores, funcionários e titulares, a participação de pelo menos 20% (vinte por cento) de homens negros e 20% (vinte por cento) de mulheres negras, em todos os escalões de trabalho e de direção, particularmente aquelas funções que exigem melhor qualificação e que são melhor remuneradas.

§ 1º Todos os órgãos citados anteriormente são obrigados a comprovar, anualmente, perante o DASP e seus similares estaduais e municipais, as medidas tomadas e executadas no cumprimento deste artigo.

§ 2º As repartições públicas e outras entidades mencionadas neste artigo comprovarão, de cinco em cinco anos, os resultados das medidas de ação compensatória executadas, submetendo-se objetivamente a participação de homens e mulheres negros em todos os níveis.

Art. 3º As empresas, firmas e estabelecimentos, de comércio, indústria, serviços, mercado financeiro e do setor agropecuário, executarão medidas de ação compensatória visando atingir a participação, no seu quadro de empregados, diretores e administradores, de ao menos 20% (vinte por cento) de homens

⁴⁸⁶ NASCIMENTO, 1983b, p. 98-111.

negros e 20% (vinte por cento) de mulheres negras em todos os níveis de atividade profissional, especialmente naqueles de melhor qualificação e melhor remuneração.

§ 1º As empresas, firmas e estabelecimentos mencionados comprovarão, diante do Ministério do Trabalho, anualmente, as medidas executadas no cumprimento deste artigo.

§ 2º As empresas, firmas e estabelecimentos comprovarão, de cinco em cinco anos, os resultados das medidas compensatórias executadas, mediante pesquisa estatística do Ministério do Trabalho que verifique objetivamente a participação do homem negro e da mulher negra nas atividades profissionais em todos os níveis.

§ 3º As empresas, firmas e estabelecimentos que não cumprirem as medidas requeridas pelos § 1º e 2º deste artigo serão sujeitos a multa de 20% (vinte por cento) da folha bruta mensal de pagamento ou de 100 MVR (maior valor de referência), valendo o maior valor.

§ 4º As empresas, firmas e estabelecimentos com menos de cinco empregados estão sujeitos a multa mensal de 50 MVR no caso de não cumprimento das medidas requeridas pelo § 1º e 2º deste artigo.

§ 5º Haverá um incentivo fiscal calculado na base de 5% (cinco por cento) sobre a folha de pagamento bruta no Imposto de Renda a ser pago no ano posterior, para as empresas, firmas e estabelecimentos que comprovem incremento significativo de equilíbrio, na sua força de trabalho, entre a proporção de negros nos empregos melhor remunerados e aquela nos empregos de baixa renda.

Art. 4º Um fundo de 1% (um por cento) dos recursos do FINSOCIAL, e a totalidade das multas previstas nos § 3º e 4º do art. 3º, serão destinados ao desenvolvimento de programas, a cargo do Ministério da Educação e Cultura em convênio com o Ministério do Trabalho, de estudo, ensino e aperfeiçoamento técnico das medidas de ação compensatória. Serão oferecidos às empresas, firmas e estabelecimentos do setor privado, bem como às administrações das autarquias, repartições e outras entidades públicas relacionadas no art. 1º, cursos para administradores das medidas de ação compensatória previstas.

Art. 5º Todas as empresas, firmas e estabelecimentos, do setor privado e de economia mista, serão fiscalizados pelo Ministério do Trabalho afim de comprovar que negros e brancos são igualmente remunerados por trabalho equivalente em todos os níveis de emprego.

§ 1º A expressão “trabalho equivalente” refere-se ao conteúdo das responsabilidades e obrigações envolvidas nos empregos considerados, e não aos títulos ou denominações dos mesmos.

Art. 6º O DASP e seus similares estaduais e municipais fiscalizarão as administrações diretas e indiretas do serviço público, para comprovar que negros e brancos são igualmente remunerados por trabalho equivalente em todos os níveis de cargo e funções.

§ 1º A expressão “trabalho equivalente” refere-se ao conteúdo das responsabilidades e obrigações envolvidas nos empregos considerados, e não aos títulos ou denominações dos mesmos.

Art. 7º Serão concedidas a estudantes negros bolsas de estudo em caráter compensatório.

§ 1º Serão destinadas a estudantes negros 40% (quarenta por cento) das bolsas de estudo concedidas pelo Ministério da Educação e Cultura e pelas Secretarias de Educação Estaduais e Municipais em todos os níveis (primário, secundário, superior e de pós-graduação).

§ 2º O Ministério das Relações Exteriores reservará no Instituto Rio Branco 20% (vinte por cento) de suas vagas para candidatos negros e 20% (vinte por cento) de suas vagas para candidatas negras.

Art. 8º O Ministério da Educação e Cultura, bem como as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, conjuntamente com representantes das entidades negras e com intelectuais negros comprovadamente engajados no estudo da matéria, estudarão e implementarão modificações nos currículos escolares e acadêmicos em todos os níveis (primário, secundário, superior e de pós-graduação) no sentido de:

I – Incorporar ao conteúdo dos cursos de História Brasileira o ensino das contribuições positivas dos africanos e seus descendentes à civilização brasileira, sua resistência contra a escravidão, sua organização e ação (a nível social, econômico e político) através dos quilombos, sua luta contra o racismo no período pós-abolição;

II – Incorporar ao conteúdo dos cursos sobre História Geral o ensino das contribuições positivas das civilizações africanas, particularmente seus avanços tecnológicos e culturais antes da invasão europeia do continente africano;

III – Incorporar ao conteúdo dos cursos optativos de estudos religiosos o ensino dos conceitos espirituais, filosóficos e epistemológicos das religiões de origem africana (candomblé, umbanda, macumba, xangô, tambor de minas, batuque, etc.);

IV – Eliminar de todos os currículos as referências ao africano como “um povo apto para a escravidão”, “submisso” e outras qualificações pejorativas;

V – Eliminar a utilização de cartilhas ou livros escolares que apresentem o negro de forma preconceituosa ou estereotipada;

VI – Incorporar ao material de ensino primário e secundário a apresentação gráfica da família negra de maneira que a criança negra venha a se ver, a si mesma e à sua família, retratadas de maneira igualmente positiva àquela em que se vê retratada a criança branca;

VII – Agregar ao ensino das línguas estrangeiras europeias, em todos os níveis em que estas são ensinadas, o ensino de línguas africanas (yoruba ou Kiswahili) em regime opcional;

VIII – Incentivar e apoiar a criação de Departamentos, Centro ou Instituto de Estudos e/ou Pesquisas Africanos e Afro-Brasileiros, como parte integral e

normal da estrutura universitária, particularmente nas universidades federais e estaduais.

§ 1º As modificações de currículo aplicar-se-ão, obrigatoriamente, tanto no ensino público quanto no ensino particular, em todos os níveis.

§ 2º O Ministério da Educação e Cultura, bem como as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, fará públicos relatórios anuais, a partir de um ano após a entrada em vigor desta legislação, sobre a implementação dos dispositivos deste artigo, expondo entre outras informações:

I – o nome dos responsáveis pela modificação curricular e a forma de colaboração das entidades negras e dos intelectuais negros comprovadamente engajados no estudo da matéria;

II – os trabalhos realizados;

III – os produtos de trabalho elaborados (*i.e.*, modelos de currículos, cartilhas, matérias, etc.);

IV – cronograma de implementação das medidas sugeridas;

V – indicação das fontes de recursos para implementação das medidas sugeridas.

Art. 9º As polícias civis, federal e estaduais, bem como as polícias militares, estão obrigadas a integrar, nos seus programas de treinamento para profissão de policial, cursos de orientação antirracista.

Art. 10. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fica obrigado a incluir, em todas as pesquisas, estatísticas e censos demográficos, o quesito cor/raça ou etnia.

Art. 11. O Ministério do Trabalho fica obrigado a discriminar, em suas estatísticas de emprego e desemprego, a origem étnica (*cor/raça*) nos respectivos índices apurados.

Art. 12. A expressão “medidas de ação compensatória” compreende iniciativas destinadas a aumentar a proporção de negros em todos os escalões ocupacionais, incluindo, entre outras:

I – a preferência pela admissão do candidato negro quando este demonstra melhores ou as mesmas qualificações profissionais que o candidato branco;

II – execução de programas de aprendizagem, treinamento e aperfeiçoamento técnico para negros, a fim de aumentar o número de candidatos negros qualificados em escalões superiores profissionais;

III – execução de programas de aprendizagem, treinamento e aperfeiçoamento técnico, qualificando empregados negros para a promoção funcional;

IV – reajuste de salários, no sentido de igualar a remuneração entre negros e brancos para trabalho equivalente;

V – concessão de bolsas de estudo a estudantes negros a fim de aumentar sua qualificação profissional;

VI – assinatura de carteira profissional de empregados negros, nas mesmas condições e proporções vigorantes no caso de empregados brancos;

VIII – outras medidas que venham a ser definidas pelos técnicos responsáveis dos programas de estudo, ensino e aperfeiçoamento técnico de medidas de ação compensatória estabelecidas pelo art. 4º desta lei;

VIII – outras medidas que venham a efetivar os resultados desejados, segundo comprovação do Ministério do Trabalho e conforme os arts. 2º, § 2º, e 3º, § 2º desta lei.

Art. 13. A expressão “negro” compreende todos aqueles que seriam classificados nas categorias de “pretos” e de “pardos” segundo critérios utilizados pelo IBGE no PNAD de 1976, os quais reconhecem terem sido discriminados como negros ou terem sido objeto de manifestações de preconceito de cor.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os africanos não vieram para o Brasil livremente, como resultado de sua própria decisão ou opção. Vieram acorrentados, sob toda sorte de violências físicas e morais; eles e seus descendentes trabalharam mais de quatro séculos construindo este país. Não tiveram, no entanto, a mínima compensação por esse gigantesco trabalho realizado. O escravo no Brasil, como em todas as Américas onde a escravidão existiu, foi vítima de toda espécie de atrocidades, torturas e degradações, justificadas pela ideologia do supremacismo branco-europeu como uma necessidade. Necessidade de quem, perguntamos; obviamente, não dos africanos e seus descendentes escravizados. Estes nunca foram indenizados pela espoliação do sangue e suor que verteram, cimentando a edificação do Brasil. Sem o esforço do seu trabalho este país não existiria.

É tempo de a Nação brasileira saldar esta dívida fundamental para com os edificadores deste país. O princípio da isonomia na compensação do trabalho torna moral e juridicamente imperativa uma ação compensatória, da sociedade e do Estado, destinada a indenizar, embora tardiamente, o trabalho não remunerado do negro escravizado e o trabalho sub-remunerado do negro supostamente libertado a 13 de maio de 1888. Rui Barbosa, que na qualidade de Ministro da Fazenda da República ordenara a incineração dos documentos relativos ao tráfico escravo e à escravidão, certa vez mencionou, romanticamente, que os escravos deviam ser indenizados. Entretanto, nada fez para concretizar essa exigência da justiça e da consciência cívica.

A Constituição da República brasileira assegurou aos que residem no País a inviolabilidade dos direitos enumerados no seu art. 153, o primeiro dos quais se define com a seguinte frase: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de...raça...(ou) credo religioso”. Este princípio, entretanto, ainda não se constitui num verdadeiro direito para o negro brasileiro, o qual continua discriminado em todos os aspectos de sua vida em nossa sociedade. Fazem-se necessárias, portanto,

medidas concretas para implementar o direito constitucional da igualdade racial, garantida aos brasileiros negros pela Constituição. Este Projeto de lei atinge apenas três dimensões da discriminação racial contra o negro no Brasil: nas oportunidades e remuneração do trabalho, na educação, e no tratamento policial.

Existem inúmeras pesquisas científicas, algumas patrocinadas e realizadas por órgãos internacionais, a exemplo da UNESCO, comprovando a discriminação contra o negro no mercado de trabalho brasileiro (ver bibliografia). Em 1959, após pesquisa feita no mercado de trabalho do Rio de Janeiro, a Chefe de Colocações do Ministério do Trabalho, Sra. Vera Neves, afirmou que “é o preconceito de cor que se encontra em primeiro lugar como fator de desemprego”. O mesmo foi constatado em relação a Porto Alegre, em pesquisa realizada pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE), do Ministério do Trabalho (O Jornal, 14-6-59). Hoje, o próprio SINE preenche as fichas de possíveis candidatos a empregos com um código racial: “os negros são representados pela letra “B”, os mulatos por “- B”. (Relatório Reservado, Ano XVI, nº 861, Rio, 30-5-83). Lemos nos jornais exigências de “cor branca” ou “cor clara” (Jornal do Brasil, 28-6-67 e 19-12-72), ou então de “boa aparência”, o que na prática significa, notoriamente, cor branca. O presidente do Sindicato dos empregados em Hotéis e Similares acusa: “Temos feito relatos à Organização Internacional do Trabalho denunciando o regime de discriminação racial que impera em Brasília” (Correio Braziliense, 27-5-83). Os exemplos ilustrativos são infinitos, não cabendo no espaço da justificação deste Projeto uma relação detalhada dos fatos já registrados e documentados, que demonstram o racismo imperante na sociedade brasileira.

As estatísticas existentes confirmam o quadro inegável de desigualdades raciais no mercado de trabalho, resultantes dessa discriminação.

Segundo o censo de 1980, o negro (soma das categorias “pretos” e “pardos”) representa 44,34% da população brasileira. Sabemos que tal estatística representa uma porcentagem muito mais baixa do que a verdadeira participação do negro na nossa população, pois os entrevistados, conforme denunciam os próprios técnicos em demografia, tendem a negar sua condição de negros, classificando-se em outras categorias, exatamente como resultado da internalização do preconceito de cor. Todavia, para fins de fundamentação no contexto deste projeto, acatamos essa estatística oficial, mesmo sabendo-a distorcida, na falta de outra estatística empiricamente comprovada.

Em contraste à sua participação acentuada na população como um todo, vejamos a participação do negro na força de trabalho: entre aqueles que ganham mais de dez salários mínimos, verificamos somente 1,5% de homens negros e, o que constitui um verdadeiro escândalo, apenas 0,12% de mulheres negras. Isto significa que o negro, compondo quase a metade da população nacional, participa seis vezes menos do que o branco (6,5%) nos empregos melhor remunerados. Por outro lado, o negro tem uma participação quase duas vezes maior (45%) do que o branco (24,1%) nos empregos situados na faixa de rendimento de até um salário mínimo.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizado pelo IBGE em 1976 (ver tabelas) mostram que:

- 1) as desigualdades de rendimento entre brancos e negros aumentam à medida que o trabalho exige mais qualificação;
- 2) mesmo com maior nível de instrução, a força de trabalho negra recebe menor remuneração;
- 3) o negro, dispendo da mesma escolaridade do branco, tende a preencher posições ocupacionais com rendimentos inferiores;
- 4) os brancos detêm, proporcionalmente, maior parcela de rendimento, independentemente das categorias ocupacionais em que estejam;
- 5) mesmo nas categorias ocupacionais onde os brancos representam parcela menor da força de trabalho, a proporção do rendimento alocada aos brancos, como grupo, é superior à dos negros;
- 6) mesmo os 10% dos negros que ganham mais, estes não chegam a perceber 39% do que ganham os 10% mais bem pagos entre os brancos; o rendimento médio destes é seis vezes maior do que o rendimento médio dos pretos que ganham mais. Ou seja: só como retórica vazia se pode falar em “Classe média negra” ou uma mitológica “Burguesia Negra”.

Fica nítida a caracterização da desigualdade de oportunidades e de remuneração do trabalho entre negros e brancos no Brasil. Este quadro de desigualdades não poderia existir se se tivesse efetivado a implementação do direito à isonomia garantida nos termos do art. 153, § 1º, da Constituição. Sendo explicitado no texto do dispositivo o fato de que ele não é auto-aplicável, impõe-se a necessidade de uma legislação complementar que delimite sua aplicação. O presente Projeto de Lei, através de seus artigos 1º e 7º, visa à aplicação deste princípio constitucional nas esferas da oportunidade e remuneração do trabalho em relação ao negro.

Seria absurdo, após quase um século durante o qual o negro permaneceu discriminado no mercado de trabalho, esperar que tal discriminação desapareça espontaneamente. Faz-se imperativo, então, o estabelecimento de metas legais e a obrigatoriedade de medidas para implementá-las. Baseado na porcentagem oficial (embora inferior à que refletiria a realidade demográfica) da proporção de negros na população global brasileira (44,34% segundo o censo de 1980), o Projeto define como meta uma participação de 40% de negros em todos os níveis e escalões ocupacionais. Constatando a elevada intensidade de discriminação contra a mulher negra no mercado de trabalho, comprovada nas estatísticas e também em outros tipos de pesquisa (ver bibliografia), percebemos a necessidade de especificar as metas relacionadas à força de trabalho negra feminina; daí a especificação de 20% para os homens negros e 20% para as mulheres negras. Cremos que as medidas de ação compensatória e as formas de sua incentivação e obrigatoriedade estão definidas no texto da legislação de forma auto-explicativa.

Com o mesmo quadro de desigualdades constatado no caso do mercado de trabalho deparamos, também, no que diz respeito ao acesso do negro à educação. Além das inúmeras denúncias de discriminação em escolas (ver, por exemplo, *Jornal do Brasil*, 24-12-79 e 15-1-80, seção de cartas), temos a comprovação das estatísticas. Segundo o censo de 1980: entre os brancos, 25% carecem de instrução ou têm menos de um ano de instrução; entre os negros, a proporção

é praticamente o dobro, ou seja, 48%. Por outro lado a proporção dos negros com 12 anos ou mais de instrução (1,4%) constitui pouco mais de um quarto daquela dos brancos com 12 anos ou mais de instrução (4,9%). Outra vez, podemos constatar que tais diferenças não seriam sustentáveis, caso vigorasse a igualdade racial assegurada pela Constituição. Eis a razão da concessão de bolsas compensatórias a estudantes negros: não só a implementação do princípio do direito à isonomia relativo ao acesso à educação, como também relativo à oportunidade de trabalho.

O conteúdo da educação recebida por aquelas crianças negras que têm oportunidade de estudar representa outro aspecto da desigualdade racial anti-constitucional na esfera da educação. A criança branca estuda um currículo em que a história e civilização europeias, criadas por seus antepassados, são rigorosamente abordadas. Entretanto, a civilização e história dos povos africanos, dos quais descendem as crianças negras, estão ausentes do currículo escolar. A criança negra aprende apenas que seus avós foram escravos; as realizações tecnológicas e culturais africanas, sobretudo nos períodos anteriores à invasão e colonização europeias da África, são omitidas. Também se omite qualquer referência à história da heroica luta dos afro-brasileiros contra a escravidão e o racismo, tanto nos quilombos como através de outros meios de resistência. Comumente, o negro é retratado de forma pejorativa nos livros escolares, o que resulta na criança negra em efeitos psicológicos negativos amplamente documentados. O mesmo quadro tende a encorajar, na criança branca, um sentimento de superioridade em relação ao negro. O art. 8º deste projeto de lei objetiva a correção desta anomalia e a implementação do direito à isonomia assegurada pela Constituição. Da mesma forma, fazendo opcional o ensino, dentro das matérias de estudos religiosos, dos conceitos espirituais de origem africana, evita-se que a religião da comunidade negra seja retratada como “animismo” ou conforme outras denominações pejorativas inferiorizantes.

É notória a desigualdade de tratamento entre negros e brancos pela polícia. O negro é sempre o primeiro suspeito. Muitas vezes o negro vai preso apenas por não ter documento em seu poder; o mesmo não ocorre com a mesma frequência relativamente aos brancos. Enfim, a mentalidade policial ainda é marcada pela seguinte atitude: “Branco correndo é atleta; preto correndo é ladrão”. Os programas de orientação antirracista para policiais visam à eliminação dessa desigualdade anticonstitucional.

Resumidamente, as medidas de “ação compensatória da escravidão e discriminação” estabelecidas pela legislação proposta instituem maiores oportunidades para o negro integrar, em proporção relativamente análoga àquela com que participa na população em geral, aquelas esferas da vida nacional das quais ele tem sido excluído por tempo demasiadamente longo. Dessa forma, o projeto de lei visa a contribuir para estabelecer, embora com tanto atraso, a justiça racial em nosso país, de acordo com o espírito do art. 153, § 1º, da nossa Constituição.

Fazem-se necessárias tais medidas compensatórias em função da própria história e características específicas da sociedade brasileira, não sendo neces-

sária a referência a experiências exógenas. Desde o período imediatamente pós-abolição da escravatura, o negro livre reclama no Brasil medidas antidiscriminatórias. Através da imprensa negra (existente desde 1916 em São Paulo), da Frente Negra Brasileira (1929–1937, de âmbito nacional), da Convenção Nacional do Negro (São Paulo, 1946), do I Congresso do Negro Brasileiro (Rio, 1950), do Teatro Experimental do Negro (Rio e São Paulo, 1944–1968), do Movimento Negro Unificado (1978–presente), do Ilê Aiyê, Badauê e Malê Debalê da Bahia contemporânea, do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN) do Rio de Janeiro, do IPEAFRO de São Paulo e de muitos outros movimentos, o negro vem exigindo, constantemente, que seja efetivado o compromisso constitucional que lhe assegura direitos iguais. Em 1946, a Declaração Final da Convenção Nacional do Negro enfatizou a necessidade de medidas complementares nas áreas de educação e economia, para que o negro pudesse realmente desfrutar de oportunidades iguais no campo do trabalho e da sociedade em geral. Sem essas medidas complementares, uma legislação tratando meramente de emprego não teria condições de efetivar, realmente, uma modificação significativa no existente quadro de desigualdades no mercado de trabalho.

Para que se possa verificar a implementação ou não implementação do princípio do direito constitucional à isonomia racial, impõe-se a necessidade de dados estatísticos diferenciados pelo fator racial, ou o que se tem convencionalmente chamado de “quesito cor”. Nos Censos Demográficos brasileiros de 1872, 1890, 1940, 1950 e 1980 (ainda não publicado), e no suplemento da PNAD de 1976, o quesito cor foi consignado. Portanto, trata-se de uma prática bem enraizada nas nossas tradições censitárias e de pesquisa. Verifica-se, entretanto, a necessidade de se estabelecer a obrigatoriedade legal dessa prática, de forma sistemática, quando observamos que, nos censos de 1960 e 1970, o quesito cor não constou dos dados publicados pelo IBGE. Este fato implica na arbitrariedade do critério utilizado para se decidir se o item cor deve constar ou não, deixando-nos sem nenhuma certeza da disponibilidade de dados para a análise da existência ou não da discriminação racial.

Este projeto de lei traduz os anseios de justiça e igualdade, numa sociedade efetivamente democrática, de milhões e milhões de brasileiros de origem africana. Estes têm se manifestado através das várias organizações negras e afro-brasileiras, e há todo um farto arquivo de pronunciamentos, manifestos, declarações de princípios, cartas de reivindicações, onde se consigna a impaciência que aguilha o povo negro deste país, sequioso de justiça racial. Esperamos que este Congresso, fiador do Brasil novo da abertura, seja sensível a essa aspiração do negro por uma verdadeira democracia racial no seio da Nação que ele, como nenhum outro, tem o direito de afirmar que sozinho construiu.

Larogunhiê!

FONTES CONSULTADAS

Constituição da República Federativa do Brasil.

Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1945). Subscrita pelo Brasil.

Convênio Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial (Organização das Nações Unidas, 1962). Subscrito pelo Brasil.

Lúcia Helena G. de Oliveira, Rosa Maria Porcaro e Tereza Cristina N. A Costa, *O lugar do negro na força do trabalho* (Rio: Centro de Estudos Afro-Asiáticos, Faculdade Cândido Mendes, 1981). Análise realizada por técnicas do IBGE sobre os dados resultantes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1976, do IBGE.

Eduardo Matarazzo Suplicy. *A desigualdade social e a origem étnica* (São Paulo, 1982: mimeo). Apresentação de dados estatísticos resultantes do censo nacional de 1980.

Guerreiro Ramos, *Introdução crítica à sociologia brasileira* (Rio: Ed. Andes, 1957).

Florestan Fernandes, *A integração do negro na sociedade de classes* (São Paulo: 1965).

_____. *O negro no mundo dos brancos* (São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972).

Abdias do Nascimento, org., *Dramas para negros e prólogo para brancos* (Rio: Teatro Experimental do Negro, 1961).

_____. *O negro revoltado* (Rio: Nova Fronteira, 1982).

_____. *O genocídio do negro brasileiro* (Rio: Paz e Terra, 1978).

_____. *O Quilombismo* (Petrópolis: Editora Vozes, 1980).

Sebastião Rodrigues Alves, *A ecologia do grupo afro-brasileiro* (Rio: MEC, 1958).

Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg, *Lugar do Negro* (Rio: Marco Zero, 1981).

Carlos Hasenbalg, *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil* (Rio: Graal, 1979).

Otávio Ianni, *Raças e Classes sociais no Brasil*, 2ª Ed., (São Paulo: Civilização Brasileira, 1972).

Roger Bastide, *Les candomblés de Bahia* (Paris: Editions Moutons, 1958).

_____. *Estudos Afro-Brasileiros* (São Paulo: Ed. Perspectiva, 1973).

Clóvis Moura, *O negro: de bom escravo a mau cidadão?* (Rio: Conquista, 1977).

_____. *Rebeliões de Senzala: Quilombos, insurreições e guerrilhas* (Rio: Conquista, 1972).

Thomas E. Skidmore, *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento político do Brasil* (Rio: Paz e Terra, 1976).

Juana Elbein dos Santos, *Os nagô e a morte*, 2ª ed. (Petrópolis: Ed. Vozes, 1977).

Artur Ramos, *As culturas negras no novo mundo* (São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1946).

Quilombo: Vida, problemas e aspirações do negro, coleção completa, nº 1-10 (Rio: Teatro Experimental do Negro, 1949-50).

Clarim D' Alvorada (jornal da Frente Negra Brasileira e do movimento negro), coleção completa (São Paulo, 1929-37).

Novo Horizonte (jornal do movimento negro), coleção completa (São Paulo, 1940-43).

Tição (jornal do movimento negro), coleção completa (Porto Alegre, 1978-81).

Jornegro (jornal do movimento negro), coleção completa (São Paulo, 1974-79).

Cadernos Negros (literatura afro-brasileira), nºs 1-5 (São Paulo, 1977-81).

Jornal do Movimento Negro da Bahia, coleção completa (Salvador, 1980-83).

Informes do Centro de Cultura Negra do Maranhão, coleção completa (São Luís, 1980-83).

Revista do Movimento Negro Unificado, coleção completa (São Paulo, 1979-83).

Cheikh Anta Diop, *The African Origin of Civilization* (Westport: Lawrence Hill, 1974).

_____. *The cultural Unity of Black Africa* (Chicago: Third World Press, 1978).

Chancellor Williams, *The Destruction of Black Civilization* (Chicago: Third World Press, 1974).

Guiomar Ferreira de Mattos, "O preconceito nos livros infantis", em *Teatro Experimental do Negro: Testemunhos*, org. por Abdias do Nascimento (Rio: GRD, 1966).

George G. M. James, *The Stolen Legacy* (San Francisco: Julian Richardson, 1976).

Wande Abimbola, *Ifa: na Exposition of Ifa Literary Corpus* (Ibadam: Oxford University Press Nigeria, 1976).

Ivan Van Sertima, *They Came Before Columbus (Pre-Columbian African Presence in the New World)* (New York: Random House, 1976).

The Journal of African Civilizations, coleção completa (Rutgers University, 1979-82).

Walter Rodney, *How Europe Underdeveloped Africa* (Dar-es-Salaam e Londres: Tanzania Publishing House e Bogle l'Ouverture, 1972).

Wole Soyinka, *Myth, Literature and the African World* (New York: Cambridge University Press, 1976).

Elisa Larkin Nascimento, *Pan-Africanismo na América do Sul* (Petrópolis: Vozes, 1981).

Sala das Sessões, 7 de junho de 1983.

Abdias Nascimento

Projeto de lei nº 1.550, de 1983⁴⁸⁷

Declara feriado nacional o dia 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi, e Dia Nacional da Consciência Negra, já celebrado pela comunidade afro-brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O dia 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi, Dia Nacional da Consciência Negra, é declarado feriado nacional, devendo ser comemorado em todo o território do País.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O dia 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi, marca o fecho de um episódio da maior significação na História do nosso País: a epopéia da República dos Palmares. Entretanto, por ter sido episódio liderado e organizado por africanos rebelados contra as torturas e a desumanização do escravismo, nutrido pela cupidez do supremacismo branco europeu, a sociedade convencional brasileira tem por norma subestimar sua significação sociopolítica e sua fundamental presença em nossa História como o símbolo mais eminente de luta pela liberdade. Então, esse extraordinário evento histórico é diminuído à estatura de apenas “mais um reduto de escravos fugidos”.

Os quilombos nunca foram apenas redutos de escravos fugidos: constituíram uma antecipação do protagonismo do povo brasileiro em sua luta por independência, igualdade e democracia. O máximo exemplo deste ideal da Nação brasileira está inscrito com o sangue dos construtores e defensores da República dos Palmares, a primeira e única experiência de verdadeira liberdade, harmonia étnica e igualitarismo econômico-social registrada nos fastos da História do Brasil. Um conjunto de quilombos integrados, organicamente, naquela República libertária, Palmares reunia uma população de mais de 30.000 habitantes (negros, índios e brancos) e resistiu através de um século inteiro às guerras desencadeadas pelas forças armadas do colonialismo. Em contraste com a economia mercantil da colônia do Brasil, Palmares tinha uma produção agrícola desenvolvida segundo o princípio da diversificação.

⁴⁸⁷ NASCIMENTO, 1983b, p. 42-47.

Se a Nação brasileira tivesse seguido o seu exemplo, não estaríamos até hoje tentando corrigir as distorções econômicas de dependência herdadas da política colonial da monocultura para exportação. Se tivéssemos seguido o exemplo político da democracia praticada segundo as tradições africanas e indígenas na República dos Palmares, não estaríamos até hoje nos esforçando para construir uma estrutura de poder com alguma semelhança à democracia. Assimilada a lição de convivência interétnica praticada na República dos Palmares, o Brasil não se apresentaria hoje como um reduto da discriminação, no qual o negro e o índio sofrem as humilhações e a marginalização impostas pela dominação racista herdada do colonialismo europeu.

Zumbi, o último dos líderes democraticamente eleitos pelos quilombolas da República dos Palmares, tombou em pleno combate, lutando contra as forças opressoras do escravagismo colonial, em vinte de novembro de mil seiscentos e noventa e cinco. Esta data vem sendo comemorada pela comunidade negra e por patriotas de todas as origens raciais há vários anos. A primeira Missa dos Quilombos foi rezada a 20 de novembro de 1981, na serra da Barriga, local alagoano onde a república existiu, por Dom José Maria Pires e Dom Pedro Casaldáliga, com a participação de uma multidão de milhares de pessoas. Por iniciativa de entidades afro-brasileiras do Rio Grande do Sul, a reivindicação da instituição do Dia Nacional da Consciência Negra como Feriado Nacional constitui um objetivo em torno do qual está unida toda a ampla gama de entidades e organizações da comunidade negra, entre as quais citamos o Memorial Zumbi, o Movimento Negro Unificado, o Congresso de Cultura Negra das Américas e todos os Centros e Institutos de Estudos Afro-Brasileiros e de Pesquisas da Cultura Negra espalhados pelo país.

Entretanto, é oportuno sublinhar, o dia 20 de novembro não é uma data de interesse exclusivo da comunidade afro-brasileira. Muito pelo contrário, ela transcende o âmbito da comunidade afro-brasileira, já que o 20 de novembro é de suprema importância para toda a Nação brasileira, como data histórica nacional e símbolo da doação heroica da vida em penhor e amor à liberdade do ser humano em terras brasileiras, que recusa toda e qualquer forma de escravidão.

Apresentamos, a seguir, uma lista parcial das entidades e organizações da comunidade afro-brasileira que têm manifestado seu apoio à proposta de comemoração do dia 20 de novembro como Feriado Nacional, através de sua participação nas atividades do Memorial Zumbi:

SÃO PAULO:

Centro de Cultura Afro-Brasileira – CONGADA; Fundação Sócio-Cultural e Assistencial Afro-Brasileira – FUSOCAAB; Grupo Negro de Piracicaba; Grupo de Divulgação de Arte e Cultura; Movimento Negro Unificado; Centro de Cultura Afro-Brasileira – CECAN; Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas – IBEA; Sociedade de Promoção Social; Centro de Estudos Africanos; Clube Cultural Recreativo; Sociedade Recreativa José do Patrocínio; Escola de

Samba Imperial; Escola de Samba X-9; Escola de Samba Paulistano da Glória; Sociedade Acadêmica A. do Samba; Sociedade Beneficente Recreativa Estrela D’Oriente; Sociedade Beneficente Recreativa 28 de Setembro; GRE de Samba Nenê de Vila Matilde; GRES Cabeções de Vila Prudente; Sociedade Recreativa e Cultural Icarai; Sociedade 13 de Maio de Piracicaba; Tenda Espírita de Candomblé Cabana Eruiá; UESP – União das Escolas de Samba de São Paulo; Grupo Teatro Evolução – GTE; GRC Filhotes da X-9; GRC Império do Cambuci GRES Mocidade Camisa Verde e Branco; Centro de Cultura Afro-Brasileira; Federação Paulista de Cines-Clube; Liga dos Homens de Cor; Mesquita Muçulmana Afro-Brasileira; GRC Escola de Samba Vai-Vai; Grupo Coral e Artístico Origerança; Grupo Negro da PUC; Movimento Sócio-Cultural da Comunidade Negra de São José dos Campos; Afrochambier; Casa da Cultura Afro-Brasileira; Centro Cultural e Recreativo Itamarati; Centro Social Cultural Recreativo e Beneficente; Escola de Samba Flor de Vila Dalila

ALAGOAS:

Associação Cultural Zumbi

AMAZONAS:

Movimento Alma Negra – MOAN

BAHIA:

Grupo Adê Dudu; Mallet ACN; Sociedade de Pesquisa Mallet – Arte e Cultura Negra; Bloco Orunmilá; Bloco Afro Male de Balê; Afoxé Olorum Baba-Mi; Sociedade Beneficente e Recreativa S. Jorge do Engenho Velho; Bloco Ilê Aiyê

CEARÁ:

Movimento Negro contra a Discriminação Racial

DISTRITO FEDERAL:

Centro de Estudos Afro-Brasileiros – CEAB; Sociedade Esportiva “Bola Negra”; Movimento Negro Unificado – MNU – DF

GOIÁS:

Movimento Negro de Goiânia

MARANHÃO:

Centro de Cultura Negra do Maranhão – CCN; Comunidade Jesuíta; Universidade Federal de São Luís

MINAS GERAIS:

Chico Rei Clube; União Negra Artística e Cultural – UNAC; Clube União de Araxá; MNU de Viçosa; Concórdia Clube; Elite Clube de Uberaba; Jornal Objetivo; Grupo Senzala, União e Consciência Negra

PARÁ:

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA

PARANÁ:

Sociedade 13 de Maio

PERNAMBUCO:

Movimento Negro Unificado – PE; Centro de Cultura Afro-Brasileira

RIO DE JANEIRO:

Associação das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janeiro; Conselho Nacional Deliberativo da Umbanda; Quintal Suburbano; Centro de Estudos Brasil-África; Centro de Estudos e Pesquisa da Cultura; Rádio MEC – Programa Origens; Departamento Geral de Cultura; Movimento Brasileiro Anti-*Apartheid*; Centro de Estudos Afro-Asiáticos – CEAA; Centro de Informação da ONU; Grêmio Rec. Escola de Samba Fio de Ouro; Irmandade de N. Sra. do Rosário e S. Benedito dos Homens Pretos; Granes – Escola de Samba Quilombo; Instituto de Pesquisa de Culturas Negras – IPCN; Secretaria do Movimento Negro do PDT – RJ; Renascença Clube; Olorum Baba-Min; Grupo Afro Agbara Dudu; Grêmio Recreativo Afro Axé Tere Babá; Grupo Afro Aiyê Dudu

RIO GRANDE DO SUL:

Fundação Leopoldo Senghor; Grupo Tição; Centro Cívico Cultural “Joaquim Messias da Silva”

SANTA CATARINA:

Sociedade Recreativa Álvaro Gatão; Sociedade Recreativa Capalóide; Sociedade União Mineira; Grupo Afro-Brasileiro; Grupo Afro-Brasileiro de Camboriú; Grupo Afro-Brasileiro de Criciúma; Grupo Afro-Brasileiro de Florianópolis; Grupo Afro-Brasileiro de Itajaí; Grupo Afro-Brasileiro de Jaraguá; Grupo Afro-Brasileiro de Tubarão

SÃO PAULO:

Ébano Atlético Clube; Grêmio Recreativo Beneficente Familiar 13 de Maio; GRCE Benef. E Fac. Samba Barroca Zona Sul; Centro Comunitário de Cultura Negra – CECUNE; Aristocrata Clube; ACABAB – Associação Casa de Arte e Cultura; Movimento Negro-Pastoral Universitário; Clube José do Patrocínio; Comunidade Negra da Freguesia do Ó; Sociedade Recreativa; Movimento Negro de Araraquara

Sala das Sessões, 23 de junho de 1983
Abdias Nascimento

Projeto de lei nº 1.661, de 1983⁴⁸⁸

Dispõe sobre o crime de lesa-humanidade: discriminar pessoas, individual ou coletivamente, em razão de cor, raça ou etnia.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Constitui crime de lesa-humanidade, punido nos termos desta Lei, discriminar pessoas, individual ou coletivamente, em razão de cor, raça ou etnia.

§ 1º Compreende-se por “discriminar em razão de cor, raça ou etnia” a prática de quaisquer atos ou omissões que, de maneira explícita, dissimulada ou empírica, dispensem tratamento diferenciado, ofendendo-as ou causando-lhes prejuízos materiais ou morais, a pessoas pertencentes a grupos humanos historicamente sujeitos à identificação segundo critérios raciais, étnicos ou de cor epidérmica.

§ 2º Não constitui discriminação, nos termos desta Lei, a aplicação, a pessoas ou a grupos raciais, étnicos ou de cor historicamente escravizados, oprimidos ou discriminados como tal, de medidas compensatórias visando à implementação do princípio constitucional da igualdade racial.

§ 3º É desnecessária a comprovação de declarações explícitas, intenções, opiniões ou atitudes subjetivas do responsável ou responsáveis pela discriminação alegada, para estabelecer, diante da Justiça, o ato ou omissão discriminatório; será bastante a comprovação dos elementos da definição do crime contida no § 1º deste artigo.

§ 4º A responsabilidade criminal será de pessoa jurídica: a) quando a discriminação for praticada por seu agente, representante, membro ou funcionário de qualquer nível, quando este esteja representando a pessoa jurídica ou exercendo suas funções ou atribuições junto à mesma; ou b) quando a discriminação for de natureza empírica.

§ 5º Compreende-se por discriminação de natureza empírica aquela que consiste em dispensar o tratamento envolvido a pessoas pertencentes ao grupo definido: a) em proporção menor do que sua proporção na população brasileira segundo o último censo do IBGE, caso o tratamento seja considerado benéfico (a exemplo de concessão de emprego ou admissão como membro de uma associação, não limitando-se a estes exemplos); b) em proporção maior do que a referida, caso o tratamento seja considerado prejudicial (exclusão ou demissão em empregos ou sociedades, não limitando-se a estes exemplos); ou c) em proporção significativamente inferior, estatisticamente, à proporção em

⁴⁸⁸ *Diário do Congresso Nacional*, 1/7/1983, p. 6473 (BRASIL apud NASCIMENTO, 1983b, p. 83-97).

que o tratamento é dispensado ao restante da população, caso o tratamento seja considerado benéfico; d) em proporção significativamente superior à referida, estatisticamente, caso o tratamento seja considerado prejudicial.

PENA: Se o responsável pelo crime for indivíduo (pessoa física), reclusão de 6 (seis) a 15 (quinze) anos e multa de 20 (vinte) salários mínimos, levando-se em conta o valor do maior salário mínimo vigente em território nacional;

Se o responsável for pessoa jurídica, reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, para a pessoa que diretamente executou a discriminação e de 6 (seis) a 20 (anos), para o representante legal ou pessoa juridicamente responsável pela instituição ou entidade responsável pelo crime; e multa a ser paga pela pessoa jurídica como tal, de: 1. Para: a) pessoa jurídica sem finalidade de lucro, sociedade civil ou b) empresa, firma ou estabelecimento de comércio, indústria, serviços, mercado financeiro ou do setor agropecuário, com menos de 10 (dez) funcionários: 50 MVR (maior valor de referência), ou 20% da folha bruta mensal de pagamento (caso tenha), valendo o maior valor; 2. Para pessoa jurídica enumerada no item (a) ou (b) do número 1, com 10 a 200 funcionários: 35% da folha bruta mensal de pagamento ou 100 MVR, valendo o maior valor; 3. Para pessoa jurídica enumerada no item (a) ou (b) do número 1 acima, com mais de 200 funcionários: 40% da folha bruta mensal de pagamento ou 200 MVR, valendo o maior valor.

Art. 2º Subestimar, estereotipar ou degradar grupos étnicos, raciais ou de cor ou pessoas pertencentes aos mesmos por meio de palavras, imagens ou representações, através de quaisquer meios de comunicação.

PENA: Quando o responsável pelo crime for indivíduo (pessoa física), detenção de 2 (dois) a 8 (oito) anos e multa de quinze salários mínimos no valor maior vigente no território nacional; se o responsável for pessoa jurídica, prisão simples de 2 (dois) a 8 (oito) anos para o autor direto do crime, e de 4 (quatro) a 12 (doze) anos para o responsável legal pela instituição ou entidade; e multa, a ser paga pela pessoa jurídica como tal, de: 1. Para: a) pessoa jurídica sem finalidades de lucro, sociedade civil ou b) empresa, firma ou estabelecimento de comércio, indústria, serviços, mercado financeiro ou do setor agropecuário, com menos de 10 (dez) funcionários: 50 MVR (maior valor de referência), ou 20% da folha bruta mensal de pagamento (caso tenha), valendo o maior valor; 2. Para pessoa jurídica enumerada no item (a) ou (b) do número 1, com 10 (dez) a 200 (duzentos) funcionários: 35% da folha bruta mensal de pagamento ou 100 MVR, valendo o maior valor; 3. Para pessoa jurídica enumerada no item (a) ou (b) do nº 1 acima, com mais de 200 funcionários: 40% da folha bruta mensal de pagamento ou 200 MVR, valendo o maior valor.

Art. 3º Os crimes nesta Lei terão suas penas aumentadas:

I – a pena será duplicada:

- a) se a vítima for menor ou tiver diminuída sua capacidade física, psicológica ou de entendimento;
- b) se o crime for praticado na seleção de candidatos a emprego ou cargo público;

c) se o crime for praticado por funcionário público no exercício de suas funções;

d) se o crime for praticado por empregado ou professor de estabelecimento de ensino no exercício de suas funções.

II – Nos casos de reincidência a pena será aumentada de dois terços.

Art. 4º O processo referente aos crimes previstos nesta lei obedecerá o rito sumário.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 1.390/51 e outras disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A comunidade afro-brasileira vem clamando, há anos, pela revogação da chamada Lei Afonso Arinos, ou seja, a Lei nº 1.390/51, e a sua substituição por um dispositivo legal que realmente puna, como determina o art. 153, § 1º, da Constituição Brasileira, o preconceito e a discriminação de cor e de raça. O presente projeto de lei, definindo essa discriminação como crime contra a humanidade, como anteriormente foram definidos o anti-judaísmo nazista e o *apartheid* da África do Sul, não é apenas de um deputado, mas de toda a comunidade negra brasileira, cujos membros e porta-vozes estão unanimemente de acordo quanto à ineficácia da chamada Lei Afonso Arinos. A primeira razão é de uma simplicidade elementar: a existência da referida lei de nenhuma forma, desde qualquer perspectiva, foi eficaz para diminuir a prática do racismo em nosso País. Diariamente, deparamos com fatos de discriminação e preconceito racial que nunca chegam à Justiça ou cujos processos são arquivados sob um ou outro pretexto ou subterfúgio jurídico.

Tal situação chega ao extremo nos casos em que as vítimas da discriminação, quando conseguem chegar até à barra da justiça com sua queixa-crime contra os discriminadores, são ameaçadas de serem acusadas e processadas, por crime de calúnia.

Entre muitos negros que vêm se pronunciando sobre a Lei Afonso Arinos, está o professor universitário, pesquisador e integrante da Frente Negra para Ação Política de Oposição (FRENAPO) Hélio Santos, que comentou há um ano em artigo publicado na Revista *Veja*:

“As denúncias de atitudes racistas, particularmente na década de 70, foram importantes para o despertar da comoção letárgica a que muitos estavam submetidos pela tese da “democracia racial” divulgada interna e externamente, mas que não resiste à menor análise: a comunidade científica já a rejeitou há algum tempo, e a sociedade brasileira como um todo nela não crê, pois não a vive em seu cotidiano. Pelo contrário, o que se observa é uma discriminação racial eficaz e sofisticada que,

justamente por se apresentar com 1.000 caras, sempre escapou ileso das tentativas de combate frontal.

Brandir a “Lei Afonso Arinos”, que considera o racismo contravenção (e não crime, como creem muitos), é um expediente que a pequena classe média negra já abandonou – mesmo porque, em mais de trinta anos de existência (a lei é de 1951), não conseguiu condenar um racista sequer. Na verdade, a “Lei Afonso Arinos” não atende à nossa realidade racial por ser absolutamente inadaptada às circunstâncias em que ocorre a discriminação no Brasil. Como determinar, por exemplo, com a certeza que a justiça pede, que houve discriminação racial na admissão a uma vaga de emprego em uma empresa? Esta poderá simplesmente alegar que o postulante não possui os requisitos técnicos exigidos para o cargo.

A comunidade negra prepara-se para a montagem de um cerco eficiente a todo esse cipoal de dificuldades colocado em seu caminho e, para tanto, há de contar com três suportes fundamentais: os meios de comunicação, a fim de restaurar a imagem do negro, tão combatida e deturpada; uma legislação que considere o caráter atípico do racismo brasileiro e puna os responsáveis, como determina a Constituição; e, finalmente, a organização da população negra a partir do fortalecimento das entidades negras e tendo como referência centros comunitários que de forma estratégica devem distribuir-se regionalmente.”

A mobilização da comunidade negra, através de suas entidades representativas, constitui um fato relevante da história contemporânea, provocado exatamente pelo estrondoso fracasso da Lei nº 1.390/51, e da própria salvaguarda da Constituição, no sentido de impedir que o racismo e a discriminação racial se constituíssem em fatos permanentes na vida cotidiana afro-brasileira. Desde a década dos 20, a imprensa negra conclama a comunidade à resistência contra a discriminação. Na década dos 30, tivemos a Frente Negra Brasileira, movimento popular de massa, ocupando as ruas em passeatas e atos públicos contra o racismo. Na década dos 40 e 50, houve a Convenção Nacional do Negro, o Comitê Democrático Afro-Brasileiro, o Teatro Experimental do negro, o 1º Congresso do Negro Brasileiro. E nos últimos 15 anos, constatamos a proliferação, em toda a extensão territorial, de centenas de entidades negras, cuja revolta contra o racismo se concretizou em manifestações massivas, unindo toda essa gama de organizações afro-brasileiras. Dois exemplos constituem o ato público de 7 de julho de 1978 (SP), que deu à luz o Movimento Negro Unificado; e o 3º Congresso de Cultura Negra das Américas (SP 1982), e prosseguindo o movimento que reúne militantes, intelectuais e protagonistas culturais de toda a diáspora africana neste chamado Novo Mundo.

O presente projeto de lei tem como objetivo cumprir a segunda exigência da comunidade negra, de uma lei que realmente puna o racismo e a discriminação racial.

[O deputado apresenta, “a seguir, a justificação jurídica e social detalhada desta exigência, enunciada há dois anos através da voz uníssona e coletiva da comunidade afro-brasileira, reunida em São Paulo na 2ª Semana Brasileira de Cultura Negra”. Não incluímos esse documento por razões de espaço. O leitor o encontra no livro *Combate ao Racismo*, v. 1 (1983b), p. 87-97.]

Sala das Sessões, 30 de junho de 1983

Abdias Nascimento

Declaração contra a *apartheid* e de repúdio à invasão de Moçambique pela África do Sul⁴⁸⁹

[Redigida e apresentada aos parlamentares brasileiros pelo Deputado Abdias Nascimento, o documento recebeu a adesão das lideranças de todas as bancadas de partidos de oposição, representando a maioria do legislativo federal brasileiro. A Deputada Cristina Tavares (PMDB-PE) manifestou sua adesão à declaração em nome da mulher brasileira.]

Os parlamentares abaixo assinados, pertencentes a diversos partidos representados no Congresso Brasileiro, vêm por meio desta declaração manifestar sua mais radical condenação e seu mais enérgico repúdio à agressão perpetuada pela África do Sul contra a República Popular de Moçambique, conforme noticiou ontem toda a imprensa.

Mais uma vez, um comando do exército sul-africano invade o território de um país vizinho, independente e soberano. A opinião pública brasileira e mundial, entre escandalizada e revoltada, frequentemente vem recebendo a notícia dessas criminosas penetrações das forças armadas sul-africanas em Moçambique, Angola e Lesoto, quando centenas de mulheres, crianças e cidadãos inocentes são cruelmente massacrados.

Assumem caráter ainda mais grave tais agressões quando sabemos que o governo da África do Sul se sustenta no regime da *apartheid*, já definido pela comunidade internacional como crime contra a humanidade. Além do mais, o governo criminosamente agressor da África do Sul vem ocupando ilegalmente, durante décadas, o território da Namíbia, em desafio a várias resoluções votadas pela ONU e seu Conselho de Segurança. Essas resoluções exigem a imediata retirada da África do Sul daquele país e a entrega de sua administração às Nações Unidas, até que, através de eleições livres e democráticas, a Namíbia possa ser entregue ao autogoverno dos namibianos.

A imposição do sistema genocida da *apartheid*, instituído por uma minoria de origem europeia sobre a maioria africana da África do Sul e da Namíbia, representa uma violência equivalente às terríveis matanças produzidas pelas reiteradas invasões armadas sul-africanas em Angola, Moçambique e Lesoto.

Condenamos essas criminosas invasões, tanto quanto repudiamos o genocídio *apartheista* do regime racista da África do Sul.

⁴⁸⁹ NASCIMENTO, 1983a, p. 38-39.

Brasília, 19 de outubro de 1983.

Senador Roberto Saturnino Braga, Líder do PDT
Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB

Deputado Bocayuva Cunha, Líder do PDT
Deputado Freitas Nobre, Líder do PMDB
Deputado Airton Soares, Líder do PT
Deputado Celso Peçanha, Líder do PTB

Projeto de Lei nº 5.466, de 1985⁴⁹⁰

Institui o “Dia Nacional da Empregada Doméstica”, a ser comemorado anualmente a 27 de abril.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data de 27 de abril como o “Dia Nacional da Empregada Doméstica”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A empregada doméstica constitui um dos alicerces mais importantes da nossa economia e sociedade. Cuidando dos trabalhos necessários à manutenção da casa, ela permite que os patrões, tanto o homem quanto a mulher, donos da casa, possam ficar liberados para outras atividades produtivas. Suas funções (da doméstica) estão entre as mais básicas para o bom funcionamento da vida em sociedade.

Ao mesmo tempo, entretanto, devido aos preconceitos e atitudes de classe ainda remanescentes da sociedade escravagista e racista colonial, a categoria da empregada doméstica continua sendo uma das mais subestimadas, e o valor de seu trabalho o menos reconhecido, em toda a população operária. Explorada em seu trabalho, à margem da legislação trabalhista, e carente de direitos definidos, a empregada ainda sofre humilhações oriundas do estigma da escravidão. Na sua grande maioria constituída de mulheres negras, a classe sofre o peso do racismo brasileiro, sendo objeto de um elenco, grande e variado, de restrições ao seu movimento, de acusações injustas e de agressões. A imprensa registra frequentemente as arbitrariedades de condomínios e de outras autoridades contra as empregadas.

Desde 1945, quando no Teatro Experimental do Negro (TEN) se fundou a Associação de Empregadas Domésticas, numa iniciativa de membros das classes participantes do TEN, com o objetivo de conscientizar e defender a classe, as empregadas vêm tentando conquistar maior reconhecimento, respeito e definição de direitos trabalhistas. No I Congresso do Negro Brasileiro (Rio, 1950), a principal reivindicação apresentada pelas representantes da classe foi a da inserção da doméstica na legislação trabalhista. Até hoje, entretanto, a

⁴⁹⁰ NASCIMENTO, 1985a, p. 73-74.

classe continua na tentativa de conquistar esses direitos fundamentais, pois a sociedade brasileira continua surda ao apelo dessa coletividade sofrida, que tanto contribui para o bom andamento da nossa vida coletiva.

A Associação de Empregadas Domésticas, organizada desde 1962 no Rio de Janeiro e em muitos outros Estados da União, vem amadurecendo cada vez mais sua atuação em favor da classe. Tendo realizado vários encontros e assembleias em nível estadual e nacional, essa organização vem reivindicando junto ao Poder Legislativo da Nação um justo tratamento dentro das leis, sobretudo aquelas referentes aos direitos trabalhistas.

O presente projeto de lei concretiza uma das reivindicações expressas pelas empregadas em várias ocasiões, reuniões e assembleias, e constitui um primeiro passo no sentido de homenagear a empregada doméstica, articulando na forma de um dia dedicado a ela a dignidade e a fundamental importância de sua contribuição para nossa vida em sociedade. O dia 27 de abril já é o “Dia da Empregada Doméstica” no estado do Rio de Janeiro, e sua instituição em nível nacional representa uma justa homenagem da sociedade brasileira às empregadas domésticas em todo o País.

Nesta época de redemocratização e de definição das preocupações sociais da Nova República, o Congresso Nacional não poderia deixar de atender às justas ansiedades e aspirações dessa classe, que representa um segmento tão injustamente alijado das preocupações e dos processos nacionais. A verdadeira democracia passa obrigatoriamente pela participação e defesa dos direitos dessa categoria de trabalho explorada e humilhada, apesar de sua fundamental importância para o sistema produtivo da Nação.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1985

Abdias Nascimento

Indicação nº 15, de 1985⁴⁹¹

Sugere a manifestação da Comissão de Relações Exteriores sobre oportunidade do rompimento, pelo Brasil, de relações diplomáticas com a África do Sul.

Nos termos do art. 125, do Regimento Interno, encaminho à Mesa a presente indicação solicitando que a Comissão de Relações Exteriores se manifeste acerca da oportunidade do rompimento, pelo Brasil, de relações diplomáticas com o Governo da África do Sul.

Justificação

O regime de massacre dos negros sul-africanos praticado pelo Governo da minoria branca que domina a África do Sul tem merecido a condenação de todas as nações civilizadas. A Assembleia Geral da ONU, em várias ocasiões, votou resoluções recomendando aos Estados-membros o isolamento da África do Sul através do rompimento de quaisquer tipos de intercâmbio diplomático, econômico, esportivo, cultural etc., como forma de pressão visando acabar com o *apartheid*, definido como um crime contra a humanidade.

Ainda neste mês, o Conselho de Segurança da ONU votou uma Resolução, por unanimidade, condenando a África do Sul pela matança de negros que se manifestavam contra o *apartheid*. Pela primeira vez os Estados Unidos deram o seu voto favorável a uma resolução condenatória ao governo racista daquele país.

As ações internacionais contra o *apartheid* se intensificam, e nesse sentido devemos mencionar um projeto de lei que acaba de ser apresentado ao Congresso dos Estados Unidos pelos deputados mais conservadores – Bob Walker, Newt Gingrich e Vin Weber –, impedindo que o Governo americano faça contratos com empresas americanas que operam na África do Sul seguindo a política segregacionista. De acordo com tal projeto de lei, o representante dos Estados Unidos no FMI deverá opor-se à concessão de qualquer empréstimo solicitado pela África do Sul.

É inadmissível que o Brasil não reaja a esses apelos internacionais de boicote a um país que tanto agride e ofende os sentimentos nacionais de repúdio à intolerância racial. Pois esses sentimentos não são apenas da grande parcela do nosso povo de origem negro-africana, mas de todos os brasileiros que abominam o crime racista, como este de dezenas de assassinados, em Vitenhage, nestes últimos dias quando, ironicamente, se comemora o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

⁴⁹¹ NASCIMENTO, 1985a, p. 75-76.

Esperamos que a abertura política da nossa Nova República signifique também uma posição nova diante da África do Sul, cujo poderoso *lobby* em nosso País não pode continuar desafiando nosso compromisso com a efetiva e verdadeira igualdade de todos os seres humanos.

Sala das Sessões, 27 de março de 1985

Abdias Nascimento

Indicação nº 19, de 1985⁴⁹²

Sugere a manifestação da Comissão de Relações Exteriores sobre a oportunidade do reconhecimento diplomático, pelo Brasil, da SWAPO, designada pela Assembleia Geral das Nações Unidas como a única e autêntica representante do povo namibiano.

Nos termos do art. 125 do Regimento Interno, encaminho à Mesa a presente indicação solicitando que a Comissão de Relações Exteriores se manifeste acerca da oportunidade do reconhecimento diplomático, pelo Brasil, da Organização do Povo da África do Sudoeste (SWAPO), entidade reconhecida desde 1976 como a única e autêntica representante do povo namibiano, segundo decisão da Assembleia Geral da ONU, organização que dirige a luta do povo da Namíbia pela sua independência nacional e pelo fim da ocupação colonialista ilegal do seu território pela África do Sul.

Justificação

A ocupação ilegal da Namíbia pela África do Sul, que impõe ao povo namibiano, a ferro e fogo, seu sistema racista do *apartheid*, merece a condenação e o repúdio de todo o mundo civilizado. Desde 1946, o regime racista vem desafiando as Nações Unidas em sua recusa de se retirar do território ocupado, obstinadamente se opondo a todas as exigências da ONU referentes ao direito do povo namibiano à autodeterminação e independência, e impedindo que o Conselho da ONU para Namíbia, autoridade legalmente constituída para a administração do território, exerça seu mandato de levá-lo à independência.

Desde 1960, a Organização do Povo da África do Sudoeste (SWAPO) lidera a luta da Namíbia pela independência nacional em nível político, militar e diplomático. Indicada em 1973 pela Assembleia Geral da ONU como única e autêntica representante do povo namibiano, a SWAPO abriga sob a sua proteção, em Angola e Zâmbia, milhares de namibianos refugiados do racismo e da repressão do regime de ocupação sul-africana. Essa proteção inclui serviços de saúde, alimentação, ensino e preparação profissional, em colaboração com o Instituto das Nações Unidas para Namíbia.

Fundada em 1960 como movimento de libertação nacional da Namíbia, a SWAPO tem como objetivo, segundo sua Constituição e programa político,

(a) Liberar e ganhar a independência do povo de Namíbia, através de todos os meios, e estabelecer um Governo democrático baseado na vontade e participação de todo o povo namibiano;

⁴⁹² NASCIMENTO, 1986, p. 51-52.

(b) Realizar a independência genuína e total da Namíbia nas esferas da política, economia, defesa e assuntos sociais e culturais.

A SWAPO sempre demonstrou sua vontade de terminar a ocupação ilegal da Namíbia por meios pacíficos. Entretanto, em 1966, depois de 20 anos de recusa da África do Sul de negociar seriamente a independência namibiana, e encarando a repressão cada vez mais violenta, desencadeada contra o povo namibiano pelo regime de ocupação, a SWAPO resolveu estabelecer sua ala militar, o Exército de Libertação do Povo Namibiano (PLAN), que vem desenvolvendo a luta armada pela independência nacional. Ao mesmo tempo, a SWAPO continua colaborando com todas as medidas da ONU no sentido de favorecer uma solução negociada, aceitando incondicionalmente os termos da Resolução 435 (1978) do Conselho de Segurança. E a África do Sul, ao contrário, vem desrespeitando intransigentemente, até hoje, a Resolução 435, tentando erguer na Namíbia instituições governamentais ilegítimas, sob seu controle.

Em 1976, pela sua Resolução 31/146, a Assembleia Geral da ONU reconheceu a SWAPO como única e autêntica representante do povo namibiano, e pela Resolução 31/152 concedeu-lhe oficialmente a condição de observador às sessões e trabalhos da ONU.

O Governo do Presidente Sarney já tomou medidas louváveis favorecendo e expressando seu apoio à independência namibiana, entre elas a proibição do fornecimento de petróleo e armas, e do intercâmbio cultural, artístico e desportivo com a África do Sul. No dia da Namíbia, a 26 de agosto próximo passado, o Presidente Sarney enviou mensagem ao presidente da Assembleia Geral da ONU, Paulo Lusaka, reiterando “veemente apoio ao povo heroico da Namíbia e ao seu representante legítimo, a SWAPO”. Em outras palavras, o Governo brasileiro já reconheceu explicitamente a SWAPO. Falta apenas concretizar formalmente esse reconhecimento através dos competentes canais diplomáticos. É o que pretendemos com a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1985

Abdias Nascimento

Indicação nº 20, de 1985⁴⁹³

Sugere a manifestação da Comissão de Relações Exteriores sobre a oportunidade do reconhecimento diplomático, pelo Brasil, do Congresso Nacional Africano, reconhecido pela ONU como autêntico movimento de libertação nacional do povo negro sul-africano.

Nos termos do art. 125 do Regimento Interno, encaminho à Mesa a presente indicação solicitando que a Comissão de Relações Exteriores se manifeste acerca da oportunidade do reconhecimento diplomático, pelo Brasil, do Congresso Nacional Africano da África do Sul (ANC), organização que lidera a luta do povo negro sul-africano pela libertação daquele país do sistema racista do *apartheid*, definido pela comunidade internacional como crime contra a humanidade.

Justificação

O governo minoritário racista da África do Sul é repudiado mundialmente pela sua prática racista contra a maioria da população, composta dos africanos habitantes originais daquela terra colonizada pelos ingleses e holandeses. Há mais de cinquenta anos, esse regime vem desafiando os preceitos do direito internacional em relação ao território da Namíbia, e com a mesma obstinação ignora os apelos de todo o mundo civilizado condenando a política racista e o terrorismo de estado praticado contra a população africana, que constitui 80% dos cidadãos sul-africanos.

Não é esta a oportunidade para se delinear detalhadamente a natureza do regime do *apartheid*, e todas suas nefastas implicações para a vida dos negros por ele subjugados. Basta referirmos ao fato de que, num dos países mais ricos do mundo, a população negra sul-africana carece das mínimas condições de vida humana decente, com um dos mais altos índices de mortalidade infantil causado por doenças praticamente eliminadas no mundo civilizado e entre as crianças brancas do próprio país. Enquanto a minoria branca desfruta um nível de vida dos mais altos que se conhece, com todos os confortos proporcionados pela tecnologia moderna, os negros padecem submetidos a um absoluto atraso no que se refere a atendimento médico, educação, alimentação, condições de trabalho e moradia. Os direitos à vida, à expressão cultural, ao livre trânsito dentro de seu país, à oportunidade de ganhar a vida ou de possuir propriedades lhes são negados com base exclusivamente na sua condição racial. O terrorismo de estado praticado contra os negros, cuja escalada recente, enfatizada pelas

⁴⁹³ NASCIMENTO, 1986, p. 53-57.

medidas de emergência, está merecendo a atenção da imprensa internacional, há décadas supera o de muitos outros regimes considerados totalitários. Um exemplo desse fato está em que a África do Sul é campeã do mundo em enforcamentos: sessenta por cento de todas as condenações à morte no mundo são de africanos enforcados pelos brancos racistas daquele país.

O Congresso Nacional Africano da África do Sul (ANC) lidera a luta do povo majoritário contra o regime racista há 73 anos. Fundado em 1912, o ANC realizou sua luta exclusivamente através de métodos não violentos, durante cinquenta anos, merecendo o reconhecimento internacional através da escolha do seu então Presidente, o falecido Chefe Albert Luthuli, para o Prêmio Nobel da Paz em 1960. Em 1962, quando o regime racista intensificou ainda mais a repressão e a violência contra a população negra, o ANC reconheceu a futilidade da não violência e embarcou numa luta armada clandestina como único caminho de enfrentar a intransigência dos racistas.

Hoje, o ANC goza do reconhecimento pleno da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual é observador permanente, mantendo missão na sede da ONU, em Nova Iorque. Também participa dos seguintes órgãos da ONU na mesma qualidade de Observador Permanente: o Programa de Desenvolvimento da ONU, o Alto Comissariado para Refugiados, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Conferência para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a Organização Mundial de Alimentos (FAO), a Organização Mundial da Saúde, a UNESCO e outros.

O ANC também é reconhecido pela Organização da Unidade Africana (OUA), que lhe concede todo apoio político, moral e material através de seus vários órgãos como o Comitê Coordenador de Libertação da África, com sede em Dar-es-Salaam, Tanzânia. Por outro lado, o ANC é observador oficial dentro do Movimento dos Estados Não Alinhados, que também lhe presta apoio político, moral e material dentro do sistema internacional da ONU e de outros foros mundiais.

Membro pleno da Organização de Solidariedade Afro-Asiática, o ANC é atualmente um dos seus vice-presidentes, com representante permanente na sua sede em Cairo, Egito. Da mesma forma, faz parte do Conselho Mundial da Paz, com representação permanente na sua sede em Helsinque, Finlândia.

Com vários países, inclusive os africanos, escandinavos, socialistas e outros, o ANC mantém relações bilaterais na base de contratos anuais com o ANC para cursos de estudos técnicos, bolsas, projetos e outros tipos de apoio material e humanitário.

As atividades do movimento de mulheres do ANC merecem destaque pela sua dimensão internacional. Membro da Federação Internacional Democrática das Mulheres, com sede em Berlim, a organização de mulheres do ANC mantém aí uma representante permanente. Decorrente do reconhecimento pela ONU do ANC, essa organização feminina participou de todas as atividades da Década das Mulheres da ONU e mandou uma delegação de 30 integrantes à Conferência da ONU, realizada em Nairóbi, em junho de 1985.

Os países que já reconheceram diplomaticamente o ANC são: a República Democrática da Alemanha, Cuba, Madagascar e Senegal. Gana, há alguns meses, entrou em acordo com o Presidente do ANC, Oliver Tambo, para implementar imediatamente seu reconhecimento. Por outro lado, o ANC tem escritórios de representação em 26 países, inclusive Argélia, Austrália, Angola, Bélgica, Canadá, Cuba, Dinamarca, Egito, Estados Unidos, Etiópia, França, Alemanha Oriental e Ocidental, Índia, Itália, Madagascar, Moçambique, Nigéria, Reino Unido, Senegal, Suécia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

A Comunidade Internacional, através dos organismos da ONU, da OUA e tantos outros foros, conclama o mundo civilizado à imposição de sanções econômicas contra o *apartheid*. A mais recente expressão dessa política foi a Resolução 566 (1985) do Conselho de Segurança da ONU, de 19 de junho de 1985, adotada por unanimidade, cujo texto aconselha com urgência aos Estados membros da ONU adotarem medidas contra a África do Sul, inclusive “reexaminar as relações marítimas e aéreas com a África do Sul” e “restrições no campo dos desportos e das relações culturais”.

O Brasil vem reiterando há anos seu repúdio ao *apartheid*, sem concretizar essa posição em decisões ou posicionamentos concretos. Com o governo da Nova República, houve alguns gestos mais afirmativos, especialmente o Decreto n. 91.524, de 9 de agosto de 1985, restringido as relações brasileiras com o regime racista. Porém, essa medida fica aquém de um passo realmente eficaz no contexto das sanções econômicas pedidas reiteradamente pela ONU. No único caso concreto em que foi testado seu efeito, a participação dos pilotos brasileiros na Fórmula-1, corrida internacional de automóveis realizada exatamente na África do Sul, o decreto se provou inócuo. Ainda no caso do turismo, forma de “intercâmbio cultural”, o que é proibido pelo referido decreto, constata-se a total ausência de implementação de seus termos, pois a South African Airways continua operando em nossos aeroportos, e as agências de turismo continuam organizando, com o aval da Embratur, viagens à África do Sul, exceto o comércio de armas e derivados de petróleo. Ora, o grosso do intercâmbio brasileiro com a África do Sul está em outros setores, notadamente os da mineração e aviação. A Anglo-American, apenas uma empresa sul-africana de mineração, controla grande parte da indústria de ouro e diamantes no Brasil.

O Brasil, país de reconhecida liderança na América Latina e no chamado terceiro mundo, poderia exercer um papel importante e inovador no combate ao racismo no mundo, impondo sanções realmente significativas à África do Sul, sobretudo o rompimento de relações diplomáticas. Não há justificativa para a manutenção das atuais relações com esse governo ilegítimo. Não cabem, por exemplo, as convencionais considerações sobre “interferência nos assuntos internos” de outra nação soberana. A África do Sul não é um país soberano, pois continua colonizado por uma minoria europeia usurpadora dos direitos da população do país. Além do mais, o sistema do *apartheid* já extrapolou as fronteiras sul-africanas, apresentando uma grave ameaça à paz e segurança de toda a espécie humana e constituindo, da mesma forma que o regime totalitá-

rio de Hitler, um crime contra a humanidade. No caso do *apartheid*, como no caso do nazismo, não há neutralidade; quem não se opõe ativamente a ele está endossando e incentivando indiretamente o crime. A Colômbia e o Panamá já romperam relações com a África do Sul. O Brasil, fazendo o mesmo, teria muito mais impacto na comunidade internacional exatamente pela sua importância e liderança no âmbito da comunidade das nações.

Existe, neste momento, uma grande oportunidade para o Brasil tomar uma posição de verdadeira liderança no âmbito das relações internacionais, ao mesmo tempo melhorando sua imagem junto aos numerosos países africanos com quem quer desenvolver relações econômicas. O rompimento de relações com a África do Sul e o reconhecimento diplomático do ANC constituiriam um gesto de sabedoria política coerente com o discurso antirracista que o Brasil costuma desenvolver no âmbito dos foros internacionais. Se não tiver a visão ousada de dar esse passo, em vez de permanecer na sua tradicional atitude de avestruz, o Brasil passará para os anais da História mundial como grande exemplo de imobilismo desde uma perspectiva ética, moral e política.

Ecoando nesta Casa esta reivindicação da comunidade negra do nosso País, estamos certos de expressar também a vontade da maioria do povo brasileiro e esperamos ver aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e pela Câmara dos Deputados a presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1985
Abdias Nascimento

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997⁴⁹⁴

Dispõe sobre a ação civil destinada ao cumprimento da obrigação de fazer ou de não fazer, para a preservação da honra e dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos.

Ação civil pública contra atos e omissões de discriminação racial

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Ministério Público promoverá ação civil com o objetivo de impor obrigação de fazer, ou de não fazer, com as finalidades de:

I – evitar ou interromper atos danosos à honra ou à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos; e

II – obter a reparação dos mesmos atos, quando não evitados.

Parágrafo único. Confere-se legitimidade subsidiária, em caso de omissão do Ministério Público, à sociedade civil que:

I – esteja constituída há pelo menos um ano nos termos da lei civil; ou

II – inclua entre as suas finalidades institucionais a proteção ou defesa dos interesses de grupos raciais, étnicos ou religiosos;

§ 1º O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º É facultado a outras sociedades civis ou associações, de mesma natureza das legitimadas, habilitarem-se como litisconsortes de qualquer das partes.

§ 3º Em caso de desistência ou abandono da ação por sociedade ou associação legitimada, o Ministério Público a substituirá processualmente.

Art. 2º Convencendo-se o juiz da procedência da ação, concederá a antecipação total ou parcial da tutela, antes de ouvir a outra parte.

Art. 3º Qualquer pessoa poderá, e o servidor público deverá, provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre os fatos objeto da ação civil prevista nesta lei e indicando-lhe os respectivos elementos de convicção.

⁴⁹⁴ *Diário do Senado Federal*, 18 de junho de 1997; (BRASIL apud THOTH, 1997, n. 2, p. 39-42). Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Relator: senador Josaphat Marinho) (THOTH, 1998, n. 6, p. 45-50).

Art. 4º Para instruir a petição inicial da ação civil, o autor poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que lhe serão fornecidas no prazo máximo de quinze dias.

Art. 5º Na ação civil que tenha por objeto a obrigação de fazer ou de não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação de atividade, ou da cessação da atividade nociva, sob cominação de multa diária, independentemente de requerimento do autor.

§ 1º A multa será devida a partir do dia em que se configurar o descumprimento da determinação judicial.

§ 2º O valor da multa poderá ser elevado até o triplo se, fixado pelo máximo, não se alterar o comportamento do réu.

Art. 6º O juiz, ao examinar o mérito, fixará o valor da reparação, considerada a extensão dos danos, desde que requerido na inicial da ação civil.

Art. 7º Os créditos favoráveis ao autor, decorrentes de sucumbência, excetuados os honorários advocatícios e de peritos, reverterão a fundo de defesa e combate ao racismo, a ser criado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Parágrafo único. O fundo de defesa e combate ao racismo será instituído em até doze meses a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 8º Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta Lei, o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O preceito da dignidade humana define-se na exigência expressa por Kant, como princípio de máxima imperativa: “Age de forma que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre também com um fim e nunca unicamente como um meio”. Esse princípio de ordem moral indica a condição humana na relação de que todo homem possui um valor não relativo como fim em si mesmo, próprio, inerente: a dignidade. O que se caracteriza substituível na relação pressupõe sempre equivalência e traz em si de maneira permanente a noção de preço, não restritamente de valor. O que não permite qualquer equivalência é a dignidade, superior a tudo, pois não dispõe o homem a obediência à lei que não seja instituída por ele próprio. Como forma desse princípio, dessa independência, – é a moralidade a condição da dignidade do homem. Sendo a dignidade absoluta, cumpre ao homem esse valor moral, do que se conclui a relação silógica dignidade do homem–dignidade da lei–dignidade da sociedade. Com respeito a todos os homens, independente de raça, cor, religião e outros.

Na resposta preceitual a essa norma, considera-se que a lei, assim instituída, deverá obedecer princípios de equidade social para o cometimento de justiça, na relação mais ampla entre indivíduo e sociedade, pertença ele a qualquer classe ou condição econômica.

No Brasil, o exemplo é totalmente diverso. O desequilíbrio na sociedade que vivemos nos revela uma sociedade desigual. De um lado, a extrema minoria próspera, como bem adverte Noam Chomsky em uma de suas obras sobre o injusto; de outro, a vasta maioria de extrema pobreza. Nesta última incluem-se os negros, discriminados na raça para, posteriormente e em consequência, serem eles os discriminados sociais.

E nessa discriminação, que separa da minoria próspera a maior parte da população brasileira, de maioria negra, são negados os direitos essenciais à pessoa humana. O Direito é universal. Deve ser compreensível para todos os homens, qual seja a raça, qual seja a cor, qual seja a condição social.

O Brasil é o maior país negro fora da África. Entretanto, com os extremos bem desiguais, minoria muito próspera de um lado e a grande maioria muito pobre de outro, tantos em estado de completa miséria, pondo o país na liderança em concentração de rendas, é o negro a maior vítima. Da moradia das favelas para as ruas, aumentando dia a dia as moradas debaixo das pontes e dos viadutos. O acesso às escolas é quase que inevitavelmente impossível, são proporcionalmente raras as exceções. Sempre vítimas do preconceito e da discriminação racial, não se lhe permitindo a devida integração na sociedade. É a preexistência do racismo o fato gerador da divisão social imposta ao negro brasileiro. Contudo, a legislação ainda peca pela precariedade sobre a matéria, até mesmo carente da tipificação criminal da “prática do racismo”, definida na Carta Política como inafiançável e imprescritível.

A Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, veio disciplinar a ação civil pública como instrumento processual adequado para reprimir ou impedir danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. O preceito constante do art. 1º da prefalada lei visou, pois, proteger os interesses difusos da sociedade. A Constituição da República, no seu art. 129, inciso III, estendeu esta proteção aos interesses difusos e coletivos, incluindo aí os bens jurídicos a serem tutelados pelo Estado, quando existente o dano praticado contra a integridade física ou moral de alguém, em ofensa ao direito, decorrente de preconceito e discriminação racial.

Três meses após promulgada a atual Constituição da República, surge a Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, de autoria do Deputado Carlos Alberto Caó, e prevê punição para “os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor”, mas tão-somente no que se refere a recusa ou impedimentos de acesso a serviços, locais públicos e privados, a empregos e transportes. A Lei 8.081, de 21 de setembro de 1990, autor o ex-deputado Ibsen Pinheiro, acrescentou o art. 20 à Lei 7.716/89, mas o ato discriminatório ou preconceituoso ali definido só se configura se cometido “pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza”. Inegável, portanto, a dispersão e precariedade da legislação atual sobre a matéria, a qual exige imediato aperfeiçoamento para uma aplicação eficaz.

O presente projeto destina-se à instituição de ação civil que pode ser instaurada pelo Ministério Público ou por entidades de sociedade civil organizada com as finalidades de evitar ou interromper atos danosos à honra ou dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, e de obter a reparação de tais atos, quando não seja possível evitá-los. Objetiva, assim, dotar os grupos em questão de um instrumento ágil e eficaz que lhes possibilite enfrentar as manifestações de racismo e discriminação que, infelizmente, ocorrem em nossa sociedade em vergonhosa proporção.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1997
Abdias Nascimento

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1997⁴⁹⁵

Altera os arts. 49, 129 e 176 e acrescenta o art. 233 ao Capítulo VIII do Título VIII da Constituição Federal, para garantir às comunidades remanescentes dos quilombos os mesmos direitos fundiários assegurados às populações indígenas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XVI do art. 49 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

XVI – autorizar, em terras indígenas ou ocupadas pelos remanescentes dos quilombos, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais.”

Art. 2º O inciso V do art. 129 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129.

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas e das comunidades remanescentes dos quilombos.”

Art. 3º O § 1º do art. 176 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o ‘caput’ deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira, terras indígenas ou terras ocupadas pelas comunidades remanescentes dos quilombos.”

Art. 4º O Capítulo VIII do Título VIII da Constituição Federal passa a denominar-se “Dos Índios e Das Comunidades Remanescentes dos Quilombos”.

⁴⁹⁵ *Diário do Senado Federal*, 25 de outubro de 1997, p. 22809-11 (BRASIL apud THOTH, 1997, n. 3, p. 47-52). Aguardou parecer do senador Lúcio Alcântara da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (THOTH, 1998, n. 6, p. 75) até ser arquivado em 1999, no final da legislatura.

Art. 5º Adicione-se ao Capítulo VIII, Título VIII da Constituição Federal o art. 233, com a seguinte redação, renumerando-se os arts. subsequentes:

“Art. 233. Aplicam-se às comunidades remanescentes dos quilombos que ocupam suas terras tradicionais as disposições constantes dos arts. 231 e 232.”

Art. 6º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concedeu a propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos e determinou que o Estado emitisse os títulos respectivos.

Em obediência às determinações da Lei Maior, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) outorgou, em 1995, títulos de propriedade a três comunidades localizadas no Pará. Nesse mesmo Estado, estão em curso levantamentos para a titulação de mais cinco áreas destinadas a herdeiros dos quilombos.

Em São Paulo e no Maranhão, realizam-se a identificação e o levantamento fundiário de comunidades remanescentes, com vistas à concessão de títulos de propriedade.

Além disso, organismos governamentais vêm desenvolvendo programas voltados para essas comunidades negras, com o fim de lhes garantir a exploração agrônômica do território, de forma compatível com a preservação de sua identidade cultural.

Entretanto, passados quase dez anos do ordenamento constitucional, pouco se fez para efetivar os direitos territoriais reconhecidos aos mais de 600 grupos remanescentes dos quilombos, existentes em dezessete estados brasileiros. Ademais, os inúmeros conflitos entre comunidades quilombolas e fazendeiros, grileiros, madeireiros e mineradoras retratam a dimensão dos riscos que ameaçam aquelas comunidades, os quais poderão impedir a consecução dos direitos outorgados pela Lei Magna.

Observe-se, a propósito, que às garantias constitucionais conferidas aos remanescentes dos quilombos não se seguiu, como no caso das populações indígenas, a declaração de nulidade dos atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a posse de suas terras. Assim, o decurso do tempo, em razão do não cumprimento imediato da Carta Magna, é aliado daqueles que obstam a efetivação dos direitos assegurados aos quilombolas.

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem o objetivo de impedir que se concretizem os obstáculos apostos à efetivação das garantias constitucionais conferidas às comunidades remanescentes dos quilombos. Com essa finalidade, propomos estender às citadas comunidades os direitos concedidos aos índios, bem como assegurar-lhes as cautelas prescritas pela Lei Maior no

tratamento das questões que envolvem as populações indígenas, com vistas à sua preservação física e cultural.

Estamos convencidos de que os membros das Casas que compõem o Congresso Nacional serão sensíveis à necessidade de garantir efetivamente os direitos dos remanescentes da resistência heróica dos quilombos brasileiros.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1997

Abdias Nascimento, Emília Fernandes, Joel de Hollanda, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, João França, João Rocha, Esperidião Amin, Roberto Requião, Benedita da Silva, Gerson Camata, Nabor Júnior, Eduardo Suplicy, Júnia Marise, Roberto Freire, Antonio Carlos Valadares, Sebastião Rocha, Jonas Pinheiro, Ademir Andrade, Epitácio Cafeteira, Pedro Simon, José Alves, Ramez Tebet, Osmar Dias, Elcio Alvarez, Francelino Pereira, Levy Dias, Lauro Campos, José Eduardo Dutra

Referências

80 ANOS de abolição. Rio de Janeiro: Cadernos Brasileiros, 1968. Transcrição dos diálogos e depoimentos do simpósio realizado no 80º aniversário da abolição da escravidão, organizado por Abdias Nascimento a pedido dos editores da revista Cadernos Brasileiros, Rio de Janeiro, 1968.

ABREU, Alzira Alves de. et al. (Coord.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro, pós-1930*. Rio de Janeiro/São Paulo: CPDOC. Versão online 2010.

AFRODIÁSPORA: revista do mundo negro. Rio de Janeiro: Ipeafro, 1983-85. n. 1-7.

A IMPRENSA negra em São Paulo. São Paulo: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, Pinacoteca do Estado de São Paulo, 1977. Catálogo de exposição.

ALMADA, Sandra. *Abdias Nascimento*. Coleção Retratos do Brasil Negro. São Paulo: Selo Negro / Summus, 2009.

ALVES, Sebastião Rodrigues. Somos todos iguais perante a lei. *Thoth, escriba dos deuses: pensamentos dos povos africanos e afrodescendentes*, n. 1, p. 155-166, 1997.

AMORIM, Paulo Henrique; PASSOS, Maria Helena. *Plim-plim: a peleja de Brizola contra a fraude eleitoral*. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2005.

ANDREWS, George Reid. *Blacks and whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988*. Madison, EUA: University of Wisconsin Press, 1991.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo: (1888-1988)*. Bauru, SP: EDUSC, 1998.

ARINOS FILHO, Afonso (Org.). *Afonso Arinos no Congresso: cem discursos parlamentares*. Brasília: Senado Federal, Gabinete da Presidência, 1999.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 267p. (Oficinas da História, v.6).

AZEVEDO, Tales de. *Democracia racial, ideologia e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1975.

BARROS, Surya. *Negrinhos que por ahí andão: a escolarização da população negra em São Paulo (1870-1920)*. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2005, 185p.

BARROSO, Luis Roberto. A igualdade perante a lei. *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Rio de Janeiro*, n. 38, 1986.

BASTIDE, Roger. A imprensa negra do Estado de São Paulo. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1951. In: BASTIDE, Roger. *Estudos afro-brasileiros*. São Paulo: Perspectiva, 1973. p. 129-156.

BEYOND Racism = Além do racismo. Iniciativa: Comparative Human Relations Initiative (CHRI). The Southern Education Foundation, [s.d]. Disponível em: <<http://www.beyondracism.org/>>. Acesso em: 30 maio 2014.

BRASIL. *Anais da Assembléia Constituinte de 1946*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 3, sessão XXV, 14 mar. 1946. p. 409.

BRASIL, 1998. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado n. 75 de 1977. Instituição compensatória para a implementação do princípio de isonomia social do negro. Brasília: Gabinete do senador Roberto Requião, Senado Federal, 1998. Original datilografado. Parecer sobre projeto de autoria do senador Abdias Nascimento.

BROOKSHAW, David. *Raça e cor na literatura brasileira*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983, 266p., 21cm. (Série novas perspectivas, 7).

BUSBY, Margaret. Jayne Cortez obituary. *The Guardian*. 4 jan. 2013. Disponível em: <<http://www.theguardian.com/books/2013/jan/04/jayne-cortez>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

BUTLER, Kim. *Freedoms Given, Freedoms Won: Afro-Brazilians in post-abolition, São Paulo and Salvador*. New Brunswick, NJ, EUA: Rutgers University Press, 1998.

CAETANO, Daniel. Teatro Experimental do Negro. Origem – Nenhum auxílio do Governo – O'Neill para os negros. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 11 dez. 1946. Entrevista com Abdias Nascimento.

CAMUS, Albert. *Journaux de voyage*. Paris: Gallimard, 1978.

CARTA de Lisboa. In: ENCONTRO DOS TRABALHISTAS DO BRASIL COM OS TRABALHISTAS NO EXÍLIO, 1979, Lisboa. [Documento do acervo Ipeafro, Seção Atuação Política de Abdias Nascimento, Série PTB-PDT, Dossê PDT no Brasil e no exílio].

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: a fome no Brasil*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946.

_____. *Homens e caranguejos*. Porto: Ed. Brasília, 1967.

CAVALCANTI, Pedro Celso Uchoa; RAMOS, Jovelino (Coord.). *Memórias do exílio*. Lisboa: Arcádia, 1976.

CLINGTON, Mário de Souza. *Angola Libre?* Paris: Gallimard, 1975.

CMEI. *Conscientizando através das Artes*. 2ª Mostra de Artes Abdias Nascimento do Centro Municipal de Educação Infantil Abdias Nascimento. Salvador: CMEI, 25 nov. 2013. Disponível em: <http://www.educacao.salvador.ba.gov.br/site/noticias-modelo.php?cod_noticia=6661>. Acesso em: 16 jun. 2014.

CPDOC. *A era Vargas: dos anos 20 a 1945*. Escola de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV), 1997. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. *O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1988. (Estudos brasileiros v. 96).

CUSTODIO, Tulio Augusto Samuel. *Construindo o (auto) exílio: trajetória de Abdias do Nascimento nos Estados Unidos, 1968-1981*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://ipeafro.org.br/home/br/acervo-digital/45/278/885/construindoautoexilio>>. Acesso em: 30 maio 2014

DZIDZIENYO, Anani. *The Position of Blacks in Brazilian Society*. London, EUA: Minority Rights Group, 1971.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro à sociedade de classes*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1964. 738p.

FONSECA, Marcus Vinícios. População negra e civilização: uma análise a partir do estabelecimento da obrigatoriedade escolar em Minas Gerais (1830-1850). *Educação em Revista*, Belo Horizonte v. 25, n. 2, ago. 2009. Disponível em: <<http://www.readcube.com/articles/10.1590/S0102-46982009000200003?tab=summary>>. Acesso em: 30 maio 2014.

FÓRUM memória viva e ação cultural na escola. 2007. Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro/Brasília: IPEAFRO/SEPPPIR/PR, 2010. 116 p.

FRENTE negra brasileira: depoimentos. São Paulo: Quilombhoje/Fundo Nacional da Cultura, 1998. Entrevistas e textos de Márcio Barbosa.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. 13. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966. 2v.

GÁ, Luiz Carlos; NASCIMENTO, Elisa Larkin, (Org). *Adinkra: sabedoria em símbolos africanos*. Rio de Janeiro: Pallas, 2009. 212 p.

GLEASON, Judith Illsley. *A Recitation of Ifa, Oracle of the Yoruba*. Nova York: Grossman, 1973.

_____. *Oya: in Praise of the African Goddess*. New York: Harper Collins, 1992.

GOMES, Flávio. *Negros e política (1888-1937)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. (Descobrimo o Brasil).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, L. (Org.). *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. 434 p.

HAMILTON, Charles V. et al. *Beyond racism: race and inequality in Brazil, South Africa, and the United States*. Atlanta, EUA: Lynne Rienner Publications, 2001. 627p.

HELIODORA, Bárbara. *A história do teatro no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Novas Direções, 2013.

HILL, Sylvia. From the sixth pan-african congress to the free South Africa Movement. In: MINTER, William; HOVEY, Gail; COOB JR., Charles. *No easy victories*. Trenton, EUA: Africa World Press, 2007.

JOHNSON III, Ollie A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99). *Estudos afro-asiáticos*, n. 38, dez. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2000000200001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 2 jun. 2014.

JOLLY, Richard. The Economic Commission for Africa: Fighting to be Heard. *United Nations Intellectual History Project*, Ralph Bunche Institute for International Studies, New York, Briefing note number 21 jun. 2009.

KARENKA, Maulana. A função e o futuro dos estudos africanos: reflexões críticas sobre sua missão, seu significado e sua metodologia. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro, 2009. p. 332-59. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira, v. 4)

LEITE, José Correia ...*E disse o velho militante José Correia Leite*. 2.ed. São Paulo: Noovha América, 2007. Entrevistas e textos de CUTI (Luiz Silva).

LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto. Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitário da primeira república. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz e Centro Cultural Banco do Brasil, 1998, v.3, n. 2, p. 23-30.

LOWNDS, Peter. Memórias de Abdias. In: *ESTUDOS afro-asiáticos*, ano 35, set./dez. 2014. No prelo.

MARTINS, Leda Maria. A cena em sombras (1995). In: MEDEIROS, Carlos Alberto. *Na lei e na raça: legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/DP&A, 2004.

MEDEIROS, Celso Luiz Ramos de (Org.). *100 anos sem Cruz e Sousa*. Congresso Nacional, Prêmio Cruz e Sousa, monografias premiadas. Brasília: Senado Federal, 1998. 462 p.

MITCHELL, Michael. *Racial Consciousness and the Political Attitudes and Behavior of Blacks in São Paulo, Brazil*. Tese (Doutorado). Departamento de Ciência Política: Universidade Princeton, EUA, 1977.

MOORE, Carlos (Org). *African Presence in the Americas*. Trenton, EUA: Africa World Press, 1995.

NASCIMENTO, Abdias; SEMOG, Éle. *Abdias Nascimento: o griot e as muralhas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2006. 235 p.

NASCIMENTO, Abdias (Org). *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*. São Paulo: Editora 34, 2003. 127 p. Edição em fac-símile do jornal dirigido por Abdias Nascimento.

NASCIMENTO, Abdias. *O Brasil na mira do pan-africanismo*. Salvador: EDUFBA: CEAO, 2002a. 342 p.

_____. *O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. 2. ed. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares/OR Produtor Editor, 2002b. 362 p.

_____. Teatro Experimental do Negro: trajetória e reflexões. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 25, p. 71-81, 1997. Número especial: Negro Brasileiro Negro.

_____. *A luta afro-brasileira no Senado*. Brasília: Senado Federal, 1991a. Pronunciamento feito no Senado Federal, Sessão de 14 de novembro de 1991.

_____. *Brazil: Mixture or Massacre?* 2. ed. Dover, EUA: The Majority Press, 1989. 224 p.

_____. *Combate ao racismo: discursos e projetos de lei*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1986. 94 p, v. 6.

_____. *Combate ao racismo: discursos e projetos de lei*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1985a. 84 p., v. 5.

_____. *Combate ao racismo: discursos e projetos de lei*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1985b. 95 p., v. 4.

_____. *Povo Negro: A sucessão e a "Nova República"*. Rio de Janeiro: IPEAFRO, 1985c. 68 p.

_____. O povo negro na Constituinte. In: O NEGRO: socialismo e Constituinte. Manifesto ao povo carioca e fluminense. Rio de Janeiro, 21 de março de 1985. Mimeografado. Documento original, Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política de Abdias Nascimento, Série PTB-PDT, Dossiê: Movimento Negro do PDT. 1985d.

_____. *Combate ao racismo: discursos e projetos de lei*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1984a. 97 p., v. 3.

_____. *Jornada Negro-Libertária*. Rio de Janeiro: IPEAFRO, 1984b. 29 p.

_____. *Combate ao racismo: discursos e projetos de lei*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983a. 76 p., v. 2.

_____. *Combate ao racismo: discursos e projetos de lei*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983b. 111 p., v. 1.

_____. *Axés do sangue e da esperança*: Oríkìs. Rio de Janeiro: Achiamé/RioArte, 1983c. 109 p.

_____. *O Negro Revoltado*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

_____. *Sitiado em Lagos: auto-defesa de um negro açoitado pelo racismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981. 111 p.

_____. *O genocídio do negro brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 184 p.

_____. *Racial Democracy in Brazil: Myth or Reality?* Tradução de Elisa Larkin Nascimento. 2.ed. Nigéria: Sketch Publishers, 1977. 178 p.

_____. *Racial Democracy in Brazil: Myth or Reality?*, Tradução. Elisa Larkin Nascimento. 1.ed. Ilé Ife, Nigéria: Universidade de Ifé, 1976. 83 p.

_____. Carta aberta a Dakar. *Tempo brasileiro*, Rio de Janeiro, ano IV, n. 9/10, p. 15-17, abr./jun. 1966a. [Originalmente publicada no Diário do Congresso Nacional (suplemento de 20 de abril), p. 15-7, tendo sido lida na Câmara dos Deputados pelo então deputado Hamilton Nogueira.]

_____. *Sortilégio (mistério negro)*. Rio de Janeiro: Teatro Experimental do Negro, 1959. 81 p. [Peça de teatro].

_____. *O Negro Revoltado*. 1. ed. Rio de Janeiro: GRD, 1968. 294 p. Disponível em: <http://issuu.com/institutopesquisaestudosafrobrasile/docs/o_negro_revoltado?e=2653076/2906452>. Acesso em: 3 jun. 2014.

_____. *Teatro Experimental do Negro: testemunhos*. Rio de Janeiro: GRD, 1966b. 197 p. Disponível em: <<http://ipeafro.org.br/home/br/acervo-digital/45/79/1037/tentestemunhos>>. Acesso em: 9 jun. 2014.

_____. Crônica da Cuba Vermelha. *Teatro Ilustrado*, out. 1961 [reeditado na revista *Thoth*, n. 4 (1988), p. 21-35].

_____. *Dramas para negros e prólogo para brancos*. Rio de Janeiro: Teatro Experimental do Negro, 1961. 419 p. Disponível em: <<http://ipeafro.org.br/>>

home/br/acervo-digital/45/79/817/dramasparanegroseprologoparabranco>. Acesso em: 3 jun. 2014.

NASCIMENTO, Abdias; NASCIMENTO, Elisa Larkin. O Negro e o Congresso Brasileiro. In: MUNANGA, Kabengele (Org.) *História do Negro no Brasil*. Brasília: CNPq/Fundação Cultural Palmares, 2004, p. 105-151, v. 1.

_____. _____. Dance of deception: a reading of race relations in Brazil. In: HAMILTON, et. al. *Beyond racism: Race And Inequality In Brazil, South Africa, And The United States*, 2001. p. 105-56. Disponível em: <www.beyondracism.org>. Acesso em: 8 ago. 2014.

_____. _____. *Orixás: os Deuses Vivos da África = Orishas: the Living Gods of Africa in Brazil*. Rio de Janeiro: IPEAFRO, 1995. 170 p.

_____. _____. *Africans in Brazil: A Pan-African Perspective*. Trenton, EUA: Africa World Press, 1992. 218 p.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. *O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil*. São Paulo: Summus/Selo Negro, 2003. 417p.

_____. *The Sorcery of Color: Identity, Race, and Gender in Brazil*. Philadelphia: Temple University Press, 2007. 324 p.

_____. Solidarity Links between the Black and Indigenous Peoples' Struggles in Brazil. *Afrodiáspora*. [S.l.: s.n.], 1984. v. 2, n. 4, p. 63-69.

_____. *Pan-africanismo na América do Sul: emergência de uma rebelião negra*. Petrópolis: Vozes/IPEAFRO, 1981. 282 p.

NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). *África-Brasil, Ancestralidade e Expressões Contemporâneas = Africa-Brasil, Ancestry and Contemporary Expression*. Rio de Janeiro / Brasília: IPEAFRO / Fundo Nacional de Cultura, Ministério da Cultura, 2011a. 112 p.

_____. *Caderno de Estudos do Fórum Educação Afirmativa Sankofa*. 2 ed. Rio de Janeiro/Brasília: IPEAFRO/Secretaria Extraordinária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, residência da República SEPP/PR, 2011b. 118 p.

_____. *A matriz africana no mundo*. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2008a. 267 p. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira, v. 1).

_____. *Cultura em movimento: matrizes africanas e ativismo negro no Brasil*. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2008b. 307 p. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira, v.2).

_____. *Guerreiras de Natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente no Brasil*. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2008c. 268 p. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira, v. 3).

_____. *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009. 398 p. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira, v. 4).

_____. *Abdias Nascimento 90 anos: memória viva*. Rio de Janeiro: IPEAFRO, 2006. 120 p. Catálogo ilustrado com textos em inglês, francês e português da exposição que o IPEAFRO realizou no espaço da Caixa Cultural Salvador.

_____. *Abdias Nascimento 90 anos: memória viva*. Rio de Janeiro: IPEAFRO, 2006, 55 p. Catálogo ilustrado com textos em português da exposição homônima que o IPEAFRO realizou no espaço da Galeria Athos Bulcão, Brasília, DF.

_____. *Ancestralidade africana e cidadania: o legado vivo de Abdias Nascimento*. Resumos e programação do Colóquio Internacional realizado no Arquivo Nacional por ocasião da exposição Abdias Nascimento Memória Viva. Rio de Janeiro: IPEAFRO/PUC-Rio, 2004. 106 p.

_____. *Dunia Ossaim: os afro-americanos e o meio ambiente*. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras, 1994. 46 p.

_____. *A África na escola brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras, Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1991. 82 p. Disponível em: <http://issuu.com/institutopesquisaestudosafrabrasile/docs/a__frica_na_escola_brasileira/9?e=2555866/4740435>. Acesso em: 13 jun. 2014.

_____. *Dois negros libertários*. Rio de Janeiro: IPEAFRO, 1985. 66 p.

NASCIMENTO, Maria. O congresso nacional das mulheres e a regulamentação do trabalho doméstico. In: QUILOMBO: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro: [s.n.], n. 4, p. 3, 1949.

NEAL, Larry. The Black Arts Movement. *The drama review*. [S.l]: The MIT press, . v. 12, n. 4, p. 1. 1968.

O CLARIM d'Alvorada. São Paulo, ano 3, n. 21., 13 maio 1926. Acervo Ipeafro, Seção TEN, Série Antecedentes do TEN, Dossiê: Frente Negra Brasileira, item 2.

PINTO, L. A Costa. *O negro no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

PORTAL Brasil. *Programa apoiará política de cotas em concessão de bolsas* [Online]. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2014/01/programa-apoiara-politica-de-cotas-com-concessao-de-bolsas>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

QUEIROZ JR., Teófilo de. *Preconceito de cor e a mulata na literatura brasileira*. São Paulo: Ática, 1975.

QUILOMBO: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro: [s.n.], 1948-1950. Quinzenal.

RIBEIRO, Cláudio Oliveira. As relações Brasil-África entre os governos Collor e Itamar Franco. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 1, p. 289-329, 2009.

_____. *Relações político-comerciais Brasil-África (1985-2006)*. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-31102007-145644/>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

RIO DE JANEIRO (estado). Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (SEAFRO). *Nova etapa de uma antiga luta*. 2. ed. Niterói: Imprensa Oficial, 1993.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Ação afirmativa: o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 33, n. 131, p. 283-95 jul./set. 1996.

RODRIGUES, Raymundo Nina. *Os africanos no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

_____. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Salvador: Aguiar e Souza/Progresso, 1957. [Rio de Janeiro: Guanabara, 1894.]

ROMÃO, Jeruse. Educação, instrução e alfabetização de adultos negros no Teatro Experimental do Negro. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). *História da educação do negro e outras histórias*. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

ROSÁRIO, Maria do. Abdias quer trajes africanos na Câmara. *Correio Brasileiro*, Brasília, 20 de março de 1983. p. 4

SALAAM, Kaluma ya. Historical overviews of the Black Arts Movement. In: THE MODERN american poetry site. New York: Oxford UP, 1995. Disponível em: <<http://www.english.illinois.edu/maps/blackarts/historical.htm>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

SANTOS, Ivair Augusto dos. *O movimento negro e o Estado (1983-1987): o caso do conselho de participação e desenvolvimento da comunidade negra no governo de São Paulo*. São Paulo: Prefeitura da Cidade de São Paulo, Coordenadoria dos Assuntos da População Negra, 2006. 183 p.

SANTOS, Sales Augusto de. *A ausência de uma bancada suprapartidária afro-brasileira no Congresso Nacional (Legislatura 1995/1998)*. Brasília: Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2000. 2v.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SECT, Blog da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia. Nave do conhecimento de Vila Aliança comemora 1º aniversário com mais de 105 mil acessos [Online]. Disponível em: <<http://sectrj.wordpress.com/2014/02/10/nave-do-conhecimento-de-vila-alianca-comemora-lo-aniversario-com-mais-de-105-mil-acessos/>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

SEPPPIR. *Momentos Políticos*. Abdias Nascimento profere discurso na cerimônia de inauguração da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Presidência da República, Governo Federal Brasília, 21 de março de 2003. [Vídeo, 2 partes 10min34s]. Disponível em: <<http://ipeafro.org.br/home/br/acervo-digital/43/52/146/inauguracao-da-sepppir>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

SEREZA, Haroldo Ceravolo. *Relação com a Globo 'ajudou bastante', lembra Collor; senador diz ter pensado, na véspera, que perderia a eleição*. Brasília: UOL notícias, 2009. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/especiais/eleicoes-1989/ultnot/2009/11/15/ult9005u10.jhtm>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

SILVA, Eduardo. *Dom Obá II D'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Eliezer Gomes da; SFOGGIA, Ivonei. O crime de racismo na legislação penal brasileira: passado, presente e futuro. *Revista Igualdade XIV*, Paraná, 2009. Disponível em: <http://www2.mp.pr.gov.br/cpca/telas/ca_igualdade_10_2_2.php>. Acesso em: 4 jun. 2014.

SILVA JR., Hédio (Org.). *Anti-racismo: coletânea de leis brasileiras (federais, estaduais, municipais)*. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

SKIDMORE, Thomas E. *Black into white: race and nationality in Brazilian thought*. London/New York: Oxford University Press, 1974.

SOARES, Gláucio. O charme discreto do socialismo moreno. *Jornal do Brasil*, caderno especial, 10 jun. 1984. Documento do Acervo Ipeafro, Seção Atuação Política de Abdias Nascimento, Série Câmara dos Deputados, Dossiê: PDT.

SOUSA, Marconi. *As relações raciais da Câmara dos Deputados: análise de discursos parlamentares nas décadas de 60, 70 e 80*. (Monografia) – Departamento de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2005. 141 p.

TAVARES, Júlio César. Teatro Experimental do Negro: contexto, estrutura e ação. *Dionysos: teatro experimental do negro*, n. 28, p. 79-88, 1988. Número especial.

THOTH, escriba dos deuses: pensamento dos povos africanos e afrodescendentes. [S.l.: s.n.], 1997-1998. 6v., il., 26 cm.

TURNER, Doris J. Symbols in Two Afro-Brazilian Literary Works: Jubiabá and Sortilégio. In: TEACHING Latin American Studies. Gainesville: Latin American Studies Association, 1977.

VALLADARES, Clarival do Prado. A defasagem africana ou crônica do 1º festival de artes negras. *Cadernos Brasileiros*, v. 8, n. 36, jul./ago. 1966.

VERGER, Pierre. African Religion and the Valorization of the Brazilian of African Descent in Brazil. In: OYELARAN, Olosope (Org.) *Faculty Seminar Series*, part, 1, v. 2. Ife, Nigéria: University of Ile-Ife, 1977. p. 217-241.

WIKIPÉDIA. *Eleição presidencial do Brasil em 1989*. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Elei%C3%A7%C3%A3o_presidencial_no_Brasil_em_1989#cite_note-4>. Acesso em: 13 jun. 2014.

WOODARD Komozí; BOEHM Randolph. *The Black Power movement: Part 1: Amiri Baraka from Black arts to Black radicalism*. Bethesda, EUA: University Publications of American Identity, 2001, p. VII. (Black studies research sources). Guia para edição em microfilme.

SOBRE A AUTORA

ELISA LARKIN NASCIMENTO É MESTRE em direito e em ciências sociais pela Universidade do Estado de Nova York (EUA) e doutora em psicologia pela Universidade de São Paulo (USP). Em 1981, ela ajudou seu marido Abdias Nascimento a fundar o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO), que desde então idealiza e organiza cursos e fóruns de educadores sobre o ensino da história e cultura de matriz africana. Atualmente presidente do instituto, ela coordena o tratamento técnico do acervo documental, iconográfico e museológico de Abdias Nascimento sob a guarda do IPEAFRO. Curadora de exposições que mostram o conteúdo do acervo, ela escreveu e organizou diversos livros, inclusive *O sortilégio da cor* (2003), os quatro volumes da Coleção Sankofa: Matrizes africanas da cultura brasileira (2008, 2009) e o livro *Adinka, Sabedoria em símbolos africanos* (2009). Visite o site <www.ipeafro.org.br> e curta o fã-page <<https://www.facebook.com/Ipeafro1>>.

Conheça outras obras publicadas pela
Coordenação de Edições Técnicas

www.senado.leg.br/livraria